

História de FERESINA

Clodoaldo
Freitas



1988
020167

Piatti



História de Teresina

Clodoaldo Freitas

C
981.22
F866h
ex 1

PL-3494

Fundação Cultural Mons. Chaves
1988

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ
Biblioteca Central

PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA
Raimundo Wall Ferraz

FUNDAÇÃO CULTURAL MONSENHOR CHAVES
PRESIDENTE
Eugênia Maria Parentes Fortes Ferraz

SUPERINTENDENTE
José Ailton Gonçalves Gomes

COORDENADOR DE LITERATURA E EDITORAÇÃO
Francisco Miguel de Moura

REVISÃO: William Palha Dias e F. Miguel de Moura
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Gráfica Júnior
CAPA: Heloisa Cristina

Freitas, Clodoaldo
História de Teresina, Teresina,
Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1988.

227 P.

1. HISTÓRIA — TERESINA I. TÍTULO

APRESENTAÇÃO

A historiografia piauiense registra poucas obras sobre a cidade de Teresina no que se refere a sua evolução histórica. Entre os trabalhos mais conhecidos destacam-se os do Mons. Joaquim Chaves, Odilon Nunes, Orgmar Monteiro e A. Tito Filho.

Considerando essa carência, a Fundação Cultural "Monsenhor Chaves, dentro de seu programa editorial, recolhe do Jornal Diário do Piauí, 1911, o trabalho inédito de Clodoaldo Freitas sobre a história de Teresina.

Espera-se que este importante estudo dos diversos aspectos da vida administrativa da Capital piauiense, nos períodos de Província e Primeira República, seja de grande utilidade para todos os que se interessam pelo passado como forma de entender o presente e dar um testemunho às gerações futuras.

EUGENIA MARIA PARENTES FORTES FERRAZ
Presidente da Fundação Cultural "Mons. Chaves"

SUMÁRIO

1. MUDANÇA DA CAPITAL	11
2. IGREJA DO AMPARO	22
3. SANTA CASA	32
4. CADEIA	51
5. IGREJA DAS DORES	59
6. INSTRUÇÃO PÚBLICA	69
7. ESCOLA NORMAL	98
8. BIBLIOTECA	113
9. ESCOLA NOTURNA	115
C. EDUCANDOS ARTÍFICES	120
1. TEATRO	148
2. MERCADO	151
3. CEMITÉRIO	158
4. PALÁCIO	180
5. TESOURO PROVINCIAL	163
6. QUARTEL DE LINHA	165
7. RAMPAS E TALUDES	172
8. NAVEGAÇÃO DO PARNAÍBA	179

PR
Ra

FU
PR
Eu

SU
Jo

C
Fi

R
C
C

1. AMUDANÇA DA CAPITAL

A idéia da mudança da capital de Oeiras, entre moros e agrestes edificadas, para a margem do rio Parnaíba, impunha-se a todos os Governos inteligentes do Piauí. Em officios de 08 de abril e 19 de agosto de 1798, o governador, D. João de Amorim Pereira, fez valiosas considerações ao governo da metrópole sobre a conveniência de mudança da capital para a então vila da Parnaíba.

A junta provisória em 1814, e o Governador Baltazar de Souza Botelho de Vasconcelos, opinaram também pela conveniência de mudança da capital para a Parnaíba.

Em 1844, o Presidente, Dr. José Ildefonso de Sousa Ramos, no relatório apresentado à Assembléia Provincial, alegava que a capital deve estar colocada em local salubre, aprazível, abundante de água, fértil, que ofereça vantagens nas comunicações com o todo de uma província, principalmente com os pontos de maior comércio dela, assim como das Províncias vizinhas, e, na nossa, não concorriam estas qualidades como estava visto e reconhecido. Assim, concluía ele, a mudança da capital é uma condição imposta a esta Província para o seu engrandecimento e prosperidade. Mas, onde iremos estabelecê-la? Na vila de Parnaíba? Ficará em uma extremidade da Província, e enquanto a adoção de meios mais rápidos de comunicação, não abreviar a distância que vai dessa vila ao restante da Província; enquanto, a outros respeito, não melhorem nossas circunstâncias, semelhante medida oferece inconveniências, que contrapesam suas grandes e palpáveis conveniências. No município de S. Gonçalo, em lugar salubre, aprazível, fértil e imediato ao rio Parnaíba? Em verdade, na actualidade, é este o lugar que maiores vantagens oferece para este fim. De acordo com o pensamento do Presidente, foi votada e sancionada a lei n.º 174 de 03 de agosto de 1844, mandando mudar a capital para a margem do rio Parnaíba, na foz do riacho Mulato, ficando a nova cidade com o nome de Regeneração. A lei n.º 191, de 30 de agosto de 1845 autorizou o Presidente a empregar os meios adequados para a mudança imediata da capital, passando as repartições públicas para a vila de S. Gonçalo, hoje Regeneração, onde deviam permanecer até a edificação da nova capital.

O presidente, Dr. Zacarias de Gois e Vasconcelos, no seu relatório de 1845, tratando do assunto, disse: "Este lugar é completamente deserto e foi escolhido somente pelas supostas vantagens da situação. Com dizer isto tenho dado a razão porque não foi aquela lei executada por meu antecessor, não há de ser por mim, nem também, segundo todas as probabilidades, pelos meus sucessores construir todos os edificios necessários ao serviço público, erguer de repente uma cidade inteira é empresa possível a um homem de gênio, que disponha de inumeráveis braços e de uma perfeita quimera para o governo constitucional de uma

provincia pobre. É verdade que a lei autorizou a presidência, pelo § 4 do art. 7 a contratar com a Assembléa e Governos gerais uma emissão de 200:000\$000 em notas, obrigando-se a Província a resgatá-los com 10 por cento de sua renda anual; mas esta medida, ainda quando obtivesse assentimento do poder competente, não sei se seria prudente pôr em prática, porque me parece que daria em resultado um grande empenho legado às gerações vindouras, sem proveito correspondente.

É uma conjectura que faço com os olhos fitos na história do nosso País.

Em seguida o ilustre Presidente volta a tratar sobre a necessidade da mudança da capital e, depois de demonstrar que os elementos próprios de uma capital, diz: E qual é a preponderância que tem Oeiras pelo comércio e pela indústria, achando-se sob a tutela de Caxias? Situada entre morros, é quase inabitável a cidade, porque o calor, que no clima do norte é tão intenso, toma-se aqui por esta circunstância ainda mais abrasador e insuportável: o local da cidade é tão pedregoso e, consequentemente estéril, que não consente vegetação, de maneira que, na estação calmosa dir-se-ia morta a natureza, a não ser o riacho da Mõcha, em cujas margens sempre verdejam, bem que raras, algumas árvores. A cidade da Parnaíba julga-se com direito de ter em si a administração da Província, e alega em seu favor as seguintes razões: 1º Estar quase à margem do oceano, pois situada na margem direita do Parnaíba, dista apenas do mar duas léguas, e permite por isso que o Governo supremo faça sentir a sua ação na Província com muito maior rapidez do que agora, podendo a correspondência da Corte com a Província e vice-versa, fazer-se diretamente e não por intermédio do Maranhão e Bahia. 2º A grande probabilidade, estando lá a capital, de despertar-se o espírito de especulação para navegar-se o Parnaíba, o que é de uma utilidade imensa. 3º Haver já suficiente número de edificios cômodos para as repartições públicas e residências dos empregados. 4º O exemplo das outras Províncias, cujo território compreende alguma porção de costa, as quais têm sentido a vantagem de terem suas capitais junto ao mar e não no interior.

Em vista da opposição presidencial à mudança da capital para o Mulato, foi votada a lei de 03 de agosto de 1844 mudando a capital para a vila do Poti, logo que tivesse os comandos necessários para as repartições públicas. Mas esta lei foi, como todas as outras, revogada pela de nº 253 de 05 de agosto de 1850. Ficou, pois, legalmente morta a debatida questão da mudança da capital.

O Presidente, Dr. Francisco Xavier Cerqueira, em 1848, dizia em relação ao assunto: "Continuam a ser letra morta as leis provinciais de 03 de agosto de 1844, com notável prejuízo do crédito moral da legislação provincial; parecendo por isto de mais urgente necessidade, que chegueis a um acordo acerca de tão importante objeto. Não acompanho, aos que julgam impossível, que a capital saia dos morros de Oeiras; antes

parece-me não só possível, logo que os piauienses, em geral, e o corpo do comércio em particular, compenetrem da utilidade de estar à margem do vasto e rico Parnaíba, a capital da província: uma medida bem simples, e que só de vós depende, produzirá esse grandioso resultado: tereis sem dúvida conhecimento desse formoso lugar destinado no município do Poti e à margem do Parnaíba para a edificação da nova vila daquele nome; concedei-lhe em dotação essa de 59:970\$372 réis, que os cofres gerais devem ao provincial, e não duvideis consignar na lei do orçamento esses 10:000\$000 já votados no projeto que deixou de ser sancionado; esta medida de simples auxílio deverá ser acompanhada da criação de uma comissão, que se encarregue da cobrança daquela quantia e promova a edificação de uma igreja, cadeia, quartel para a tropa paga, recebendo de vossa ilustre capacidade todo o desenvolvimento, de que é susceptível e deixai por conta do tempo a mudança desta capital, que tanta bulha tem feito".

O Dr. José Antônio Saraiva, no relatório apresentado à Assembléa Provincial a 3 de julho de 1851, citando parecer supra do Dr. Zacarias, disse: "Lendo-vos este trecho, eu limito-me a declarar-vos, também, que é minha opinião e de quase toda a província, que o Piauí não pode prosperar, não pode gozar da navegação fluvial, que lhe promete tantos bens; não pode provincializar o seu comércio, e, consequentemente, desenvolver a sua agricultura e aproveitar as ricas matas banhadas por um dos melhores rios do Brasil, sem que trateis seriamente de achar solução à mudança da capital, que sendo impossível para um deserto, pode, todavia, ser levada a efeito, se promoverdes a criação de uma povoação, que a possa receber sem que a província dispenda quantias que não possui e que lhe são absolutamente indispensáveis para ocorrer as despesas indeclináveis".

Para promover a realização do grande problema, em que se achava empenhado, o Dr. Saraiva empreendeu uma penosa viagem até a vila do Poti. "Chegando à vila velha do Poti, diz ele: fácil me foi compreender, que sujeita à febre endêmica, sempre arruinada pelas enchentes daquele rio, não podia aquela vila florescer e que seus habitantes desejavam com ansiedade edificá-la em qualquer outro lugar, que pudesse convir a seus interesses. Aproveitei esses desejos, convidei-os a edificar no mais belo e agradável lugar da margem do Parnaíba; principiei a edificar, por meio de subscrições, uma matriz, e o resultado de tudo isto foi além de minhas esperanças, porque nunca acreditei que, em menos de seis meses, estivessem em construção perto de trinta habitações, e, ainda mais, que os mesmos habitantes da vila velha, que ali tinham elegantes casas, se resolvessem a deixá-las para construir, no novo local, hoje geralmente chamado vila nova do Poti, outros prédios".

Como o presidente Dr. Zacarias, o Dr. Saraiva julgava impossível a construção dos prédios preciosos. As razões pelas quais ele preferia o

local da vila nova do Poti, para gozar das honras da sede do governo, foram: "1° Porque é ela bem situada e a mais salubre que é possível, segundo a planta que mandou levantar. 2° Porque fica na posição de tirar a Caxias todo o seu comércio com o Piauí conseguindo-se, assim, a maior vantagem da mudança. 3° Porque, mais próxima da cidade da Parnaíba, pode servir melhor ao desenvolvimento da navegação e gozar a capital de grande benefício da facilidade de suas relações políticas e comerciais com a Corte e de todos os grandes centros de civilização do Império. 4° Porque fica no município mais agrícola da Província e é preciso que o governo cuide seriamente de promover o aumento de sua agricultura, o melhoramento dos processos de que ela usa e dar a conveniente direção a seus produtos. 5° Porque é naquela localidade a única que promete florescer à margem do Parnaíba e habitar-se em menos tempo para possuir a capital da província".

Na iminência da mudança da capital, alguns cidadãos dirigiram uma representação ao governo Imperial contra o presidente, alegando os prejuízos que sofreriam os interesses de Oeiras. "Reconheço, respondia o dr. Saraiva, que a mudança da capital fere interesses e preconceitos; mas esses interesses não podem legitimamente contrabalançar com as mais altas conveniências, nem o futuro do Piauí deve ficar prejudicado pelo fato de ter sido prejudicadas algumas quantias em alguns edifícios públicos."

No anexo número 9 do seu relatório, vem o seguinte orçamento da despesa com o aluguel dos edificios necessários para a instalação das repartições públicas na nova capital. É um documento curioso.

REPARTIÇÕES GERAIS:

Palácio, secretaria da presidência, quartel general, corpo da guarda, a 40\$000 mensais. 480\$000 Paio ou depósito da pólvora, inclusive a cada, para a respectiva guarda a 8\$000 mensais.

Tesouraria, administração do correio e armazéns de artigos bélicos a 40\$000 mensais.

REPARTIÇÕES DO GOVERNO:

Assembléa provincial, câmara municipal, sessões do júri, respectivas secretarias e administração da fazenda a 60\$000 mensais.

Liceu a 15\$000 mensais.

Estabelecimento de educandos a 35\$000 mensais.

Hospital de caridade a 60\$000 mensais.

No relatório de 1852, o Dr. Saraiva reiterou a série de considerações relativas à mudança da capital.

O projeto de lei, mudando a capital para a vila nova do Poti, havia sido rejeitado pela Assembléa Provincial de 1851, contra a expectativa do

ustre Presidente. "Confesso, disse ele, que a tenho promovido com empenho, porque a mudança da capital é uma dessas medidas que têm necessidade, para seu triunfo, de esforços grandes e de uma calculada perseverança da parte de seus amigos e devo dizer-vos ainda agora que eu não serei eu quem, convencido a vantagem imensa da mudança da capital da Província, recue diante de sacrifícios e de embaraços, enquanto me restarem forças para superar aqueles meios legítimos e honestos para remover a estes. Quanto a mim, a mudança da capital para o Poti há de produzir a navegação em grande escala no rio Parnaíba; há de dar a Província um importante ponto comercial e há de possuir uma civilização grande, porque há de ter riqueza há de ficar ligada por aquela navegação a todos os municípios da província e a todos os grandes centros de civilização do Império. E se a eleza do local, a sua salubridade e a circunstância de um mercado bem pastecido de gêneros de primeira necessidade, são condições principais a uma capital, como muitos entendem, o Poti não cede em nada a todos esses respeito, a quaisquer outros dos portos da margem do Parnaíba, que pudessem ser escolhidos para qualquer mister."

Os adversários da mudança da capital apresentam três argumentos principais contra a idéa do Presidente: 1° que o lugar escolhido era insalubre; 2° que seus arredores eram estéreis; 3° que havia falta de prédios para habitação dos funcionários públicos gerais e provinciais. Em último caso, eles opinavam pela mudança para S. Gonçalo, alegando ficar mais perto de Oeiras.

O Presidente refutava essas objeções, confessando que, realmente, lugar escolhido não gozava de salubridade do alto sertão; mas, pelas observações feitas, era dos mais salubres. Quanto à esterilidade dos arredores, certamente eram menos férteis do que os brejos do Piauí; mas, ao mesmo tempo, era em favor da salubridade do terreno, tanto quando é possível nas margens do Parnaíba, que não gozam de grande salubridade. Quanto à circunstância de ficara a capital mais próxima de Oeiras, não tinha importância, devendo-se somente atender os interesses gerais, além de que a mudança para S. Gonçalo não seria impossível, porque S. Gonçalo não possui tantos elementos de prosperidade do Poti. Quanto à falta de casas para os funcionários, o mal seria removido imediatamente, portanto, logo que se realizasse a mudança, os capitalistas começariam a construir casas, o que ainda não tinham feito, com receio de malograr-se a mudança.

Os Oeirenses faziam tenaz oposição a idéa da mudança da capital e coisa parecia tão impossível, que o Presidente Dr. Zacarias, no seu relatório de 1846, dizia: "Cabe-me aqui dizer-vos que, fiel às idéias expostas em meu antecedente relatório, declarei ao Governo, com os fundamentos e razões, que me ocorreram, que era, ao menos agora, inexequível a projetada mudança, porque, por encurtar razões, não é possível improvi-

ser uma cidade sem dinheiro: fora mister, nada menos, que a onipotência do criador para dizer: faça-se uma cidade e ela aparecer. Inclino-me a crer que os habitantes desta cidade, que pelo rumor da mudança, deixaram de construir casas, que premeditavam levantar, podem, sem receio, edificá-las, que primeiro, hão de elas, cedendo ao tempo, arruinar-se, que sair dos morros de Oeiras a capital da Província."

Eficientemente, o Dr. Zacarias não era adepto da mudança da capital, amedrontado pelas dificuldades pecuniárias, que se lhe afiguravam muito superiores esforços orçamentários da Província e por lhe parecer também o consentimento do Governo Imperial nada poder realizar. Assim, em officio de 1º de setembro de 1845, submeteu o negócio ao governo e este, por aviso de 26 de novembro do mesmo ano, pediu-lhe informações circunstanciadas das razões que levaram a Assembléia a determinar a transferência da capital, com declaração das vantagens que podem dela resultar a prosperidade e boa administração da Província. As afirmações foram de acordo com as idéias expendidas em seus relatórios e já nos são conhecidas. O Governo Imperial nada resolveu sobre o assunto, parecendo entregara solução, segundo preceito constitucional, ao Governo e a Assembléia Provincial.

O Dr. Saraiva, apesar da resistência ameaçadora dos Oeirenses, que até assoalhavam opor-se com as armas à mudança da capital, que consideravam uma grave ofensa a seus interesses e um sacrilégio à velha capital, atendendo criteriosamente aos mais altos interesses da comunidade e vendo mais claramente o futuro, não recuou diante de consideração alguma, nem mesmo da sua salvação pessoal, pois era correto haver entre os opositores e fanáticos a idéia de um atentado contra a sua existência, pensando que com a sua morte, morria a idéia, por falta de quem quisesse amisar-se à nova tentativa, abafada a primeira no sangue do seu mais ardente promotor.

Tendo tomado as medidas necessárias e as precauções exigidas para sua segurança individual, o Dr. Saraiva retirou-se de Oeiras, deixando assinado o decreto da mudança da capital. Quando a bomba explodiu, já o illustre e pertinaz Presidente estava distante. O golpe foi terrível. Se o Dr. Saraiva não tivesse se retirado prudentemente, em tempo, teria, com certeza, sido vítima de alguma agressão. Os ânimos se irritaram e era um verdadeiro clamor público contra o Presidente, que os mais exaltados cobriam de injúrias e juravam tomar, mesmo no Poti, uma vingança estrondosa e sanguinária. Corria o boato que o povo não deixaria o cofre público sair de Oeiras e os agitadores gritavam pelas ruas que a sena da revolução era essa tentativa aviltante para os Oeirenses, da retirada do cofre, sinal definitivo da realização da projetada mudança.

Muitos, até então, ainda ingenuamente acreditavam na possibilidade da volta do governo para Oeiras por deliberação da Assembléia, com a retirada do Presidente ou por ordem expressa do Governo Imperial,

queriam, pois, que o erário público ficasse em Oeiras, como uma garantia da permanência da capital e um protesto contra o ato presidencial. Assim, no dia em que o cofre, colocado em carro puxado por bois, partiu de Oeiras, cercado de numerosa força armada, a população, desiludida, abandonando a idéia absurda de revolta, que, realmente, nunca vivera, entregou-se a uma dolorosa desolação, acompanhando-o até ao lado oposto da grande ponte construída sobre a Mocha pelo Dr. Zacarias, soluçando. Foi dia de luto geral.

O Dr. Saraiva, cujo grande espírito não encontrava os obstáculos de que tanto se arrecejava o Dr. Zacarias, já tendo iniciado a ereção da igreja matriz de N. S. do Amparo e um quartel para a polícia, promovia a construção das obras indispensáveis às repartições gerais e provinciais.

É pena que o relatório com que passou a administração da Província ao Dr. Simplício de Sousa Mendes, não existe no arquivo da Secretaria do Governo. O de Paiva Teixeira, que o substituiu, refere-se a esse relatório com grandes elogios, dizendo submetê-lo à consideração da Assembléia por conter minuciosas notícias sobre os negócios públicos com relação a mudança da capital.

O que o Dr. Saraiva conjecturava com relação ao comércio e a prosperidade do Piauí, dada a mudança da capital, realizou-se. Caxias deixou, em pouco tempo, de ser o empório do comércio do alto sertão.

A mudança da capital trouxe, como consequência, a navegação a vapor do rio Parnaíba e a criação de outros povoados à margem do mesmo rio, como Porto-Alegre, União, Amarante, Uruçuí, Santa Filomena, não faltando em muitos outros menores.

Cerca de meio século depois, o Piauí, comerciando diretamente com a Europa, entra francamente em plena posse dos seus destinos, assegurados pela constituição republicana de 24 de fevereiro.

Teresina acha-se colocada no lugar chamado "Chapada do Corisco", em terreno pertencente à data da fazenda Covas, desapropriado em 1852 pelo Presidente Junqueira, pela quantia de 1:500\$000. O terreno compreende de norte a sul, um quarto de légua para cada lado, tendo a igreja de N.S. do Amparo por centro; e de leste a Oeste, o espaço compreendido entre os rios Parnaíba e Poti.

2. ASPECTO FÍSICO

O meu caro colega e amigo, Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, notável historiógrafo pernambucano, no seu interessante trabalho sobre as Comarcas do Piauí, emite os seguintes conceitos, fundamentalmente falsos ou exagerados sobre Teresina: "Contudo manda-nos a boa

razão, sem paixão nem prevenções, notar aquilo que é visível, incontestável, e que está à inteligência e alcance de todos: que o local, em que está plantada a cidade, é uma chapada agreste, estéril, irregular e excessivamente quente pelo verão, fria e úmida pelo inverno; sujeita à trovoadas medonhas e queda de numerosas faíscas elétricas pelas suas condições de potabilidade; sem arrabaldes e correntes que, ao menos, ofereçam refrigério aos seus habitantes, pela estação calmosa; finalmente, sem condições de boa salubridade, de difícil aclimação aos forasteiros, que, em sua maior parte, cedo ou tarde, pagam o tributo de febres e outras moléstias endêmicas, quase sempre fatais.

Tudo isto é exageradamente falso ou falsamente exagerado. A chapada em que Teresina está localizada, só é irregular no declive para o rio, infelizmente o lugar escolhido, pela pressa com que o Presidente Dr. Saraiva mudou a capital, para a edificação dos principais edifícios e das ruas principais, atualmente, da cidade. Um quilômetro para leste e meio quilômetro para o norte, a chapada se estende regular e formosa numa extensão de cerca de 4 léguas quadradas, numa planície sem ruga, própria para uma grande cidade. Essa chapada não é estéril; ao contrário, é própria para todas as plantações e culturas: Nela florescem admiravelmente todas as árvores frutíferas: - a bananeira, a cana, a parreira, o ananaz, batata doce, o café, todos os cereais inclusive o arroz.

O calor, igual ao de todo norte, aqui é mitigado pelas brisas marítimas das noites estivais. As trovoadas, com a arborização da cidade, tem diminuído muito. As faladas quedas de numerosas faíscas elétricas não passam de uma lenda.

Tem-se dado, realmente, o caso da queda de uma ou outra faísca elétrica, como acontece em toda parte; mas é completamente falso que caíam numerosas faíscas durante cada inverno. Ao contrário, passam-se anos e anos sem lamentarmos a queda de uma faísca elétrica. A cidade é abastecida unicamente pelo Parnaíba, que fica, no inverno, com as águas toldadas, como acontece com todos os rios de grande curso. Mas não é isto o motivo para não serem as águas potáveis. Vinte e quatro horas de decantação tomam as águas excelentes e com os filtros, hoje, tão vulgares e baratos, posso dizer que esta circunstância não torna as águas do Parnaíba imprestáveis. O magnífico serviço de encanamento das águas corrigiu o mal da antiga condução das águas para os domicílios em ancorretas, serviço efetivamente repugnante. Teresina tem longos e aprazíveis arrabaldes: as quintas em todo o curso dos rios Parnaíba e Poti, onde os habitantes podem gozar refrigério na estação calmosa. As condições de salubridade de Teresina são semelhantes as de todo extremo norte. A aclimação é a mesma dos outros lugares nortistas situados à margem dos grandes rios e esse tributo de febre não é fatal. A única moléstia endêmica aqui reinante, unicamente no fim dos invernos, é a sezão e raramente mata, mesmo os forasteiros. Apesar de quente, não há clima mais benigno

e sadio. As estatísticas dos hospitais confirmam esta verdade. Casos isolados de febres de mau caráter, não constituem regra e com o decorrer do tempo, à proporção que Teresina for progredindo em civilizações e riqueza, a higiene corrigirá essas pequenas eivas do nosso clima, onde, felizmente, não há moléstias endêmicas, excetuando as sezões, próprias de todo o norte. Se a cidade estivesse situada do Campo de Marte para baixo, nesta planície de uma légua de comprimento sobre mais de uma légua de largura, o local de Teresina não podia ser mais belo e o clima seria mais clemente. O erro, foi colocarem a cidade no declive da chapada que fica entre os rios Parnaíba e Poti, justamente no lugar mais apertado e pedregoso, irregular e acidentado. Mas o desenvolvimento da cidade está sendo feito para a assentada chapada, outrora inabitável pela dificuldade de água. Agora esse mal desapareceu e a cidade tem crescido extraordinariamente para esses lados e, no futuro, aí é que serão edificadas os bairros nobres, ficando os atuais para o comércio e para a residência dos pobres. A verdade, para quem conhece Teresina, é que o seu terreno não domina moléstias endêmicas; que não caem aqui numerosas faíscas elétricas; que a água pode ser purificada pela decantação e por filtros; que o calor é igual ao das capitais do Pará e Amazonas, modificado as noites pelas brisas, que o tomam suave.

"As febres intermitentes, vulgarmente chamadas sezões, disse o Presidente Paiva Teixeira em 1853, as defluxões mais ou menos graves, chamadas catarões, sarampos e oftalmia, que cede a qualquer tratamento regular, são as moléstias que perseguem nossos habitantes, principalmente no fim das águas, quando os rios voltam ao leito natural".

"No fim das águas, acrescentava em outro relatório, frequentes casos de febres intermitentes, defluxões, e, em alguns lugares, moléstias de olhos, aparecem. Com o excessivo calor, que ultimamente desenvolveu-se, principalmente nesta cidade, foi uma boa parte da população acometida de umas febres com erupção na pele, as quais, em poucos dias cediam a qualquer tratamento regular, e então, ficavam dores pelo corpo, que, com o tempo, ausentavam-se".

A estatística hospitalar confirma a verdade de não haver em Teresina moléstias endêmicas de caráter grave. O médico do partido público da Província, Dr. Simpício de Souza Mendes, disse no seu relatório anexo ao do Presidente Junqueira, de 1857: "Considerando agora a salubridade públicas geral da Província, eu me desvanço de afirmar a V. Exc. que felizmente, tem a população do Piauí gozado da inapreciável ventura de não ter dentro de si as desoladoras e infameis pestes dos tipos cólera-morbus, febre amarela, etc., que tantos e tão repetidos estragos hão feito de vidas e fortunas nos habitantes das províncias do litoral do império e se não fora a sífilis, moléstias comum e geral nestes climas, desenvolvida e até adquiridas em consequência do pouco asseio, incúria e tendência sensual da população; as intermitentes, catarões, oftalmias e

pléurises, devidas a fortes e constantes embates de causas físicas, que operam sua ação sobre a pele e membranas mucosa e aérea, certamente que se poderia dizer, feliz o estado da saúde pública que só se considera alterada em princípios e fins de inverno, na estação da primavera e durante os rigores de um longo estio. Essas e outras afeições, explicam-se naturalmente pelas naturais disposições do país, pelo grau de calor radiante sobre todos os corpos, as mudanças instantâneas e bruscas de temperatura, a ação insólita e confrangente de um frio, às vezes intenso, ventilações irregulares e pouco salubres, as águas frias e, finalmente, os miasmas emanados ou desprendidos dos nossos rios, pântanos, lagos etc., causas estas que hão de existir e atuar sobre a população conforme sua maior ou menor intensidade, conforme seus hábitos e costumes e até na razão de sua indústria e civilização"

O Presidente Corrêa do Couto, em 1859, disse: o Estado sanitário da Província é satisfatório; nenhuma das epidemias que tem passado no litoral do Brasil, tem aqui chegado. As moléstias que com maior intensidade aqui reinam, são as febres intermitentes; cedem, porém, elas aos meios ordinários ou, antes, aos remédios domésticos, salvo os casos desprezados, que, infelizmente se transformam em malignas ou perniciosas e, raramente, em tipo. O sarampo, ultimamente tem passado nesta capital, porém com caráter benigno e apenas consta-me terem perecido algumas crianças, talvez que pelo pouco cuidado em se resguardarem do ar frio, que o faz recolher, o que quase sempre é fatal. É insensato que o clima do Piauí seja pestilento e mau. A maior prova disto é que em todo ele encontram-se somente quatro médicos!

Pela primeira vez, em 1862, apareceu a febre amarela em Teresina, fazendo não poucas vítimas. As prontas providências tomadas, diz o Presidente Gayoso, os socorros aplicados em tempo e a dedicação dos doentes, muito influíram para atalhar o mal, evitando assim os terríveis estragos que essa epidemia fez em outras Províncias do Império. Na capital calcularam-se em 600 as pessoas atacadas e o número dos falecidos não excedeu aos 40.

Foi durante essa epidemia que o Dr. Antônio de Sampaio Almendra a disposição da presidência, durante todo o tempo da epidemia, casa, dietas e utensílios ou objetos necessários para a enfermaria, que foi aberta no prédio atuais n° 23 da rua da Glória, coronel Lisandro Nogueira. Este ato de altruísmo e benemerência deve ser registrado pela história.

Em 1864 apareceu em Teresina o sarampo de caráter benigno. Em 1865 não houve nenhuma epidemia em Teresina, não tendo invadido a Província do Maranhão. As moléstias reinantes foram: inflamações de olhos, de garganta, do peito e da pleura, febres intermitentes e sífilis. Foi criado um lazareto, em 1866, após a cidade ter sido invadida pela varicela. Além de um lazareto militar foi criado uma enfermaria especial para os variolosos. Faleceram cerca de 118 pessoas.

Concluindo o seu relatório, apresentado em 1867 ao Presidente Luna Freire, disse o Dr. Simpício Mendes, médico do partido público:

1° Que não houve, este ano, na província moléstia alguma de caráter pernicioso e epidêmico, sobretudo febre amarela, tifo e cólera-morbus.

2° Que o sarampo, as oftalmias, febres catarrais e gástricas não atingiram a média dos anos anteriores, e sempre sob a condição de notável benignidade.

3° Que as intermitentes, que aliás subiram à proporções largas, não tiveram com tudo malignidade alguma.

4° Que por isso, e não obstante a evidência sífilica, rebelde indômita, o estado sanitário desta capital e província é bom, e de certo preferível àquele de muitos anos passados.

Daí até 1876 Teresina não teve sensível modificação de salubridade, não aparecendo epidemia alguma. Nesse ano de 1876 apareceu a varíola, que fez grande número de vítimas. Os médicos, Drs. Simpício de Souza Mendes, Raimundo de Arêa Leão, Constantino Luiz da Silva Moura e Joaquim Antônio da Cruz, prestaram a princípio seus serviços gratuitamente; os farmacêuticos, Eugênio Marques de Holanda e Joaquim Luiz Ferreira Sobrinho a princípio vendiam os medicamentos pelo preço porque os forneciam à Santa Casa e, recrudescendo a peste, os deram gratuitamente. Daí para cá, excetuando a visita periódica das sezões e uma ou outra do sarampo, não tivemos uma só epidemia em Teresina. Os estrangeiros, que chegam aqui, aclimatam-se rapidamente. Assim, pois, é falsa e injusta a descrição que fez de Teresina o ilustre historiografo pernambucano, que aqui esteve algum tempo, mas não estudou desprevenidamente nosso meio ambiente.

Daí o acúmulo de erros cometidos que ficam refutados em homenagem a verdade e não por espírito de baimismo.

2. IGREJA DO AMPARO

Esta igreja, a primeira que teve Teresina, começou a ser construída por meio de uma subscrição popular, sob os auspícios do dr. Sariva, em 1851. Em julho de 1852, o mesmo presidente, no seu relatório, dizia que a capela-mor e as sacristias laterais da igreja estavam prontas, faltando somente a cobertura de telha. Esta obra, acrescentava ele, uma das melhores da província, tem a necessária segurança, e, como não tivesse um progresso compatível com o dispêndio, que nela se fazia, apesar da fiscalização, que havia, resolvi que parasse, tencionando pessoalmente examiná-la e verificar as causas disso, afim de que resolva sobre a conveniência de continuar a obra por administração ou anematação. Entretanto, mandei empregar os escravos, que nela trabalhavam, na aquisição de materiais, afim de de que o seu progresso seja rápido logo que se continuem os trabalhos de construção.

Em 1854, no seu relatório, o presidente dr. Antônio Francisco Pereira de Carvalho, que faleceu nesta cidade às 10 horas da noite de 9 de agosto de 1855, comunicava à Assembléia provincial, que a capela-mor, as duas sacristias, as duas capelas laterais e as paredes dos corredores estavam concluídas e em andamento as obras do corpo da igreja. Um incidente, informou ele, ocorreu nessa obra, há poucos meses e foi o abatimento de duas polegadas pouco mais ou menos do arco do cruzeiro, parede de maior peso, porsera mais elevada; esta última circunstância, a de ter ocorrido o fato durante o rigor do inverno, o conhecimento que tenho da inconsistência ou frouxidão do terreno da cidade, fizeram crer em mim a convicção de que a ruína era o efeito da já mencionada inconsistência do solo, que, por muito umedecido pelas águas fluviais, tinha cedido ao peso da parede, que sobre ele carrega".

O engenheiro João Nunes de Campos, examinando o arco, declarou que o abatimento provinha de algum desaprumo, facto que o mestre das obras públicas, João Isidoro da Silva França, contestou, afirmando que provinha da inconsistência do solo. O presidente, indeciso, poucos dias depois pediu a opinião do mesmo engenheiro se o arco ameaçava iminente perigo de desabamento. Feito o pedido exame, o engenheiro declarou que nada podia assegurar, por quanto estava o mesmo arco sustentado por muito fortes gigantes, acrescentando que, si no espaço de 15 dias, não desabasse e se conservasse no mesmo estado, não desabaria mais. Em negócio tão melindroso, afirma o malogrado presidente, não quis ser precipitado, deixando-me arrastar pelas versões, que corriam, destituídas de critério e nem desprezei a opinião dos profissionais, e, por isto, marchei sempre de acordo com o já mencionado engenheiro, para mim autoridade na matéria; entretanto, opina o mestre das obras pela conveniência de fazer-se sempre algum concerto, mas não agora.

Em Novembro de 1855, na a igreja do Amparo, em construção, já eram celebrados os officios do culto católico e o presidente, Balduino José Coelho, comunicando o fato à Assembléia, acrescentava que os paramentos estavam tão velhos, rotos e desbotados, que difficilmente distinguia-se as cores e que os sinos estavam rachados.

Em 1856, o presidente, senador Frederico d'Almeida Albuquerque mandou parar os serviços da igreja do Amparo, pelas duas razões seguintes: 1ª a impossibilidade de condução dos materiais necessários para a edificação da obra, por causa da seca, que flagelava a província, extinguindo as pastagens e pondo os animais em condições de não poder trabalhar; 2ª a notoriedade dos defeitos da obra, sendo imprudência determinar a continuação dela sem um exame prévio de profissional, afim de verificaresse defeitos e ver o que cumpria fazer.

Chegando em junho o engenheiro Alfredo de Barros e Vasconcelos, o presidente encarregou-o de examinar as obras em andamento e fazer sobre elas minucioso relatório. O relatório foi apresentado a 11 de julho de 1856 e diz:

"A pouca observância dos princípios da arquitetura, fez com que, na construção desse edificio, se cometessem faltas, que afetam tanto a regularidade como a solidez. Desnecessário é falar do exterior, pois que o seu aspecto desagradável é a mais evidente prova da falta de proporção. No interior, a irregularidade se acha combinada com a má distribuição; pois que, além de não terem os cubículos, existentes perto da entrada, a menor utilidade, são prejudiciais por obstarem a que hajam galerias laterais com a comunicação ao corpo da igreja, o que muito facilitaria o serviço interior; de mais, os sobrados que dão entradas às tribunas para nada podem ser aproveitados, pela exiguidade de suas dimensões, e, finalmente, as sacristias, posto que bastante compridas, todavia não tem a altura conveniente. A capela-mor é demasiadamente acanhada; o arco cruzeiro tem muito pouco vão, o que não permite que, das tribunas, se veja o altar e torna necessário fazer o púlpito volante. A solidez ainda é inferior à regularidade; algumas das paredes tem desaprumado e outras rachado; no número destas as duas laterais das torres, as quais não podendo suportar o seu próprio peso, por certo não suportarão o das torres. As causas desses desarranjos são - 1º o não se terem construído os alicerces como o exigem os terrenos frouxos como aquele em que assenta este edificio; 2º o emprego de má argamassa, por mal entendida economia; 3º a colocação das linhas de atracar, por baixo dos frechais; 4º o emprego de maus operários. O madeiramento está muito bem aparelhado e solidamente atracado, porém, o sistema adaptado não foi o mais conveniente por não permitir a colocação das cambotas ao lugar competente, para dar ao teto a forma curvilínea e obrigar a prender as suas extremidades muito abaixo aos frechais, o que diminuindo a altura própria a este gênero de construções, diminui o seu efeito arquitetural. Apesar de tudo quanto dei-

xo dito, não deve haver receios de pronta ruína, porque, tendo as paredes inclinado para dentro, são sustentadas pelo madeiramento, que, além da pressão vertical, exerce um empuxo horizontal que de alguma maneira neutraliza tal estado. Porém, como pode acontecer que, ou pela ação do peso ou pelas infiltrações d'água no terreno, em que se assentam os alicerces, possam elas tomar uma nova posição de equilíbrio menos estável, acho conveniente proceder-se a dois ou três exames anuais, afim de não ser comprometida a vida dos que aí se possam achar em ocasião de missa ou de festividade religiosa.

Provindo a falta de solidez dos alicerces, nunca se poderá aplicar remédio eficaz e terá a Província de fazer avultadas despesas em continuos reparos; por isso sou de opinião que, por economia, se não devem fazer as torres, fazendo apenas uma fachada simples e guardando a construção de uma nova matriz para quando a Província tiver meios suficientes para concluir de uma só vez".

Tratando das obras públicas provinciais, no relatório apresentado à Assembléa em 1857, o presidente, Dr. João José de Oliveira Junqueira, disse com relação a igreja do Amparo; "De feito, bastará uma simples inspecção ocular para conhecer-se que a obra da matriz desta capital apartou-se de toda a ordem arquitetural, e que, composta de partes heterogêneas entre si, tem um aspecto pouco elegante, além de conter imensos defeitos na disposição interior. Acresce a isto, que a obra foi abandonada em meio; que o frontispício está por fazer e que algumas paredes estão desalinhadas; vereis o estado lamentável da matriz de uma capital, onde nenhuma outra existe. Como, porém, o desalinhamento não traga ruína iminente para o edifício, e como seja não só impossível construir já um outro sólido, majestoso e digno, como também deixar de celebrar os officios divinos, entendi que melhor ultimar aquela obra de uma maneira mais ligeira e menos dispendiosa, afim de ir servindo em quanto chegam melhores tempos que tragam a possibilidade da edificação de uma nova matriz. Neste intuito, mandei pelo engenheiro da província fazer um orçamento da quantia necessária, a qual montou em 9:658\$400 réis, não incluindo a decoração. Será, pois, a matriz concluída, de preferência a outras obras de utilidade secundária, conforme permitir o estado dos cofres provinciais.

O relatório a que se refere o benemérito presidente foi feito pelo mesmo engenheiro Alfredo de Barros e Vasconcelos e diz: "Impossível é saber-se qual a ordem de arquitetura, a que está este edificio subordinado, e tantas e tão salientes são as suas irregularidades, que a não ser completamente demolido e novamente construído, jamais, se lhe poderá dar aspecto majestoso e elegante que convém às construções desta espécie.

Notam-se entre os principais defeitos: 1° o excessivo acanhamento da capela-mor e a sua falta de elevação acima do corpo da Igreja, o que muito diminui o efeito arquitetural que deveria produzir; 2° o pouco vão

do arco cruzeiro, que não permite que das tribunas se veja o altar e torna necessário fazer o púlpito volante; 3° a construção dos acessórios do lado da igreja, por forma tal, que mais parecem edificios inteiramente separados, do que dependências de um outro; 4° a inteira falta de proporção entre os vãos que têm de ser ocupados pelas torres, e a frente do corpo do edificio, pelo que nunca poderá a fachada ter aspecto elegante.

A solidez está em harmonia com estas irregularidades, por quanto as duas paredes do corpo da igreja, se acham inclinadas de um palmo para o interior; as torres, posto que estejam ainda muito baixas e sem suportar peso algum, estão já rachadas; a capela, sacristia e consórtio do lado do Internato, mais parecem pertencer a um edificio secular, do que a um ainda a pouco começado; finalmente, não há uma só parede, que não tenha mais ou menos rachado ou desalinhado.

O mesmo modelamento, posto que esteja solidamente atracado e muito bem aparelhado, não é do sistema que convinha para dar ao teto a forma curvilínea, o que só se poderá fazer colocando as cambotas abaixo das linhas das tesouras e consequentemente, diminuindo a sua elevação.

Apesar de tudo isto, não devem haver receios de pronta ruína, porque sendo as duas paredes do corpo da igreja, aquelas de que mais se deveria recear, não oferecem, por ora, o menor risco, porque achando-se inclinadas, para dentro, são sustentadas, pelo madeiramento, que, além da versão vertical, exerce um empuxo horizontal, que neutraliza tal estado.

Provindo dos alicerces a falta de solidez, jamais se poderá aplicar remédio eficaz, toma-se, pois, de urgente necessidade concluir este edificio com toda brevidade e o mais simplesmente possível, afim de que não fique completamente arruinado continuando exposto ao tempo. Para a sua conclusão será ainda necessário despendar 9:658\$400, reis, não incluindo as despesas de decoração".

Em seu relatório de 1858, o Dr. Junqueira, referindo-se à igreja do Amparo diz que ela já não oferece o espetáculo indecente e repugnancia de outrora e que sua construção está quase concluída, restando pouco serviço de pedreiro e algum de carpina e que foram colocados dois novos sinos.

O Dr. Antônio Corrêa do Couto, no relatório com que entregou a 27 de junho de 1859 o governo ao coronel Ernesto José Batista, diz com relação à igreja do Amparo:

"A matriz desta capital, principiada a 8 ou 9 anos e, com a qual, se ha despendido uma cifra de 50:000\$00, jamais poderá ser um edificio completo, em vista da má escolha do terreno, pela frouxidão, que a este é natural e da falta de plano, não só para a boa disposição dos commodos, como para o mecanismo do seu material, que, sobretudo, deveria concenter, desde a primeira base; defeito que só se pode attribuir à falta de pessoas aptas em conjunturas do princípio de uma criação tal, como a

desta cidade; entretanto, partindo da época do seu fundador, o senhor conselheiro Saraiva, até hoje, todos, tem se ocupado atentamente deste objeto e no comer da obra trata-se de ultimá-la, de modo que, ainda quando não seja com a elegância desejável, se preste ao que de indispensável se faz ao culto divino. Para que a matriz chegue ao pé, a que me refiro bastará, talvez, o despendio de mais 8:000\$000, depois do que, melhor será que se trate da edificação de um novo templo, ocasião em que se poderá, com acerto, fazer uma obra melhor autorizada principalmente pela experiência. Sem embargo do que acabo de relatar-vos, a matriz da capital está recebendo os primeiros adornos internos e é de supor que, em breve, esteja ela, por esse lado, bem ataviada, um vez que não falem os meios".

Em 1860, segundo a informação do presidente coronel Ernesto José Batista, prestada à Assembléia, a única obra que estava em andamento era a matriz, correndo as despesas pelos cofres gerais.

No relatório com que o Dr. Diogo Velho Cavalcanti d'Albuquerque, em 1860, passou o governo da província ao coronel Ernesto Batista, diz: "Com a quota dada pelo cofre geral para auxílio às obras da província, tem-se continuado as da igreja matriz da capital, que sendo o único templo desta já tão populosa cidade e achando-se em estado de não poder prestar-se com a necessária decência, aos atos religiosos, merecia esta preferência e não escrupulisei em ativar o andamento."

O Dr. Manoel Antônio Duarte de Azevedo, no relatório com que entregou a administração da província, em 1861, ao Dr. Amaral, diz que a matriz da capital, carece de decoração e ornatos indispensáveis à majestade da casa de Deus, e a celebração decente dos seus divinos officios. Concluído o altar do Senhor dos Passos, acrescenta ele, julguei que não devia adiar por mais tempo a obra do altar e capela-mor, e, aproveitando-se da estada nesta capital do inteligente mestre Benjamim Comu, contratei com ele a elevação do altar mor, que será construído em estilo gótico; o forro da capela-mor e da capela do Senhor dos Passos; a grade, que deve separar a capela-mor do corpo da igreja, e a construção de um estrado e cadeira para assento do presidente da província, nos dias de festividade e de officios. O contrato foi celebrado a 24 de Janeiro, pela quantia de 4:750\$000 reis, com o prazo de 10 meses e segundo a planta existente na secretaria do governo.

"Corre a obra pelos cofres gerais. Está quase pronto um dos dois quadros encomendados por V. Exc. ao habilíssimo artista João Bendseil, para guarnição do altar-mor da matriz. É um quadro de grande merecimento artístico". Estes dois quadros foram concluídos na administração do Dr. Gayoso e custaram cerca de 6:571\$080 reis, pagos por este presidente do restante dos 6:949\$480 reis, dados pelo governo geral para obras gerais e auxílio às províncias.

O presidente Dr. Antônio Brito de Sousa Gayoso, no relatório com

que passou a administração ao Dr. José Fernandes Moreira, em 1862, fala que as obras contratadas com o entalhador Benjamim Augusto Comu estavam terminadas, mas não tinham sido entregues.

No relatório lido perante a assembléia provincial em 1862, o Dr. Fernandes Moreira, disse: "As obras da matriz desta capital, prosseguem com o vagar próprio de quem não possui recursos abundantes e regulares. Agora estão elas suspensas, tendo sido concluídas as que foram contratadas com Benjamim Comu. Tendo-se rasgado um dos quadros, que adornam o altar-mor, contratei o reparo com o artista Bendoseil, então em Caxias, pela quantia de 250\$000. Era esse artista, autor dos quadros, o único capaz de reparar o estrago, eurgia aproveitar a sua estada nas

Estes quadros, onde param? Ninguém sabe. O subido valor artístico, elogiado pelos antigos presidentes, não influuiu para que fossem conservados. Provavelmente foram estragados pela humidade e pelo cupim e atirados ao monturo!

O Dr. Fernandes Moreira, no seu relatório de 1863, informa que, por necessidade rigorosa da economia, apenas fez ligeiros reparos na matriz, não podendo acudir convenientemente a este ramo de serviço.

Foram extraídas, em benefício das matrizes do Piauí, quatro loterias, sendo a primeira em 1862, produzindo a importância líquida de 11:100\$000, que foram recolhidos à tesouraria de fazenda à disposição da presidência, para dar-lhes o devido destino. O Dr. Fernandes Moreira consignou 4:100\$000 para as obras da igreja do Amparo.

Durante a administração do Dr. Pedro Leão Veloso, em 1863, foram arrematadas as obras do coro da igreja do Amparo, por 1:380\$00, quantia que devia ser paga pela quota do produto das loterias.

O Dr. Antônio de Sampaio Almendra, no seu relatório, em 1864, apenas nota que as obras do coro da matriz, a cargo de Benjamim Comu, estavam em andamento.

No seu relatório de 1864, o presidente, o Dr. Franklin Américo de Meneses Dória, refere, de passagem, que o arrematante das obras do coro da matriz, prometia prontificá-las. Do produto da segunda loteria, extraída em benefício das matrizes da província, o Dr. Franklin Dória consignou 600\$000 para a igreja do Amparo. Tendo ficado pronto o coro, o benemérito presidente contratou por 3:000\$000 o forro da mesma igreja, para ser pago pelo produto das loterias e devia ficar acabado até julho de 1866.

No seu relatório de 1867, o presidente, Dr. Adelino Antônio de Luna Freire, disse: "Além de asseio, carece de substituição do retábulo da capela-mor, por outro de mais gosto e melhor colocação; de que sejam assoalhados os consistórios e forrado o teto do corpo do edificio; que se façam duas escadas para o trono e outra para o campanário; que haja mais dois sinos grandes na torre; que se preparem os dois altares colaterais e a capela do S.S. Sacramento, onde também deve existir um sacrário decente. Em fevereiro deste ano, mandei pintar o altar dos Passos e fazer

alguns melhoramentos na capela-mor e em 06 de julho próximo findo entregar ao reverendo vigário a quantia de 600\$000 para aquisição de alfaías e ornamentos”.

O presidente, Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro, em 1869 disse que a igreja do Amparo ainda não estava concluída, faltando-lhe as torres, o forro e pintura; que carecia de alguns reparos urgentes e eram insuficientes as alfaías, muitas das quais se achavam estragadas.

O presidente, coronel Thetônio de Sousa Mendes, em 1869, autorizou ao engenheiro da província para proceder aos reparos mais urgentes na matriz de N. S. do Amparo, podendo despendar até a quantia de 600\$000.

Pode ajuizar-se das necessidades do culto da província, pelo que se passa na sua capital, disse o presidente Dr. Luís Antônio Vieira da Silva, em 1870. Custa a crer a pobreza da igreja matriz de N.S. do Amparo, hoje a única da capital. A este respeito o próprio vigário, o reverendo padre Mamede Antônio de Lima, em officio de 26 de março último, assim se exprime: “As necessidades do culto, genericamente falando, nesta província são tais, que ser-me-há impossível inumerá-las e V. Exc. é testemunha de que na minha matriz, a primeira e mais antiga, se não encontra o decóro que lhe é devido.

Em 1870, o presidente Dr. Manoel José Spinola Junior dizia que a igreja do Amparo não se achava acabada, precisava de alguns reparos, de diversas obras indispensáveis a um templo, como sejam tribunas, púlpito e outras.

Devo chamar especialmente a vossa atenção, dizia o presidente, Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão, no seu relatório à assembléia provincial em 1871, para a decoração da matriz de N.S. do Amparo, única igreja que possui atualmente esta capital, a qual, apesar de estar externamente concluída, acha-se interiormente em um estado de grande simplicidade, incompatível com o luxo em que deve conservar-se a matriz de uma capital de província.

No seu relatório de 1873, o presidente Dr. Pedro Afonso Ferreira, lembra a conveniência da indispensável decoração da matriz de N.S. do Amparo, que se acha interiormente em estado de grande simplicidade, que por certo não corresponde às condições de luxo e asseio precisas à principal matriz de uma capital.

O presidente, Dr. Gervásio Cícero de Albuquerque Mello, em 1873, referindo-se no seu relatório à igreja do Amparo, dizia: “Só vendo-se, acredita-se na pobreza da matriz de N.S. do Amparo, única igreja que atualmente há nesta capital: sem decoração alguma e sem limpeza, faltam-lhes púlpitos, forro, grades, um altar, paramentos e vasos indispensáveis. O frontispício está em ruína e reclama urgente conserto”. Em outro lugar no mesmo relatório, o Dr. Gervásio de Mello diz que a igreja do Amparo ficou com o frontispício muito estragado pelo rigorosíssimo inver-

no, que findou, por estarem descobertas as duas torres laterais, que não foram ainda concluída”. O inspetor do tesouro, coronel Odorico Brazilino de Albuquerque Rosa, no relatório apresentado nesse ano de 1873 ao mesmo presidente, refere-se também aos estragos causados na igreja do Amparo. Estando descobertas as duas torres, que estão por concluir, diz ele, as águas pluviais, que se precipitam sobre o soalho, tem-no quase apodrecido e não achado pronta saída, infiltram-se nas paredes; talvez devido a isto se tenha fendido em distância considerável o frontispício do templo. Outros inconvenientes, não menos graves, se notam na referida igreja. As capelas laterais, que são construídas em forma de meias águas, como vulgarmente se chama, por falta de direção inteligente ou por descuido na ocasião em que foram edificadas, recebem grande porção d'água pluvial, que se desliza pelas paredes superiores às mesmas capelas e vai-se infiltrar na área que elas abrangem, e, por isto, se conservam constantemente úmidas.

“Na falta de diretor das obras públicas provinciais, procurei remover, como pude, todos esses inconvenientes, que punham em risco a segurança do templo, que precisa de grandes e urgentes reparos para sua conservação, e quero acreditar que, se não forem executadas prontamente, não poderá ele resistir por muito tempo”. Os consertos de que a igreja precisava foram feitos em 1874, na administração do Dr. Adolpho Lameinha Lins.

Em 1877, o presidente, Dr. Luiz Eugênio Horta Barbosa, declarava não poder consertar a igreja por carência de meios. Mas, no mesmo ano, seu sucessor, o Dr. Graciliano de Paula Baptista, mandou entregar ao engenheiro Newton César Burlamaque a quantia de 120\$000, para reparos no forro da capela-mor da igreja do Amparo. Mas apareceu uma grande fenda, que abrangia toda a parede da frente. O presidente, Dr. Sancho de Barros Pimentel, em 1878, dizia que a igreja do Amparo carecia de prontos reparos, faltando-lhes os objetos mais necessários para o culto. Seu aspecto interno não tem sequer a decência que deve apresentar um templo. O presidente, Dr. João Pedro Belfort Vieira, em 1879, autorizou despesas para os consertos urgentes da igreja do Amparo. Na administração do conselheiro Sinval Odorico de Moura, em 1881, foi a igreja do Amparo, examinada pelos engenheiros Newton Burlamaque e José Faustino da Silva, os quais indicaram os urgentes reparos que deviam ser feitos e que o digno presidente mandou executar, adiando para melhor oportunidade as obras definitivas, que consistiam na construção de toda a parede da frente, onde havia fendas, que faziam recear o seu desabamento, comprometendo talvez todo o edificio. As fendas foram tomadas e as paredes aliviadas do grande peso, sendo substituído o frontispício por outro muito mais leve, construído de tijolo cozido. A igreja foi retelhada, caiada externamente; foi feito o calçamento lateral, reparados os ladrilhos do

pavimento, pintada internamente, importando tudo isto na quantia de 1:920\$650. Falando das obras públicas realizadas em Teresina, dizia este honrado administrador: "Mau fado preside aqui as obras por conta do estado ou da província. Custam somas avultadas e, dentro em pouco, precisam de reparos, se não de reconstrução total. Recordo o fato de uma igreja, que desmoronou até os alicerces, quando acabava de ser concluída ou pouco faltava para isto. Tem-se gasto muito dinheiro e não há uma sem graves defeitos. A construção é péssima, não tanto pela má qualidade do material e escolha sempre do pior, como porque os encarregados e contratantes de obras, visando lucros a que não têm direito, furtam-se à despesa de um trabalho perfeito e limitam-se a preparação de enganosa aparência. Não me coube a glória de iniciar uma obra nova, porque encontrei as existentes deterioradas e até ameaçando iminente ruína, sendo-me, portanto, preciso cuidar de repará-las ou reconstruí-las".

Em 1883 o presidente, Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, despendeu a quantia de 2:272\$920 com a pintura da capela-mor, de dois retábulos, do forro, e do altar-mor lateral da direita, três grades, correspondentes a três outras que existiam para o corpo da igreja, ladrilhos da capela-mor e pintura do coro.

Ao vigário da freguesia do Amparo, nesse mesmo ano, o presidente Dr. Manoel Ildefonso de Souza Lima, mandou entregar 500\$000 para as obras da respectiva igreja.

O presidente, Dr. Raimundo José Vieira da Silva, em 1889, encarregou ao engenheiro Antônio de Souza Mello Neto para fazer, com retirantes, duas torres na igreja do Amparo, serviço orçado em 1:536\$700.

Já no domínio da república, o governador, Dr. Thaumaturgo de Azevedo, em ofício de 07 de maio de 1890 dirigido ao vigário do Amparo, cónego Honório José Saraiva, remetia-lhe as duas chaves das 16 vidraças, que mandou construir para as torres da igreja, afim de evitar que as chuvas continuassem a apodrecer o soalho da mesma. "Esse edificio, ajunta o benmérito governador, ameaçando ruína iminente em consequência de se acharem roladas todas as linhas das tesouras do teto, ordenei os necessários reparos, para que o edificio readquirisse a indispensável solidez e também que fosse retelhado, caiado intema e externamente e pintado. Terminados, pois esses trabalhos, vos entrego o templo em boas condições e vos devo prevenir de que, de hoje em diante, em vista do decreto que separou a igreja do estado, não pode este despendar mais nada com a conservação dos edificios dedicados ao culto".

Anteriormente, por ofício de 22 de março de 1890, o mesmo governador havia remetido a conta acompanhada de 11 documentos, na importância de réis 449\$130, relativos ao emprego de 500\$000 recebidos pelo cónego Honório Saraiva, para ser aplicados aos serviços feitos por pessoas vítimas da seca na igreja do Amparo.

Tendo desabado na manhã do dia 1º de abril de 1894, os serviços feitos na torre da igreja, a lei nº 43 de 11 de julho de 1894, autorizou o governador a despendar a quantia de 3:000\$000 em auxílio dos consertos da igreja do Amparo.

Esta igreja recebeu a benção solene no dia 2 de dezembro de 1852, logo que ficou concluída a capela, sendo, no mesmo dia trasladada, em procissão solene, do Poti, a imagem de N.S. do Amparo, padroeira da cidade e orago da freguesia. Foi oficiante o vigário da freguesia, padre Mamede Antônio de Lima. Pela lei nº 334 de 08 de julho de 1853, foi decretada a transferência da séde da freguesia para Teresina.

O relógio da igreja, que serve de regulador público, foi mandado vir da Inglaterra, pelo ilustre e inesquecível presidente, Dr. Franklin Dória, em 1866 e custou, inclusive as despesas de transporte e outras, 2:286\$998 réis!

Tal é, em resumo documentado, a história da matriz de N.S. do Amparo, que, ainda hoje, serve para todos os misteres do culto católico, apesar de todos os defeitos notados durante tantos anos. O templo continua com a mesma pobreza. A resolução provincial, nº 830 de 25 de agosto de 1873, concedeu ao sacristão da matriz do Amparo a gratificação mensal de 60\$000. O encarregado do relógio tinha a gratificação anual de 60\$000.

Ultimamente, no nº 228 do "Monitor" de 11 de março de 1911, o engenheiro Júlio Jansen escreveu o seguinte com relação à igreja do Amparo:

"A do Amparo, sem estilo, sem arquitetura, parece, devido à falta das suas torres, um edificio em ruínas, o que aliás pode ser melhorado com a montagem de 02 torres metálicas em estilo gótico, de bela estética e grande estabilidade. Substituindo-se a coberta do teto com material novo, leve e durável e dando uma pintura geral em todo o exterior, o templo velho apresentaria um aspecto, se não elegante, mais ou menos agradável à estética tomando por base a sua bela posição".

3. SANTA CASA

Em Oeiras foi fundado, em virtude da Lei provincial n° 19 de 4 de julho de 1835, um hospital de caridade, decretando-lhe fundos, estabelecendo e regulando sua administração. O aviso de 30 de dezembro do mesmo ano, porém declarou que era notoriamente ilegal e exorbitante a disposição do § 1 do art. 4 da referida lei, que deu aplicação à quantia de 6:782\$442 ou o que justamente verificou-se, com os competentes juros, recolhidos ao cofre dos órfãos há mais de 50 anos. Mas o artigo da lei ficou de pé, mesmo por que o citado aviso apenas teve em vista admoestar o presidente, para não repetir semelhante procedimento.

Em minha opinião, dizia o presidente, dr. José Ildefonso de Souza Ramos, em 1844, não acho conveniência na lei citada, quando fez puramente público este estabelecimento e sujeitou à administração também de nomeação de autoridades públicas, excluindo, assim, a concorrência direta do povo. A experiência tem mostrado, que os estabelecimentos desta classe, que entre nós têm estado a cargo, e à incumbência de associações acomodadas, tem prosperado e isto basta para darmos a devida preferência a este meio. Acredito, pois, que se deve favorecer e promover a criação de uma imandade de misericórdia; a caridade de nossos concidadãos, sendo seus esforços coajuvados com prestações do cofre provincial, criará e dará impulso aos melhoramentos de que carece um estabelecimento, que não pode ser dispensado entre qualquer povo e, principalmente, entre um povo cristão.

O Presidente, Dr. Zacarias de Góis e Vasconcelos, em 1845, disse: O hospital desta cidade (Oeiras), em que se curam enfermos indigentes, os presos, os soldados do corpo fixo e de polícia provincial e os escravos das fazendas nacionais, é o único estabelecimento de caridade que aqui existe.

A comissão nomeada, este ano, pela câmara municipal, na forma do art. 50 da lei de 1 de outubro de 1828, encarregada da visita das prisões e estabelecimentos públicos, para informar o seu estado e dar seus melhoramentos, que precisam, disse, em sua informação a cerca do hospital, que este estabelecimento, mesquinho em suas dimensões, pouco acessível ao ar e a luz, carece de todos os cômodos e é incapaz de melhoramento. Entretanto, o médico do partido público, de quem exige informações relativas ao mesmo estabelecimento, respondeu-me em officio. de 12 de julho, que o hospital, como se acha montado, tem o material suficiente e o serviço assaz regular, necessitando só não tem nenhuma renda: estabelecido em Oeiras em 1844 e tendo passado, com a mudança da capital para aqui, até o presente, esta instituição de caridade, ainda, infelizmente, não despertou o espírito de beneficência, em ordem a obter alguma doação, algum legado. Todas as despesas, pois, são feitas a cargo dos cofres públicos.

O hospital de caridade começou a funcionar em 1 de janeiro de 1854, na parte pronta do quartel de polícia, visto não existir casa própria, em virtude da disposição do art. 7 da lei n° 361 de 14 de setembro de 1853, que mandou aproveitar provisoriamente o referido quartel.

O presidente dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, em 1861, disse que o hospital estava estabelecido em um péssimo edificio, que carecia de muitos reparos, de camas, colchões e outras indispensáveis provisões. O alto preço dos gêneros de primeira necessidade, por causa da terrível seca, que assolava a província e o excessivo custo dos medicamentos fornecidos, levaram o presidente a reduzir o número de enfermos, ordenando que só fossem admitidos vinte. Esta medida, justamente no momento em que a população indigente lutava com as calamidades da seca e maior era o número de enfermos pela aglomeração dessa massa de retirantes na capital, foi vexatório e deplorável, maximé havendo verbas destinadas a socorros públicos.

Este presidente, apelando para os sentimentos generosos dos homens mais influentes da província, resolve a fundar a imandade da santa casa de misericórdia, que foi solenemente instalada a 8 de dezembro de 1861. O compromisso da nova imandade, proposto e aceito, depois de aprovado pelo bispo diocesano, foi aprovado pelo presidente.

Para esta nascente empresa, diz ele, no relatório apresentado ao Dr. Amaral, passando-lhe o governo, que luta com os embaraços dos seus poucos dias, e com a dificuldade de reunir capitais em uma província destituída de recursos e oprimida por uma grave crise financeira, invoco a desvelada proteção de V. Exc. mediante pequenos auxílios da província, pode a imandade cedo construir e estabelecer o seu hospital, com cujas funções economisarão os cofres anualmente uma dezena de contos além de que as maiores proporções que, para o futuro, tomar, já pelas instituições e doações, já por qualquer auxílio, que os poderes gerais lhe prestem, terão de habitar, um dia, para receber nas enfermarias de seu hospital um grande número de enfermos pobres, que não podem, hoje, ser cobertos com o seu manto protetor da caridade pública.

O presidente, dr. Antonio de Brito Souza Gayoso, em 1861, dizia que o edificio do hospital era de má construção, tinha poucos cômodos e exigia já alguns consertos. Funcionavam seis enfermarias, onde eram tratados os pobres, os presos, os soldados de polícia, educandos e escravos da nação.

Referindo-se à santa casa de misericórdia, acrescentava: "Aplaudo como merece, o pensamento dessa instituição humanitária, cuja inauguração na província se deve ao meu ilustrado antecessor e empregarei toda a minha boa vontade para que ela tenha, durante a minha administração, o possível aceitação e progresso. O estado financeiro, porém, da província que fortemente tem afetado as fortunas particulares, as grandes secas, algumas epidemias, a fome e outras causas mais, trazem os habitantes

dela em tais apuros monetários, que ainda se não fizeram os primeiros pagamentos ou as entradas das jóias.

Para animação dessa empresa nascente, julgo necessária a consignação de alguma quantia, que, para o futuro, será bem compensada pela economia de perto de 15:000\$000 anuais, que ora se despende com o hospital de caridade, que terá de desaparecer, logo que funcione regularmente a santa casa de misericórdia".

Em 17 de agosto de 1861, na administração do Dr. Gayoso, o hospital de caridade foi substituído pela santa casa de misericórdia, que começou a funcionar. Este estabelecimento humanitário, diz o presidente, sem rendimento algum próprio, necessita completamente dos auxílios da província. As jóias não estão todas ainda pagas, bem poucas anuidades se têm recebido. Nenhuma doação, que se saiba, se fez ao estabelecimento desde a sua instalação. Entretanto, ele de tudo carece, dos utensílios mais indispensáveis. Não há regularidade no serviço, na aplicação dos remédios, dietas e mais socorros. Os enfermeiros não satisfazem as suas obrigações. Em consequência dessas faltas, mal se pode chegar ao conhecimento de haverem, de 1 de setembro ao último de maio passado, entrado para enfermaria 119 doentes, saído curados 98, falecido 10 e existirem 11. Calcula-se o gasto com as dietas em 150\$000 mensais e de 1 de agosto até o último de maio, se tem despendido, incluídas todas as despesas de qualquer natureza que seja, a quantia de 2:400\$482 réis.

Apesar da deficiência de recursos, diz o presidente, Dr. José Fernandes Moreira, em relatório instalando a assembléa provincial de 1862, continua a santa casa de misericórdia a prestar auxílio à população necessitada desta capital. Desde a sua instalação a 17 de agosto do ano passado até 20 de outubro último, entraram 181 doentes, saíram curados 141, morreram 17 e existem em tratamento 19. Os doentes foram: 86 pobres, 36 presos, 38 educandos, 14 policiais, e 7 escravos nacionais. As moléstias, que mais abundaram, foram: febre catarral 36, catarro pulmonar 15, sífilis 23, úlceras sífilicas 11, e reumatismo 19. Admira observar-se somente 2 casos de sesões; creio porém, que, por ser moléstia endêmica do país e de tratamento muito conhecido, poucos recorrem ao hospital para seu tratamento. No mesmo período, a renda foi de 5:332\$000, da qual somente 1:100\$000, produto das jóias anuais e esmolas dos irmãos, sendo o resto fomecido pela fazenda provincial, a despesa foi de 4:749\$132, existindo, por conseguinte, um saldo de 582\$840 réis.

Exonerado a pedido o secretário da santa casa, capitão Joaquim de Lima e Castro, acumulou mais essas funções o escrivão tenente José Maria das Chagas Fernandes e Brito; e por que representasse a impossibilidade de exercer os dois lugares gratuitamente, ouvida a mesa, designei-lhe o ordenado anual de 600\$000, dispensando ao mesmo tempo, para não argumentar despesa, os serviços do empregado, que, com igual ordenado, ocupava o lugar de escrevente do meu gabinete.

O estabelecimento ainda precisa de muito para bem preencher seus fins, e, como estímulo de caridade particular, lembro a conveniência da criação das pequenas loterias, que talvez possam ser extraídas nesta capital e lugares vizinhos.

O artigo 18 do compromisso da santa casa dava ao presidente da província a faculdade de nomear a respectiva mesa. É pena, diz o presidente, Dr. Pedro Leão Velloso, em 1863, que instituição tão pia, lute, por falta de meios, com dificuldades, até para manter seu hospital, que se deve conservar estabelecimentos tais. É de esperar do espírito de caridade dos piauienses que se compenetrem da conveniência de acoroçoar a instituição, proporcionando-lhe recursos conducentes a seu fim, para que não se diga que sentimentos de caridade, só os nutriram os séculos passados, que deles nos ligaram duradouros monumentos, em tantos estabelecimentos pios, que ainda hoje, florescem em diversas cidades do império.

O presidente Dr. Antônio de Sampaio Almendra, no relatório com que passou a administração da província ao Dr. Franklin Dória, em 1864, aventou a idéa da edificação de um prédio para o hospital da santa casa, apropriado para suas importantes funções. Aquele em que ela se acha estabelecido, dizia ele, não apresenta comodidade alguma e nem em uma reconstrução do atual edificio, poderiam ser atendidas aquelas necessidades, em consequência de defeitos que datam de sua construção. É pena que tenha amortecido o espírito de caridade da parte de muitos, que tendo concorrido para a fundação da imandade, e se achando inscritos no número dos irmãos, não têm todavia, se apressado a concorrer com seu contingente para a prosperidade do estabelecimento. Quase nada se arrecada de jóias e anuidades, porque é quase geral a esquivança ao pagamento dos débitos, que, no entanto, figuram como verba muito crescida na receita da casa, quase que podendo-se dizer ficticiamente, pelas razões que tenho expendido. Vai vivendo o estabelecimento tão somente com a subvenção que lhe dá a província; mas, não sendo suficiente, toma-se indispensável que sejam argumentados os seus recursos para a continuação de sua manutenção. Possa ainda acender-se o espírito de caridade, sendo devidamente apreciadas as vantagens resultantes da vida de tão sublime instituição".

A subvenção dada pela província à santa casa era de 4:00\$000 anuais. A receita do estabelecimento em 1864 foi: 6:723\$818 inclusive ao 6:000\$000 votados pela assembléa provincial. A saldo 1:145\$014.

A santa casa de misericórdia da capital, dizia o Dr. Dória em 1866, no seu relatório, se ainda não atingiu à altura que demanda sua sublime origem, nem por isto deixa de apresentar todo o possível incremento, do qual não pequena parte é devida ao desvelo do seu provedor, major José de Araújo Costa. Nem poderá ela progredir mais, em quanto forem fracos os seus recursos. Em verdade, os de que dispõe, cifram-se quase que no

subsídio dos cofres provinciais. Desta sorte, se poderia supor que o sentimento da caridade, de que dá exemplo o poder público, aí dorme arrefecido entre os particulares, a quem deve haver a iniciativa de abrigar à sombra da beneficência a pobreza ferida ao mesmo tempo da indigência e da enfermidade.

O presidente, Dr. Luna Freire, a respeito da santa casa, publicou no seu relatório de 1867, o seguinte substancioso off, que lhe dirigiu o Dr. José Manoel de Freitas, vice-provedor:

"A irmandade da santa casa de misericórdia, desta cidade, foi instalada a 8 de dezembro de 1860. Ela se há regido, desde sua instalação até o presente, pelo compromisso aprovado provisoriamente a 8 de março de 1861 pelo reverendo bispo diocesano e pela presidência da província a 21 do mesmo mês, e, afinal, aprovado efetivamente pela assembléia legislativa provincial a 14 de agosto de 1866.

A santa casa não tem patrimônio algum. A lei n° 511 de 1 de agosto de 1861, que extinguiu o hospital de caridade desta cidade, cedeu-lhe gratuitamente o edificio em que funciona, até que houvesse edificio próprio. A mesma lei fez igualmente doação de pertences e móveis do extinto hospital, e deu-lhe para auxiliar sua sustentação uma subvenção de 4:000\$000. São estes os meios de que a santa casa de misericórdia tem pedido dispor, visto como mui pouco se arrecada de jóias e anuidades devidas pelos irmãos.

Pequeno tem sido também o produto dos leilões que se tem feito por ocasião das festas do hospital, e bem assim o das esmolas e donativos à santa casa.

Têm tido baixa para o hospital da santa casa desde a sua criação até hoje, 1,344 doentes a saber:

Pobres	695	
Presos	238	
Educandos	218	
Soldados de polícia	110	
Escravos nacionais	71	
Escravos particulares	12	1,344

Destes saíram curados dentro do mesmo período 1,195 a saber:

Pobres	576	
Presos	216	
Educandos	217	
Soldados de polícia	108	
Escravos nacionais	70	
Escravos particulares	8	1,195

E faleceram 149, a saber:

Pobres	119	
Presos	22	
Educandos	1	
Soldados de polícia	2	
Escravos nacionais	1	
Escravos particulares	4	149

Atualmente existiam no hospital 25 doentes, a saber:

Pobres	16	
Educandos	8	
Presos	1	35

A receita e despesa da santa casa de misericórdia efetuada e paga desde a sua criação até esta data, importa em réis 39:559\$647 que se divide pelos anos seguintes:

1861 a 1862	Receita	4: 346\$022
	Despesa	4: 346\$022
1862 a 1863	Receita	4: 570\$513
	Despesa	4: 570\$513
1863 a 1864	Receita	6: 650\$152
	Despesa	6: 650\$152
1864 a 1865	Receita	7: 738\$200
	Despesa	7: 638\$200
1865 a 1866	Receita	9: 095\$820
	Despesa	9: 095\$820
1866 a 1867	Receita	7: 158\$940
	Despesa	6: 949\$657

Saldo existente a 30 de junho último, e que passou para o semestre adicional do ano de 1867 à 1868, 209\$283.

Posto que exista esse saldo, a santa casa de misericórdia acha-se todavia a dever a importância dos fornecimentos das dietas, custeio e medicamentos feitos dentro de referido ano compromissal de 1866 à 1867 nos seguintes meses:

DIETAS E CUSTEIROS

Em março	96\$653
Em abril	142\$600
Em maio	207\$098
Em junho	\$

MEDICAMENTOS

Em fevereiro	104\$940
Em março	115\$662
Em abril	90\$198
Em maio	\$
Em junho	\$

Como se vê da exposição que acima fica feita, ainda não foram apresentadas pelos fornecedores as contas das dietas relativas ao mês de junho e de medicamentos de maio e junho últimos; e pois, por não se acharem examinadas e aprovadas pela mesa administrativa, deixam de ser mencionadas nesta informação.

Quanto a receita relativa ao dito ano de 1866 a 1867, a santa casa tem ainda de haver dos cofres da administração da fazenda provincial e da tesouraria da fazenda, a importância das dietas e custeio supridos a presos de justiça, soldados de polícia, educandos e escravos nacionais no semestre de janeiro à junho últimos, cujas contas, por dependerem da aprovação dos fornecimentos, não foram ainda extraídas. Mas por um cálculo aproximado este artigo de receita pode subir a réis 450\$000.

Desta ligeira exposição conhecem-se facilmente os mingoados recursos, de que dispõe a santa casa de misericórdia, e o seu atual estado de finanças.

O hospital recente-se bastante da falta de quase todos os móveis, utensílios que lhe são necessários, especialmente dos seguintes que são indispensáveis: 30 colchões, 20 vestimentas para homens, 30 para mulheres, 40 lençóis de algodãozinho a 6 cobertores de lã.

A capela de Santa Isabel, protetora do hospital, continua inteiramente desprovida de alfaías e paramentos.

O prédio que serve de santa casa de misericórdia, além de não conter os compartimentos e acomodações precisas para os diversos enfermos, está muito arruinado, necessitando por isso de reparos urgentes.

Pelas visitas que tenho feito ao hospital, conheço que o governo deve, quanto antes, lançar para ele suas vistas; e por isto estou disposto a usar da autorização concedida pelo art. 11 § 7º da resolução provincial n° 598, de 14 de agosto do ano passado, logo que melhore o estado dos cofres.

O presidente, Dr. Polydoro Burlamarque, no seu relatório de 1868, disse que mandou pôr à disposição do provedor da santa casa, para a construção de uma capela, utilizando-se da verba de 1:200\$000 votada pela Lei n° 596 de 14 de agosto de 1866, art. 11 § 7, a quantia de 10:600\$000. Com este auxílio a mesa administrativa contratou a obra da capela e outros melhoramentos com Laurindo de Castro Lima, por 1:700\$000.

O presidente Dr. José Manoel de Freitas, em 1868 disse: "O edificio da santa casa necessita de muitos reparos, cujas despesas não podem ser feitas por ela, em vista dos seus recursos, que, sendo apenas a subvenção que a província lhe presta e as pequenas importâncias que recebe, provenientes de anuidades de alguns irmãos, mal chegam para as despesas mais urgentes. Não obstante esses mingoados recursos de que dispõe a santa casa, 296 filhos desvalidos da pobreza, durante o ano compromissal, que se finda, procuraram, nos transe de dolorosos sofrimentos, a proteção da caridade pública, solicitando um leito nas enfermarias do hospital de misericórdia e, destes desvalidos, 230, que já tiveram a fortuna de recobrar a saúde, jamais deixarão de abençoar tão pia instituição e de bendizer a valiosa proteção que lhes presta a província.

O hospital de misericórdia. é sustentado pelos cofres provinciais, que dispendem mensalmente a quantia de 500\$000, diz o presidente, Dr. Gomes de Castro, em 1869. O edificio onde se acha estabelecido está em excelente localidade, mas é baixo e não tem os cômodos precisos".

O presidente, coronel Theotônio de Souza Mendes, em 1869, dizia com relação a santa casa: "Este estabelecimento, que presta tão úteis serviços à humanidade indigente e sofredora, não só é por si mesmo insuficiente para o caridoso fim a que é destinado, como, ainda mais, se acha bastante estragado exigindo melhoramentos, que não devem ser negados".

Em 1870, o presidente, Dr. Spinola Júnior, ponderou que a santa casa de misericórdia estava estabelecida em uma casa baixa e sem cômodos, precisando de muito pra torna-se um verdadeiro hospital. Dá isto uma triste idéia desta cidade e contrasta com o brilho que nas outras capitais oferecem as casas de caridade, reflexos dos sentimentos generosos do povo brasileiro".

Apesar disto, este presidente, político infrene, unicamente dominado pelas intrigas e lutas partidárias, nada propôs em benéfica santa casa!

O seu sucessor, Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão, em 1871, escreveu no seu relatório. "Esta pia instituição é dirigida por uma irmandade, cuja principal missão é tratar, no hospital a seu cargo, dos doentes, que, por seu estado de indigência, acham-se privados dos meios de o fazer a sua custa; mas tem constantemente lutado com numerosos obstáculos na realização de seus louváveis fins, pois, não possuindo patrimônio algum, vive quase que exclusivamente da subvenção mensal de 700\$000, que lhe dá a província, visto como os membros da irmandade respectiva não têm pago regularmente as suas jóias e anuidades.

"Tendo-me representando, em data de 15 de março, o seu provedor, que, em consequência da carestia dos gêneros de primeira necessidade, combinada com o aumento de doentes, devido às febres, que aparecem quase sempre em épocas determinadas nesta cidade, tornar-se-á insuficiente aquela subvenção de 700\$000 mensais, e considerando que não

convinha privar as classes pobres deste meio de tratamento, resolvi, por portaria de 18 de março, mandar abonar ao dito provedor, conforme solicitou, mais 200\$000 mensais, até que cessassem as causas por ele apontadas."

De dezembro de 1860 até 1º de julho de 1871 haviam tido baixa no hospital 2267 enfermos, dos quais saíram curados 1953, faleceram 282 e existiam 32.

A despesa da santa casa sempre regulava com a receita. Havia, porém, um déficit de 1:480\$897 de medicamentos; mas deviam ao estabelecimento, de jóias e anuidades, 2:736\$000.

O edificio em que está o hospital, acrescenta o presidente, além de acanhado e de péssima construção, acha-se em mau estado de conservação e colocado em lugar pouco saudável. Pelo que vos tenho dito, várias vezes que este hospital subsiste quase unicamente à custa da subvenção, que recebe dos cofres provinciais, converia, pois que votasseis anualmente um certo número de loterias, cujo resultado líquido fosse aplicado em beneficio do mesmo.

Cabe ao Dr. Manoel do Rego Barros de Souza Leão a glória de haver mandado, em 1872, construir um edificio regular para a santa casa. Eis o que diz a respeito: O edificio em que está situado o hospital a cargo da respectiva irmandade, acha-se muito deteriorado, tomando-se urgentes alguns reparos e tendo-se encarregada uma comissão de examinar seu estado, foi esta de parecer que era impossível qualquer conserto, pois que, tocando-se em parte do edificio, podia resultar o seu desabamento total. Tendo-me representado a junta administrativa a esse respeito, demonstrando a necessidade de construir um novo prédio, ordenei ao inspetor do tesouro provincial, que annunciasse por editais que receberia propostas para semelhante fim de acordo com a planta organizada. Apresentou-se um só concorrente, o major Custódio do Rêgo Monteiro, que contratou a construção do novo edificio, com vastas acomodações, mediante a quantia de 18:000\$000, devendo concluir no prazo de dois anos.

Apesar de não ser satisfatório o estado financeiro da província, julguei indispensável mandar contratar esta obra, pois é de urgente necessidade um edificio para o hospital da santa casa de misericórdia, onde possam ser tratados os membros da classe mais indigente, que, sem este recurso, morreriam à míngua".

Achando-se em completa estado de ruína o edificio em que funciona o hospital da santa casa a cargo da respectiva irmandade, diz o presidente, Dr. Pedro Affonso Ferreira, em 1872, foi autorizado por meu antecessor a construção de um outro. Apenas assumi a administração, apresentou-me o contratante dessa obra, major Custódio do Rêgo Monteiro, exigindo providências para dar começo a sua execução e que, para tal fim, fosse indicado o local mais apropriado.

Não só pela falta de dinheiro de que ainda se ressentem os cofres provinciais, como por que não existe planta e nem outro orçamento para a construção dessa obra, além do respectivo e deficiente termo de contrato, tenho tido embaraços em mandar executá-la. Todavia, do acordo com o contratante, designei o lado norte da praça Campo de Marte, entre os edificios da cadeia e quartel, para ser ela construída.

O ponto escolhido, além de independer de desapropriação a que se achava sujeito aquele primitivamente designado na praça Conde d'Eu, é, sem dúvida, o mais adequado por ser espaçoso e reunir todas as demais vantagens.

Segundo o contrato existente, deverá ter o edificio 125 palmos de comprimento com 20 de altura, 12 janelas e uma porta de frente, podendo ser a cumieira sustentada por esteios e as divisões interiores de adobes. Certamente, uma casa com as proporções projetadas, não garantindo duração e nem se prestando ao asseio, arejamento e cômodos, que lhe são imprescindíveis, em vista do fim a que é destinada, quando fosse vantajoso o preço por que foi contratada, bem poderia ser dispensada; sendo talvez preferível a aquisição, por arrendamento ou compra, de uma outra entre algumas que existem nesta cidade, em quase idênticas e por preços muito mais reduzidos. Entretanto, tendo o contratante preparado grande parte dos materiais e dado começo aos trabalhos no local que lhe indiquei, em vez da rescisão do contrato, estou no propósito de alterá-lo em ordem a dar ao edificio maior frente e maior altura e mais solidez à construção".

Não houve acordo com o contratante, por que este não quis sujeitar-se às novas condições impostas pelo presidente, que queria alterações radicais na planta primitiva. O presidente mandou organizar uma planta regular pelo diretor dos educandos, Evaristo Cícero de Moraes.

O prédio em que funcionava o hospital desde a sua instalação desabou em 1873 e o hospital foi transferido para uma casa particular. O presidente Dr. Gervásio Cícero de Albuquerque Melo mandou nesse mesmo ano levantar a planta e orçar a despesa para a construção de novo edificio com os cômodos e asseio indispensáveis.

O provedor da santa casa, nesse ano de 1873, coronel Odorico Rosa, no seu relatório apresentado ao presidente Dr. Gervásio Cícero, disse: "Uma grande verdade, que fere o coração de quem a diz, mas que não posso deixar de confessar ainda esta vez a V. Excia. é essa que se deseja neste resumido quadro da história da nossa irmandade. Pode-se dizer, portanto, que o hospital da santa casa de misericórdia de Teresina é sustentado quase exclusivamente pelos cofres públicos provinciais e, nesse grande e generoso sacrificio que faz a província, atentas as suas circunstâncias pecuniárias, pouco favoráveis, vê-se claramente a grande soma de gratidão que lhe deve a população deste município.

Os objetos e utensílios do uso e serventia do hospital são os mais

escassos e inferiores, como é possível imaginar, por que as circunstâncias, como venho de expor, não lhe permitem que tenha melhores. O prédio provincial em que funcionava desde sua instalação, desabou completamente na passada estação invernos, e que embora não ofereçam suficientes cômodos, foram todavia as mais convenientes que foi possível obter em local mais apropriado.

A 7 de agosto de 1873 o presidente Dr. Gervásio Melo contratou a construção de um edificio destinado a servir de hospital de misericórdia, com o major Custódio do Rêgo Monteiro, por 20:000\$000. O contratante deu imediatamente começo a obra. Apesar da subvenção provincial de 900\$000 mensais, a santa casa estava em 1874 onerada de um grande déficit, pela impontualidade do pagamento das anuidades devidas pelos irmãos e falta de donativos e esmolas.

Em officio de 12 de maio de 1876, dirigido ao presidente, Dr. Delfino Cavalcanti, o provador, coronel Odorico Rosa, dizia: "O estado financeiro da santa casa de misericórdia desta cidade, é o mais lamentável que se pode imaginar. Onerado ainda com uma parte do débito contraído no ano compromissal de 1874-1875, que não tem podido amortisar, acha-se empenhado igualmente com a importância dos fornecimentos que se lhe têm no corrente exercício de 1875-1876, de comedorias, custeio e medicamentos. Os empregados do estabelecimento também estão em atrasos no recebimento dos seus ordenados, pois não têm sido pagos desde o mês de outubro do ano passado. O seu débito, hoje, verificado até esta data, é superior à quantia de 7:000\$000 mensais que a santa casa recebe pelo cofre do tesouro da província, o hospital não tem outro ramo de receita, pois nada recebe presentemente de jóias e anuidades devidas pelos irmãos de respectiva associação, não obstante os esforços que se têm feito para a arrecadação desses valores. O Tesouro provincial acha-se a dever à santa casa de misericórdia 2:800\$000, das subvenções vencidas nos meses de fevereiro, março e abril últimos e maio vigente. Deve mais cerca 400\$000 provenientes de comedorias supridas a diversas praças da companhia de polícia desta província, que, por doentes, têm tido baixa para o mesmo hospital, nos exercícios de 1874 - 1875 - 1876.

É portanto, assás desanimador o estado das finanças da santa casa de misericórdia e se não fosse me parecer uma iniquidade a extinção desse pio estabelecimento de caridade, o único que temos na província, eu a julgaria conveniente. Mas a simples idéia da existência de uma casa de misericórdia, aonde a pobreza desvalida possa encontrar, no desespero da miséria, algum lenitivo aos seus sofrimentos, reclama, de patriotismo da província e da ilustração e zelo do seu administrador, os meios necessários para a sua conservação.

No decurso de 16 anos incompletos, isto é, de 8 de dezembro de 1860, data da instalação do hospital até hoje, este estabelecimento tem recebido em suas enfermarias cerca de dois mil doentes pobres, dos quais

mais de mil e quinhentos têm saído curados; e aqueles que infelizmente não puderam escapar à morte, inevitável tributo a que está sujeita a humanidade, foram levados ao túmulo com decência relativa aos recursos desse estabelecimento humanitário.

Atualmente existem nas enfermarias do hospital 112 doentes pobres e uma praça de polícia. O hospital continua a funcionar em dois prédios particulares alugados para esse fim por 40\$000 mensais.

Sempre lamentei, dizia este presidente, que estando esta província, desde muito a braços com uma crise financeira, que não sei onde a levará, se fizessem despesas, que se podiam dispensar, como compra de casa, sem necessidade, contrato de obras e outros gastos e que não seriam justificadas ainda em tempo de abundância, quanto mais hoje, que lutamos com a mais extrema miséria. Entretanto, o que fazer?

Evitar as faltas começadas e procurar remediar o mal.

Não é possível que se concluísse, nas proporções em que estava, o edificio destinado para servir de hospital da santa casa. Deixá-lo no estado em que se achava, rescindindo o contrato, seria causar grande prejuízo à província, precisando-se indenizar o arrematante. Dos males, escolhi o menor, fiz um novo contrato para que o mesmo arrematante concluísse completamente um dos lados do tal edificio, recebendo além das prestações a que já tinha direito, mais 2:000\$000 por conta das futuras. Tive em vista que, deste modo, a casa, que só daqui a três anos podia ser apresentada, ia logo servindo, evitando-se o aluguel da que atualmente serve. Ainda assim, não pôde o arrendamento concluir essa parte, porque estando no caso de receber a prestação de 4:000\$000, não se lhe pôde pagar, pelo que propus a rescisão do contrato: era muito desvantajoso à província, porque aí ficaram 12:000\$000, podia-se dizer, perdido, porque, afinal vinha cair o que estava feito: Intentei ainda um recurso; fiz um novo contrato com o arrematante para ele acabar a obra nos termos do segundo contrato, a que já aludi, recebendo mensalmente 500\$000, para completar-se a prestação de 4:000\$000 em novembro, dando-se-lhe, depois de concluída dita obra, os 2:000\$000, nos termos dos dois contratos".

O presidente, Dr. Graciliano Batista, em 1877, no seu relatório informava a assembléa provincial: "Está tão útil e importante instituição, que há muitos anos se acha fundada nesta capital não tem produzido os resultados, que se devia esperar. O nenhum interesse que, em geral, se observa a este respeito, justifica plenamente o estado de quase completo abandono, em que se tem conservado. Vivendo, tristemente, à custa de uma subvenção, que a província concede, assim como ocupando uma casa, que também a província paga, e sem notar-se o concurso dos irmãos, todos em atraso de mensalidades e alguns de jóia, sendo o ativo do estabelecimento superior a 4:000\$000; sem uma direção cuidadosa, é desagradável afirmar-vos, que este fato dispõe de algum modo contra os

sentimentos dos irmãos da santa casa, pois que o principal, o de caridade, não existe.

"Causa verdadeiro vexame, como observei, o estado do hospital e o tratamento dos enfermos, em número diminutíssimo; pois que a falta de asseio é incrível, tanto no prédio, como em tudo, concernente ao serviço e vestuário dos doentes.

Achando-se concluída uma parte do edificio que a província mandou construir, pretendo, até antes do fim do corrente mês, passar para essa parte dos doentes, poupando, assim, a província a despesa que se faz com o aluguel do prédio, que serve de hospital provisório.

Sendo demasiadamente inconveniente o tratamento dos presos pobres na cadeia desta cidade, como me representou o dr. chefe de polícia à vista de parecer do distinto médico do partido público, Dr. Raimundo de Arêa Leão, dei as necessárias ordens no sentido de tomar bem segura uma das salas do novo edificio da santa casa, para nela fundar-se uma enfermaria somente para os mencionadas presos.

Há pouco, entendendo-me com a junta da santa casa sobre o modo de melhorar o serviço e a despesa do hospital, tenho encontrado bons desejos em auxiliar-me e alguma cousa já se tem feito neste sentido, sobressaindo os donativos oferecidos para tão interessante instituição e confio que poderei, com a devida coadjuvação, tomar o serviço em melhores condições".

Referindo-se em um relatório da santa casa, em 1878, o Dr. Sancho Pimentel, disse: "Esta instituição acha-se, por assim dizer, inteiramente desnaturada. Criada para viver pelo concurso dos irmãos, sua receita consta, quase exclusivamente da subvenção que lhe dá a província, pois que poucos são os que têm entrado com as jóias e mensalidades. Essa mesma subvenção de 6: 000\$000 não me parece que seja bem aproveitada.

O hospital, cuja casa e cujo médico não pesam sobre suas rendas, por ser a primeira da província e o segundo do partido público, recebe em sua enfermaria apenas 12 doentes e com estes gastam-se 500\$000 mensais. Em uma visita que fiz ao hospital, verifiquei que, como já me havia ponderado o médico do partido público, são antes mendigos e inválidas as que ali tinham entrada do que os doentes que, pela natureza da instituição, deviam ser recebidos, afim de restabelecerem a saúde. É, realmente, tão mal aplicada a subvenção que, a respeito de que acabo de notar, carece o hospital de objetos de primeira necessidade, como colchões, roupa para os doentes etc. O hospital paga 50\$000 a um secretário, 60\$000 a dois enfermeiros, 32\$000 a quatro criados, despendendo com os remédios e as comidas para 12 doentes, 368\$000. Não é possível que se não achem pequenos os resultados em relação às despesas. Persuado-me que, a não dar a mesa da santa casa direção ao hospital, conviria antes que a província destinasse uma subvenção para remédios que o médico do partido distribuisse pela pobreza. Seria mais

útil e econômico. A santa casa acha-se onerada com uma dívida de 6: 555\$956."

Ao passar a administração, em 1878, ao Dr. Constantino Luiz da Silva Moura, o mesmo presidente, tratando da santa casa, disse: "Tornando-se imprescindível a criação de uma enfermaria para os emigrantes, dos quais muitos aqui chegavam prestes a morrer, entendi que seria mais conveniente estabelecê-la no Hospital da santa casa, edificio que ainda se acha incompleto e que com o levantamento de algumas paredes para fechar uma das varandas laterais, o aumento da cozinha, o assentamento do portão da frente e outros pequenos serviços de mais urgente necessidade, em cujo trabalho foram aproveitados os emigrantes, pode prestar-se àquele fim. Assim aumentado o edificio, terá tido uma utilidade mais duradoura a despesa que se fez".

O presidente, Dr. Firmino de Souza Martins, em 1879, no seu relatório, traz um balanço geral da receita e despesa da santa casa, desde a sua instauração até aquele ano, sendo a receita: subvenção provincial - 127: 496\$220, somando - 145: 997\$217 a despesa - 144: 300\$161.

No seu relatório de 1881 o presidente, conselheiro Sinval de Moura, disse: "Vive a santa casa de misericórdia quase exclusivamente à custa da subvenção anual de 6: 000\$000, que lhe dá a província. A sua receita é insignificante; os irmãos não entram com as jóias e anuidades. Sendo, porém, a única instituição de caridade, em que os pobres recebem tratamento, quando doentes, convém que seja mantida em benefício da humanidade. Em 1879 o passivo da santa casa era de 5: 116\$587. Tem-se pago daí para cá 2: 512\$003, restando 1: 604\$584.

Dirigindo-se à assembléa provincial em 1885, o presidente, Dr. Raimundo Theodoro de Castro e Silva, reproduziu as queixas contra a pobreza da santa casa, credora de atenções e dos auxílios que fosse possível prodigalizar, visto como ela vivia apenas da módica subvenção anual dada, sem patrimônio, sem outra fonte de riqueza, lutando com sérias dificuldades para manter-se e acrescenta: "Em virtude do contrato das obras dos reparos do teatro desta capital, designei um espetáculo em seu benefício, que rendeu líquido 14\$000, cuja quantia foi entregue à respectiva junta. Muito conviria a decretação de uma fonte de renda qualquer de receita, com a criação de um imposto, com aplicação especial à formação de um patrimônio, ficando a subvenção para o custeio do estabelecimento; medida esta de grande interesse para a província, atendendo-se que não há nesta capital uma só instituição de caridade pública e que a santa casa satisfaz semelhante falta.

De 1 de maio de 1884 a 30 de abril de 1885, o movimento da santa casa foi: entraram 122 enfermos, existiam 13; faleceram 21, saíram curados 101, ficaram 13 em tratamento.

Pela verba "socorros públicos" o presidente, Dr. Theophilo dos Santos, mandou dar a santa casa 14: 125\$535, sendo: para pagamento das despesas feitas com o de emigrantes 4: 129\$535; auxílio para a conclusão das obras do edificio 5: 000\$000 e mais 5: 000\$000 sem declaração de emprego e fim.

A lei provincial n° 1161, de 3 de novembro de 1887, concedeu 10 loterias em favor da santa casa de misericórdia desta capital. A lei provincial n° 1170, de 25 de junho de 1888, concedeu à santa casa o privilégio dos enterros e o rendimento do cemitério; mas o presidente, Dr. Raimundo José Vieira da Silva, em 1889, confessa que esses privilégios, em vez de serem fonte de renda, convertem-se em fonte de despesa, sendo necessário que os poderes públicos lançassem suas vistas para tão humanitária instituição, que tem um déficit de 2: 522\$182". O presidente mandou entregar à santa casa a quantia de 5: 000\$000 para auxílio das obras do prédio, que deveriam ser feitas pelos emigrantes, correndo as despesas por conta da verba "socorros públicos".

Com a proclamação da república e entrando no governo do Estado, como seu proveito Governador, o Dr. Gregório Thaumaturgo de Azevedo, a santa casa mereceu os cuidados especiais do íntegro governador.

Poucos dias depois da sua posse, por portaria de 16 de janeiro de 1890, mandou entregar à mesa administrativa da santa casa a quantia de 2: 695\$100, despendida com as obras do seu edificio. Por officio de 22 de janeiro propôs à Mesa da santa casa pagar pelo tratamento das praças de pret e inferiores, inclusive cadetes 2\$000 diários e pelos oficiais, 4\$000 enviando 15 leitos para a enfermaria militar e prometendo ordenar a um médico militar para fazer as visitas diárias aos enfermos militares. Por officio de 28 de janeiro, remeteu ao provedor da santa casa a quantia de 580\$000, produto líquido da subscrição feita para um baile que ia ser-lhe oferecido. Por officio de 4 de fevereiro, dirigiu-se à câmara municipal da capital, afim de que não ficasse somente sobre o tesouro o encargo de tratamento e vestimento dos indigentes, invocando seus sentimentos altruístas, para consignar nos orçamentos anuais uma verba especial para o patrimônio da santa casa e reservasse para esse patrimônio, ora criado, todas as multas que fossem cobradas por falta de execução de contratos e contravenções de posturas, remetendo mensalmente as respectivas quantias ao provedor da santa casa, para terem o destino constante da seguinte portaria da mesma data: "Considerando que a irmandade da santa casa de misericórdia, desta capital, é uma instituição pobre, sem recursos próprios", e que só se mantém pela generosidade da administração pública, que lhe há dispensado em todas os tempos os mais assinalados favores; Considerando ser de inconcussa necessidade que a

mesma irmandade constitua um patrimônio seu para que, no futuro, com a renda anual proveniente desse patrimônio e de outras verbas, que lhe forem concedidas, possa dar fiel execução do seu compromisso, satisfazendo o humanitário fim a que é destinada, sem continuar a ser pesada ao tesouro do Estado. Considerando que é praxe abusiva não se consignarem todos os contratos feitos neste Estado, cláusulas reguladoras de multas, ficando assim a administração pública quase sempre sem meios repressivos e immediatos contra os relápsos contratantes, resolve: 1° Em todas as repartições públicas deste Estado, bem como pelo conselho da intendência da capital, e, sob pena de responsabilidade, nenhum contrato será lavrado, sem que nele se estabeleçam cláusulas especiais sobre multas na falta de cumprimento dos ditos contratos; 2° Todas as multas, que forem impostas pela administração pública e conselho de intendência, serão cobradas immediatamente se remetidas pelas respectivas repartições ao provedor da irmandade da santa casa, para que as faça logo recolher à Caixa Econômica do Estado, em cadernetas especiais, afim de constituir o patrimônio da mesma irmandade; 3° A irmandade só poderá lançar mão da renda do dito patrimônio, quando os juros semestrais acumulados produzirem uma quantia tal, que, somada a sua receita ordinária e semestral, seja suficiente para cobrir as despesas orçadas para o mesmo espaço de tempo, época em que o tesouro deixará de fazer o suprimento habitual".

Prova isto o zelo das últimas administrações.

Tendo a assembléia provincial votado a 15 de junho de 1882 resolução, concedendo 10 loterias em beneficio da santa casa de misericórdia desta capital, o presidente, Dr. Miguel Castro, negou-lhe sanção nos seguintes termos: "Não convém esta lei à província. Não há quem ponha em dúvida os males que as loterias acarretam, mesmo àqueles que as autorizam. É o pior, o mais deplorável recurso, de que se pode lançar mão. Se elas auxiliam necessidades de ocasião, deixam males e ruínas, que jamais poderão ser sanados. Esta província tem estado livre de mais este mal; aproveita em preservar-se contra ele, que lhe traria sacrificios.

O ilustre administrador disse a este respeito, no seu relatório de 1873: — "Deixei de sancionar a resolução da assembléia provincial, concedendo a extração de loterias em favor da santa casa de misericórdia da capital, porque é a opinião, que sempre tive e matenho, que o jogo de loterias, além de imoral, é fatal à sociedade, mesmo quando aplicado o seu produto aos mais humanitários fins, por quanto estes não justificam os meios; mas, não porque pense que essa instituição possa dispensar um aumento de sua exígua receita, que somente consiste na pequena verba de 6: 000\$000 que a província lhe consigna em seu orçamento, visto como a que consiste nas jóias dos irmãos, torna-se illusória, porque não é paga. Uma instituição como essa, que por toda parte merece a mais

acurada atenção dos particulares e legisladores e que, mesmo na capital, há prestado importantíssimos serviços, não pode continuar no olvido, onde já teria desaparecido a não ser o zelo das últimas mesas administrativas e especialmente de seu honrado e respeitável provedor, que com tanta dedicação e desinteresse se há votado ao serviço dela, em bem da humanidade sofredora. Cumpre, pois, aumentar a renda da santa casa, e, não sendo por ora possível fazê-lo de modo a poder criar-lhe um patrimônio, como tanto convém, ao menos que a habilite a concluir o seu edificio e a ter o asseio e móveis de que carece e poder, assim, recolher os infelizes, que, de todos os pontos da província, procuram os recursos da caridade, sem os quais estariam votados a ser vítimas. Não podendo dirigir-me à illustre assembléa provincial, faço-lhe, nesta ocasião, um apelo neste sentido e confio que não o ouvirá debalde, convencido principalmente, como estou, de V.Excia. pensando como eu, empregará seu prestígio e influência para obtenção de tão humanitário intento. Convenço-me de que isto se poderá obter sem onus para a província nem para o seu comércio: 1º, adotando-se que fique pertencendo à santa casa os emolumentos e direitos do cemitério público, que atualmente são cobrados pela câmara municipal e que aliás pouco lhe aproveitam, 2º - criando-se com aplicação idêntica, o módico imposto de 30 réis sobre cada couro e de 50 réis sobre cada saca de algodão exportados, sendo este imposto arrecadado pela alfândega da Parnaíba".

Da data da instalação do hospital, 8 de dezembro de 1860 a 28 de fevereiro de 1883, entraram 3934 enfermos, dos quais saíram curados 3301 e faleceram 611.

O presidente, Dr. Victorino da Costa, em 1884, chamando a atenção da assembléa para esta pia instituição, que relevantes serviços tem prestado à humanidade sofredora desta capital, acrescenta: "Estou informado de que, apesar dos esforços empregados pelas diversas mesas, administrativas e pelos respectivos provedores, ainda não pode ser satisfeito o deficit de 515\$932 réis, que pesa sobre esta instituição. O deficit atual excede de 1:000\$000, pela falta de pagamentos, que, de tempos a esta parte, tem deixado de ser feitos. Mantem-se a santa casa, pode-se dizer que exclusivamente da subvenção de 6:000\$000, que lhe presta a província, visto ser quase nula a arrecadação das anuidades dos respectivos irmãos. Conquanto nutra a convicção de que os humanitários irmãos desse pio estabelecimento, não deixando morrer a única instituição deste gênero existente na província, lembro-vos um pequeno aumento na respectiva reserva. A extinção de uma casa de caridade, fato pouco comum nos anais dos diferentes países, é recurso extremo e calamitoso.

Tendo o engenheiro militar Antonio Vasconcelos de Menezes desistido dos vencimentos a que tinha direito, como fiscal da companhia de navegação a vapor no rio Parnaíba, em favor do Estado, o Dr. Thaumaturgo de Azevedo dirigiu-lhe o officio de 5 de fevereiro, ponderan-

do-lhe que a sua oferta teria melhor destino aplicada a fim mais nobre e elevado e pedia-lhe para applicá-la ao patrimônio da santa casa. Na mesma data officiava ao provedor da santa casa, dizendo que a quantia de 61\$490 réis, que devia remeter-lhe o tesouro estadual, fosse recolhida à Caixa Econômica.

Logo no começo de sua administração mandou dar à santa casa, pela verba "socorros públicos", a quantia de 800\$000, para ser aplicada ao andamento das obras do seu edificio.

Por officio de 3 de março mandou entregar ao provedor da santa casa, coronel Joaquim Dias de Santana, pela verba "socorros públicos", mais 2: 000\$000, correspondentes às prestações de janeiro e fevereiro últimos, para tratamento de pessoas vítimas da seca, no seu hospital.

Tendo o professor aposentado, João Vicente Pereira feito doação à santa casa da quantia de 265\$680 réis, de seus ordenados vencidos, a contar de 23 de agosto de 1888, o Dr. Thaumaturgo officiou em data de 11 de abril ao governador do Maranhão, pedindo-lhe que mandasse efetuar o pagamento e providenciasse para o pontual pagamento anual da mesma quantia, logo que se vencesse, atento o fim humanitário a que se destinavam e pelo que se tomava digno de encômios o referido professor.

Pelo decreto N° 24, de 14 de abril de 1890, o Dr. Thaumaturgo autorizou a extração de 15 loterias, de 200:000\$000 cada uma para os montepios dos servidores da república e dos funcionários do Estado, do patrimônio de hospitais de caridade nas cidades, instrução pública e obras públicas. No primeiro considerando, o benemérito governador lembra, que tendo as resoluções da extinta assembléa provincial números 1169 e 1170, de 25 de junho de 1888, nos arts. 1 e 3 autorizado a extração de 15 loterias de 300 contos cada uma, para obras públicas do Estado, inclusive a conclusão do edificio da santa casa de misericórdia da capital e atendendo ao estado precário do tesouro e a necessidade de criar patrimônio para os hospitais de misericórdia, decretava a extração dessas loterias, assinando o contrato com o cidadão Israel Dias da Costa. Dessas loterias cabiam 110 contos para o patrimônio dos hospitais de misericórdia das 11 cidades atuais do Estado.

Por decreto n° 25, de 22 de abril de 1890, o Dr. Thaumaturgo reformou o compromisso da santa casa de Teresina. Por officio de 2 de maio, mandou entregar ao coronel Joaquim Dias de Santana, pela verba "socorros públicos", a quantia de 500\$000, para ser aplicada, como auxílio, ao tratamento dos indigentes realizado no mês de fevereiro.

A pedido do provedor da santa casa, coronel Joaquim Dias de Santana, na sessão de 7 de janeiro de 1890, a Câmara Municipal de Teresina concedeu, independente de hasta pública, que fizesse parte do edificio todo o quarteirão em que está colocada, com a condição de fingir fachada de casa. O quarteirão foi considerado centro da cidade, para o fim de serem edificados todos os terrenos aí compreendidos no espaço que

fica das ruas Barroso à Divisão e Glória à Paissandu.

O governador, Dr. Álvaro Pereira de Barros de Oliveira Lima, restabeleceu pelo decreto n° 44 de 31 de janeiro de 1891 a verba de 6:000\$000, consagrada a santa casa e conseguiu do banqueiro fluminense, Francisco Mayrink o donativo de 1:000\$000. Por ofício de 15 de julho de 1890, o governador, Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, mandou o provedor da santa casa vender a armação da farmácia nela existente, visto não poder montar uma farmácia. Por ofício de 17 de julho mandou entregar ao provedor 92 linhas de pau d'arco, 160 carradas de pedra e 8 milheiros de tijolos de alvenaria para serem aplicados nas obras da santa casa.

O governador, capitão Gabino Besouro, em ofício de 6 de agosto de 1890, negou-se a restituir à santa casa a quantia de 2:037\$120, que se achava depositada nos cofres do tesouro, em moedas de prata de cunho português e pertencente a mesma santa casa. O governador, Barão de Uruguí, por decreto n° 31 de 11 de dezembro de 1890, passou o cemitério público da capital para a Câmara Municipal, julgando insuficiente o decreto n° 117, de 25 de junho de 1888, que dera os lucros de cemitério à santa casa.

As casas que serviam de hospital por tantos anos, ficavam na alto da praça antigamente da Misericórdia, depois da Pitombeira e, hoje, Tiradentes. Em frente, no largo, ficava a pequena capela. Casas e capela já caíram, sendo, no local das casas, construídas outras.

4. CADEIA

Um dos primeiros cuidados do Dr. Saraiva ao chegar a Teresina, foi tratar da construção de uma cadeia pública.

Tendo o Presidente se instalado em uma grande casa de palha, edificada pelo rico proprietário português, Manoel Domingos Gonçalves Pedreira, que o hospedara nos terrenos, hoje ocupados pelos fundos das casas, n° 20 da Praça Deodoro, antigo Largo do Palácio, e n° 13 da antiga rua Grande, hoje Dr. Álvaro Mendes, ficaram servindo de cadeia umas meias águas, já construídas da casa, hoje, de propriedade e residência do ilustre clínico Dr. Bonifácio Ferreira de Carvalho, sendo as prisões nos dois últimos quartos, contíguos aos fundos da casa n° 13 da rua Álvaro Mendes, propriedade e estabelecimento comercial do honrado negociante Gil Martins Gomes Ferreira. Até bem pouco tempo, nesses dois quartos, ainda existiam as grades de ferro das janelas da prisão. Prosseguia-se nas obras da cadeia pública, no lugar que ainda existe e segundo o plano, uma vez realizado, diz o Presidente Dr. Luiz Carlos de Paiva Teixeira, sucessor do Dr. Saraiva, apesar dos poucos recursos pecuniários, seria, em segurança e outras condições, a primeira da Província.

Sua construção foi arrematada pelo mestre de obras, João Isidoro da Silva França. Para as obras da cadeia e outras, o Governo Imperial mandou dar 7:500\$000.

A cadeia, diz o Presidente, Dr. Pereira de Carvalho, de que, por empreitada, se encarregou o mestre das obras públicas, da construção de uma das metades, vai em bom andamento e contém em si 4 prisões, 2 para o lado do norte e outras 2 para o sul: as primeiras terão de ficar prontas por todo o mês de julho e as segundas, no mesmo tempo, receberão o respectivo madeiramento.

Em 1855 já estava concluída a metade da cadeia e começou a funcionar. Mas, em 1857, segundo o relatório do Presidente, Dr. Lourenço Francisco de Almeida Catanho, o edificio da cadeia principiou a sofrer ruína, achando-se já desaprumada a parede da frente. Por ordem do Presidente foram colocados dois gigantes na parede. O edificio, acrescenta ele, ficou inteiramente imperfeito em sua construção, mas acha-se seguro. Outro seria, por certo, o conserto, que mandaria fazer em semelhante obra, se me não fosse materialmente impossível, como é óbvio, recolher mais de 80 presos que aí se achavam em outro lugar, por não o haver.

A respeito das obras da cadeia, na administração do Dr. Junqueira, em 1857, o engenheiro Alfredo de Barros e Vasconcelos disse, no seu substancial relatório, anexo ao do Presidente, sob número 19: "Na parte que se acha já construída e que contém quatro prisões, não se atendeu nem à segurança nem à salubridade, condições estas que sempre devem predominar nos edificios deste gênero. Para que houvesse segurança seria

necessário que o edificio fosse bastante sólido e que os guardas pudessem exercer fácil e completa vigilância, circunstâncias estas que se não dão; porquanto a parede da frente, ainda há pouco esteve em imminente risco de desabar, tomando-se por isso necessário escorá-la com gigantes, que por exagerados, dão a sua frente um aspecto extravagante, e as outras, posto que até hoje não tenham apresentado sinais de imminente ruína, não podem ter muita solidez, por haverem sido construídas pela mesma forma porque o foi aquela. A vigilância também não pode ser facilmente exercida, pois nada há mais fácil do que abrirem os presos um buraco, que, passando por baixo da parede, vá sair na rua e por aí se escaparem pelo menos os dois ou três mais audazes, sem que a sentinela possa disso dar fé a tempo de os impedir.

Para que as prisões fossem salubres, seria necessário que fossem mais elevadas do que o solo exterior, para assim ficarem isentas de umidade e que fossem suficientemente ventilados, circunstância esta que se não dá, pois os dois quartos da frente posto sejam bastante extensos, apenas tem cada um uma pequena janela e essa mesma em grande altura.

Para se reedificar a metade, que se acha feita, e concluir a outra adicionando-lhe um quarto para o corpo de guarda e outro para o carcereiro, será necessário despende a quantia de réis: - 12:400\$000. Visto, porém pouco se aproveitar na parte já concluída, acho preferível construir-se um novo edificio, que reunindo a segurança à salubridade, tenha as necessárias comodidades para se estabelecerem salas de trabalho, meio este que não só servirá para dar lucro à Província, mas até para corrigir, aos presos os maus hábitos ordinariamente provenientes da indolência, e assim torná-los úteis à sociedade, quando a ela forem restituídos".

Na falta de profissionais, o Presidente, Dr. Corrêa do Couto, em 1859, nomeou uma comissão de três cidadãos conspícuos, tenentes coronéis Thomaz de Aquino Osório, Francisco Mendes de Sousa e Tenente José Ricardo de Souza Neves, para examinarem e darem parecer sobre as obras públicas em andamento, e a comissão descreveu desfavoravelmente o estado material da cadeia pela sua má construção, arruinando-se um oitão durante o inverno, de maneira a ser urgente demoli-lo. O concerto foi orçado em 500\$000.

Em 1861, o Presidente, Dr. Antonio de Brito Souza Gayozo, disse no seu relatório que a cadeia da capital não estava concluída e antes para evitar que desabasse a parte que se achava feita, foi preciso escorar a frente com 9 gigantes. Há nela 4 salas, acrescenta ele, que servem de prisões, sem nenhuma das condições exigidas para segurança, asseio e comodidade.

Toma-se muito sensível a falta de uma enfermeira e de cozinha. Quando aqui cheguei ainda achei tolerado o costume de prepararem-se as comidas dentro das mesmas prisões. Dirigi-me ao Dr. Chefe de Polícia, tão nociva à saúde dos presos e hoje já são livres desse mal.

A cadeia da capital, começada em 1852, diz o Presidente, Dr. Fernandes Moreira, em 1862, ainda não foi concluída até hoje, e, certo, teria desabado se não fosse escorada a frente por oito gigantes. Na parte construída existem 4 salas, que servem de prisões, separadas no centro por um pequeno corredor, que termina na varanda e que, comunicando com a única porta da fachada, serve-lhe de entrada e corpo de guarda: no fundo há dois pequenos quartos destinados ao carcereiro e comandante da guarda. Não existe cozinha nem enfermaria. Servindo uma das prisões somente para mulheres, nas outras três vivem amontoados e sem distinção possível, 60 ou 80 condenados, simples indiciados e outros detidos somente por correição, sendo verdadeiro milagre como não se repetem a miúdo as evasões e arrombamentos.

No dia 20 de abril do corrente ano deu-se começo à construção da nova e, depois de cheias algumas cavas dos alicerces, foram suspensos os trabalhos à míngua de recursos. Considero esta obra muito urgente e aquela a que com preferência devem ser applicadas as sobras da receita, logo que as houver".

O Presidente, Dr. Leão Veloso, em 1863, mandou que o engenheiro José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, encarregado das obras da cadeia da capital, a dividisse em secções para serem postas em hasta pública.

A primeira secção foi arrematada por 9:000\$000, obrigando-se o contratante a dá-la pronta dentro de um ano.

O Presidente, Dr. Almendra, em 1864, contratou, a segunda secção da cadeia, por 10:000\$000, com o major Liberato Lopes e Silva, que se obrigou a entregar a obra dentro de 20 meses.

A cadeia da capital, já arruinada antes de concluída, diz o Dr. Dória, em 1864, afigura antes uma masmorra dos tempos antigos, e estava quase que dizendo uma gaiola de feras. Ali o ar falece e a luz parece que receia entrar. Em quatro estreitos compartimentos e dois cubículos, estão como que amalgamados numerosos presos; naqueles-homens e nestes-mulheres. Este quadro, porém, que bosquejo com cores próprias, embora sombrias, felizmente breve terá de desaparecer. Breve serão os presos da velha e honrível cadeia de Teresina, mudados para a sua cadeia nova; edificio que, dentro em pouco, ficará em condições de recebê-los e que formará com aquele rematado contraste. Este Presidente mandou fazer obras complementares na cadeia na importância de 15:400\$000. Foram contratantes dessas obras, que consistiam na construção da 3ª e 4ª secções, e bem assim da parede anterior do muro da cadeia nova, os negociantes Morada & Irmãos.

No seu relatório de 1866, o mesmo Dr. Dória dizia, depois de referir o péssimo estado das cadeias públicas: "Administração, porém, já deu um passo largo para tal reforma, fazendo construir nesta capital uma cadeia, em substituição a que havia, e que era imprestável a seus fins em

qualquer sentido. A cadeia nova, a que me refiro e que assisti a levantar quase toda desde seus alicerces, acessível portodos os lados ao ar e à luz, limpa e segura, acomodará folgadoamente nos espaços aposentos das quatro secções, em que se divide, para mais de 1.000 presos. O edificio occupa uma área de 3.880m, tem 39m,6 de comprimento, 21m56 de largura e 6 m pouco mais ou menos de altura. Com a sua edificação despendeu-se pelos cofres provincias até essa data, 1866, 32: 125\$248 réis”.

O Presidente, Dr. José Manoel de Freitas, em 1866, disse: - “Acha-se concluída a obra da cadeia desta cidade, com exceção do muro, o qual contratei, mediante o orçamento oferecido pelo engenheiro da Província, com os comerciantes Moura & Irmãos, que foram os encarregados da construção de quase todo aquele edificio. O muro a fazer-se compreende três paredões que circundem todo o edificio pelos lados e pelo fundo, com a extensão lateral de 325 palmos e a do fundo de 250. Foi orçado em 12: 825\$460, inclusive um poço com cegonha e mais acessórios para a extração d’água. É, a meu ver, a obra pública mais importante e necessária, que se constroi na Província. Sem o referido muro, a cadeia existente, que já pode ser qualificada de boa, não ofereceria a devida segurança e nem tão pouco se prestaria às urgências do serviço público. Parece-me de suma conveniência, dizia o mesmo Presidente, que, depois de concluída a obra do muro da importante cadeia pública desta cidade, se tente estabelecer aqui o sistema penitenciário, de que tão úteis resultados se tem tirado em Pernambuco, Bahia, e Rio de Janeiro etc. Além da correção moral, o criminoso lucra ainda, por deixar a ociosidade em que vive, em adquirir conhecimentos mecânicos, em ganhar algum dinheiro para não sair da prisão pedindo esmolas, como tenho observado com alguns, em não lhes ser aumentada a 6ª parte da pena, com que muito se os acabrunha etc. Por outro lado, os imensos dispêndios feitos com sustento, vestuário e tratamento dos doentes, decresceriam consideravelmente. As oficinas de carpina, sapateiro, alfaiate e outras, que poderiam já, se possível fosse, ser montadas, bastariam para ajudar muito os dispêndios da Província; enquanto que outra seria também a ordem que deveria reinar no recinto do edificio, entregue aos cuidados de um administrador de certa posição e bem pago. Para ocomer a tal exigência, temos a autorização da Lei Provincial N° 584 de 24 de agosto de 1865”.

No seu relatório apresentado ao Presidente Dr. Luna Freire, o Dr. Freitas, então chefe de polícia, referindo-se à cadeia da capital, disse: “Está concluída e é um edificio importante, sendo sem contestação o primeiro da província no seu gênero. Contém 13 prisões e mais duas salas que servem, uma para residência do carcereiro, a outra para estada do comandante da guarda. Tem, além disto, dois grandes corredores, que atravessam o edificio em toda sua largura e comprimento e está se concluindo o muro, que a circunda. É um edificio inteiramente novo e feito

conforme as regras da ciência. Concluída a obra do muro, de que falei, poder-se-á por em execução a resolução provincial n° 584 de 27 de agosto de 1865, que autoriza a V. Exc. a criar na cadeia desta capital as oficinas de trabalho que julgar convenientes. Estabelecido este ensaio de sistema penitenciário, são imensas as vantagens que dele provirão, tanto às finanças da província, como aos criminosos, máxime aos condenados à prisão com o trabalho e galés temporárias, vitos os arts. 149 e 311 do código criminal.

Quando na presidência da província, em 1868, o Dr. Freitas, em virtude da autorização da referida lei n° 584, por portaria de 23 de maio, criou três oficinas de trabalho na cadeia:

Alfaiate, carpina e sapateiro, ficando para serem montadas as oficinas, logo que fossem concluídos alguns trabalhos indispensáveis ao edificio que, apesar de seus defeitos, tinha acomodações suficientes, para que se tentasse nele um pequeno ensaio do sistema penitenciário, prometedora de imensas vantagens e que tem constituido, acrescenta, parte mui importante das vigílias e estudos de grandes pensadores. Desse melhoramento, que, em breve, se tomará efetivo na primeira cadeia da província, resultará: 1° A consecução do fim da lei penal, que não consiste somente na coação da liberdade do delinquente, mas na correção moral, a qual surge do trabalho, que cansa o espírito, trazendo-o à reflexão; na instrução, que ilumina a inteligência, mostrando a verdade, sobretudo, na religião que moralisa, conforta o coração do criminoso com esse bálsamo suavizador, que tanto eleva a alma do cristão-esperança e resignação. Nada disso se poderia esperar dessa indolência mortificadora; dessa ociosidade criminosa, que constitui o estado normal das nossas cadeias e que mais aguçam o intento malévolo do delinquente, matando-lhe toda a idéia do justo e honesto. 2° A boa direção e regularidade no serviço das prisões; cessação do comércio contínuo de mulheres, meninos, e soldados que frequentam o edificio, causando alaridos e muitas vezes, distúrbios; fornecimento de refeições, abolindo-se o sistema das diárias, que constituem uma agiotagem imoral, entre os reclusos; separação completa deles por sexos, idades, condições, moralidade, etc., etc., como quer a constituição do Império. 3° Economia para os cofres públicos, se não nos primeiros tempos, ao menos um pouco mais tarde, quando o trabalho tomar as devidas proporções”.

Na administração do Dr. Augusto Olímpio Gomes de Castro, em 1869, a cadeia de Teresina já carecia de importantes reparos. Os canos de zinco que dão esgoto às águas pluviais, que o telhado recebe, achavam-se completamente estragados, de modo que as prisões eram inundadas todas as vezes que chovia. O ladrilho estava em grande parte destruído, as paredes esboroadas e negras e o arco do portão exterior ameaçando próximo desmoronamento. O Presidente ordenou os consertos, mandan-

do substituir os canos por outros de maior capacidade. O arco do portão foi substituído por uma bandeira de ferro, que deu mais luz e elegância ao edifício. O Presidente lembrou a conveniência da construção de uma casa no pátio do edifício para corpo da guarda, com um xadrez para prisões efetuadas à noite. Das oficinas criadas pela lei n° 584 apenas estava montada a sapataria. Na administração do Coronel Teodônio de Sousa Mendes, em 1869, foi construído um telheiro no pátio da casa de detenção para nele ser montada a oficina de marceneiro".

"Tendo visitado este edifício, diz o Presidente, Dr. Manoel do Rêgo Barros Souza Leão, em 1871, nos primeiros dias de minha administração, vi que, por ordem do meu antecessor, se havia construído no quintal contíguo um quarto para aí fazer-se a comida dos detentos, mediante as diárias recebidas do Tesouro Provincial, em vez de serem entregues àqueles, como se fazia anteriormente. Começou-se a por em execução este novo sistema em princípio de janeiro, mas muitos dos detentos tendo-se recusado durante alguns dias a tomar alimentação que se lhes fornecia, e calculando que, com este novo sistema, teria de gastar-se tão somente na alimentação dos presos da capital mais do que havia marcado a lei do orçamento para os de toda a Província, não se colhendo vantagem alguma, à vista do descontentamento dos presos, que preferiam receber em dinheiro as diárias que com quanto módicas, lhes serviam de adjutório ao seu trabalho para alimentarem sua família, resolvi, de acordo com a opinião da junta do Tesouro, restabelecer o sistema antigo de entregar-se as diárias em dinheiro aos presos, e determinei que o carcereiro passasse a habitar o quarto que fora feito para cozinha.

O Presidente, Dr. Pedro Afonso Ferreira, em 1872, discordava do sistema pregado pelo seu antecessor. "Tenho estranhado sobremodô, dizia ele, que alimentação dos presos não se prepara dentro do edifício, como aconselhava a economia e regularidade desse serviço. É evidente que, com as reduzidas diárias, que se distribuem a cada detento, não podem eles, notadamente, se fornecer da necessária alimentação; ao passo que, em comum, e conforme se pratica em outras Províncias, o contrário se daria. Além do que, o sistema adaptado dá lugar a um comércio inconveniente de mulheres e meninos, que frequentam o edifício, causando alarido e perturbando os trabalhos das oficinas. Acresce ainda, que está fora das condições da penitenciária o uso estabelecido de andarem os presos pelas ruas da cidade, a vender os objetos que fabricam e a comprarem aqueles de que precisam. Entretanto, não providenciei logo em ordem a fazer cessar esse abuso, que classificarei de informal, porque sendo preciso arranchá-los primeiramente, tomava-se necessário a construção de uma casa junta a que foi destinada para cozinha e que não tem, para isto, as convenientes proporções. Convém, portanto, que vos ocupeis desse assunto, habilitando esta Província a praticar todos os melhoramentos de que carece aquele edifício. Também julgo conveniente criar-se

ali uma escola de instrução primária. Essa providência, sobre ser de elevado alcance humanitário, onde tem sido adaptada, vai produzindo os mais benéficos efeitos. A despesa com essa escola seria pouco sensível, desde que fosse ela régida por algum dos empregados ali existentes, ao qual se proporciona e, por esse fim, uma gratificação razoável".

O chefe de polícia, Dr. Francisco de Paula Lins dos Guimarães Peixoto, no seu relatório apresentado ao Presidente Dr. Gervásio de Melo, em 1873, dizia, como relação, que a cadeia de Teresina necessitava de consertos no telhado, principalmente nos canos que recebem as águas pluviais, os quais, por estreitos, não as comportam e se extravasam, dando assim lugar ao desmoronamento das paredes e a alagarem-se as enxovias, de que resultam grandes humanidades, que as tornam intoleráveis. "Esses reparos custaram 673\$000.

O Presidente, Dr. Graciliano Batista, em 1877, no seu relatório escreveu em relação a cadeia de Teresina: "Tive ocasião de visitar e examinar a cadeia desta capital e asseguro-vos que ela não possui uma só das condições exigidas para um estabelecimento desta ordem. Circulada por um extenso muro, demasiadamente escura e quase inacessível à ventilação e, deste modo, contrária aos preceitos higiênicos; mal construída, sem cômodos para os empregados e para a distribuição dos presos, segundo os crimes cometidos e segundo as penas, que se acham a cumprir, não tendo prisões apropriadas para mulheres e bastante deteriorada, tal é o estado da cadeia desta capital, não oferecendo, além disto, a precisa segurança, como também não a possuem as demais cadeias da Província, exceptuada a de Oeiras, segundo me consta particularmente. "Este Presidente escolheu uma das salas menores da cadeia e nela instalou uma pequena enfermaria para o tratamento dos presos.

O chefe de Polícia, Dr. Luiz de Souza da Silveira, no relatório apresentado ao Presidente Dr. Miguel Castro, em 1882, dizia que a cadeia da capital ressentia-se da falta absoluta das regras da higiene e de que trata o art. 179 § 21 da constituição do Império. "Nessa cadeia, acrescentava ele, se acham reunidas centenas de indivíduos de idades diferentes, comunicando-se os vícios e defeitos. Nessa comunhão inevitável, não há possibilidade de conseguir-se o fim principal da pena, a correção moral do indivíduo, a sua regeneração social. É por isso que se vê nas próprias prisões cometerem os criminosos novos crimes e as mais das vezes revestidos de atrozes circunstâncias. Esta capital já foi testemunha de fatos desta natureza. Estes fatos são, é forçoso confessar, a consequência lógica e inevitável do sistema seguido nas prisões morais de corrigir o delinquente."

Antes dele, em 1881, o chefe de polícia, Dr. Jesuíno José de Freitas, no relatório apresentado ao Presidente, Dr. Sinval Moura, abundava

nestas considerações, dizendo: "Na cadeia de que se trata se acham reunidos centenas de indivíduos de idade e estado diferentes, que, vivendo em comunhão, facilmente transmitem uns aos outros os seus vícios e defeitos, impossibilitando a consecução do mais importante fim da pena - a correção moral do delinquente e a sua regeneração social. O legislador provincial, inspirado no princípio de que o trabalho aproveita a disciplina, moraliza e educa o indivíduo, determinou na resolução n° 584 de 24 de agosto de 1865, a criação de oficinas de trabalho na cadeia desta capital. As dificuldades que surgiram no cumprimento e execução da lei, mataram ainda em embrião a generosa idéia. Presentemente, os presos trabalham com o fim de aumentarem a sua diária, mas sem disciplina e regularidade, acontecendo muita vez, mesmo no recinto das prisões, levantarem querelas e cometem crimes".

Este ilustre magistrado, em nome dos princípios da mais sã filosofia cristã, reclama pela urgência da criação de uma enfermaria, como de palpitante necessidade, para o tratamento dos presos enfermos, uma vez que esse serviço não podia ficar a cargo da Santa Casa, em consequência de não haver ali as acomodações e seguranças devidas. Por ora os presos recebem um tratamento irregular em uma cela da cadeia, onde não encontram os necessários recursos de dieta, leite, colchões e roupa, dispondo para todas as suas necessidades da insignificante diária de 160 réis, que nem ao menos se lhe aumenta nesse miserando Estado".

No relatório apresentado ao Presidente, Dr. Theodorico de Castro, em 1885, o chefe de polícia, Dr. Benevenuto Alves de Carvalho, insistia sobre a falta de condições higiênicas da capital e reclamava por consertos urgentes, entre outros, a reforma de todo o ladrilhamento, caiação de todos os compartimentos para a salubridade local e reparos de algumas grades das celas, para segurança dos detentos.

Um dos primeiros atos do Governador, Dr. Thamanturgo de Azevedo, foi expedir a portaria de 3 de janeiro de 1890, nomeando uma comissão composta dos cidadãos Dr. José Calheiros de Melo, chefe de polícia, Drs. Raimundo de Arêa Leão, Lourenço Valente de Figueiredo, tenente-coronel Leocádio Alves dos Santos e José Joaquim de Moraes Avelino, para redigir um regulamento sobre o estabelecimento de três oficinas de sapateiro, marceneiro e encadernador na cadeia pública desta capital, orçando a despesa com as montagens das ditas oficinas e marcando o ordenado e gratificação dos mestres e oficiais.

Até o Governador, Dr. Coniolo de Carvalho e Silva, em 1893, que em seu relatório no edificio da cadeia, afirmando que ele estava necessitando de consertos radicais, os demais governadores não mais cogitaram dela, apenas determinando reparos mais urgentes.

5. IGREJAS DAS DORES

No relatório com que abriu, em 1865, a Assembléa Provincial, o Presidente Dr. Franklin Dória, disse: "A 11 de março deste ano, contratei com Miguel Ferreira de Vasconcelos, por 9: 338\$412, por espaço de 14 meses, a edificação da capela-mor e duas sacristias laterais de uma igreja que, sob a invocação de N.S. das Dores, resolvi fundar na praça Saraiva, desta capital. A 25 do mesmo mês, lancei a primeira pedra desse edificio, que tem progredido. O Ministério do Império, à requisição minha, autorizou-me a despendar com ele 8: 000\$000, provenientes do produto líquido da 2ª loteria extraída na Corte em benefício das matrizes desta Província, pelo que os cofres dela terão de auxiliar a obra contratada com a quantia, que faltar, que é diminuta, para perfazer a sua importância. O pensamento de semelhante obra é igualmente bem aceito, por quanto havia urgente necessidade de elevar-se mais um templo nesta populosa cidade, que possui unicamente a matriz, a qual não tem capacidade suficiente para acomodar todos os fiéis que a ela concorrem nas grandes festividades".

No relatório de 1866, o mesmo Presidente, a quem o Piauí tanto deve, disse: "Está quase pronta a obra da capela-mor e das duas sacristias laterais da igreja de N. S. das Dores, na praça Saraiva, desta capital. Custará esta obra, contratada com Miguel Ferreira de Vasconcelos, 12: 462\$219, em virtude de certas alterações que o engenheiro propôs no orçamento primitivo. Com o mesmo cidadão, contratei a obra do corpo, torres e frontão da mencionada igreja, pela quantia de 34: 885\$546. As prestações que ele tem recebido, andam por 18: 338\$412, tendo saído 8: 000\$000 dos cofres gerais e o excedente dos provinciais."

Tendo sido criada uma nova freguesia, nesta cidade, pela lei n° 590 de 6 de agosto de 1866, teve a invocação de N.S. das Dores e foi designada para sua sede a mesma igreja. A 24 de setembro do mesmo ano, foi canonicamente instituída a nova freguesia pelo bispo D. Frei Luiz da Conceição Saraiva e nomeado vigário o ilustre padre Raimundo Alves da Fonseca.

Os officios divinos, porém, que eram celebrados na capela dos Educandos, só começaram a ser celebrados na nova matriz em fevereiro de 1867, quando ficou preparada com a devida decência a capela-mor.

O presidente, Dr. Adelino Antônio de Luna Freire, que incumbira ao vigário das Dores de fazer as necessárias despesas com a capela-mor, empregou ainda a quantia de 625\$730 com a compra de ornamentos e alfaías.

Em 1868, o contratante das obras, requereu ao Presidente Dr. Polydoro Cezar Burlamaque, prorrogação, por um ano, do prazo marcado em seu contrato, e, sendo-lhe deferido o requerimento, de acordo com o parecer do engenheiro das obras públicas, Dr. Newton Burlamaque, ficou

de entregar a obra a 23 de fevereiro de 1870.

O Presidente, Dr. Augusto Olimpio Gomes de Castro, em 1869, disse: "Em 29 de janeiro de 1866, foi contratada com o tenente Miguel Ferreira de Vasconcelos a obra do corpo e frontispício, torre e cobertura da igreja matriz da nova freguesia de N.S. das Dores, pela quantia de réis 32: 606\$415, ficando o contratante obrigado a concluir a obra no prazo de 3 anos, contados da data do contrato.

Tendo sido posteriormente alterado o plano da obra, modificou-se em 21 de abril do referido ano o contrato primitivo, dando-se ao empreiteiro a quantia de 2: 279\$415, pelo acréscimo ordenado, vindo a obra ficar por 34: 885\$546. Em 26 de abril sofreu o contrato nova alteração: o empreiteiro obrigou-se a entregar a obra no dia 29 de janeiro de 1870.

A construção da igreja acha-se adiantada e me parece sólida, quanto o permite a qualidade dos materiais empregados nas obras desta cidade. A capela-mor, que fora edificada antes do corpo da igreja, era por demais baixa e acanhada, o arco principal não tinha a precisa altura e carecia de solidez para sustentar a parede que descansava nele. Contratei com o capitão José Ferreira de Vasconcelos, pela quantia de 3: 500\$000 os consertos necessários para por a capela-mor em harmonia com o corpo da igreja. Esta obra já se acha concluída, dando ao edifício a elegância e solidez, que lhe faltavam. Com o mesmo cidadão contratei pela quantia de 900\$000 a obra do soalho da capela-mor, que era ladrilhada com o péssimo tijolo aqui fabricado. Apesar dos graves defeitos, que todos descobrem na igreja das Dores, e que em grandes dispêndios não se poderiam corrigir, ficará ela sendo o melhor templo da Província."

Mas no dia 7 de janeiro, 16 dias antes de findar-se o prazo para a entrega definitiva da obra, quando já as duas torres estavam assentadas, parte do prédio desabou, transformando-se em um montão de ruínas. A 27 de março, de uma pra duas horas da tarde, desabou outra torre com a parte respectiva do corpo da igreja.

O Presidente da Província, Dr. Luiz Antônio Vieira da Silva, por portaria de 21 de fevereiro, nomeou uma comissão composta dos engenheiros Dodt, Newton Cezar Burlamaque e José Gaume, para examinarem o templo derruído e darem parecer sobre as causas do desastre.

O engenheiros divergiram e foram estes os seus pareceres:

O terreno em que está assentada a igreja das Dores, diz o Dr. Newton Burlamaque, em officio de 1º de março de 1870, parte é de péssima qualidade, parte deve-se reputar bom para construções, por ser, de um lado, fragmentos de rocha, e, de outro, argila seca e ainda virgem. É isso o que ensinam os cursos de construção, sem que haja necessidade de obras preparativas nessa espécie de terreno, para que se levante sobre ele qualquer edificio.

Nesse caso, o que somente convém e é mesmo indispensável, principalmente na parte argilosa, é evitar-se o umedecimento do solo na

base do edificio, e isto facilmente sempre se consegue com a feitura de uma calçada mais ou menos profunda e larga.

Era, justamente, a obra que não existia e essa falta, no tempo invernosso em que estamos, tomando o terreno, de bom que era, mau, pelo embebimento das águas pluviais, não pode deixar de ter sido uma das causas determinativas do desabamento em questão. A construção do terreno, em geral, não é boa, como não o é a de obra alguma desta cidade; mas, até certo ponto, é isso inevitável entre nós presentemente. Com operários pouco habilitados e péssimos materiais, impossível é atender-se a todos os preceitos da arte. A pedra de que nos servimos, empregada nas obras, tal é tirada das pedreiras, não pode ter pior forma: são poliedros irregularíssimos com os quais não é possível estabelecer-se uma conveniente amarração. Além disso, a cal que aqui se fabrica é muito precária e, por conseguinte, fraca deve ser a aderência oferecida pela argamassa em que ela entra, crescendo a isto que, em sua composição, nunca essa matéria entra na proporção devida; e tal é a importância da dosagem que, a esse respeito, assim se exprime o Sr. Damanet, em seu curso de construção: "a dosagem das matérias que devem entrar na composição de uma argamassa é uma coisa extremamente importante e delicada. "Os tijolos e telhas também são de uma ruindade proverbial. Aqueles, em vez de altos e bem cozidos, são pequenos e crus e estas, de tal forma feitas, que, uma vez molhadas e expostas no sol, fendem-se com uma facilidade admirável. A estes inconvenientes, cuja remoção só é possível com o estabelecimento de boas olarias, dirigidas por pessoas habilitadas, ajunte V.Exc., a falta que sentimos de operários entendidos e habituados a trabalhar em obras de mais importância, e terá igualmente uma das causas que se procuram. Do exposto vê-se que a obra ressentia-se de defeitos em sua edificação ou organização provenientes da mão de obra e da má qualidade dos materiais; mas a verdade é que esses defeitos só por si não trouxeram o sinistro que todos lamentamos, porque, então, se fossem eles o motivo exclusivo e mesmo o principal do desabamento não haveria razão para que a outra torre e o mais que não desabou, sendo feitos da mesma maneira com os mesmos senões, deixassem de participar de igual sorte e ainda hoje se conservam em pé apesar do imenso abalo produzido pela grande parte desmoronada. Parece-me, portanto, claro a não se dar engano no que hei avançado, que uma outra causa, de natureza mais positiva, deve haver, além das que tenho mencionado, para explicar o triste fenómeno do desmoronamento. Esses, quanto a mim reside nas faltas das precauções que se deveria ter tomado para que o edificio, levantado em condições desfavoráveis, como temos visto, jamais ficasse exposto não só ao embebimento das águas pluviais em sua base, pela falta de calçada que notamos, como a que as suas paredes, ainda mais por estarem em construção, recebessem nas superfícies diretamente no interior pela infiltração as águas das copiosas

chuvas que caíram nos dias antecedentes ao do sinistro, e que corriam pelas bicas e despejavam-se sobre elas nulificando a aderência resultante da argamassa entre as pedras que se amarravam. Esses efeitos das chuvas foram logo sensíveis e geralmente observados, e o próprio Sr. Diretor das obras públicas, em um seu comunicado inserto no "Piauí" n° 118 o dá claramente a perceber procurando contudo eximir-se de qualquer responsabilidade que daí lhe pudesse vir. Concluindo, não lanço a culpa de ninguém essa falta da calçada e das devidas precauções em uma obra, que pela sua importância e por estar ainda em via de execução, reclamava a maior atenção e vigilância; mas julgo fora de dúvida, que ela estaria agora mesmo em pé se fossem convenientemente atendidos esses reclamos da arte e do tempo".

"Pelo exame a que precedeu a comissão, combinado com as informações, que deu o contratante, diz o Dr. Dodt, em officio de 21 de março de 1870, reconheceu-se que os alicerces foram feitos pelo péssimo sistema de construção, que se usa aqui, de encherem-se os valados abertos para receberem os mesmos, de matações de todos os tamanhos, misturados de argamassa muito ruim, que não passa de ser barro e que os mesmos alicerces foram assentados em terreno frouxo, sem ter-se tomado providência alguma para consolidar-se. Desta forma não podiam os alicerces formar um corpo sólido e aderente em si. As paredes foram construídas de matações brutos, sem cuidar-se da amarração necessária das paredes entre si, colocando-se os maiores nas faces externas e enchendo-se o meio de pequenos, misturados de casos de telhas e tijolos, e empregando-os, como argamassa sem consistência nem adesão, não se observando, desta forma, as regras mais comezinhas da arte. Este defeito deve-se atribuir pela maior parte à falta de operários bons nesta capital e ele mostra-se, com muita evidência, na parte inferior da torre, que ainda está em pé, onde se vê que as diferentes partes, de que ela se compõe, não tem amarração alguma entre si; mas são outras tantas partes colocadas uma ao lado da outra. Os arcos são construídos sem observância alguma das regras da arte, dando-se às fiadas de tijolos, de que eles se compõem, uma inclinação igual, e, portanto, paralela, em vez de colocá-los na direção convergente de diâmetros.

A parte superior da torre (a única feita debaixo da minha direção) foi construída de tijolos só com os arcos, conforme as regras da construção como se vê ainda na torre, que se acha em pé.

Finalmente, notou-se a falta de uma calçada em redor do edificio, que podia ter resguardado o edificio da umidade e da chuva.

Tomando-se em consideração os defeitos apontados de construção, parece-me que os motivos de ter-se desmoronado o edificio, são os seguintes:

1° A falta de providências para consolidar-se o terreno frouxo, em

assentaram os alicerces, piorado pela falta de uma calçada a redor do edificio.

2° O emprego de matações brutos de todos os tamanhos nos alicerces e paredes.

3° O modo péssimo da preparação da argamassa, o qual resultou que esta ficasse sem consistência nem adesão às pedras.

4° A falta da observância das regras mais comezinhas da arte na construção dos alicerces, das paredes e dos arcos.

Examinado o contrato e orçamento da obra em questão, devo ser todavia da opinião que não se pode dar a culpa destas faltas, que deixo expostas, ao contratante, que não sendo profissional, empregou os melhores operários, que pôde encontrar nesta capital.

Finalmente, devo dizer a V. Exc., que sou de opinião que a parte do edificio, que ainda se acha em pé, não merece confiança alguma e que é urgente demolir-se todo o edificio, com exceção da capela-mor, visto o número crescido de rachaduras, que apareceram em toda a parte".

A igreja de N. S. das Dores, diz o engenheiro José Gaume, o terceiro membro da comissão, em officio de 26 de março, achava-se quase toda concluída e bem assim as duas torres, nas quais provisoriamente procurava-se colocar os pára-raios precisos para as proteger durante o inverno de qualquer sinistro, que pudesse pôr em perigo a sua segurança, quando no fim de dezembro próximo passado, a torre do lado direito deu indícios de que não estava firme, por apresentar-se algum abaixamento em sua base. Conservando-se ela neste estado até o dia 7 de janeiro passado, dia em que ela deu novos sinais de movimento na sua base; abateu às 6.. (12) horas da tarde a referida torre e parte do edificio, sendo vítima o venezuelano Marcelino, único operário que na ocasião da queda descia da mesma torre. Depois do mais minucioso exame de toda obra e das ruínas que apresenta, tendo tomado na devida consideração as explicações dadas pelo empresário, reconheci que os alicerces da parte que caiu assentam em terreno frouxo, e que no entanto não se tomaram as precauções necessárias para consolidá-lo, subindo de ponto que se tivesse feito com matações brutos e empregando-se argamassa de péssima qualidade. As paredes foram feitas também com matações grossos no interior, com enchimento de pequenos matações, pedaços de tijolos e pessima argamassa, não se tendo guardado na construção desta obra as regras as mais comezinhas da arte, naturalmente pela falta de bons operários e de pessoas habilitadas para ensiná-los.

Atendendo-se ao modo porque se fizeram as paredes, vê-se que elas não tinham a necessária amarração em ordem a ficar garantida a segurança delas, o que se evidencia ainda nas denominadas colunas que sustentam a torre atual, as quais em lugar de terem sido feitas construindo-se uma só parede, pelo contrário, foram formadas pela reunião de três paredes unidas unicamente por péssima argamassa.

Os arcos ressentem-se do grande erro de terem sido feitos com fiadas de tijolos inclinados, em lugar de serem elas colocadas na direção do diâmetro, o que produzia rachaduras em todos os arcos.

Tendo em consideração o que acabei de expor, sou de parecer que o desabamento de uma parte da igreja matriz de N.S. das Dores se pode atribuir as seguintes causas:

1° A falta de todas as precauções precisas contra a frouxidão do terreno da parte caída, constando-me que a parte esquerda foi estabelecida sobre terreno duro e rochedos.

2° Ao emprego de matações brutas de todos os tamanhos nos alicerces e nas paredes.

3° Principalmente ao modo péssimo de se fazer e empregar argamassa sem nenhuma consistência para poder ligar com segurança as paredes.

4° Finalmente ao grave defeito do modo prático da construção ser feita contra todas as regras da arte, quer dos alicerces e paredes, quer dos arcos.

Examinando o contrato e o orçamento da obra, vemos que o empresário cumpriu com as cláusulas nelas contidas, tendo sempre empregado na edificação desta obra os melhores operários desta capital.

Concluindo, julgo do meu dever declarar que, à vista do grande número de rachaduras que se notam na torre e paredes subsistentes, inclusive as da capela-mor, torna-se da toda urgência a demolição de toda a parte do edifício, que ficou em pé para evitar um novo desastre e aproveitar-se parte dos materiais".

Quando desabou a primeira parte da igreja, o Dr. Dodt, como engenheiro da Província, dirigiu, no dia seguinte, 8 de janeiro, o seguinte officio ao Presidente, Dr. Luiz Antônio Vieira da Silva:

"Tendo desabado ontem, às 9 1/2 horas da noite, pouco mais ou menos, uma das torres e parte do corpo da igreja de N.S. das Dores, que se está construindo na praça Saraiva, desta capital, cabe-me o dever de levar ao conhecimento de V.Exc., o que ocorreu.

Desde o princípio do inverno atual, mostraram-se na torre de noroeste e na parte contígua da parede do corpo da igreja diversas rachaduras, que se estenderam de cima até em baixo e faziam supor que os alicerces não fossem muito sólidos. Não mostrando, porém, a torre nem a frente desaprumo e não aumentando-se a largura das rachaduras; mas notando-se uma descida igual em toda esta parte, que tinha chegado ontem a um 1/4 de polegada, podia e devia-se nutrir a esperança de que o edifício se consolidasse depois de ter comprimido o terreno frouxo em que se achavam assentados os alicerces e de forma nenhuma podia se julgar a ruína do edifício tão iminente. Infelizmente, não aconteceu isso e, talvez porque, como me informam, os alicerces da torre foram assentados, parte sobre o rochedo, parte em uma camada de barro amarelo, que é conhecido

aqui como extraordinariamente frouxo. Achando, portanto, o edifício na descida uma resistência desigual e tendo as chuvas copiosas dos últimos dias amolecido aquele barro amarelo, de sorte que se tomou a resistência ainda mais desigual, aconteceu que o edifício desabou em si mesmo sem desaprumar, como eu presenciei. Pois, receiando alguma desgraça por causa das frequentes trovoadas, que se manifestaram ultimamente, mandei, ontem, colocar um condutor provisório no pára-raio da torre e assisti ao serviço do funileiro, que fazia as soldas necessárias. Acabado este trabalho, ordenei ao dito funileiro, de nome Marcelino de tal, natural de Venezuela, que subisse para fechar a portinhola do telhado da torre, que ele tinha deixado aberta quando lá foi por causa do serviço, afim de que não entrasse chuva durante a noite. Entretanto desci e igualmente um menino, que tinha ajudado ao funileiro.

Poucos minutos depois, quando este último já estava descendo, ouvi cair alguma coisa na igreja e entrei para verificar se isso fosse somente algum cisco, debaixo dos pés do homem, que vinha descendo ou alguma coisa mais importante. Apenas entrei na igreja, quando vi cair o reboco da torre em pedaços grandes, e, recuando, mas ainda na porta da igreja, vi desabar em si a torre, parecendo que a parte superior vinha inteiriça para baixo. Tratei, então, da minha salvação; mas observei que o funileiro se achava ainda no 5° ou 6° degrau da escada. Quando se dissipou a nuvem espessa de poeira, que se levantou imediatamente, achou-se este homem ao pé da escada gravemente ferido na cabeça. Mandei transportá-lo para a casa do capitão José Ferreira de Vasconcelos e chamar um médico, porém, infelizmente sucumbiu ele logo depois aos ferimentos, que parecem ser ocasionados por uma camaíba dos andaimes.

Devo atribuir o sinistro à insuficiência dos alicerces, que estavam assentados em terreno sem bastante resistência. Talvez teria sido compensado ou, ao menos, atenuado este mal, se tivesse feito uma calçada em redor do edifício, como eu, debalde, reclamei ao antecessor de V.Exa., em meu officio de 8 de outubro do ano passado, em que dizia: Devo, nesta ocasião, chamar a atenção de V.Exa., para a urgência de fazer-se a calçada antes de começar o inverno, para não pôr em perigo a segurança do edificio.

Aproveito a oportunidade para dizer a V.Exc., que nem os alicerces nem a parte inferior da torre e das paredes foram feitas debaixo da minha direção, achando-se a torre já com mais de 50 palmos de altura, quando assumia direção a das obras provinciais e que, portanto, só por indagações soube o que disse em relação aos alicerces, tendo-se apenas continuado a fazer executar-se a planta já existente.

Pela ruína havia, ficou também destruído quase todo telhado do corpo da igreja e o frontispício ameaça, na sua parte superior, igual ruína, em quanto a outra torre e o resto do edificio não sofreram nada. Mesmo o

frontispício em 2/3 da sua altura, isto é, até o começo dos arcos das janelas quase não sofreu e pôde ser aproveitado. A parte superior, porém, ameaça ruína imediata e seria conveniente demoli-la ou se para este serviço, que não é sem perigo, não se acharem pessoas, deve-se cercar aquela parte do edificio e colocar ali uma sentinela para proibir que alguém chegue perto do edificio, esperando que, com a continuação do inverno, caia a parte mais arruinada”.

Em officio de 18 de janeiro, o mesmo engenheiro, diz:

“Tendo examinado hoje, de novo, a torre e mais parte da igreja de N.S. das Dores, que ficaram em pé, depois do sinistro, que teve lugar no dia 7 do corrente, verifiquei que até esta parte não appareceu outra ruína e no interesse de ver conservar-se da obra quanto possível, julgo do meu dever propor a V.Exc., que mande fazer uma calçada, senão à roda de todo o edificio, ao menos a redor da torre. Para que V.Exc., possa avaliar a despesa, que se toma precisa, devo dizer que, tomando por base o orçamento apresentado em 16 do mês passado, que a calçada a redor da torre só custará 130\$000, a redor de toda a parte da igreja, que está em pé, 680\$000. Ao mesmo tempo, cumpro-me lembrar a V.Exc., a conveniência de mandar retirar das ruínas o material, principalmente o madeiramento, que ainda pode servir, em quanto se pode fazer isto sem perigo de vida para os trabalhadores, pois ficando o mesmo onde se acha, pode-se prever que será todo extraviado.

A 25 de janeiro, em officio, o mesmo engenheiro chamava a atenção do presidente para o perigo que oferecia o frontispício arruinado da matriz, não só para as pessoas, que se aproximassem, por ventura, dela, mas também para a torre, que ainda se achava em pé e que poderia sofrer muito pela separação violenta entre elas, se o frontispício caísse por si. Julgava que poderia demoli-se o frontispício sem perigo de vida para os trabalhadores; mas não podia indicar com exatidão que quantia seria precisa. Todavia, parecia-lhe que a despesa não chegaria a 300\$000, mas excederia a 200\$000”.

Em data de 28 de março, tendo desabado a outra torre, o mesmo engenheiro dirigiu ao presidente, o seguinte officio:

“Cumpro-me o dever de levar ao conhecimento de V.Exc., que ontem, de uma para as duas horas da tarde, caiu a outra torre da igreja de N.S. das Dores com a parte respectiva do corpo da igreja. Como já fiz ver a V.Exc., em diversas ocasiões, estava esta parte do edificio muito arruinada, de sorte que a comissão nomeada por V.Exc., para examinar as causas de desmoronamento da primeira torre, foi unicamente da opinião que não se podia ter fé na segurança dela e que seria necessária a demolição da mesma. Portanto, podia-se prever quase com certeza que ela não resistiria às chuvas copiosas, que têm havido. Felizmente não houve perda de vida alguma.

Devo nesta ocasião dizer mais a V. Exc., que, na capela-mor da

mesma igreja, manifestaram-se, nas últimas chuvas copiosas, muitas goteiras, que podem por em perigo a segurança também desta parte do edificio e, ainda mais, como as ruínas das duas torres obstem a caída das águas, que caem no corpo da igreja, que está descoberto, forma-se dentro um poço d'água, que ameaça a segurança da parede da frente da capela-mor. Parece-me urgente tomar-se as goteiras e abrir-se uma saída para as águas por entre as ruínas. E sendo muito difficil achar-se atualmente pedreiro, o tomo a liberdade de lembrar a V.Exc., que este serviço podia ser feito com presteza pela seção de pedreiros do estabelecimento dos educandos. O serviço seria feito desta forma com menos dispêndio e mais prontidão, em quanto se poderá gastar 600\$000”.

O contratante das obras da igreja das Dores, Miguel Ferreira de Vasconcelos, reclamou e o presidente Dr. Manoel José Spinola Júnior resolveu exonerá-lo da obrigação em que se achava, em face do desabamento do edificio, de recolher aos cofres provinciais a importância das prestações que, para pagamento da mesma obra, havia recebido, bem como de todo contrato, que, de fato, se achava rescindido, sem mais direito à indenização alguma pelos últimos serviços, que ali mandou fazer. O presidente ordenou ao tesouro que, por parte da provincia, mandasse arrecadar os materiais e objetos da referida obra, até que resolvesse sobre a sua renovação e conclusão.

Em 1871, em virtude da resolução provincial n° 729 de 21 de julho, que autorizou o presidente a despendar até a quantia de 40: 000\$000 com a reedificação da igreja, o Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão, contratou com o coronel João do Rego Monteiro, depois Barão de Gurguéia, a reconstrução do templo pela quantia de 36: 000\$000, obrigando-se o contratante a dá-la construída no prazo de dois anos. Foi um contrato vantajoso para a provincia, diz o presidente, no seu relatório com que em 1872 passou a administração ao coronel José Amparo Machado, a vista da modicidade do preço da construção e atenta a probidade geralmente reconhecida do contratante, a qual é uma garantia sufficiente para a perfeição da dita obra”.

Mas o presidente, Dr. Pedro Afonso Ferreira, por ocasião de dar-se começo à reconstrução da igreja, notou que, ocupando o edificio a parte mais baixa da praça, onde está tornava-se indispensável à sua segurança e elegância, fazer-se-lhe um atemo de 4 palmos, pelo menos, na capela-mor, com 312 no corpo da igreja, e assim, aumentar o grande arco interior e elevar o teto da capela-mor à altura correspondente, custando esta nova cláusula mais 4: 000\$000.

As obras da igreja prosseguiram com a necessária regularidade, sem maior ônus para a provincia. O presidente, Dr. Graciliano de Paula Batista, em 1877, no relatório apresentado à Assembléia Provincial, disse: “Julguei de alguma importância mandar concluir as obras do coro da nova matriz de N.S. das Dores, desta cidade, para o que depois de organizado o

orçamento pelo engenheiro Dr. Newton Burlamaque, autorizei, em data de 17 de fevereiro, ao vigário da freguesia, cônego Tomaz de Moraes Rego, a fazer dita obra e dois fôrmos de madeira, de que muito carece a mesma matriz, orçado tudo em réis 900\$000. Ultimamente, apareceu uma grande cava na calçada e do lado esquerdo da referida matriz, e mandei proceder ao respectivo exame e entulhar a cava. A igreja não oferece segurança e seu plano não pode ser mais defeituoso.

O presidente, desembargador José Mariano Lustosa do Amaral, em 1879, mandou fornecer paramentos para a igreja e, no mesmo ano, o presidente, Dr. João Pedro Belfort Vieira, autorizou as despesas necessárias com os reparos dela.

Em 1882, o presidente, Dr. Manoel Ildefonso de Souza Lima, entregou ao vigário da freguesia das Dores, cônego Tomaz de Moraes Rego, a quantia de 300\$000 para consertos na capela do S.S. Sacramento na respectiva matriz. Ao mesmo vigário em 1883, o presidente, Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, deu a quantia de 150\$000 para auxílio da caiação e pintura da sua igreja.

A "Imprensa", n.º 232 de 12 de janeiro de 1870, deu a notícia da lamentável catástrofe da igreja das Dores, dizendo que a província tivera o prejuízo de quarenta contos e que o engenheiro Dodt, que fiscalizava o serviço, não empregou nele a desejável atenção.

O benzimento da capela da Igreja das Dores teve lugar às 9 horas da manhã do dia 16 de fevereiro de 1867. Com a criação do bispado do Piauí, a igreja das Dores foi elevada à dignidade de catedral.

Tanto esta igreja como a do Amparo, pertencem ao estado. Seria conveniente que uma lei, atendendo ao destino destes dois prédios, os cedesse, por tempo indeterminado, ao culto católico, mesmo gratuitamente, desde que a isto, não se opõe o regime de separação em que vivemos.

6. INSTRUÇÃO PÚBLICA

Tendo em vista a pouca utilidade pública, que resulta atualmente da despesa, que se faz com a instrução secundária e, mesmo, para nos facilitar qualquer reforma no sentido de melhorá-la, deixei de por a concurso a cadeira de geometria, que vagou em Oeiras por haver pedido demissão o indivíduo que a ocupava.

No seu relatório, ao passar em 1857 a administração do Dr. Catanho, o mesmo presidente, referindo-se ao liceu, disse: Um de meus anelos, dirigindo a administração desta província, consistia em melhorar o estado da instrução pública, visto ser uma de suas mais palpitantes necessidades. Não me sendo lícito obrar sem as convenientes medidas legislativas, fique privado, pelo fato de não ter podido a Assembléa Provincial funcionar durante o ano passado, de empreender semelhante melhoramento moral da mais transcendente importância e utilidade. Permaneço, pois, nas idéias que, a este respeito, expendi à Assembléa Legislativa Provincial no meu citado relatório.

Concebo a lisongeira esperança de que muito contribuirá para melhorar a situação da instrução secundária, o estabelecimento interno, no caso de se adotarem as medidas por mim indicadas, de aumento dos vencimentos dos respectivos professores, de incompatibilidade dos mesmos com quaisquer outros cargos públicos, sendo, sobretudo, dirigido o estabelecimento por pessoas suficientemente habilitada. O Liceu desta capital, assim pelo insignificante número dos alunos, que o frequentam, como pelo quase nenhum aproveitamento deles, presta tão pouca utilidade pública que é sem dúvida, mais conveniente extingui-lo, se, porventura, tivesse de continuar no mesmo estado, se não se tratasse da necessária reforma da instrução pública.

O Liceu, estabelecido nesta capital, dizia em 1857 o presidente Dr. Junqueira, ressentido de falta de frequência, pois que a totalidade dos estudantes apenas chega a 19. Procurei investigar as causas desse abandono em um estabelecimento, que tão caro custa à Província. Creio que a recente mudança da capital, deslocando-a de Oeiras para aqui, é uma das principais causas da pouca frequência. É de esperar que ela vá sendo maior com o tempo e com a solicitude, que se deve empregar na inspeção do dito estabelecimento, que se acha, aliás, confiado à direção de um cidadão distinto. "Em 1858 a matrícula do Liceu chegou a 600 não incluindo os estudantes matriculados em mais de uma aula. Em 1859 a frequência do Liceu foi de 56 alunos".

Conta-se que nesta época tendo o Padre Antonio Augusto de Andrade e Silva deixado de comparecer no Liceu, sem provar moléstia, por vinte dias contínuos exercendo em Caxias, o lugar de coadjutor da paróquia de N.S. da Conceição e S. José, como atestou o respectivo

vigário da Câmara eclesiástica, o Presidente, nos Termos do art. 29 da lei n° 350 de 5 de setembro de 1853; o demitiu de professor de língua nacional do Liceu. Mas seu sucessor, o Dr. Amaral, o reintegrou, a vista da destituição infundada, injusta mesmo, que havia, há meses, sofrido, a pretexto de não ocupar a referida cadeira, quando, por força em consequência de processo que sofrera. Entendi, conclui o presidente, que tendo-se plenamente justificado e mostrado sua inocência, não devia, por semelhantes motivos, ser privado de um direito adquirido por títulos legais e merecimentos, que só em casos extraordinários e determinados se poderia perder. Debaixo da impressão destes acontecimentos, foi votada a lei n° 485 de 12 de setembro de 1859, que pretendeu reformar o ensino na Província. Confrontei as suas disposições com os recursos financeiros da Província, diz o presidente, Dr. Diogo Velho, 1860, com seu estado de civilização e circunstâncias locais e, sobretudo, com as condições do professorado existente, em relação as do que se devia criar. Pude, assim, conhecer que essa resolução, contendo aliás inovações mui proveitosas, além de ser votada sob a influência de um incidente, que devia neutralizar a ação administrativa na sua execução, isto é, a falta de confiança na presidência, a quem se cortou todo o arbítrio, além de vir enxertada com disposição incongruente, senão inteiramente discordante do pensamento do seu principal autor ou autores, não atenta a uma cousa que nunca deve escapar ao legislador, isto é, a exequilibrade da idéia traduzida em lei: queria-se o melhoramento da instrução aumentando-se as matérias do ensino, dando-se mais aptidão, condição essencial da obtenção do fim da reforma; mas, onde ir buscar esse pessoal assim apto e idôneo? Existe ele na Província? Trata a lei de criá-lo previamente? Oferece a providência meios de obtê-lo? Oferece vantagens tais, que convide ao professorado onde quer que os haja, os talentos ou verdadeiras habilitações?

Nada disto. Apenas os atuais professores foram mandados passar por novas provas de aptidão, decretando-se a jubilação daqueles que, ou não se quisessem sujeitar à essas provas ou passando por elas, fossem julgados ineptos. É evidente, portanto, que semelhante reforma só trouxe em resultado definitivo o aumento de despesa, porque os ordenados dos professores foram logo aumentados".

A lei n° 485, de 13 de setembro de 1859, e não de 21 como erradamente cita o Presidente, em vez de ter os defeitos notados, continha disposições muito boas, e uma delas era, justamente, garantir os professores contra o arbítrio dos Presidentes. Quanto a instrução pública secundária, suas disposições são as mais justas e o que dispõe com relação aos professores da instrução primária nada continha de exorbitante.

Era sabido que a instrução primária no Piauí era dada por professores analfabetos. A lei, pois, exigia, não que os professores públicos fizessem novas provas, mas que fossem submetidos a exame nas matérias

criadas. As professoras foram dispensadas de novas provas. O art. 11 da lei, determinava: Os professores das cadeiras, que pela presente lei ficassem sendo de primeira classe e que não forem considerados habilitados para o ensino das matérias de sua cadeira, poderão, de preferência, ocupar uma das cadeiras de 2ª ou 3ª classe, que se acharem vagas, se para isso forem julgados aptos. O mesmo acontece com os da 2ª classe em relação a 3ª.

Artigo 12. No caso porém, de não serem habilitados para nenhuma das classes ou não haver nelas cadeiras vagas ou não comparecerem a exame nos casos e prazo da presente lei, serão aposentados com o ordenado, que atualmente percebem e, com relação ao tempo de exercício e às cadeiras serão consideradas vagas e postas a concursos, a que, de novo, podem eles recorrer.

Ora, estas disposições, um tanto severas, oneravam os cofres Provinciais, não feriam direitos adquiridos e procuravam melhorar a instrução pública tão descurada na Província, segundo testemunho de todos os seus Presidentes. A lei criava garantias para o professor primário e isto, parece, foi o que mais chocou ao ilustre presidente. A lei criava três classes para a instrução primária e para cada uma estabelecia o programa do ensino. Nas cidades as escolas eram de 1ª classe; nas vilas de 2ª e nas freguesias e povoações de 3ª. O programa das escolas de 1ª classe, para o sexo masculino era: Leitura e escrita; contabilidade até proporções com aplicações e regra de juros; gramática da língua nacional e análise; escrituração comercial; leitura da constituição política do Império, do código criminal e da história pátria; doutrina cristã explicada e leitura dos evangelhos.

Nas escolas de 2ª classe se ensinava: Leitura escrita; contabilidade, isto é, as quatro operações sobre números inteiros, decimais e quebrados; doutrinas cristã explicada e leitura dos evangelhos; princípios gerais de gramática nacional; leitura da constituição do império e do código criminal.

Nas escolas de 1ª classe do sexo feminino se ensinava: Leitura e escrita, as quatro operações em aritmética em número inteiros; princípios gerais de gramática da língua nacional; doutrina cristã explicada e leitura das horas marianas; costuras, marcas, bordados, labirintos e trabalhos de lã.

Nas escolas da 3ª classe: Leitura e escrita; as quatro operações fundamentais da aritmética em números inteiros; doutrina cristã explicada; leitura da constituição do Império e do código criminal.

Os professores da 1ª classe, percebiam o ordenado anual de 20\$000 e a gratificação de 60\$000, quando suas aulas fossem frequentadas por mais de 40 alunos do sexo masculino, e 20 as de feminino.

Os professores da 2ª classe percebiam o ordenado anual de 600\$000 e 60\$000 de gratificação, quando suas aulas fossem frequentadas

por mais de 20 alunos, as do sexo masculino e 10, as de sexo feminino. Os professores de 3ª classe percebiam o ordenado anual de 480\$000, e a gratificação de 50\$000, quando suas aulas fossem frequentadas por mais de 15 alunos do sexo masculino e 8 as do sexo feminino.

Para melhor direção e inspeção da instrução devia ser criada em cada uma das cidades da Província, com exceção da capital, uma comissão composta do juiz municipal, promotor público e vigário, presidida pelo juiz de direito e, em falta, pelo juiz municipal. Nas vilas essa comissão devia ser composta na falta das pessoas mencionadas, do delegado de polícia, presidente da câmara, sob a presidência do vigário. Nos outros lugares, a comissão será composta dos mesmos indivíduos da 2ª classe e, na falta, dos curas e dos subdelegados, de dois ou três cidadãos nomeados pela presidência, sob proposta do diretor geral, sendo presidida, no primeiro caso pelos curas e, no segundo pelo cidadão que for para isto designado.

Uma semelhante lei, descentralizando o ensino, devia desgostar um presidente que aspirava gozar da plenitude de todos os poderes. Daí as censuras contra a lei, que devia ser melhorada, nunca revogada, porque sem dúvida, para o tempo, continha inovações importantes. Mas as vítimas das reformas governamentais foram os alunos e raro foi o presidente que a não reformou, alegando a ignorância dos professores, sempre nomeados segundo os interesses políticos e as conveniências do momento. Hoje, como então, a instrução pública, entre nós, carece de bons professores e o mal de então, como o de hoje, consiste em fazerem da instrução pública arma de manejar políticos e aconchego de pimpolhos das situações dominantes!

O presidente, Dr. Duarte de Azevedo, em 1861, tratando do atraso da instrução pública entre nós, escreveu este período digno de memória: "Seria injusto se atribuisse unicamente aos vícios das disposições legislativas a causa do atraso, em que a instrução pública se acha nesta província. Outras razões, e mais sérias, como o atraso intelectual da província, seus minguados recursos, a extensão do seu território e sua pequena população, quase toda estranha a entretenimentos literários e científicos, e, conseqüentemente a falta de pessoal habilitado para o magistério, são motivos poderosos, que impedem o progresso da instrução e do ensino. Folgo entretanto de reconhecer que, apesar de todos esses obstáculos, não há embrutecimento nos sertões do Piauí, o que se deve atribuir ao natural atilamento dos seus habitantes, condição esta muito vantajosa para a sua futura civilização e adiantamento intelectual".

Nesse ano 1861 frequentaram o Liceu de Teresina 37 alunos. O Liceu da capital, diz o mesmo presidente, não tem dado resultados alguns vantajosos. Frequentado em todo o ano findo por 35 alunos em todas as suas aulas, das quais alguma não funcionou por falta de ouvintes, absorve, entretanto, há mais de 10 anos, não pequena quantia, que se consome,

em pura perda. Além dos outros motivos, que acima expandi, a distância em que se acha esta Província das faculdades e cursos superiores de instrução, arreda aos menos abastados dos estudos secundários que até hoje se consideram somente como preparatório e os mais opulentos podem com mais facilidade e proveito cursá-los nas aulas das Faculdades ou de melhores colégios das capitais mais adiantadas. É conveniente a supressão de algumas aulas do Liceu; a supressão, de algumas porém, do estabelecimento seria em todo caso um passo retrógrado.

No seu relatório de 1861 o Dr. Amaral aventou a idéia da construção de um prédio, com acomodações próprias para o Liceu. A frequência do Liceu foi de 25 alunos. O Presidente, de então, Dr. Gayoso, entendia dever suprimir as cadeiras que não tivessem frequência e dizia: A instrução pública deve ser acomodada às condições de cada povo, e, certamente, não é a extinção de uma ou outra cadeira, que pode merecer a censura mal cabida de atentado a ela. Assim, o que quer dizer pagar-se a um lente de retórica um ordenado de 800\$000, quando apenas, durante o ano, um único aluno se apresenta para ouvir-lhe as preleções? O número, pois, dos discípulos muito deve influir para a conservação ou extinção das cadeiras, e esta será a melhor bitola, que tereis nas reformas a empreender. Também julgo conveniente que se acabem com os pensionistas no seminário do Maranhão. A província, tendo de ocorrer as suas mais vitais necessidades e em péssimas circunstâncias financeiras, não pode continuar com esses socorros. Louváveis sem dúvida, mas que não lhe trazem uma utilidade imediata".

Na administração do Dr. Fernandes Moreira, 1862, apenas funcionavam, no Liceu, as aulas de francês, latim e geometria. A frequência era de 63 alunos, a maior parte dos quais mostra pouca dedicação pelos estudos, segundo informam os mesmos professores, diz o presidente. Quem fala em instrução no Piauí, diz ainda, não pode deslembrar a memória do Padre Marcos de Araújo Costa, que tantos anos de longa vida gastou em distribuí-la gratuitamente por moços que já honraram e ainda hoje honram sua província: homens como esse são exceções, que raramente encontram sucessores".

Transcrevendo estas palavras encomiásticas dirigidas a um homem da estatura moral do padre Marcos, meu propósito, fazendo-as minhas, é aproveitar esta ocasião para render os preitos da minha homenagem a um dos mais ilustres e prestimosos filhos desta querida terra piauiense, o meu sempre saudoso Jaicós, a aprazível e formosa vila sertaneja onde passei a minha infância e onde jaz a sepultura santa de minha mãe!

Na administração do Dr. Dória, em 1865, as três aulas do Liceu funcionavam em casa dos respectivos professores. Achando esta prática, embora permitida por lei, menos plausível, acabei com ela, concentrando

aquelas aulas em duas salas laterais do palácio. As mesmas aulas contam 34 alunos frequentes, isto é, 18 a de francês, 10 a de latim e 6 a de aritmética e geometria.

O Liceu havia sido suprimido pela lei n° 511 de 1° de agosto de 1861 sancionada pelo presidente do Dr. Gayoso. Pelo art. 2° dessa lei foram extintas as cadeiras de gramática filosófica, da língua nacional, geografia, cronologia, história pátria e sagrada, retórica, e poética, do Liceu desta capital, mantendo o artigo 3° apenas as cadeiras de latim, francês e aritmética em todas as suas aplicações, cálculo mercantil e geometria plana, devendo os professores lecionar em suas casas.

Para mim não padecer dúvida, diz o mesmo Presidente, em 1866, de que fê-lo retrogradar muitos passos (o ensino secundário) com a supressão do Liceu em 1861. As poucas aulas em que ele hoje é distribuído talvez já estivessem fechadas, se os professores, que as regem, não inspirassem confiança pelas suas habilitações. E, ainda assim, não são frequentadas como deviam. Em vista desta decadência, faço votos para que reviva o Liceu, logo que seja possível".

A extinção do Liceu foi determinada por motivos de economia. O Governo de então, como o de todos os tempos, só procurou realizar economias suprimindo o único estabelecimento de instrução secundária existente na Província. É veso antigo. Quando se trata de cortar despesas inúteis, não há Governo que se esqueça da instrução pública pela diminuição de cadeiras e da magistratura pela diminuição de comarcas. O dinheiro despendido com a instrução pública dói na alma desses ilustres estadistas.

Para eles sempre há escolas excessivas e, reduzindo-as, nelas provêm professores analfabetos, incapazes de insinarem as primeiras letras, pela razão de as não saber. A propósito da instrução pública, vem a propósito transcrever o notável trecho seguinte do relatório do Dr. Almendra, os passos, em 1864, o governo do Dr. Dória:

Dizer - instrução pública na Província é infelizmente ainda exprimir uma necessidade para a satisfação da qual devem convergir todas as vistas, todos os cuidados da administração. O seu estado, na verdade, não é animador na Província, não só quanto à parte moral como à material.

Quanto a estas, pelo mau estado financeiro não se tem podido atender às constantes reclamações do zeloso diretor da instrução pública, para que sejam as aulas dotadas dos utensílios indispensáveis e de compêndios os mais apropriados e convenientes.

Quanto à arte moral. Convém criar numa reforma regulamentar a metodização e unidade do ensino tão indispensável em matérias desta ordem e que não existe. Ainda mais. Contrista não ver o professorado da Província em mãos mais hábeis; aqueles que por suas habilitações poderiam satisfatoriamente desempenhar o magistério não se propõem a

exercê-lo, ou por não terem vocação para as importantíssimas funções daquele cargo, que quando devidamente interpretado e exercido importa um sacerdócio, ou por não encontrarem nas vantagens pecuniárias uma compensação dos sacrifícios que se deve impor ao professor, das fadigas e trabalhos que custa o desempenho das funções magistrais, ou finalmente por não quererem sacrificar os cômodos e gozos de uma capital onde ordinariamente se encontram esses a quem me refiro, à monotonia, quase nenhuma comodidade e minguados recursos das localidades de interiores da Província por força somente do bem público.

Os que se propõem e são providos nos lugares de professores, procuram-nos não porque se sintam com a vocação necessária, não porque tenham consciência de suas habilitações, não porque esperem fazendo professorado um sacerdócio, mas porque vendo-se sem um meio de subsistência, com algumas habilitações, encontrando preenchidos outros empregos públicos, vão abrigar-se nos lugares do professorado, onde, quando menos, os espera uma vitaliciedade.

Dá-se, entretanto, uma vaga em uma das cadeiras de instrução primária, (pois é só com relação a esta que devem ser entendidas as expressões que aqui vou deixando consignadas), aparecem concorrentes, exibem suas habilitações em vista das que são ou não aprovados.

Mas o resultado, quando se refere à aprovação dos candidatos ao professorado, indicará por ventura, que estes tenham atingido um grau desejável de habilitações? Preferir que os lugares do magistério não sejam providos e que o vão ser por quem não tenha capacidade e aptidão em grau subido, me parece, que bem tem obrado as administrações optando pelo alvitre das nomeações, embora reconheçam que naqueles em que então vão recair, não concorrem os requisitos, que seria para desejar; porque assim evitam um mal maior, que é aquele que resultaria para as localidades de não terem quem, ainda mal, fossem fomecendo os primeiros alimentos do espírito. Disse e repito, refiro-me à instrução primária e de nenhuma sorte à secundária, que se acha a cargo de hábeis e inteligentes professores, talvez com uma única exceção. Consta aquela de 24 cadeiras do sexo masculino e 14 do feminino. São frequentadas estas por 182 alunas, e aquelas por 545 alunos; fazendo o total de 727; além de uma aula particular, nesta cidade, frequentada por 26 alunos. A instrução secundária acha-se restringida às aulas de latim, francês e geometria, nesta capital, e a uma de latim e francês na cidade de Oeiras, sendo aquelas frequentadas por 16 alunos e a desta por um número igual além das aulas particulares regidas pelo Pe. Thomaz de Moraes Rego, que me consta estarem sendo frequentadas por 32 alunos.

No relatório apresentado em 1868 pelo Dr. Manoel Ildefonso de Souza Lima, diretor da instrução pública do presidente Dr. Freitas, há o seguinte trecho digno da meditação dos nossos legisladores: A abolição

dos castigos corporais, pela substituição das disciplinas, de que trata o regulamento no art. 13 e seus §§ (Reg. n° 53 de 21 de novembro de 1864) é, em tese, preferível e não deixará de produzir benéficos resultados, onde quer que a educação do povo esteja bem desenvolvida ou os costumes bem formados pela educação. Até aí a doutrina das punições morais, ou ensino pelo coração, é praticável, conveniente e bonita. Mas, desde que se mudarem as circunstâncias, ninguém contestará sua impraticabilidade, e, portanto, a necessidade de armar-se o mestre de meios mais fortes com que possa corrigir os discípulos insubordinados, aqueles a quem as palavras insinuantes de brandura, os conselhos, repreensões etc. não forem bastantes para levá-los ao caminho do dever. Infelizmente, e insisto dizê-lo, nesta Província os professores, segundo as repetidas reclamações que tem-se feito não podem prescindir do emprego do castigo da palmatória. Alguns me tem até declarado que a abolição deste castigo tem trazido a desordem das escolas, o desrespeito pelo mestre e, portanto, a perda de sua força moral. Desejando, pois, em vista disso, o restabelecimento de tal punição, não o quererei como uma arma de que devam fazer uso constantemente os professores, mas como raro e desagradável incidente contra os incorrigíveis, a quem a lembrança possível que deixa, bem poderá ser um obstáculo às reincidências. É verdade que alguns professores poderão abusar desta faculdade, tomando-se verdugos na aplicação do castigo a seus alunos; mas contra isto pode haver remédio na lei: sujeite-se o professor que exceder a um certo número de palmatoradas, a uma multa, que poderá ser aumentada no caso de reincidência e não receiemos que ele ultrapasse os limites que lhe estiverem marcados pela lei".

O Liceu de Teresina, como vimos, foi extinto pela lei n° 511 de 1 de agosto de 1861 e foi restaurado pela lei n° 599 de 9 de outubro de 1867. No artigo 2 está lei determinou que fossem ensinados no Liceu as seguintes disciplinas: língua nacional, latim, francês, geografia e história, principalmente do Brasil e matemáticas elementares. O curso devia ser de três anos. O primeiro ano, compreendia: língua nacional, latim e francês; segundo: latim, matemáticas elementares; aritmética, geometria elementar, álgebra até equações do primeiro grau e sistema métrico; o terceiro: latim, geografia e história. O estudante que concluía o curso tinha direito a um título de habilitação, que lhe dava direito a ser preferido para emprego que não dependesse de concurso e a ficar isento de ser arguido nas disciplinas de que se compõem o curso. Para os que pretendessem o magistério, a lei, art. 5, criava um curso especial de dois anos, assim dividido: 1° ano: língua nacional, aritmética, álgebra até equações de primeiro grau, geometria elementar e sistema métrico. O 2° ano: geografia, história, principalmente do Brasil e pedagogia. O estudo de pedagogia ficava anexo à cadeira de língua nacional.

O art. 36 da lei n° 555 de 4 de dezembro de 1869, criou, no Liceu, a

cadeira de filosofia nacional e moral e a lei n° 677 de 30 de dezembro do mesmo ano, separou a cadeira de história da de geografia e deu ao Presidente o poder de nomear para a cadeira de história, independente do concurso, pessoa que tivesse precisas habilitações.

Como uma curiosidade histórica, copio os nomes dos alunos de latim e as notas dadas sobre cada um pelo professor de latim de Oeiras, Antonio João Batista Ferreira, constantes do mapa apresentado a 4 de julho de 1847 ao presidente Dr. Zacarias:

Trajano Tavares da Silva - pouco talento.

Casimiro Tavares da Silva - Algum talento porém é bastante doentio.

Francisco Portela - Algum talento.

Odorico Antonio da Rosa - Mostra bons desejos porém tem pouca capacidade.

Manoel Ferreira de Carvalho - Saiu em 12 de junho por moléstia.

Jeremias José da Silva Melo - Mostra bastante capacidade.

Francisco de Souza Nogueira - Mostra capacidade, porém sua conduta debochada não lhe permite estudar e nem é tido nesta aula no agrado de ninguém.

Francisco José Inácio Madeira - Pouco se aplica.

João Inácio de Jesus Madeira - Nada estuda, por isto ignoro sua capacidade.

José Carlos Marreiros Castelo Branco - Passou para tradução em 10 de outubro.

Honorato Ferreira Cabral - Pouco talento.

José Manoel de Freitas - Há três meses que foi para Jerumenha.

João Soares da Silva - Passou traduzir em novembro.

Francisco Marquês de Carvalho - Idem.

Palmério Francisco Caminha Fontes - Não tem grande capacidade, porém bons desejos.

Coriolano Cezar Burlamaqui - Nenhuma capacidade.

Leônidas Cezar Burlamaqui - Algum talento.

Cândido Alves de Carvalho - Não dá esperança de aprender porque falta muito.

Enéas de Souza Brandão - Tem pouca compreensão.

Polidoro Cezar Burlamaqui - Algum talento.

Odorico José de Carvalho - Mostra talento mais não se aplica.

Coriolano José Batista - Tem pouca capacidade.

Odorico José da Costa - Pouca capacidade.

Francisco Martins da Fonsêca - Mostra alguma capacidade.

De todos estes estudantes, só o Jeremias Melo - mostrava bastante capacidade. Homens como Francisco Portela, Leônidas e Polidoro Burlamaqui apenas mostravam algum talento, Odorico Rosa e Odorico Costa mostravam bons desejos, porém tinham pouca capacidade!

A lei n° 153 de 20 de agosto de 1871, reformou novamente o Liceu, reduzindo o ensino às seguintes disciplinas: língua nacional, pedagogia, latim, aritmética, geometria plana, filosofia, francês, geografia, história pátria e sagrada. Estas matérias, diz a parte final do artigo 2°, serão ensinadas nas três cadeiras seguintes a saber: primeira cadeira, primeira aula-língua nacional, pedagogia; segunda aula-latim: segunda cadeira primeira aula: aritmética, geometria plana e sistema métrico decimal; segunda aula: filosofia; terceira cadeira, primeira aula-geografia, história pátria e sagrada; segunda aula, francês. Além do curso de três cadeiras pela seguinte maneira: primeiro ano-língua nacional, pedagogia; segundo ano-aritmética, geometria plana e sistema métrico decimal, terceiro ano: história pátria e sagrada.

O aluno aprovado em todo o curso, receberia pela Secretaria do Governo um título, que lhe dava o direito; 1°: ser nomeado professor do ensino primário, independente de exame e concurso, salvo se pretendesse o lugar outros com igual título de habilitação, caso em que haverá concurso. 2° ser preferido para empregos, que não dependessem de concurso.

O que havia de extravagante nessa lei, inspirada pelo Presidente Dr. Souza Leão era a multa ao lente cuja aula não fosse frequentada por 8 alunos.

A multa consistia na perda da 5ª parte dos vencimentos em benefício dos cofres provinciais.

Justificando semelhante absurdo, dizia este famoso Presidente que os professores, com receio do desconto em seus ordenados, tinham o incentivo de procurar conseguir maior número de discípulos.

Foi este Presidente, um político desbragado, quem aposentou ex-officio o professor de francês do Liceu, Coronel José Joaquim Luiz da Silva, por falta de habilitações.

A lei n° 699 de 16 de agosto de 1870, reuniu a cadeira de geografia à de história, visando unicamente o professor de história do Liceu, David Moreira Caldas, então em franca e terrível oposição do Presidente Spínola. O art. 6 da lei orçamentária, n° 765, de 6 de setembro de 1871, autorizou o Presidente da Província aposentar o referido professor, com o ordenado correspondente ao tempo de serviço que se liquidasse até a data da lei n° 699.

Tratando do Liceu, disse o Presidente, Dr. Gervásio de Melo, em 1873: É de muitos anos a decadência deste estabelecimento e tem sido reconhecida por muitos de meus antecessores. A reforma porque passou ultimamente, não o erguendo do estado de abatimento em que se achava, e, portanto, parece-me incurável o mal crônico que continua a estragá-lo. Talvez fosse conveniente, si não extingui-lo, tirar-lhe o título pomposo, deixando avulsas as cadeiras de que se compõe.

O Presidente, Dr. Caminha Lins, em 1874, dizia ser conveniente

reformular o Liceu, não só para aproveitar as vantagens do dec. de 2 de outubro de 1873, como porque, organizado como estava, não dava resultados correspondentes as despesas que ocasionava.

Na forma do costume, o Presidente Dr. Gervásio de Melo, também reformou a instrução pública primária e secundária, fazendo a Assembléa Provincial votar a lei n° 822 de 19 de agosto de 1873 e baixando o regulamento n° 80 de 20 de outubro do mesmo ano. Essa lei n° 822 extinguiu as escolas noturnas. Como uma minuciosa informação deste regulamento, transcrevo o que sobre ele escreveu então, o diretor da instrução pública, Dr. Polydoro Burlamaque:

O regulamento n° 80 de 20 de outubro do ano passado, expedido por V. Exc., operou uma reforma salutar no ramo da instrução pública primária. Ele fez as seguintes inovações e alterações, obtendo sobre o antigo, incontestáveis vantagens:

Criou um Conselho diretor ao qual, além da obrigação que lhe assiste de auxiliar o diretor geral em todos os assuntos, que interessem a instrução pública, incube a importante atribuição de julgar as infrações disciplinares possíveis de penas graves, mediante um processo em que os direitos da justiça encontram sem perigo os direitos da defesa-processo que no velho regulamento não oferecia as mesmas garantias de imparcialidade e certeza, visto como estava acometido unicamente ao diretor geral.

Alterou o capítulo das penas, excluindo do número delas a demissão, que não deve ser senão um direito dos Presidentes, toda vez que o empregado não for vitalício, sendo que a presunção é sempre que esses agentes do Poder Executivo saberão usar dela com prudência e discrição, somente em vista do bem público.

Por outro lado incluiu no quadro das penas - a perda da cadeira -, mesmo contra os professores vitalícios. A razão disto é que a lei não confere o lugar ao serventuário à título de propriedade, como bem decidiu a lei de 11 de outubro de 1827, sendo que o princípio da vitaliciedade está subordinado às regras da justiça positiva, as quais, sem embargos das que acham-se estabelecidas no código criminal para as infrações dos empregados públicos, cabem também na alçada de regulamentos especiais, feitos para certa ordem de serviços.

Regulou a antiguidade dos professores para a vitaliciedade de suas cadeiras, e não esqueceu os provisórios, cujo tempo de serviço manda seja contado.

Simplificou as condições de admissibilidade para o magistério público regulando do melhor modo a prova da capacidade profissional, que, antes disto achava-se envolvida em uma série de fórmulas inúteis à força de três membros, e obtido a escolha do Presidente, podia segundo o velho regulamento, ainda assim ser contemplado no quadro dos professores efetivos, porque seu diploma de capacidade só vigorava durante um

ano, findo o qual devia sujeitar-se a novo exame e sobre a mesma matéria afim de se lhe dar um título definitivo.

Prestado este segundo exame e obtida a aprovação, o candidato, já então professor, devia ainda esperar quatro anos, e no fim deles submeter-se a um terceiro exame sobre as mesmas matérias, mediante o mesmo processo, se queria ser colocado na sua cadeira.

Desta arte, três vezes exposto à falibilidade dos examinadores, e estes outras tantas às tentações de uma retratação, o professor só no fim de cinco anos vinha à repousar na posse e segurança de seu emprego. E não era só isso: toda vez que se abria um concurso, o candidato, tivesse ou não passado pela prova da capacidade profissional, era obrigado à submeter-se a novo exame e a novo concurso tantas vezes quantas fosse.

O regulamento n° 80 é mais previdente e menos rigoroso, porquanto obriga o candidato a duas provas unicamente, isto é, ao exame prévio de habilitações, e ao exam feito em concurso, sendo que o primeiro dispensa o segundo quando não se apresentam outros concorrentes. No caso de que venha a estabelecer-se o concurso, o concorrente aprovado, porém não escolhido pela presidência, fica isento de novas provas de capacidade profissional, e de novo concurso para a cadeira que vagar ou se criar.

A vitaliciedade depende de três anos de prática no magistério.

Eis aí uma inovação que, sem sacrilégio da severidade requerida nos exames, me parece ajustar-se melhor com a presunção de habilitação, e imparcialidade dos examinadores, cujos laudos, depois dos proferidos, não convém sejam confirmados ou revogados por eles mesmos.

Segundo o sistema antigo haviam professores interinos suplentes, eletivos e vitalícios: interinos eram aqueles que, independente de exame, substituíam aos efetivos e vitalícios em seus impedimentos temporários-suplentes aqueles que havendo exibido provas de capacidade profissional em concurso, não tinham contudo um ano de exercício-efetivos aqueles que, nas mesmas condições, contavam o ano de prática-vitalícios aqueles que, além do dito ano tinham mais quatro de magistério.

Segundo o sistema moderno, as duas ordens de professores - interinos e suplentes - foram refundidas numa só classe - dos professores provisórios. - Em quanto o professor não obtém um título definitivo ou vitalício vai servindo provisoriamente sem distinção de suplentes, com menos de um ano de exercício, para as cadeiras vagas, ou novamente criadas, e de interinos para os impedimentos temporários. A classificação assim fica menos embaraçosa e mais equitativa.

Estabeleceu novas regras de preferência entre os candidatos ao professorado tendo em muita consideração o serviço dos provisórios.

Definiu os casos de suspensão do ensino nas escolas, e providenciou de modo a que, por um lado não ficassem os alunos privados da alimentação espiritual, e por outro não fossem os professores vitalícios

prejudicados em seus direitos adquiridos.

Marcoú as sedes das escolas, e o fez de maneira tal que a presidência não ficasse adstrita à punível obrigação de conservar em tal lugar o professor cuja escola seja freqüentada por insignificante número de alunos.

De acordo com a lei provincial n° 822 de 19 de agosto de 1873, criou cadeiras contratadas e subvencionadas pela Província, suprimindo desta arte uma sensível lacuna, que deixava em abandono os moradores em lugares onde não haviam escolas públicas.

Deu providências para o fim de não serem excluídas do ensino as meninas residentes nos lugares onde não hajam escolas públicas ou particulares do sexo.

Finalmente estatuiu outras disposições, que, no meu entender, muito aproveitam à instrução popular e fazem o novo regulamento superior ao antigo.

V.Excia. prestou incontestável serviço, executando tão útil trabalho.

De passagem devo dizer a V.Excia. que o curso normal anexo ao Liceu desta capital de nenhuma utilidade tem sido, talvez devido isto à pouca consideração em que ainda é tida a honrosa missão de preceptor da mocidade, e a exiguidade dos ordenados dos professores, o que faz com que desapareça o estímulo para essa angusta profissão.

Somente é obrigatório o ensino primário do 1° grau, e facultativo o do 2°, mas até hoje a obrigação do ensino não tem feito com que aumente-se o número de alunos.

Todos os Presidentes, no império, e Governadores, na República, descrevem com as cores mais sombrias a instrução pública, primária e secundária, entre nós.

Um dos mais ilustres diretores da instrução, o Dr. Constantino Luiz da Silva Moura, em 1873, no importante relatório apresentado ao Presidente Dr. Gervásio Melo, tratando da instrução primária, disse: O professorado é refúgio da inabilidade. A frase é pela sua generalidade. O meu professor de primeiras letras, em Jaicós, Joaquim Manoel de Lima, era culto e desempenhava com muito critério e proficiência o cargo que ocupava. Rendo à sua memória o preito da minha saudade e da justiça, apesar da sua formidável palmatória.

A respeito da instrução pública do Piauí, escreveu o Presidente, Dr. Sancho de Barros Pimentel, essas graves considerações em seu relatório, 1878:

Já é uma verdade banal, à força de ser repetida, que não há povo livre sem consciência dos seus direitos: a qual só a instrução lhe pode dar, nem é possível que sem ela floream as instituições que nos regem, cujo

ideal é o Governo de todos portodos.

Seria discutir uma questão, há muito tempo vencida para honra deste século em que vivemos, encarecer a importância da instrução pública, além de ser lugar impróprio para essas considerações teóricas um relatório em que devem ser expostas as necessidades da Província, e encerradas as questões sob o ponto de vista prático. Não é somente o desenvolvimento e progresso moral dos povos que da instrução pública dependem; hoje que a guerra é uma ciência, a própria segurança das nações a exige. Foi uma observação muitas vezes feita depois da guerra franco-prussiana: - que as maravilhosas vitórias da Alemanha foram devidas ao mestre-escola. As informações que tenho fazem-me crer que a instrução pública do Piauí existe nos regulamentos, nos mapas, nos orçamentos, mas não na realidade, com quanto seja uma verdade que o vício está nas leis e regulamentos, nos quais se encontra o plano de um belo edificio, mas sem que o arquiteto cogitasse dos materiais para construí-lo.

A importante questão da instrução pública encerra-se em vários problemas, cada qual de mais palpitante interesse. A instrução gratuita, a instrução obrigatória, o ensino livre, a inspecção das escolas, a coeducação dos sexos, eis aí questões delicadas que pedem ao legislador uma solução, mas, por mais sabiamente que sejam elas resolvidas, de nenhuma utilidade serão se não houver quem dê vida e realidade ao sistema que se adotar. Vossas leis e regulamentos nada esqueceram, descem até a detalhes pedagógicos, à designação do método a seguir nas escolas primárias; um ponto somente escapou-lhes: - foi formar o professor. Mas o bom professor é a base, a condição primária, a síntese das instituições dessa espécie; é ele, como já o disseram, fato principal em torno do qual se grupam todos os outros fatos. Pois é justamente o professor, isto é, tudo, o que falta à instrução primária, e ele não existe por duas razões, das quais somente uma bastaria para que não o tivéssemos: - a falta de uma escola normal e a exiguidade dos vencimentos. Para o magistério, mais talvez do que para qualquer outra carreira, é preciso, além de qualidades naturais que não se adquirem e que formam a vocação, um lento preparo de espírito, o estudo de uma ciência própria, a ciência de ensinar. Vale menos saber muito do que conhecer os meios de transmitir à tenra inteligência dos meninos aquilo que se sabe.

Eis porque toda reforma na instrução primária que não assente na criação de escolas normais será uma reforma improficua, condenada a produzir efeitos negativos. Assim o tem compreendido todos os que tem empreendido e realizado melhoramentos nesse ramo. Lembro-me por exemplo, que na França, Guizot começou a ganhar os foros de estadista, quando ministro da instrução pública, pela reforma porque fez passar toda a organização do ensino público, mas o ponto de partida da sua reforma foi a instrução primária a que ele deu por base a fundação de escolas

normais. Na Inglaterra, quando o parlamento começou a intervir no ensino público, em 1839, resolveu logo a criação de escolas normais submetidas à vigilância do Estado.

A experiência desta Província provava, se não occorresse à penetração de cada um que é esforço baldado procurar educar o menino quando não se tem anteriormente formado o espírito do professor. Sob o ponto de vista intelectual, como sobre o ponto de vista moral, ainda mais digno de atenção, é uma verdade que tal escola tal mestre, pois conforme uma alheia imagem expressiva, o caráter do professor reflete-se em cada um dos meninos como nos fragmentos de um espelho quebrado.

Estou convencido de que a melhor recompensa de quem exerce esse difficil e sublime sacerdócio está na satisfação íntima, na consciência mas é preciso reconhecer que nem todos são santos ou estóicos e que os Marco-Aurélios são tão raros na escola quanto os Pestalozzi e os Delassalle. Ninguém que tenha os conhecimentos exigidos pelos regulamentos da Província resignar-se-ia a ensinar nas escolas primárias, recebendo 50\$000 e 70\$000 réis mensais; muito maior lucro encontrar-se-ia em outras profissões. Daí, além de outras inconveniências, a infração constante da lei; não se apresentando aos concursos candidatos habilitados, regulam-se os examinadores antes pela capacidade relativa de cada um do que pelas exigências legais, e semelhantemente vê-se a administração obrigada a escolher para as escolas indivíduos de cuja proficiência é o primeira a descrever.

Confesso-vos que me tenho condoído da sorte do professor no Piauí, que nesta calamitosa crise porque passa a Província é um dos que mais sofrem. Abandonadas algumas povoações por efeito da seca, as escolas ficam quase desertas, e é justamente quando os víveres sobem a um preço fabuloso que o professor vê aqueles seus diminutos vencimentos serem abatidos, em virtude do regulamento que os diminue de um terço sempre que os alunos frequentes não atinjam um certo número. Alguns me tem reclamado contra a imposição do preceito legal, alegando que não os posso atender porque a letra do regulamento não me permite reconhecer a distinção; mas devo dizer-vos que a aplicação dessa disposição nas atuais circunstâncias é tanto mais excessivamente severa quando recai justamente sobre os professores que, por não occultarem a verdade, não apresentam um número fictício de alunos.

Não quero exagerar, mas as informações que tenho autorizam-me a dizer-vos que não existe instrução primária na Província. Por mais triste, porém, que seja seu estado, e sendo-o ainda mais o estado das finanças, me parece que se não deve desanimar e que alguma cousa será possível tentar-se no intuito de levantar a instrução primária do seu abatimento. Será obra lenta, mas cujos frutos o futuro com certeza colherá.

Será impossível a província manter uma escola normal? Se-lo-á

pagar melhor aos professores? Eis, me parece, as duas questões práticas de que tudo o mais depende.

A resolução n° 565 de 5 de agosto de 1864 criou uma escola normal que foi aqui fundada por um dos meus mais ilustres antecessores, e que teve sua organização no regulamento n° 52 de 6 de outubro de 1864. Pouco a pouco, porém, foi ela morrendo; cada reforma porque posteriormente teve de passar a instrução pública desferia-lhe um novo golpe, até que o último de todo a extinguiu. Pouco tempo depois de criada a instituição pedagógica, era mutilada, mas, como não se quis ou não se pôde acabá-la de uma vez, os regulamentos foram conservando dela vestígios cada vez mais apagados.

Se a escola normal não apresentou logo em suas aulas grande número de matriculados, não era isso uma razão para desanimar-se de tão útil cometimento, devia sê-lo antes para se indagarem as causas porque não produzia os desejados frutos, além de não ser razoável que se espere de uma instituição em seu começo o que só pode ela dar em seu pleno desenvolvimento.

A frequência da escola normal não se podia esperar sem que se tomasse atrativa a carreira do professor, e se esta não oferece vantagens aos que não cursaram durante anos as aulas de uma Escola Normal, como poderia oferecê-las aos que adquiriram conhecimentos que muito mais lhes aproveitariam noutras profissões?

Neste, como em todos os ramos de legislação, tudo se prende; uma medida isolada é quase sempre uma medida inútil; por si só a criação da escola não podia produzir os efeitos que se tiveram em vista.

Gasta a Província com a instrução primária 34: 260\$000 réis, é uma pequena quantia, quer em si, quer mesmo em relação ao orçamento da Província. Pouco se poderá fazer com ela, mas é minha convicção que se poderá fazer mais do que se tem feito.

Reconhecido que é nulo o resultado que se colhe das escolas como são atualmente providas, acredito que seria muito mais acertado reduzir-lhes o número de modo que se pudessem ter muito boas escolas em poucas localidades, nas mais populosas, antes do que péssimas escolas em muitas localidades. Por minha parte, declaro-vos que, partidário como sou da disseminação da instrução, não hesitaria em proferir o proveito certo e real de poucos à instrução aparente e inteiramente ilusória de muitos. Com alguns bons professores poder-se-ia até adotar, quando fosse possível, o sistema, seguido na Suécia, dos professores que não se fixam em uma localidade, lecionando sucessivamente em vários pontos; etenuar-se-ia de um certo modo a supressão de algumas cadeiras.

Assim garantida a carreira do professor, me persuado que não ficariam vazias as aulas da Escola Normal. E quando mesmo o gosto não se despertasse logo pelo magistério, poderia a Província manter um certo

número de alunos na escola normal, obrigando-se estes, por contrato, a idenizá-la depois. Para a organização dessa escola poderiam ser aproveitados, como foram em 1864, os professores do Liceu, conquanto me pareça que algumas cadeiras, principalmente a de pedagogia, exigem estudos especiais e só poderiam ser vantajosamente regidas por professores preparados em aulas normais, que talvez se pudesse encontrar em outras Províncias do Império.

Com estas causas, que são, no meu humilde entender, as principais, outras concorrem para que não haja instrução primária no Piauí. Apontarei, por exemplo, a falta de inspeção, questão de importância capital no vasto assunto da instrução. Não inspiram sequer confiança os mapas apresentados pelos professores, que muitas vezes simulam um número de alunos que não têm, para escaparem da disposição legal que manda suprimir as cadeiras, ou diminuir-lhes os vencimentos, sempre que não tiveram a frequência exigida. Só acredito na eficácia da inspeção quando é ela paga de modo que o governo possa exigir, e não pedir os serviços dos inspectores. Mas esta medida, como muitas outras, só conviria adotar-se si vos resolvesseis a por em prática um plano completo de reorganização do ensino".

Tendo o aviso de 27 de março de 1877 suspenso as mesas de exames gerais, criadas pelo Dec. de 2 de outubro de 1873, a respeito do qual disse que foi para os estudantes o mesmo que a lei do ventre livre para os escravos, o mesmo Presidente, Dr. Sancho Pimentel, dirigiu-se ao Governo Imperial, expondo a conviniência de serem restabelecidos os exames gerais no Piauí, sendo, felizmente, atendido. Este Presidente, lembrou a criação da cadeira de inglês no Liceu.

Apreciando o modo pelo qual funcionava as aulas do Liceu, diz ainda o mesmo Presidente:

Em algumas cadeiras as matérias se acham de tal forma acumuladas que impossível é aos professores lecioná-las durante um ano letivo. Assim que, aritmética, álgebra e geometria constituem uma cadeira; filosofia, retórica e poética outra; geografia e história estão a cargo do mesmo professor. Conviria talvez, por economia e por falta de pessoal habilitado, dar a cada um dos professores duas cadeiras, obrigados, porém, a fazer cursos distintos de cada uma delas, e aumentando-se-lhes os vencimentos. Como estão elas atualmente distribuídas, julgo materialmente impossível aos professores lecioná-las no espaço de tempo que funcionam as aulas do Liceu. Vejo também uma anomalia na acumulação dos cargos de diretor geral da instrução pública e de lente da língua nacional. A obrigação imposta ao primeiro de fiscalizar todas as escolas da Província toma-o naturalmente incompatível com o exercício do segundo.

Idôneo como é o pessoal desse estabelecimento, poderia ser muito bem aproveitado e prestar melhores serviços.

A respeito da acumulação de cadeiras, convém fazer uma nota. O regulamento da instrução pública n° 80, de 20 de setembro de 1873, artigo 130, não justificava, como entendia o presidente, Dr. Belfort Vieira, esse inconveniente, apesar da sua má redação. Diz este artigo: "Cada lente deverá lecionar pelo menos uma hora sobre cada uma das matérias que se ensinar na respectiva cadeira devendo a de latim durar hora e meia. Um professor não pode desempenhar satisfatoriamente duas ou mais cadeiras a não ser excepcionalmente. As acumulações de cadeiras foram prejudiciais ao ensino, embora favoráveis aos professores. A lei n° 982, de 25 de maio de 1880, art. 1, § 4°, proibia expressamente a acumulação. Esta lei autorizou o presidente da Província a reformar o Liceu e, em vista de semelhante autorização, foi expedido o regulamento n° 87, de 23 de julho de 1880.

O Presidente, Conselheiro Sinval, em 1880, para não pôr peso à instrução, propunha a extinção do imposto de 5\$000, que se cobrava pela matrícula dos estudantes do Liceu e afirmava que, por causa desse imposto, diminuiu sensivelmente a frequência. Em uma visita feita ao Liceu, notou, além da falta de livros, a de móveis, até grande desasseio no edifício. No Liceu não havia, sequer, bancos para os estudantes se sentarem! É escusado encarecer a necessidade, dizia ele, de prover o Liceu desta capital, dos objetos que são condições elementares do ensino. Que se dirá da instrução pública de uma Província, onde o seu primeiro estabelecimento carece de bancos em que se sentem os alunos e de livros em que sejam examinados?

Tendo o aviso de 19 de dezembro de 1878, mandado que continuassem os exames gerais de preparatórios, o Presidente, Conselheiro Sinval, lembrou que devia ser restaurada a cadeira de inglês no Liceu. Foi o Presidente, Dr. Belfort Vieira, quem sugeriu a idéia, mais tarde realizada, da supressão da cadeira de português do Liceu, sob o pretexto de que semelhante disciplina era lecionada nas escolas de instrução primária.

Em 1881, ainda não existia, no Liceu, a cadeira de inglês, apesar de ser uma das matérias exigidas para a matrícula nos cursos superiores do Império.

Em 1882 foi baixado o regulamento n° 91, de 2 de outubro, dando nova organização à instrução pública, em vista da autorização dada ao Presidente pelo art. 14 da lei n° 1062, de 15 de junho.

Este regulamento tinha defeitos e não satisfazia às necessidades da província; segundo dizia o presidente, Dr. Firmino Martins, em 1831. Expedido, de conformidade com a resolução n° 1062, acrescenta o Presidente, que criou a Escola Normal, parece que devia limitar-se à parte em que por aquela resolução foi alterada a legislação vigente. Em todo caso não devia estabelecer disposições contrárias à lei. O artigo 201 do citado regulamento derogou os artigos 6 e 7 da resolução n° 931, de 15 de

maio de 1877. O artigo 202 suprimiu a cadeira de pedagogia, criada pela resolução n° 753, de 29 de agosto de 1871, artigo 2°, mantida pela de n° 858, de 11 de junho de 1874, artigo 1 § 2°. O artigo 194, alterou o artigo 13 da citada resolução n° 1062, de 15 de junho de 1882.

O regulamento n° 101 de 22 de dezembro de 1887 criou bibliotecas, museus e excursões escolares nas escolas públicas e o regulamento n° 102 de 3 de janeiro de 1888 estabeleceu conferências pedagógicas na capital. Nada disto, porém, teve execução: a novidade ficou no papel.

O Presidente, Dr. Raimundo José Vieira da Silva, em 1889, proferia estas rudes palavras em relação à instrução pública: Aqui não há mestres nem discípulos. O magistério é apenas uma indústria. Os professores primários são em geral aqueles que não podendo conseguir mais vantagem na colocação, refugiam-se no magistério para o que, todavia, não têm aptidão.

A instrução primária, entretanto, sendo a que habitua os meninos à disciplina da sociedade dos seus iguais, acostumando-se ao trabalho, sendo a que na frase de um publicista, dá às diversas classes da sociedade um órgão, uma faculdade julgada indispensável a todos no estado atual da civilização, merece os maiores cuidados por parte dos poderes públicos; exige reforma radical.

O Sr. Diretor Geral lembra, como um dos meios de elevar-se a instrução, que "sejam consideradas vagas todas as cadeiras de ensino público, exceto aquelas em que os professores contarem mais de dezoito anos de bons serviços".

Na minha opinião nenhuma vantagem resultará dessa medida, visto que sem a precisa circunspecção no exame, será ele tão ilusório como tem sido até hoje os feitos pelos cidadãos que se acham regendo as cadeiras.

De fato, se os atuais professores não têm capacidade para ensinar, como foram julgados aptos nos exames prestados na instrução pública desta capital?

Além disso, as leis em vigor, dando ao professorado certas garantias, como a vitaliciedade, não permitem a realização desta idéia apresentada pelo funcionário a quem me refiro.

O principal inconveniente está na mal entendida benevolência, no pouco escrúpulo com que são aproveitados indivíduos inábeis.

Esse inconveniente se reproduziria sempre nos concursos de modo que ou seriam nomeados os mesmos indivíduos ou outros em idênticas condições.

É, pois, inteiramente inaceitável o alvitre sugerido pelo sr. diretor da instrução pública.

A reforma da instrução deve repousar sobre a dos costumes.

É urgente acabar-se com o patronato, que tanto concore para o abatimento desse importante ramo do serviço público, reduzindo o

magistério ao refúgio dos inaptos.

O Governo deve atrair pessoal habilitado, oferecendo-lhe vantagens capazes de elevar a instrução.

Para conseguir-se este DESIDERATUM, lembrarei a V.Excia. o aumento dos vencimentos, e acessos das vilas mais remotas para outras mais florescentes e menos longínquas, destas para as cidades e daí para esta capital.

Em relação ao ensino secundário também penso que muito deixa a desejar.

O Liceu prepara mal os alunos, e a prova evidente desse fato está nos exames prestados perante às mesas examinadoras, exames que, como verá V. Excia. mais adiante, fui obrigado a suspender por causa dos abusos praticados.

Este estabelecimento precisa também ser reformado.

Apesar dos males apontados e das repetidas reformas dos regulamentos da instrução pública, a verdade é que nenhum Presidente trouxe um remédio prático para melhorar o péssimo estado da instrução pública no Piauí, mal crônico, que ainda subexiste.

O governador Dr. Gabriel Ferreira, na sua mensagem, em 1891, sugeriu a idéia de passar a instrução pública para os municípios. São dele as seguintes considerações: É preciso que os municípios, até agora sujeitos à tutela do Governo do Estado, que só lhes tem dado, com raras exceções, péssimos professores por espírito de patronato, entrem na plena posse de sua emancipação, porque só assim podem ter a responsabilidade de seus destinos e compenetrar-se dos deveres que lhes impõe o regime político atual.

Ninguém contesta que a instrução primária seja objeto de interesse momentoso para o estado, nem pode ficar excluído de sua superintendência e cooperação e desenvolvimento que importa dar-lhe; mas, transferindo-se para os municípios diversas rendas que desfalcam o orçamento do Estado, com o fim de despertar o espírito de vitalidade local, que a centralização descuida, é este um dos serviços que naturalmente devem ser compreendidos na órbita de sua competência.

Fique o ensino primário a cargo dos municípios, que são os mais competentes para saber de que cadeiras necessitam e escolher os professores que melhor lhes convém, e reserve-se para o Estado a tarefa de dirigir e subvencionar o ensino secundário, conforme recursos lhe permitirem".

O ensaio não deu e não podia dar resultado algum. O nosso município é incapaz de custear este ou outro serviço, por que as rendas municipais são consumidas pelos chefes locais, sem que figure um benefício qualquer de interesse público. Salvo uma ou outra exceção, a regra é esta e o ilustre Governador deixou-se dominar por teorias sedutoras, pretendendo que o município, entre nós, tivesse a clara noção dos

seus direitos e deveres.

Em 1890, o governador Dr. Raimundo Arthur de Vasconcelos, pugnou pela criação de uma escola normal, como base do alevantamento de ensino primário entre nós. As suas idéias ficaram concretizadas nestes períodos: Vago e incompleto, feito sem a devida reflexão, verdadeiro amálgama de sistemas inexequíveis entre nós, pela razão principal da completa idoneidade dos preceptores, apesar de muitas aptidões recomendáveis que honram sobremaneira o magistério, o ensino primário carece de urgente e radical reforma. Era preciso, contudo, aguardar a oportunidade, que ora se oferece, afim de vazar a nova instituição em moldes mais aperfeiçoados, os quais naturalmente, por mais dispendiosos, não podiam ser adquiridos em vista das dificuldades financeiras de então.

A fundação, pois, de um curso normal, simples, que não seja aparatoso, representa, a meu ver, condição fundamental para qualquer procedimento a respeito. Realmente, por mais rigoroso que pareça o processo dos concursos, jamais tentaremos compará-lo aos efeitos práticos da habilitação profissional verificada, sob o influxo progressivo da ciência, no tirocínio sistematizado e regular dos instintos normais.

Mas confessemos, antes de tudo, que para o execução de qualquer reforma, é também condição indispensável, o aumento de vencimentos do professorado, como estímulo e garantia dos que devotarem à essa mortificante carreira que, devido à exiguidade da recompensa, não pode servir de aspiração vantajosa para a necessidade de quem pretende abraçá-la.

Por todos estes motivos e pela incúria resultante da má fiscalização exercida pelos inspetores de ensino, provém grande parte do nosso atraso em matéria de educação. Convém, portanto, sujeitar todos os professores que não dispõem dos requisitos legais, respeitando-se, aliás, direitos adquiridos pela vitaliciedade de muitos deles, às provas de habilitação profissional, sob pena de ficarem avulsos até o cumprimento desta salutar medida, única que, mais prontamente, poderá tonificar o ambiente escolar. Além disto, impõe-se também o fechamento de toda a escola que não seja regida por professor diplomado ou de concurso, o qual, com tais atestados, será considerado vitalício desde o ato da posse. Outrossim, deveis cometer aos Juizes de Direito, mediante disposições expressas e terminantes, as funções de inspetores da instrução pública, na respectiva comarca, aos quais ficarão subordinados os delegados incumbidos da fiscalização direta dos distritos escolares, para cujos cargos serão escolhidos, de preferência, os juizes distritais. Acredito que, dentro destes limites, a reforma do ensino, compreendendo um programa fácil, modesto e uniforme, virá realizar as legítimas aspirações da sociedade e os meus mais ardentes e sinceros votos".

A preocupação dos nossos governos, antes e depois da república,

foi, em teoria, sempre esta e todos, infelizmente, conhecendo o mal, que ainda existe, nunca procuraram mitigá-lo pela escolha inteligente, e, fora dos partidos, de pessoal idôneo para o magistério. Professores analfabetos deviam produzir discípulos analfabetos e a coisa era tão comum, que já se não exigia nada para ser professor. Na administração do conselheiro Sinval, um indivíduo apresentou-se em palácio com uma carta de recomendação do conselheiro Amaral. O Presidente recebeu-o com a delicadeza do costume e perguntou-lhe que emprego queria. Quero ser professor, respondeu. Bem, retrucou o ilustre Presidente, escreva seu nome em um papel, para ver a sua letra. Eu não sei ler nem escrever, senhor presidente. E quer ser professor? Para ser professor precisa a gente saber ler e escrever?

Esta anedota, que é histórica, diz tudo. Os chefes pensavam como esse ingênuo matuto. Aqui na capital, não há muito tempo, exerceu o professorado, um indivíduo analfabeto. O governo, e foi isto já na república, sabia disto; mas as conveniências partidárias exigiam que esse professor continuasse a reger uma escola primária, com evidente prejuízo da instrução pública.

O Governador, Dr. Adindo Nogueira, em 1904, na sua mensagem, escreveu uma página eloqüente sobre a decadência crescente do ensino primário entre nós. Mantenho hoje, disse ele, ao deixar o Governo do Estado, os mesmos tristes e dolorosos conceitos que vos externei a respeito da progressiva decadência do ensino primário, na primeira mensagem que vos dirigi sobre o assunto.

Nenhuma alteração sofreu o regime escolar durante o período da minha administração, e aliás não é de reformas que ela carece ou é a minguia das mesmas a causa da sua ruína. Muitas anteriores se fizeram, todas, porém foram de efeito absolutamente negativo, e, cruel ironia, a cada reforma, em vez de um passo para a frente, correspondia, ao contrário, um decesso no nível da instrução". E concluía lembrando a obrigatoriedade do ensino, acompanhada da sanção de penas rigorosas e severas. Como medida necessária à direta fiscalização do ensino e ao suprimento de recursos, acrescentava ele, se porventura julgardes insuficiente a dotação orçamentária atual, urge que o município seja chamado a intervir em um e outro sentido, cumprindo o dever que lhe é imposto pela índole e pelas necessidades do regime político e administrativo que adotamos, e mais do que isto, por leis positivas e terminantes, que até hoje se mantêm na nossa legislação como simples letra morta.

Neste assunto, ao contrário do que entre nós se pratica e se pretende continuar a praticar, o que se vê na grande maioria dos Estados, é que a instrução primária incumbe, de preferência, ao poder municipal, sendo a ação do Governo Estadual simplesmente subsidiária. Tais idéias, salvo poucas exceções, não encontram, porém, guarida no seio das

nossas corporações municipais que, além de manterem-se alheias ao desenvolvimento do ensino, de lhe negarem os mais insignificantes subsídios, concorrem para a má aplicação do que lhe destina o Estado".

A idéia de entregar ao município a instrução primária, se em tese, é mais compatível com o regime adotado, na prática torna-se impossível, porque o município, entre nós, é uma vergonha, ninguém sabe em que são empregadas suas rendas, por que ninguém conhece, em regra as leis e orçamentos municipais.

O Governador Dr. Álvaro de Assis Osório Mendes, em 1906, confessando que a instrução pública entre nós está muito longe do grau de adiantamento que devia ter atingido, disse: A causa deste lamentável atraso não é devido, tanto forçoso é confessá-lo, à falta de leis e reformas bem planeadas, como mui especialmente a costumes e condições locais, contra os quais urge reagir.

A instrução primária, que cumpre religiosamente difundir por todo o povo, depende essencialmente de professores habilitados e dedicados, que não é fácil encontrar para as localidades centrais com a parca remuneração que o Estado lhes oferece; e por outro lado, os pais pobres, que residem no interior, longe da sede das vilas e cidades, não podem dar aos filhos esse precioso benefício. Na lei n° 267 de 20 de junho de 1901, decretando a obrigatoriedade do ensino primário, foi estabelecida como punição a multa de 20\$000, convertível em prisão por 4 dias para os pais, tutores e curadores, que deixassem de matricular nas escolas públicas e particulares os menores de 9 anos.

Esta lei, de intuítos certamente muito louváveis, ainda não foi regulamentada, e nem me parece poderá sê-lo convenientemente. Em numerosos casos de sua execução, a autoridade estaria diante de considerações morais dignas de respeito.

A instrução secundária continua a ser ministrada no Liceu piauiense, em cuja corporação docente figuram professores de incontestáveis competência, mas a verdade é que na vigência dos exames parcelados, não recebiam ali os estudantes o preparo preciso para com facilidade e real proveito seguirem os cursos superiores.

O regimen de madureza, com o plano de estudos, gradualmente alargado, e em prazos suficientes para serem assimilados proveitosamente, deve ser de maior utilidade para a mocidade, que, sofrega, se deixará dominar da mal-entendida preocupação de fazer exames apressados.

O Dr. Anísio de Abreu, em seu relatório, de 1909, fez as seguintes considerações, que, apesar de longas, devem ser lembradas, como uma homenagem ao grande talento do nosso malogrado patricio:

Em todos os povos o problema da instrução ocupa de preferência a atenção não somente dos legisladores, como dos filósofos e estadistas. A sua importância sobe de ponto nos Estados orgnaizados sobre os sufrágios de todos os cidadãos, ou melhor, nas repúblicas democráticas.

Diz Ferneuil na *Reforme de Penseignement public em France*, que se concebe o desinteresse do Estado quanto ao ensino primário nas sociedades de sufrágio restrito, em que as massas não possuem direitos políticos, mas o caso muda completamente de figura quando o povo é chamado a participar do governo. "O Estado, neste caso, tem o direito de exigir de todos os cidadãos um *minimum* de instrução que lhes permita dar o seu voto conscientemente e não oprimir a minoria instruída e a maioria ignorante".

Para que seja alcançado este resultado, o remédio único é a obrigatoriedade do ensino, que entre nós já tem sido objeto de cogitação, embora sem solução definitiva.

Não lhe temos sabido, porém, dar a proveitosa e útil aplicação. Não basta simplesmente consignar a medida nos dispositivos legais, nem tão pouco de acordo com as necessidades do momento, determinar o programa que deve obrigatoriamente ser obedecido nas escolas primárias.

O que sobretudo, em assunto, de tamanha magnitude, devemos ter em vista são os métodos e o critério que presidem a organização do ensino, de maneira que se não circunscreva a criança a um esforço puro de memória, mas que lhe fiquem depositadas no espírito algumas noções que venham a ter ação direta sobre a sua inteligência e influir na formação de sua vontade. Quando o papel do legislador é meramente formal, e a sua obra não consegue imprimir na moral dos alunos traços firmes que possam servir mais tarde para dirigir a sua conduta de homens e cidadãos, serão fúteis os resultados esperados e o Estado dispendirá os seus esforços em pura perda. Um sistema racional de ensino, cuidará em primeiro lugar de desenvolver os sentidos e a razão e "infiltrar nas massas populares noções exatas e precisas sobre o mundo material que as cerca e o respeito do mundo moral em que vivem".

Insuficiente se torna que o Estado, máxime um Estado democrático se limite a exigir apenas de seus filhos um mínimo de instrução, lhe fornecendo para isso todos os mais possíveis para alcançá-la. A sua vigilância deve-se igualmente estender à direção moral e social do ensino. Representando o Estado democrático, no dizer do escritor citado, uma idéia moral e perfeitamente definida-a igualdade de todos os cidadãos ante a lei civil e política do seu país - o ensino público precisa ter por objetivo a difusão dessa idéia nas escolas primárias. E nem se diga que semelhante direção é um atentado contra a consciência individual, porque a ação do Estado neste caso "se limita a fazer conhecer às crianças as condições do meio em que serão chamadas a se mover e a exercer mais tarde suas prerrogativas, de homem e de cidadão".

Nada mais significativo, em suma do que um ensaio preparativo para o exercício de futuros direitos e o meio de familiarizar a criança com o estudo das condições essenciais da existência nacional. É isto o que se observa nos Estados Unidos, onde o estudo da constituição e do direito

público faz parte das matérias obrigatórias da instrução primária. E na própria Bélgica com a sua monarquia constitucional, de sufrágio restrito, diferindo profundamente das necessidades políticas impostas pela natureza do nosso regimen, a mesma coisa é observada.

No Brasil domina por toda parte o pensamento de que a obrigatoriedade é a medida eficaz e única contra o analfabetismo. As nossas antigas províncias, quase todas, decretaram leis sobre o assunto e o mesmo têm feito todos os atuais Estados federativos, inclusive o nosso. Esses dispositivos têm, entretanto, ficado sem execução; umas vezes por embaraços financeiros, outras, por inaplicabilidade prática.

O problema da obrigação escolar prende-se estreitamente ao da gratuidade, no dizer do Ferneuil. "Mas, se os partidários do progresso escolar são unânimes em afirmar a legitimidade e a necessidade da instrução obrigatória para todos, não são igualmente acordes a respeito da interpretação e aplicação da gratuidade. Pretendem alguns que esta deve se estender a todas as crianças, quer os pais possam, ou não, pagar a taxa escolar, porque se trata de um serviço público, cujas despesas devem caber a todos a quem aproveitam". Esquecem-se os que assim entendem, que o dever de educar, como o de alimentar, compete primeiramente ao pai, cabendo ao Estado, apenas, o auxílio quando ficar provada a impossibilidade da contribuição da taxa escolar. E Peruzzi, que é um dos mais brilhantes defensores da retribuição escolar, sustenta que ela não é nem liberal, nem anti-democrática, como pretendem os seus adversários, mas, ao contrário, é da natureza das verdadeiras democracias que todo serviço seja retribuído. Distribuindo a objeção de que podem resultar inconvenientes da reunião, em uma mesma escola, de alunos que pagam e de alunos gratuitos, porque se estabelecem entre eles distinções humilhantes e se criam antagonismo que as democracias repelem, afirma o pensador italiano que é até uma vantagem que as crianças se entreguem cedo às lutas com a realidade da vida. Assim, pois, a gratuidade, como tudo mais, é meramente relativa.

Sem obrigatoriedade do ensino e a taxa escolar nada conseguiremos fazer. Os meus estudos, as minhas observações e as minhas idéias arraiaram em meu espírito esta forte convicção que é praticada com os melhores resultados nos Estados Unidos e na maioria dos países europeus. Na França, na Alemanha, na Suíça, a reorganização escolar teve por ponto de partida a obrigatoriedade, e a Inglaterra oferece neste tocante um conjunto modelar de disposições complementares pelo estabelecido na sua lei orgânica de 1870.

Uma lei regulando o assunto seria de alcance e me habilitaria a dar outra feição ao arremedo de instrução que possuímos.

Certo estou de que com as atuais condições do Estado não poderei

fazer obra de largos e compensadores benefícios, mas imprimirei ao que existe outros moldes que melhor se coadunem com as aspirações dos nossos patícios.

O que absolutamente não podeis deixar que continue é o estado em que se encontra atualmente a nossa instrução. Em seu bem elaborado relatório, o ilustre Diretor Geral descreve todo o seu atraso e decadência e os dados que apresenta comprovam, sobejamente, as suas afirmativas. A nossa frequência é desanimadora. Tavares Bastos, na sua obra *A Província*, afirmou que de acordo com as estatísticas, que a nossa frequência escolar excedia de um por duzentos habitantes, o que significa que só encontrávamos símile na Sicília dos Bourbons, ou nos confins da Rússia Asiática. Éramos a circunscrição brasileira mais atrasada neste ponto, porque as províncias menos frequentadas davam uma proporção de um para pouco mais de cem habitantes. Hoje, mais de trinta anos depois de escrita aquela obra, continua apavorante a nossa frequência escolar.

A estatística elucida a asserção. Em 1907, as nossas escolas públicas foram frequentadas por 3720 alunos: 2054 do sexo masculino e 1666 do sexo feminino. Em 1903, a frequência masculina foi de 1920 e a feminina de 1866, perfazendo assim um total de 3.786.

Dando que a nossa população seja 300.000 habitantes de acordo com o último recenseamento procedido o que presentemente talvez não corresponda à realidade porque o norte do Estado tem crescido muito a sua população com numerosas famílias cearenses emigradas em consequência das secas e o sul tem recebido grande incremento com a descoberta e explorações de ricos manjôbais-temos o que a nossa proporção de analfabetos é de 1,24% em 1907 e em 1908 de 1,262%. O aumento de 66 alunos de um ano sobre o outro, ou seja, em números proporcionais de 0,022% é insensível.

Estamos, portanto, em matéria de instrução, abaixo da Rússia com os seus 91% de analfabetos, de Portugal e Espanha com 75% e da Jamaica, uma ilha de negros, que tem uma porcentagem superior a um por treze habitantes.

Apontando estes números, acha a diretoria da instrução que os seus fatores principais são a má remuneração do professorado, que na sua maioria não tem capacidade para o exercício do cargo, e a ausência na capital de um estabelecimento que ofereça uma aprendizagem metódica e sistemática aos candidatos ao magistério primário no Estado e seja devidamente fiscalizado pelo Governo.

Fala-se, diariamente, no atraso dos nossos professores, mas esquece-se que a nossa legislação não lhes garantindo materialmente a satisfação das principais necessidades da vida, faz das nobres funções do magistério um asilo de inválidos que se não sente com a precisa aptidão de abraçar outra carreira.

A idéia de um estabelecimento onde se preparem os que se

destinam a estas funções, é uma idéia vencedora. Não preciso engrandecê-la, porque os resultados produzidos em todos os países, onde têm sido criados, dispensam qualquer elogio.

Não encontro grandes dificuldades em tentarmos a substituição do nosso professorado por outro mais idôneo, competente e capaz. Poucos dos que exercem o magistério primário são nomeados vitaliciamente, de modo que a reforma não empacará com a dificuldade dos direitos adquiridos. Criado que seja o estabelecimento oficial do Estado, destinado ao preparo dos seus professores, a substituição dos atuais irá se fazendo com vagare, portanto, sem sobrecarregar rapidamente os cofres públicos.

Penso não ser de melhor alvedrio o aumento de vencimentos dos atuais professores, por que se possuíssemos alguns na capital que desempenham a sua missão com zelo e inteligência, "no interior, a causa da instrução não desperta o menor interesse".

O benefício, justamente merecido por alguns, iria aproveitar a toda a classe sem nenhuma vantagem para o público. Se as minhas palavras calarem em vosso espírito e atenderdes à urgência da criação do estabelecimento a que me refiro, então deveréis estabelecer vencimentos remuneradores para os diplomados. Em poucos anos, com esta medida, tereis reformado todo o professorado estadual, sem ferir direitos, nem acarretar bruscas e radicais transformações que são sempre mal vistas.

Isto, aliás, não trará prejuízo para os que já se dedicam ao magistério. Os que se julgarem aptos poderão se submeter às exigências legais e ficarão gozando as mesmas vantagens.

Uma idéia que o governo acaricia e porá brevemente em prática é a fusão das atuais escolas públicas da capital em grupos escolares. Nestes, o governo poderá exercer mais fácil fiscalização e estabelecer medidas higiênicas que não possui a maioria das nossas escolas. Para este fim já foi adquirido pelo Exmo. Sr. Vice-Governador, quando em exercício, o material necessário e conta em breve poder realizar o meu plano.

Serviços desta natureza acarretam sempre aumento de despesa, por maior que seja a vigilância da administração. Entretanto, cumpre-me ponderar-vos que a cota do nosso orçamento destinada ao custeio deste serviço é das menores em comparação com outras. Assim é que dos 1.098: 000\$000 em que está orçada a nossa receita, apenas 85: 640\$000 réis são gastos com a instrução primária, ou melhor, com toda a instrução do Estado, porque a secundária é quase mantida com a subvenção dos cofres federais e a das loterias nacionais. Isto quer dizer que a instrução nos custa menos de metade da justiça e quantia inferior o um terço da que consome a força pública.

Autorizado pela lei n° 548 de 30 de março de 1909, o Governador Antônio Freire da Silva, baixou o decreto n° 434 de 19 de abril de 1910, reformando a instrução.

As bases principais da reforma da nossa instrução pública, diz ele em seu relatório de 1910, são a criação da escola normal para o preparo do professorado, a criação de grupos escolares na capital e cidades mais populosas, realizando pela divisão do trabalho o melhor aproveitamento dos esforços dos professores, a inspeção técnica do ensino por funcionários para esse fim especialmente nomeados, o estímulo aos bons professores pelas gratificações adicionais ao tempo de serviço e a execução severa dos programas de ensino. O regulamento criou, para inspeção administrativa do ensino, o conselho superior de instrução, na capital e os conselhos de instrução nos municípios. No intuito de interessar também nessa inspeção os pais dos alunos matriculados nas escolas públicas, o regulamento fê-los intervir na escolha de dois membros desse último conselho, por meio de eleição, em que figuram como votantes.

O regulamento estabeleceu ainda a preferência do elemento feminino para o professorado primário.

Duas razões principais atuaram no meu espírito para semelhante preferência. A primeira e a mais poderosa foi a natural aptidão da mulher para o desempenho daquelas funções. Mais afetiva do que homens, ela está, por isso, muito mais apta para ensinar crianças e acompanhar-lhes os primeiros albos da inteligência.

A segunda razão foi a exiguidade dos vencimentos que o Estado oferece aos professores. Com a carestia atual da vida, é absurdo pensar em obter preceptores dedicados ao magistério, pagando os míseros ordenados do orçamento. A mulher, porém, mais fácil de contentar e mais resignada, e quase sempre assistida pelo marido, pai ou irmão, poderá aceitar o professorado e desempenhá-lo com assiduidade e dedicação, não obstante a parcimônia da retribuição dos seus serviços.

De acordo com o voto estabelecido na sábia lei com que reformastes a instrução, foi abolida no Piauí o ensino obrigatório. A obrigatoriedade do ensino não se compadece, de fato, com o largo espírito de liberdade que emana de toda a nossa Constituição, nem colhe o argumento de ser ela instituída para o bem público e no intuito de evitar às crianças um dano extraordinário, como é o analfabetismo.

Acresce que, a obrigatoriedade do ensino, acarreta a criação de escolas em número suficiente para a população escolar, a distribuição de roupas e de livros para os alunos desvalidos, a organização de um perfeito serviço censitário, etc.

Ora, a população escolar do Piauí, presentemente, pode ser computada em cerca de oitenta mil alunos, de ambos os sexos, e como o Estado dispende 22\$280 réis com cada um deles, segue-se que seriam precisos cerca de 1.782.400\$00 réis para fornecer instrução obrigatória àquela população. Admitindo mesmo que somente a sua metade recorresse às escolas públicas, ainda assim, o dispêndio seria muito superior aos recursos do Piauí.

A inauguração da Escola Normal teve lugar no dia 15 de maio último, no edifício ainda em construção, designado para o seu funcionamento, à praça marechal Deodoro".

Assim, a instrução pública, mal difundida e organizada, é um dos ramos da administração que o regime republicano pouco tem melhorado, apesar dos constantes esforços dos poderes públicos. Contudo, cabe ao Dr. Antônio Freire a glória de ter iniciado o ensino primário em larga escala, ao menos nesta capital, pela criação de grupos escolares, pondo a instrução primária, melhor sistematizada, ao alcance de todas as classes.

7. ESCOLA NORMAL

Cabe ao presidente, dr. Franklin Dória, que durante os quatro anos que administrou a Província, tanto esforçou-se pelo nosso desenvolvimento material e moral, a honra de ter sido o iniciador da idéia da fundação das escolas normais entre nós. Do seu relatório de 1864, disse ele, depois de pintar com as vivas cores o péssimo estado da instrução pública entre nós, e citado o trecho vibrante do relatório do dr. Almendra: Descida a instrução pública primária a um nível tão baixo, amesquinhada a nobre profissão de mestre com o caráter exclusivo de um ganha pão; confundida a vocação com a necessidade do lucro por parte do professor, a quem nem ao menos os esforços da inteligência e as luzes da instrução profissional podem suprir a falta ou tibieza da vocação, o que temos a esperar do ensino elementar oficial nesta província? Se ele não produzir males, também não há presumir que seja fértil em bens. É preciso, pois, antes de tudo, preparar candidatos para o professorado público de primeiras letras, os quais reünam a vocação não equívoca, a mais ilibada moralidade, instrução suficiente e hábito da pedagogia ou prática do ensino. Toma-se essencial e instantâneo, por conseguinte, a criação de duas escolas normais, uma para cada sexo, ou ao menos uma por ora, para o sexo masculino, em que os futuros mestres façam um tirocínio obrigatório. Sem essa instituição, certo que o ensino primário oficial não terá nunca no Piauí um horizonte risonho. Não vos preocupe a dificuldade do tentamen comparado com as forças do tesouro provincial. Com a sexta ou sétima parte de suas rendas, que a Província ultimamente aplica à manutenção da instrução pública primária, poderá ela sustentar as duas escolas normais, já auxiliada pelos produtos das pensões anuais que deverão pagar os alunos que a cursarem, já fazendo recair em proveito delas economias provenientes de ordenados que percebem professores de certas cadeiras, e não são poucas, que, pela sua escassa frequência, devem ser supressas. Todavia, ainda quando tivesse de elevar-se aquela escola, não seria esse acréscimo tão oneroso aos cofres que não valesse a pena suportá-lo, a troco de benefício inquestionável e da mais elevada monta que a mencionada instituição promete".

Pela lei n° 565 de 5 de agosto de 1864, foi criada nesta capital uma escola normal, constituída em externato.

O Dr. Dória, por ocasião da inauguração, proferiu um eloquente discurso e no seu relatório de 1865, transcreve o seguinte trecho: Abre-se mais uma válvula ao progresso do Piauí. Penso com V. Cousin que o futuro da educação popular depende das escolas normais. Inda bem que elas vão se propagando entre nós. Foi a província da Bahia, com razão chamada de a Atenas do Brasil quem fundou nele a primeira escola normal, quase no mesmo tempo em que a França criou estabelecimentos

idênticos nos seus departamentos. Compenetrando-se das vantagens dessa instituição, ultimamente algumas outras províncias a tem adotado. Para glória nossa, o Piauí pertence ao número delas. Resignada às modestas proporções que a atualidade aconselha, a escola normal hoje fundada acolherá as jovens estudiosas que se destinarem à profissão do magistério primário; esse magistério, que, por todo o elogio, basta dizer foi exercido por Gerson, o grande mestre escola de Lion. Na escola normal de Teresina essas jovens ajuntarão o cabedal de conhecimentos especiais de que precisa o professor de 1ªs letras e se tornarão versados na pedagogia ou arte de ensinar. Fortificando-se na sublime doutrina da religião católica e familiarizando-se com os preceitos da moral, adquirirão, com o hábito do estudo, que engrandece, e do trabalho, que alegra, o hábito das virtudes peculiares ao seu emprego. Quando soar a hora, com a inteligência polida pela verdade, com o coração moldado pelo bem, irão eles mundo em fora, exercer o seu nobre apostolado. Em todo o caso, a sociedade ganhará com eles, porque, além de mestres idôneos, terá cidadãos honrados e prestantes.

Tal é o ideal que fôrmo da escola normal de Teresina. Espero não me enganar, confiado nos ilustrados professores que coloquei à testa dela. Praza Deus que ela prospere! Pois seus frutos farão uma das delícias da geração nascente".

O curso da escola era de dois anos. O primeiro ano compreendia: gramática nacional com exercício de leitura de prosadores e de poetas, assim como de ligeira análise gramatical dos mesmos, no intuito principal de firmar o conhecimento da etimologia e da sintaxe; caligrafia; elementos de moral e de civilidade; catequismo; método de ensino elementar; regras e exercício de aritmética sobre as operações fundamentais dos números inteiros e dos quebrados; noções gerais de geografia e de história sagrada; trabalhos de agulhas, quanto às alunas. O segundo ano compreendia leitura de prosadores e de poetas, com exercícios minuciosos de análise assim gramatical como lógica e também com exercícios de escrita ditada, nos quais se recordarão as regras de construção e de ortografia; repetição de catecismo; repetição de métodos; regras e exercícios sobre as operações mais complicadas da aritmética; sistema dos pesos e medidas nacionais e sistema métrico decimal; princípios de história profana e principalmente do Brasil; desenho linear; trabalhos de agulha, em relação às alunas. Estas disciplinas eram ensinadas por três professores: dr. Constantino Moura, que exercia também o cargo de diretor; dr. Newton Burlamaque e capitão Joaquim de Lima e Castro.

A escola normal, informa o presidente, tem funcionado regularmente nos aposentos em que o ano passado trabalhou a mesma assembléia. Porventura, também não deixa nada a desejar no tocante ao seu material. Está provida de bons móveis e de outros utensílios. Na sua pequena

biblioteca já se encontram alguns livros escolhidos, que mandei vir das livrarias da Corte. As despesas feitas com todos estes objetos são módicas. Com os mestres e um porteiro deverá se gastar anualmente apenas 3: 400\$000, incluindo-se nesta soma ordenados e gratificações. Dois dos mestres atuais têm direito somente a estas, e, portanto, aquele algarismo fica muito reduzido. Estes pormenores de custeio terão ao menos a vantagem de tomar patente que os imensos benefícios que a escola normal promete a esta província não são onerosos aos seus cofres e que, por consequência, ainda sob o ponto de vista econômico, não poderiam ser postos em questão: As gratificações dos mestres, 240\$000 a maior e 200\$000 cada uma das outras, são percebidas em seu impedimento por seus substitutos em relação aos quais fora bom aumentá-las, para facilitar a substituição e garantir o proveito dela. O número dos alunos matriculados no 1º ano da escola normal de Teresina subiu a 23. Havendo, porém, 4 deixado de frequentá-la, 4 por terem perdido o ano, em consequência do número de faltas que deram, 2 por terem marchado como voluntários da pátria e por terem-se retirado para a Europa ficaram 16. Assegura-me o diretor da instrução pública, que todos são moralizados e assíduos e que alguns têm aproveitado bastante. Nenhum, por sua notória pobreza, pode pagar a taxa ou pensão estabelecida em 800\$000 anuais.

Proponho-vos a maior diminuição possível nela ou sua abolição, como mais um meio de atrair concorrência à matrícula.

No seu relatório de 1866, o benemérito administrador, disse em referência ao assunto:

Quanto à escola normal, ela promete vingar, embora lute com algumas dificuldades, aliás comuns a qualquer instituição nascente e sobre tudo a uma instituição, como esta ainda mal aclimatada no país.

Por ora, como se sabe, a escola normal não passa de uma tentativa, destinada a favorecer o desenvolvimento do ensino elementar. Não há razão para descer das esperanças de que ela é penhor, tenho fé, ao contrário, de que a experiência há de sancionar essas esperanças.

A província, portanto, continuará, presumo, a sustentá-la de bom grado; tanto mais, quanto não precisa fazer sacrifício para conseguí-lo. Está demonstrado que a escola normal não lhe é gravosa aos cofres, e, mesmo no presente ano financeiro, a verba orçada para todo o seu custeio vai pouco além de rs. 4: 000\$000. Não se deve, porém, deixar de aperfeiçoá-la a pouco e pouco, e por certo estais de acordo comigo. Convém melhorá-la, nomeadamente na parte do ensino prático dos métodos ou da pedagogia, o qual pode-se dizer que é o talismã da primazia de que gozam estabelecimentos deste gênero.

Em 1867, o dr. Luna Freire, tratando no seu notável relatório, propôs a extinção da escola normal, por falta de matrículas! Esperava-se,

disse ele, que concorresse um grande número de candidatos ao magistério, assim cercado de prestígio e bem recompensado, e até que a importância da jóia das matrículas fizesse face à despesa que se ia aumentar em tão nobre e elevado intuito, entretanto, por causa mesmo dessa jóia não se matriculou um só indivíduo, sendo o curso frequentado apenas por ouvintes.

A resolução n° 574 de 14 de agosto de 1865 dispensou da pensão anual de 80\$000 réis os alunos, e ainda assim não floresceu a escola normal, que desde seu começo foi em tal abatimento, que baldadas se tornaram as tentativas empregadas por seu fundador, com zelo e solicitude paternais.

Quando tanto se fala na revolução moral efetuada pelas idéias fascinadoras do progresso, e eu mesmo acabo de encarar-vos a necessidade de elevar-se o ensino público, receio seriamente passar por contraditório e retrógrado, propondo-vos a extinção da escola normal, em que tinheis fundado tão boas esperanças; limito-me pois, a chamar vossa atenção para a linguagem expressiva dos algarismo, pedindo-vos um remédio que salve tão bela instituição.

Matricularam-se em:

	1.º ano	2.º ano
1865	23	0
1866	4	3
1867	6	2
	<u>34</u>	<u>5</u>

Frequentaram em:

1865	16	0
1866	3	2
1867	4	1
	<u>23</u>	<u>3</u>

Fizeram ato em:

1865	2	0
1866	0	0
	<u>2</u>	<u>0</u>

Despendeu-se em:

TOTAL:	1: 253\$475
	3: 365\$701
	2: 798\$529
	7.417\$705

Despendeu-se em:

COMPÊNDIOS: 624\$974
258\$470
43\$580

929\$024

GÊNEROS DE
EXPEDIENTE: 42\$400
18\$840
28\$200

UTENCÍLIOS: 89\$440
103\$000
97\$602
\$

200\$602

PESSOAL: 483\$101
2: 990\$789
2: 726\$749
6: 200\$639

ANOS DAS
DESPESAS: 1864 a 1865
1865 a 1866
1866 a 1867

Devo ainda observar-vos que nenhum só professor pode a província tirar até hoje da escola normal, e que nem esperança há de melhor futuro, porque cinco alunos que frequentam este ano o curso, não pretendem o magistério; estudam as matérias que ali se ensinam como preparatórios para carreira diferente.

Reconheço como De Maistre, que nada de grande tem grande princípio, e que o crescimento insensível dá-se em todas as ordens de causas possíveis, mas deveis concordar comigo que a escola normal do Piauí só tem dado sinais de decadência e que portanto está reclamando, instantemente vossa atenção, para que não dispendam sem utilidade os dinheiros públicos.

O art. 14 da lei n° 599 de 9 de outubro de 1867 suprimiu a escola normal, mandando, no art. 15, que os lentes passassem a lecionar as matérias respectivas das cadeiras novamente criadas no liceu, que foi restaurado por esta lei.

No relatório com que, em 1886, abriu a assembléa provincial, o presidente, dr. José Manoel de Freitas, disse: a escola normal continua a

ser o pensamento predominante dos homens entendidos, que procuram resolver o grande problema do ensino primário. Não tendo podido continuar a que foi mantida entre nós a esforços do ilustrado sr. dr. Franklin Américo de Meneses Dória, por falta de frequência e gosto daqueles que se dedicam ao ensino da mocidade, proponho-vos que as matérias indispensáveis do professorado sejam lidas na cadeira de língua nacional de liceu, ficando o pretendente na rigorosa obrigação de frequentar a respectiva aula, pelo menos 4 meses antes do concurso, ao qual só poderá ser admitido, provando a mencionada frequência e aproveitamento com atestados de professor, perante a diretoria: esta medida criará embaraços vários a pretensões desarrazoadas. Devereis, porém, criar exceção para aqueles que tiverem estudos regulares em academias, seminários, colégios, liceus etc, logo exibam a prova de suas habilitações.

A lei n° 753 de 29 de agosto de 1871, art. 3, criou, anexo ao liceu, um curso normal de 3 anos, composto do estudo das primeiras aulas de cada uma das três cadeiras pela seguinte maneira: 1.º ano - língua nacional, pedagogia. 2.º ano - aritmética, geometria plano e sistema métrico decimal; 3.º ano - geografia, história pátria e sagrada. O aluno que frequentasse o curso normal e nele fosse aprovado, receberia, pela secretaria do Liceu, um título que dava direito: a ser nomeado professor do ensino primário, independente de exame e concurso, salvo se pretendessem o lugar outros com igual título de habilitação, caso em que haveria concurso; a ser preferido para outros empregos, que não dependessem de concurso.

O presidente, dr. Souza Leão, em 1872, disse: Entendi, que tendo a resolução n° 753 criado um curso normal para aqueles que se dedicassem ao magistério, teve em vista, que, depois de findo certo prazo, só pudessem ser admitidos como professores vitalícios, aqueles que exhibissem diploma de habilitação, obtido no mesmo curso. Entretanto, não tendo aquela resolução decretado tão salutar disposição, sem dúvida por inadvertência, e tendo em seu art. 31 autorizado esta presidência a expedir os regulamentos necessários para sua boa execução, julguei que devia, como fiz, no regulamento, que confeccionei, determinar que, findo o prazo de seis meses, depois de sua publicação, ninguém seria mais nomeado professor vitalício sem ter frequentado o curso normal, e sido nele aprovado, podendo, entretanto, serem nomeados professores interinos, mediante exame perante uma comissão nomeada anualmente pelo presidente da província, os quais serão conservados em quanto não aparecerem normalistas, e terão direito à nomeação vitalícia, se, depois de 4 anos, não existirem normalistas, que desejem as suas cadeiras, sendo previamente sujeitos ao exame, exigido atualmente dos que pretendem o professorado vitalício. Com efeito, sem semelhante disposição, seria letra morta a lei da criação do curso normal, pois é evidente que ninguém se sujeitaria ao

trabalho de frequentar um curso regularmente de 3 anos, podendo com um ou dois meses mais de estudo habilitar-se para qualquer concurso, como sucede presentemente. Com a medida que usei no regulamento, haverá um poderoso incentivo para que os alunos matriculem-se no curso normal, pois têm certeza de que concluindo seus estudos, encontrarão cadeiras vagas, em que possam exercer o magistério vitaliciamente. Escapou igualmente à assembléa provincial a criação de uma escola prática, anexa ao curso normal, em que seus alunos pudessem aplicar princípios adquiridos, habilitando-os convenientemente para o exercício do magistério. Para sanar este inconveniente, determinei que ao último ano do curso, praticassem os alunos nas aulas primárias da capital, devendo coadjuvar alternativamente durante uma hora por dia, os respectivos professores.

O art. 93 do reg. n° 80 de 20 de outubro de 1873, mandou substituir o curso da escola normal anexo ao liceu da capital. O curso compunha-se de 3 anos, assim devido: 1° ano, 1ª cadeira: língua nacional e pedagogia; 2° ano, 2ª cadeira: aritmética aplicada às operações práticas, sistema métrico e geometria plana; 3° ano 3ª cadeira: Elementos de história e geografia, - principalmente pátria e sagrada. No último ano, os alunos deviam fazer aplicação das idéias adquiridas em uma das escolas primárias da capital e eram obrigados um deles a coadjuvar alternativamente durante uma hora por dia, ao respectivo professor. O aluno, no fim do curso, recebia um diploma - ficava com o direito de ser nomeado professor de qualquer cadeira de instrução primária, independente do concurso ser preferido para os empregos que não dependiam de concurso. O decreto imperial, n° 7247 de 19 de abril de 1879, reformando o ensino primário e secundário do município da Corte e o superior de todo o Império, conferia vantagens as províncias que adotassem o seu programa. Assim, pelo art. 12, podia abrir mesas de exames de preparatórios nas cidades onde houvesse escolas normais e não existisse estabelecimento em condições de obter a prerrogativa do art. 8 § 7 do referido decreto. Pelo § 9 do art. 8, o governo imperial ficava obrigado a criar e auxiliar nas mais importantes cidades das províncias, escolas profissionais e escolas especiais e de aprendizado, destinadas, as primeiras a dar a instrução técnica que mais interesse às indústrias dominantes ou que convenha criar e desenvolver, e as segundas ao ensino prático das artes e ofícios de mais imediato proveito para a população e para o estado, conforme as necessidades e condições das localidades. Além disto, o governo ficava também obrigado a fundar ou auxiliar bibliotecas e museus pedagógicas nos lugares onde houvesse escolas normais e a criar ou auxiliar, nas províncias, bibliotecas populares. Todas estas pomposas promessas foram falazes, porque, se menos para nós, nunca obtivemos os auxílios prometidos. Em todo o caso, essas promessas despertaram a atenção dos poderes públicos.

Em seu relatório, em 1882, o presidente, Dr. Manoel Ildefonso de

Souza Lima, voltou à questão da escola normal nas páginas que se seguem e que transcrevo, apesar de longas, em homenagem ao nosso ilustre conterrâneo, um dos que, nas letras jurídicas e na magistratura, mais elevou o nome piauiense: Há alguns anos se tem considerado como necessidade indispensável a criação de instituições pedagógicas, nas quais professores e professoras sejam preparadas para preencherem dignamente suas funções, recebendo ao mesmo tempo uma instrução superior e iniciando-se na prática do ensino; M. Mankock, superintendente das escolas Cincinati, unindo a sua voz à de todos que em toda parte pedem a criação de escolas normais análogas às que já tem prestado tão grande serviços à Prússia, observa indiciosamente que os melhores sistemas de ensino, os métodos mais engenhosos, os programas de estudos mais completos, por mais belos que sejam em teoria e por mais regulares que pareçam no ponto de vista filosófico, não produzem efeito algum, se o Estado não possui professores inteligentes, capazes de os por em prática. O professor, diz ele, é o fato capital em torno do qual se grupam todos os outros fatos. A sua tarefa não consiste somente em fazer aplicação dos meios concebidos por outros; deve pensar por si mesmo e fazer uma idéia justa do assunto em que trabalha. O entendimento não cresce à maneira das plantas, mas como um espírito recebendo do contato misterioso de outro espírito a animação da vida; o pensamento de alumiar-se ao foco de outro pensamento.

O homem que busca instruir-se, procura conhecer a verdade, obedecer a uma necessidade, a um dever, à lei de sua própria natureza. E se, como dizia Frederico, o grande, o valor de uma nação está na razão do volume de sua inteligência, nada mais consequente, nada mais importante nem mais nobre do que o empenharem-se todos pelo desenvolvimento intelectual de seu país. Mas, é preciso primeiro formar os operários da nova idéia, aos quais incumbe ir lançando progressivamente os alicerces do grande edifício de uma educação normal.

Não é nova nesta província a idéia de tão proveitosa instituição. A esforços do distinto e ilustrado conselheiro, Exmo. Sr. Dr. Franklin Dória, quando presidente desta província, foi criada uma escola normal, autorizada pela resolução provincial n° 565 de 5 de agosto de 1864, e mais tarde alterada pelo regulamento n° 80 de 20 de outubro de 1873. Não foi longa, é certo, a sua duração, porque contra ela se opuseram as condições financeiras da província, e uma certa indiferença na aceitação e desenvolvimento da idéia, até então pouco amadurecida na província, e só em uma ou outra realizada. Entretanto, ninguém desconhece as vantagens e benefícios que dela colheu a província no breve tempo de sua existência.

Hoje que o patriótico gabinete 21 de janeiro recomenda a criação de tão bela e útil instituição, garantindo-lhe, de acordo com o pensamento manifestado no art. 8, § 5 do decreto n° 7247 de 19 de abril de 1879, o indispensável auxílio, - cumpre-nos a nós piauiense, que nos devemos

interessar pelo bem estar de nossa província - a vós, seus representantes, de cujo patriotismo tem ela tudo a esperar, restabelecer a idéia, tomá-la prática, dando-lhe o plano que o aconselharem as forças da província e o auxílio que nos tenha de prestar o governo geral.

Sou apologista do sistema de escolas normais, sobretudo por que fui testemunha, como diretor que então era da instrução pública nesta província, dos benéficos resultados que colhemos da que, como disse, fora fundada a esforços do Exmo Sr. Conselheiro Dória.

Sem tal instituição, não teremos, de certo, pessoal habilitado para desempenhar de modo satisfatório as importantes funções do magistério, o que é uma necessidade.

A província, não há dúvida, luta com dificuldades em suas finanças, e, nestas condições, ser-lhe-ia penoso, sob seus próprios recursos, ter uma escola normal capaz de prestar a seus filhos os benefícios a que têm direito.

Entretanto, o governo promete auxiliá-la, acrescentando: que "a criação da escola normal assegurará a esta província as vantagens das mesas de exames gerais de preparatórios, visto que, quando o governo julgar oportuno dar execução ao artigo 12 do referido decreto (já citado), só poderão gozar de tais vantagens aquelas províncias em que, não existindo ainda estabelecimentos em condições de obter a prerrogativa do artigo 8º nº 7 do mesmo decreto, houver alguma escola normal organizada de conformidade com as disposições do mencionado art. 9º".

Segundo a resolução provincial nº 565 de 5 de agosto de 1864, o curso da escola normal, então fundada nesta província, durava dois anos, compreendendo as matérias aí mencionadas.

O regulamento citado nº 80 de 20 de outubro de 1873, alterando o curso dessa escola, que considerou subsistente, dividiu-o em 3 anos, compreendendo 3 cadeiras, todas do sexo masculino.

A resolução 1951 de 12 de setembro de 1881, do Ceará, art. 121, decretou que o curso de estudos da escola normal será de um ano, abrangendo 4 cadeiras, também do sexo masculino.

Segundo o regulamento de instrução pública de Sergipe, no qual se compreende o da escola normal ali criada, o curso da mesma escola é de 3 anos com 5 cadeiras para ambos os sexos. Conforme o decreto nº 2495 de novembro de 1880, o curso da escola normal do Rio de Janeiro se completará em 3 anos, e o ensino será dado por 4 professores, inclusive uma professora de trabalhos de agulhas e bordados.

Se dentre os planos adotados, me fosse dado preferir algum, decidir-me-ia pelo do Rio de Janeiro, que me parece, senão, o mais completo, menos complicado e dispendioso que o de Sergipe e mais satisfatório que o do Ceará, reunindo, além disto, a vantagem de que para matérias aí ensinadas encontraremos pessoal mais ou menos habilitado na província. Se favoráveis fossem as nossas condições econômicas, e a

província dispusesse de pessoal mais habilitado, pedir-vos-ia uma escola normal com curso especial, com vida própria e outras condições de maior desenvolvimento. Nas circunstâncias, porém, embora contemos com o auxílio prometido do governo, será conveniente, para evitarmos maior despesas, que se consideremos, senão uma dependência do Liceu da Capital, ao menos ligada a ele, aproveitando o seu pessoal docente para lecionar as matérias que se ensinarem na escola normal mediante uma gratificação que considerardes razoável, sem que deixe de ter o presidente, na falta ou no impedimento daquele pessoal, a faculdade de nomear pessoas idôneas e habilitadas para lecionarem, mediante um ordenado que arbitrareis. Fica ao vosso critério, criada a escola normal, deliberar se esta deve ter um diretor com atribuições limitadas ou se este deve ser mesmo da instrução pública, como, sem dúvida, é mais econômico à província. Em todo caso, dado este passo, é necessário que autoriseis a reforma do regulamento atual da instrução pública, o qual por outros motivos, precisa de retoques, aconselhados pela experiência.

Vão em seguida transcritos o ofício do Exmo Sr. Ministro do Império, recomendando a criação da escola normal, e a resposta que lhe dei:

"Ministro dos negócios do Império, Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 1881.

Sendo uma verdade reconhecida que só por meio de escolas normais se pode conseguir um pessoal com a precisa idoneidade para desempenhar de modo condigno as importantes funções do magistério, motivo pelo qual todas as nações cultas têm procurado multiplicar e desenvolver os estabelecimentos deste gênero, convém que V. Excia promova nessa província, se a isso se não opuserem circunstâncias especiais, e segundo as respectivas condições financeiras, a criação de uma escola normal, que, a bem da unidade da organização do ensino em todo Império, deverá cingir-se quanto possível ao plano estabelecido no art. 9º do decreto nº 7247, de 19 de abril de 1879.

Empenhando em ver dotadas com uma instituição de tão subido alcance as províncias que ainda não gozam dos seus benefícios, o governo, de acordo com o pensamento manifestado no art. 8º § 5º do citado decreto, prestará o indispensável auxílio àquelas que com os seus próprios recursos a não poderem fundar, se para este fim lhe forem concedidos, pelo poder legislativo, os meios necessários, que solicitará.

A aludida criação assegurará a essa província as vantagens das mesas de exames gerais de preparatórios, visto que, quando o governo julgar oportuno dar execução ao artigo 12 do referido decreto, só poderão gozar de tais vantagens aquelas em que, não existindo ainda estabelecimentos em condições de obter a prerrogativa do art. 8º nº 7 do mesmo decreto, houver alguma escola normal organizada de conformidade com as disposições do mencionado art. 9º.

Do zelo de V. Excia. confia o governo que envidará os seus esforços no sentido indicado."

"Palácio do Governo do Piauí, em Teresina, 17 de abril de 1882.

Tenho a honra de acusar o recebimento do aviso circular do antecessor de V. Excia. de 26 de novembro do ano passado, em que lembra o alvitre de ser criada nesta província uma escola normal, que, a bem da unidade da organização do ensino em todo o Império, deva cingir-se quanto possível, ao plano estabelecido no art. 9 do decreto n° 7247 de 19 de abril de 1879, certo de que o governo, empenhado como se acha dever dotadas, com uma instituição de tão subido alcance, as províncias que ainda não gozam dos seus benefícios, e de acordo com o pensamento manifestado no art. 8 § 5° do citado decreto, prestará o indispensável auxílio àqueles que com os seus próprios recursos a não poderem fundar.

Em resposta cumpre-me dizer a V. Excia. que lutando a província com sérias dificuldades em suas finanças, a ponto de não pagar-se pontualmente os vencimentos dos seus empregados, não poderá de certo fundar à sua custa tão útil quanto necessária instituição, se o governo não auxiliá-las nesse empenho.

Nesta conformidade, tendo de propor à assembléia, em sua próxima reunião, a criação da referida escola, cabe-me o dever, nos termos do pensamento do governo, enunciado no mencionado aviso, pedir a V. Excia. o auxílio de dez contos de réis anuais, a fim de poder levar-se a efeito a criação de dita escola".

O Dr. Miguel Castro, no seu relatório, em 1882, pediu a criação de um curso de escola normal independente, fazendo a propósito estas judiciosas considerações: É também ponto resolvido, que só pela adoção de escolas normais se pode chegar a esse grande desideratum, aos tão esplêndidos resultados, que nos apresentam e exibem a Europa, os Estados Unidos e todos os lugares que hão recorrido a esses institutos preparadores do magistério. Todos eles lutaram com as dificuldades que nós experimentamos ainda hoje, e só conseguiram os frutos almejados, depois que adotaram essas escolas, voltando a ensinar e preparar o mestre que, por sua vez, tinha de empregar-se no sério negócio do ensino das crianças, objeto das mais sérias preocupações de um sociedade moralizada e bem constituída. Vede os progressos que hão feito as escolas normais da Europa. Em 1880, contava a Alemanha 168, a Itália 115, a França 86, a Inglaterra 48, a Áustria 64, a Bélgica 32, a Suíça igual número.

Nos Estados Unidos, elas se centuplicam, e, entre nós, vão sendo adotadas em todas as províncias, mesmo a custa de sacrificios. Em tais condições, eu não posso prescindir de chamar a vossa atenção para a criação de uma escola normal, como o primeiro e o mais importante passo a dar-se para o melhoramento da instrução pública da província. Se as conhecidas condições financeiras do tesouro não permitem grandes

empreendimentos, não são elas tais que devam desanimar-vos, máxime quando se trata de assunto de tanta magnitude. Não serei eu quem vos venha lembrar a criação de uma escola normal com um curso de 3, 4 ou mais anos, com estudos múltiplos e conseqüentes dispêndios, que os cofres da província não suportariam; não; enquanto não pudermos fazer mais, façamos pouco, não fiquemos porém estacionados.

Podemos instituir uma escola normal com um curso de 2 anos e até mesmo de 1, se assim o quizerdes, como sucede com algumas cidades da América do Norte, em Washington, por exemplo; curso esse especialmente destinado aos ramos da pedagogia, isto é, à ciência. é à arte de ensinar, incluindo as disciplinas mais conexas com a prática escolar propriamente dita. Feito isto, iremos depois por diante, deferindo, no entanto, as incontestáveis vantagens dessa maravilhosa instituição: pensei, portanto e estou certo de que haveis de resolver-vos pela criação da escola normal, que, além do mais, virá servir de garantia para que não fique privada vossa província do direito que lhe faculta o art. 12 do decreto n. 7247, de 19 de abril de 1879".

A lei n. 1062 de 15 de junho de 1882 cria uma escola normal nesta capital, destinada a formar professores para o ensino primário. A escola normal era mixta, dirigida pelo diretor geral da instrução pública e funcionava no Liceu. O curso era de 2 anos e abrangia as seguintes matérias: instrução religiosa, doutrina e história sagrada, novo e velho testamento; língua nacional, gramática, análises gramatical, lógica e etimológica, recitação e composição; aritmética, meteorologia, geometria elementar, limitada a noções gerais e problemas simples, estudos das formas geométricas, desenho linear, geografia do Brasil e especialmente do Piauí, história do Brasil e ramos principais da história do Piauí, pedagogia e meteorologia teórica e prática; costura usual, trabalhos de agulha, corte de roupa branca, bordados brancos de lã seda e flocos. Estas últimas matérias eram ensinadas por uma professora que vencia o ordenado anual de 720\$000; as outras por três professores. que tinham o ordenado anual de 1:000\$000. As professoras eram vitalícias, depois de três anos de exercício. Os primeiros professores foram: Raimundo Antônio Borges, 1ª cadeira; José Joaquim de Moraes Avelino, 2ª cadeira; Dr. Simplicio Coelho de Resende, 3ª cadeira; D. Joaquina Cândida de Lima e Castro, 4ª cadeira. A escola foi inaugurada no dia 11 de agosto de 1882, no prédio onde funcionava o Liceu e é a parte do edificio do tesouro, onde atualmente funciona a secretaria da policia. A frequência da escola normal continuava insignificante. O magistério público entre nós nunca despertou a emulação e o gosto, isto, principalmente, pela miserável remuneração dada ao professor pela falta de garantias a que estavam expostos apesar da vitaliciedade e inadmissibilidade prometidas pela lei.

A província possui escola normal primária, disse o presidente, dr.

Vitório da Costa, em seu relatório, em 1884, inaugurada a 11 de agosto de 1882; mas a sua organização é, na minha opinião, incompleta.

A frequência é livre, a exigência nos exames não é demasiada, como tive ocasião de verificar, mas, ainda assim, as normalistas são em número mui limitado. Não sirva, porém, este fato de argumento contra tão útil instituição. Sabeis que os atrativos que oferece o magistério são quase nulos, e, pois, como exigir frequência em quanto não se proporcionar meios de vida independente àqueles que se entregarem à nobre, mas árdua missão de ensinar? Melhorai a posição do professor, que vereis repletas as escolas normais, estabelecimentos estes a respeito dos quais ainda não se levantou uma única vez contra a sua criação e multiplicação. As matérias ensinadas e o tempo marcado de dois anos, são insuficientes, parecendo-me da máxima urgência que autorizeis a alteração do respectivo regulamento nestes pontos. Lembro-vos a conveniência do acréscimo das seguintes e indispensáveis disciplinas: Elementos de ciências físicas e naturais, de higiene e fisiologia; prática do ensino intuitivo ou lição de cousas; ginástica; música vocal; princípios de horticultura e lavoura; prática manual de ofícios (para o sexo masculino).

No relatório apresentado ao presidente dr. Viveiros de Castro, em 1883, o ilustre e malogrado conterrâneo, Dr. Theodoro Alves Pacneco, então diretor da instrução fez as seguintes considerações sobre a escola normal:

A instituição que entre nós, junta aquele nome o importante fim de formar professores para o ensino primário, não possui efetivamente mais do que o dístico, e este mesmo envolvido na confusão produzida pela fusão que acha-se determinada no § 1º do art. 2º da Res. Prov. nº 1160 de 30 de outubro de 1886 e melhor acentuada no regulamento nº 97 de 11 de fevereiro de 1887.

Portoda a parte, onde se compreende a importância do elevado fim a que se destinam as escolas normais e não se regateia os meios de dar a esses utilíssimos estabelecimentos a sua feição especial, o seu caráter técnico, anexa-se a cada um deles uma escola prática, onde o professor possa levar o aluno mestre às aplicações das diferentes disciplinas que constituem o programa do ensino primário; dá-se ao programa desses estabelecimentos o cunho especial do fim a que são destinados.

Entre nós, porém, anexa-se a escola normal ao Liceu, dá-se aos lentes deste uma pequena gratificação para regerem as cadeiras daquela, acredita-se pelo que se deduz dessa balbúrdia e do programa das disciplinas, que onde houver uma cadeira de pedagogia e metodologia aí se terá uma escola normal preenchendo o seu elevado e especial fim de formar o espírito de futuros professores e dar a estes as necessárias qualidades educadoras!

Nada mais irrisório.

Se não nos aproveitam os exemplos dos países, onde, diante da necessidade imperiosa da existência de estabelecimentos desse gênero, não se poupam sacrifícios de dinheiro, fundando-se o maior número deles, que é possível fundar-se, escrupulosamente talhados pelos moldes fornecidos e aconselhados pela pedagogia contemporânea; se o estado de insolubilidade, em que vai caindo a província, pela deficiência de meios para solver os seus compromissos e pagar em dia o seu funcionalismo, não permite ter-se uma escola normal, capaz de preencher o seu fim, o melhor será acabar com aquele remedo ou antes com aquele remendo de pano velho que se colocou no Liceu.

O presidente, Dr. Viveiros de Castro, pediu a extinção da escola normal pela deficiência de seu programa e ter a prática demonstrado não ter ela correspondido aos intuitos de sua criação.

A escola normal, de fato, estava morta pela lei nº 1160 de 30 de outubro de 1886, que anexou ao Liceu, impondo aos professores deste, que ensinavam as matérias daquela, a obrigação de lecioná-las mediante a gratificação anual de 300\$00. A lei separou a aula de pedagogia da cadeira de língua nacional e fez dela uma cadeira à parte, com as vantagens e regalias das outras cadeiras.

Foram diplomados pela extinta escola normal, de 1883 a 1887, 24 alunas seguintes: d.d. Emília Adosinda Pereira, Filomena Clara de Lima e Castro, Luiza de França Tavemard, Adelaide Furtado dos Prazeres, Rosa Amélia de Abreu, Ana Clara de Lima e Castro, Antônia Marreiros de Carvalho, Joaquina Cândida de Lima e Castro, Márcia Etelvita de Moraes Avelino, Adriana Alves de Noronha, Gervita Maria da Silva, Estefânia Rosa Castelo Branco, Carolina Alves de Lemos, Hemelinda Rosa de Jesus e Silva, Leonila de Lemos Viveiros, Maria Joaquina Gonçalves, Maria Alipia de Paiva, Raquel Joaquina Rosa de Filgeiras, Cândida Marreiros de Carvalho Lemos, Adelino Cezar Moura, Hamilton Pereira dos Santos, Horonata Ferreira Cabral, Manoel Marques de Souza Lima, e Pedro Valeriano de Moraes.

A lei nº 527 de 6 de julho de 1906, na administração do Dr. Anísio de Abreu, § 15 do art. 1, determinou que da data da lei, só pudessem ser nomeados professores efetivos os indivíduos titulados pela escola normal.

O decreto nº 434 de 19 de abril de 1910, que regulamentou a lei nº 548 de 30 de março do mesmo ano, estabeleceu no art. 185 as seguintes materias para o ensino da escola normal: Português, literatura portuguesa; frances, aritmética, Geometria, geografia e cosmografia, história universal e do Brasil, noções de física, química e meteorologia; noções de história natural, agronomia e higiene; pedagogia, metodologia, educação moral e cívica; desenho e caligrafia; música, trabalhos manuais e

cartografia. O curso é dividido em três anos. Além das matérias indicadas, haverá mais uma aula de ginástica sueca, facultativa. Haverá, também, anexa à escola, onde os alunos mestres, obrigatoriamente, observem e pratiquem, administração do ensino primário. Para o estudo prático das matérias, que o exigirem, haverá na escola gabinetes de laboratórios necessários.

A fase atual do notável estabelecimento, inaugurou-se sob os melhores auspícios e o aumento constante das matrículas, indica que, agora, é que vamos compreendendo as vantagens da promissora instituição, destinada a elevar o ensino primário pela cultura do professorado. Dentro em pouco anos, não teremos mais professores analfabetos e a lei, vedando a nomeação de professores sem o curso da escola, acabou com a afilhadagem e com motivo de agasalho para as acomodações da mesquinha politicagem local a troco da instrução pública.

8. BIBLIOTECA

Graças à atividade e patriotismo da Sociedade Promotora da instrução pública popular, foi inaugurada nesta cidade, a 11 de outubro de 1874 uma biblioteca pública, com cerca de 1000 volumes, dado pelo governo, pelos sócios e por particulares. Até 1877, a Província dava-lhe, anualmente, a quantia de 240\$000 para luzes e gratificação do porteiro. Mas, suprimida essa mesquinha verba, foi a biblioteca fechada.

Não tendo a lei orçamentária n° 959 de 16 de junho de 1877 incluindo a verba de 240\$000 votada anualmente para a manutenção da biblioteca, foi esta fechada. Mas, tendo o art. 15 da lei n°. 1066, de 16 de junho de 1882, autorizado o Presidente da província a despendar até 200\$000, pela verba eventuais, com luzes e gratificação ao porteiro, não excedendo a gratificação de 100\$000 anualmente, foi a biblioteca reaberta a 12 de outubro de 1882 e funcionou em um dos salões do edifício do Tesouro Provincial, sendo franqueada ao público nas 5ªs e domingos, das 6 horas da tarde às 9 da noite. A biblioteca possuía 575 volumes encadernados e 788 brochuras. O § 59 do art. 1 da lei orçamentária n° 1157 de 29 de outubro de 1886 consigna apenas a verba de 100\$000 para a biblioteca. Em 1889, segundo os dados constantes do relatório do Presidente, Dr. Raimundo José Vieira da Silva, a biblioteca possuía 1499 livros, sendo encadernados 569 e brochuras 930, compondo-se estes livros da literatura nacional e estrangeira, tratados práticos de artes e ofícios, agricultura, história, medicina, revistas e outras publicações úteis.

Com o advento da república, ninguém mais cuidou de tão importante instituição e durante cerca de vinte anos permaneceu a biblioteca fechada, os livros metidos em estante poeirenta no Liceu, até que, ultimamente, Dr. Anísio de Abreu, na sua luminosa mensagem de 1909, disse referindo-se às bibliotecas:

"Eu já vos salientei que um dos problemas de que depende o progresso das condições vitais de nossa terra, é o pedagógico, e, para solvê-lo, além das medidas apontadas, devo dizer-vos que a ação das bibliotecas se me ocorre como uma medida decisiva e pronta, porque elas sempre foram, são e continuarão a ser, "as grandes divulgadoras das idéias e noções de que carecemos para poder com vantagem retirar das riquezas inativas que nos cercam, todos os resultados que prometem para o progresso material e moral do país.

A missão benéfica das bibliotecas nas sociedades modernas é um assunto que hoje não oferece mais contestação. Já Carlyle afirmou que a verdadeira universidade é uma boa coleção de livros. Tornando a instrução mais acessível a todas as classes, são as bibliotecas instituições utilitárias que representam um fator poderoso e de incalculáveis benefícios na educação popular. Ora, assim sendo, os nossos planos de reforma pedagógica ficarão incompletos, sem uma biblioteca. Entre nós não

9. ESCOLA NOTURNA

temos uma capaz de servir suficientemente ao público. A melhor que temos ou, antes, a única que possuímos, é a mantida pela digna e operosa Associação Comercial desta capital, que, não dispondo de farta coleção e abrindo-se apenas em horas determinadas no dia, nem todos se podem dela aproveitar. Dizemos que esta é a única existente no estado, porque a do Liceu, desfalcada e incompleta, é de obras puramente didáticas e limitada ao curso de humanidades.

Tenho cogitado de criação de uma biblioteca pública, mantida por uma associação particular, uma vez que sou o primeiro a reconhecer, de presente, que o estado não pode custear semelhante serviço.

A alma piauiense é sempre generosa e franca e, contando com o concurso patriótico de nossos patícios, espero brevemente ter o prazer de inaugurá-la em um dos próprios estaduais.

O desenvolvimento que tem tido a ciência das bibliotecas é de natureza a interessar a quantos curam deste assunto.

A profissão de bibliotecário exige hoje conhecimentos profissionais e capacidade técnica. Há cursos especiais para a profissão, como os há para a advocacia, a medicina.

"Em 1874 Rullman pediu que se estabelecessem nas Universidades alemãs cursos professados por especialistas eruditos, sobre a ciência das bibliotecas, e que, uma vez terminados estes cursos os estudantes fossem reunidos em juri, a provas que lhes dessem direito a um certificado de aptidão para exercer as funções de bibliotecário". A legislação da Prússia exige exames especiais para os candidatos ao exercício dessa profissão. Na França e na Itália exigem-se garantias oficiais daqueles que desejam entrar para o serviço das grandes bibliotecas públicas.

Nós, por certo, não podemos realizar obra tão completa a serviço tão bem acabado mas, nem por isso, devemos deixar de trabalhar para manter, de acordo com os nossos recursos e consoante às condições do nosso meio, uma instituição que desde a sua fundação começará a difundir vantagens inestimáveis.

O nosso público será em começo, pela falta de hábito, refratário à frequência, mas cumpre, neste caso, à sociedade fundadora da biblioteca fazer por meio de conferências, a sua propaganda. Será um fácil obstáculo a remover.

O governo tem seriamente cogitado na reforma e melhoramentos que está a exigir a biblioteca do Liceu. Desejo aproveitar uma das salas em que funciona aquele estabelecimento para ali criar uma daquelas secções comumente existentes nas bibliotecas norte-americanas com a denominação de *children's room*, ou *children's department*. É nesse salão de crianças que desejo inaugurar uma secção de obras, magazines e revistas cuja leitura seja adequada ao desenvolvimento da inteligência dos nossos pequenos patícios, em cujo espírito devemos desde já procurar incutir o amor ao estudo e a leitura dos bons livros.

A primeira escola noturna, destinada ao ensino dos adultos pobres, foi fundada em 1870 pelos dois ilustres e nunca esquecidos piauienses, Dr. Deolindo Moura e David Caldas. A frequência chegou a 53 alunos.

Por portaria de 12 de setembro de 1871, na conformidade do art. 15 da lei n° 753, o Presidente Dr. Manoel do Rêgo Barros Souza Leão, criou uma escola nesta capital.

O art. 15 da resolução n° 753 de 29 de agosto de 1871, autorizou o Presidente da província a criar uma escola noturna para pessoas adultas do sexo masculino nos lugares que entendesse conveniente, ficando as mesmas, pelo art. 16, a cargo dos respectivos professores que, pelo trabalho, venceriam, nas cidades, a gratificação de 400\$000 e nas vilas de 200\$000.

Para reger a escola noturna de Teresina, foi designado o professor Juvêncio Tavares Samento e Silva, um dos poucos, diz o Dr. Manoel Pinheiro de Miranda Osório, diretor da instrução pública, no seu relatório de 1872, que se dedicam à sua profissão e procuram cumprir os seus deveres.

A 17 de agosto de 1880, teve lugar, nesta cidade, a instalação solene da escola noturna de 1ªs letras criada às expensas do benemérito piauiense, Eugênio Marques da Holanda. A aula, por concessão do então presidente, Dr. Firmino Martins, funcionava no prédio onde funcionava a aula do professor Benedito Lemos, largo do Saraiva. Os professores, que ensinavam gratuitamente, foram: José de Castro Lima, Antônio Marques da Costa, Gentil Independente Ribeiro Cavalcante e João Augusto Rosa. A matrícula foi de 56 alunos. Por falta de alunos, porém a 18 de janeiro de 1882, foi a aula fechada.

Atualmente existem três escolas noturnas: a municipal, mantida pelo hábil e venerando professor Hamilton Moura, e outra mantida pela loja Caridade 2ª, abrangendo também algumas matérias do curso secundário e a escola noturna municipal. Todas têm frequência regular.

Em 1902, sob proposta do então conselheiro municipal e diretor da instrução pública, o saudoso professor Arthur Pedreira, foi criada a escola noturna municipal, sendo nomeado o professor Francisco Marques para regê-la, por indicação do mesmo diretor da instrução pública, que exigiu na ocasião que o propunha, por que tinha em vista dar à escola noturna um professor prático, habilitado e cumpridor de seus deveres. A matrícula da escola noturna municipal foi:

				1908	47
1902	57	1905	50	1909	74
1903	57	1906	51	1910	40
1904	50	1907	42	1911	51

A escola mantida pelo "Centro Proletário", era, a princípio, diurna e noturna e franqueadas gratuitamente aos sócios e suas famílias. O ensino é dividido nos três seguintes graus: Lições de cousas, com observação espontânea, leitura, ensino proporcionado ao desenvolvimento do aluno, a ponto de ler corretamente, prestando o professor atenção à prosódia; exercícios de análise sobre pequenos trechos, lidos de modo a poder o aluno compreender e ficar conhecendo a construção de frases e sentenças, sem decorar regras gramaticais; escrita graduada: até a aplicação das regras de ortografias; aritmética elementar, incluindo as quatro operações fundamentais, frações ordinárias e decimais, regra de três simples com exercício práticos e problemas graduados de uso comum; ensino prático do sistema legal de pesos e medidas; desenho de mão livre; exercícios de redação de cartas, faturas e contas comerciais; noções de geografia geral física concernentes aos fenômenos de evaporação, formação das nuvens, das chuvas, dos ventos, das serras e montanhas e de sua influência na formação dos rios, guiando os alunos ao conhecimento do mapa do estado. Segundo grau: Continuação de lições de coisas; leitura de autores nacionais com mais apurada observação da prosódia e manejo dos dicionários; escrita com atenção às regras da ortografia e exercícios caligráficos; continuação do estudo de aritmética, compreendendo regra de três composta, formação e extração de raízes, redução à unidade, divisão em partes proporcionais, inclusive as regras de sociedade e mistura média com problemas de aplicação à vida comum; regra sobre conversão de moedas e sobre câmbio; gramática elementar da língua nacional ensinada em exercícios práticos e análise de prosadores e portos modernos, continuação do estudo de geografia física, com explicação das montanhas, vulcões, rios, mares, ilhas e continentes, especialmente o estudo das bacias do Amazonas e do Prata, sob o ponto de vista comercial; conhecimento do mapa do Brasil; desenho linear, incluindo elementos de projeção geométrica e desenho topográfico elementar; exercícios de composição.

Terceiro grau: Leitura de autores clássicos nacionais, com análises para conhecimentos da sintaxe; gramática da língua nacional; desenho com aplicação às artes; geografia física e descritiva, com maior desenvolvimento quanto ao Brasil, no tocante às suas relações industriais e comerciais com outros países; noções elementares e prática de história natural; cosmografia; história do Brasil, especialmente a do Piauí; leitura explicada da Constituição da República e do estado e dos códigos civil e penal brasileiros; exercícios de declaração e estilo. Em todos os graus: Educação moral e cívica; exercícios físicos marchas escolares, exercícios militares, natação e esgrima, ginástica e jogos da barra do "foot-ball" e outros semelhantes que possam contribuir para o desenvolvimento físico dos alunos.

Para o sexo feminino, além deste programa, havia mais; no 1º

grau-costura simples; costura, "crochet", cortes sobre moldes, labores mais comuns e economia doméstica; no 3º costura, corte e levantamento de moldes, trabalhos diversos de agulha, bordados úteis e economia doméstica. As lições deviam ser mais empíricas que teóricas, esforçando-se os professores para transmitirem aos alunos noções claras e exatas, proporcionando-lhe o natural desenvolvimento das faculdades, esforçando-se também para formar o caráter dos seus alunos nas regras de uma moral sã e estável, impelindo-lhes ao amor da pátria e da virtude e a uma perfeita compreensão dos deveres individuais, sociais e políticos. Para isto os professores deviam fazer uma vez por semana, pelo menos, dissertações em linguagem simples e concisa sobre fatos e assuntos vários, ao alcance dos alunos, visando sempre desenvolver-lhes a inteligência e prepará-los lentamente para um socialismo racional e humanitário, que se inspire, não no ódio reacionário ao governo e ao capital, mas no aperfeiçoamento das classes proletárias por meio de instrução e a prática do trabalho, da moral, de solidariedade e do patriotismo. Nessas dissertações, bem como em toda a execução do programa do ensino, os professores deviam sempre prestar toda atenção para o desenvolvimento gradual dos alunos, evitando sobrecarregar-lhes a memória com ensinamentos prematuros.

O "Centro Proletário", sociedade beneficente, foi inaugurado no dia 1º de janeiro de 1904 com 109 associados. Hoje tem mais de 800 sócios.

A escola noturna mantida pelo Centro foi inaugurada a 14 de julho de 1907. Até 31 de dezembro desse ano, o ensino foi dirigido e ministrado pelo então presidente da diretoria Gerson de Figueiredo, que lecionava gratuitamente duas aulas por dia, uma diurna e outra noturna, sendo ajudado na última pelo sócio Antônio de Melo. Anexo a aula noturna, havia um curso secundário de português e aritmética, em que eram professores gratuitos os sócios Modesto Costa e Antônio Gentil Basílio Alves. A matrícula atingiu aos 6 primeiros meses a 73, sendo a frequência diária média 48. Em 1907, porém, foi suprimida a aula diurna e em 3 de fevereiro de 1908, foi contratada o professor Hamilton Moura para reger a aula noturna, com a remuneração mensal de 60\$000. A lei orçamentária nº 547 de 12 de julho de 1910, art. 13, consagrou a quantia de 300\$000 de subvenção à escola noturna 14 de julho, como remuneração aos serviços prestados ao magistério pelo emérito professor Hamilton Moura; mas na lei orçamentária de 1911, a subvenção passou a ser feita diretamente à escola.

Em data de 7 de setembro de 1910, foi publicada esta circular, que, além do mais, põe em relevo o estudo florescente da benemérita associação:

Ilustre Consórcio.

Apraz-nos dirigir-vos congratulações, pela próspera situação financeira que o "Centro Proletário" atravessa, e da qual vem de dar-nos

circunstanciada, conta o último relatório da diretoria. Vimos, por este, que não obstante a despesa anual de 11.083\$948, com tratamento e funerais de sócios, instrução, a sociedade conserva um fundo capital, garantido, superior a VINTE CONTOS, reforçado anualmente pelas sobras de uma receita progressiva que já leva a mais de quinze contos.

Tão lisonjeiro resultado nos anima a um esforço, no intuito de fundarmos um curso gratuito, para o sexo feminino, o qual a par do ensino literário, serão ministrados às filhas de nossos consócios os conhecimentos de costura, bordados e outros de utilidade doméstica. Este curso e a "Escola Noturna Quatroze de Julho" constituirão apenas os pródomos de um INSTITUTO POPULAR DE LETRAS, ARTES E OFÍCIOS, que a sociedade espera poder fundar em futuro não muito mais remoto.

A esta tentativa não pouco nos estimula a subvenção estadual prometida em lei n° 548, de 30 de março deste ano; jamais nos abalancaremos, porém, a empreendimentos desta ordem, se não formos a isto autorizados pela confortável largueza dos recursos sociais.

Está, entretanto, ao alcance de cada associado, cooperar na realização da nossa idéia. Basta que cada um dos 700 associados atuais proponha para sócio uma pessoa que possua os requisitos de admissibilidade e esteja disposta a aceitar a sua inclusão na sociedade, para que os fundos desta dupliquem e atinjam desde logo a 50 CONTOS.

É este pequeno esforço que vimos reclamar do vosso amor a coisa do "Centro" e da instrução popular, apresentando-vos a inclusa proposta, afim de encherdes com a indicação do vosso candidato. No círculo mesmo da vossa família ou dos vossos amigos encontrareis, talvez, a pessoa a propor. Não demoreis, pois, em aceder ao nosso apelo, certo como estais de ir contribuir para uma obra altamente meritória. E acresce que não ficará de todo sem uma recompensa pessoal o vosso ato, visto cada proponente contar a probabilidade de ser sorteado, tomando-se assim remido, com direito garantido a todos os benefícios sociais e ao aumento de pecúlio post-mortem.

Gratos ao vosso favor, cordialmente vos saudam.

Os consócios,

Valdivino Tito de Oliveira - P. do Supremo Conselho.

José Cabral Amaral - P. da Câmara Geral.

Antônio Alves de Paiva - P. da Diretoria.

Honório de Paiva Dias - Secretário Geral.

Benedito de Moura Santos - Tesoureiro.

Hamilton Aurélio de Moura - Professor.

Gerson Edison de Figueiredo - Fiscal do ensino e procurador do Supremo Conselho.

COLÉGIOS

O primeiro colégio de humanidades de Teresina foi fundado em 1862 pelo malogrado engenheiro piauiense, Dr. Aureliano Ferreira de Carvalho. O colégio teve pequena duração.

A 1° de fevereiro de 1868, o Dr. Jesuino José de Freitas, fundou o colégio de N.S. do Amparo, que constava de 7 cadeiras: 1°s. letras, francês, português, latim, geografia, geometria e filosofia. A matrícula foi de 20 alunos.

A 1° de maio de 1883 foi inaugurado o colégio de N.S. das Dores pelo capitão Miguel de Souza Borges Leal Castelo Branco, cuja matrícula foi de 207 alunos. Ensinavam-se nele todos os preparatórios exigidos, então para os cursos superiores do Império.

Visitei este importante estabelecimento de ensino, diz o presidente, Dr. Miguel Castro, no relatório com que passou o governo ao Dr. Firmino Martins, em 1883, que por sua direção e demais condições está destinado a prestar relevantes serviços à instrução e educação na província".

Foi, de fato, o primeiro colégio devidamente organizado e que maiores benefícios prestou a instrução da mocidade. A cegueira do seu benemérito fundador e sua morte posterior, privaram a Província das luzes de um educador modelo, que tinha a seu lado, como substituto, o inteligente e malogrado professor Marcelino Ferreira Borges Castelo Branco, sobre quem, na longa enfermidade do proveto professor, caíram os encargos e responsabilidades da direção do colégio.

Falecendo Miguel Borges no dia 22 de abril de 1887, em junho o Dr. Antônio de Souza Rubim comprou o estabelecimento e passou a ser diretor e proprietário do colégio. Esta segunda fase teve pequena duração.

No dia 22 de março de 1887, foi inaugurado o colégio Jurgentino, sob a direção de Jurgente José Couto e Leônidas e Sá. Nesse Colégio eram ensinadas as seguintes matérias: leitura, caligrafia, ortografia, e lições elementares de português, aritmética, geografia e história, moral e religião.

Em janeiro de 1890 foi fundado o colégio Karnack pelo Dr. Gabriel Luiz Ferreira. Na carta circular dirigida à imprensa, dizia o diretor e proprietário do notável estabelecimento, que se propunha a ensinar todas as matérias necessárias à matrícula nos cursos superiores do Império. O colégio funcionou com grande aproveitamento dos alunos até, em 1893, quando seu diretor, eleito deputado federal, mudou-se para a capital federal.

Tivemos, depois, o colégio de S. Vicente de Paula dirigido pelo dr. Leâncio do Rego Monteiro; o Atheneu, dirigido pelo Dr. Abdias Neves.

10. EDUCANDOS E ARTÍFICES

A idéia da fundação de um internato para a educação artística e intelectual dos meninos pobres, devemos ao ilustre presidente, Dr. Zacarias de Góis e Vasconcelos. No seu relatório de 1847, escreveu as seguintes linhas: "Nada mais ordinária que ver pelas ruas desta cidade meninos, filhos de pais desvalidos ou que não tem quem cuide de sua educação e futuro: o mesmo e mais ainda deve acontecer fora daqui, no resto da província. Ora, esses indivíduos, assim desfavorecidos na quadra em que mais necessitam de proteção e de apoio, são geralmente os que depois se lançam desenfreados na carreira dos crimes e se tomam o flagelo da sociedade. E, logo, uma medida, não só de humanidade, se não de bem entendida polícia preventiva, não desprezar a sorte desses pobres meninos e tratar sua educação. Com este pressuposto lembro a assembléia a criação de um pequeno estabelecimento, conforme as circunstâncias da província, em que tais meninos se recolham em número determinado, para o fim de instruir-se nas primeiras letras e aprender diversos officios. Na prática dos officios, que aprenderem e com o produto de seu trabalho, podem os educandos, até certos pontos ao menos, ressarcir aos cofres públicos a despesa, que com o respectivo sustento e educação, se houver de trazer, sendo com preferência applicadas aos misteres mais necessários e, principalmente, aqueles de que, como sejam o de espingardeiros, coronheiros, alfaiate, sapateiros etc. é factível tirar immediato proveito em favor da tropa da província, encarregando-se de aprontar as obras que ele precisar. Estabelecimentos, como este, há em quase todas as províncias, assim como os há destinados a amparar e melhorar a sorte de raparigas desvalidas. Com 4:000\$000, avião se possa manter o estabelecimento, cuja criação lembro, com uns 20 a 25 educandos".

A patriótica idéia corporificou-se na lei n° 220, de 24 de setembro de 1847, e apesar dos embaraços notados em seu relatório de 1848 pelo presidente, Dr. Francisco Xavier Cerqueira, a 1° de dezembro de 1849 foi inaugurado o estabelecimento com 15 menores.

Com a mudança da capital, o ilustre presidente Dr. Saraiva, não abandonou a obra tão profícua, posto que dispendiosa, da continuação da casa de educandos artífices na nova capital. O presidente, Dr. Paiva Teixeira, em 1853, ponderava ao seu sucessor que o estabelecimento era contrariado pela falta de algumas oficinas e regido por um regulamento que se não prestava ao fim e progresso desejados da instituição. Durante a administração de presidente, Dr. Antônio Francisco Pereira de Carvalho, 1854, o estabelecimento dos educandos continuou a prosperar. O presidente mandou construir um telheiro no quintal da casa, que era, então, a atualmente de propriedade do Dr. Simplicio Mendes, à rua Grande, hoje Álvaro Mendes, para a oficina de ferreiro depois, antes de construir o

edifício, que lhe era destinado e onde funcionou até a sua extinção, o atual quartel de polícia, foi transferido para a casa, hoje, de D. Alvina Azevedo, à rua da Glória, presentemente, Coronel Lisandro Nogueira, n. O aviso de 29 de abril de 1854, determinou que os calçados precisos para a tropa de linha, fossem manufaturados nos Educandos, medida de transcendente utilidade, acrescenta o malogrado presidente, para o estabelecimento, pois que, não só dará muita animação a oficina de sapataria, como concorrerá eficazmente para o aumento da sua receita. Esta última idéia foi sugerida pelo presidente Baldoino Coelho.

O presidente, senador Frederico de Almeida, em seu relatório de 1856, diz que mandou dois educandos para o Maranhão, afim de estudarem o officio de tanoeiro.

O relatório do diretor dos Educandos, Antônio Joaquim de Lima e Almeida, dirigido ao mesmo presidente e anexo ao seu relatório, dá tão minuciosas e importantes informações sobre o estabelecimento, que me parece conveniente transcrevê-lo: "Existem atualmente no Estabelecimento 48 educandos, faltando dois para completar o número de 50. marcado por lei. Destes 44 frequentam a aula de 1°s letras, sendo os 48 divididos pelas 4 oficinas do Estabelecimento na forma seguinte: 18 marceneiros, 16 alfaiates, 6 sapateiros, 7 ferreiros e 1 que exerce a arte de tipógrafo. As 3 primeiras oficinas acham-se providas de mestres, os quais cumprem as suas obrigações com algum aproveitamento dos seus discípulos, de maneira que já temos educandos marceneiros, alfaiates e ferreiros, que trabalham satisfatoriamente, tanto que estando há mais de um ano sem mestre a oficina de ferreiros, por não haver um official capaz de ocupar, é dirigida por dois educandos que executam qualquer obra que appareça, de ferro ou latão. Daqueles mesmos 48, 16 formam a banda de música, que consta de um baixo, um piston, um flautim, 2 trombones, 2 trompas, 4 clarinetas, um bombo, uma caixa de rufo, uma árvore de campas, um par de pratos e um triângulo e estão em cantoria 8, quatro que devem ocupar mais um piston, uma corneta de chave, um clarim e uma requinta que se acham encostados e 4 para suprirem algumas faltas, que forem aparecendo. Tendo falado sobre a música, é meu dever representar a V.Excia. a necessidade que vejo de haver na mesma, que por ora é meramente militar, uma orquestra para as festas de igreja e várias cantorias no teatro, o que se não tem preparado por falta de instrumentos próprios e mesmo por dizer o respectivo mestre que não é a isso obrigado segundo o seu contrato. A casa que ora serve de Estabelecimento, as acomodações indispensáveis para os educandos e officiais; é arejada e bem asseada, mas tem ainda o Estabelecimento necessidade de cômodos ou armários para arrecadação da roupa, mesas e bancas para a aula de 1°s letras e uma enfermaria com o necessário para serem os educandos tratados com o zelo devido; de um relógio e, principalmente, de um altar, ou, ao menos, um oratório para a celebração do culto religioso.

Têm os educandos sido fornecidos de vestuário e comedorias na forma determinada pelo regulamento e tabela respectivas, e continuam a ser servidos por quatro escravos nacionais. Foi o rendimento da casa no ano financeiro de 1º de julho de 1855 ao último de 1856-3.355\$880 réis, e a despesa com materiais e ferramenta para o trabalho das oficinas, pagamento de parte das gratificações dos mestres e professores e alguns objetos para o mister da casa, réis 2:718\$171, vindo a ser o saldo a favor da receita da quantia de 738\$649 réis. Terminarei a minha fraca exposição, representando a V. Excia a necessidade de um regulamento que dê melhor forma ao ensino e trabalho das aulas e oficinas e marque as obrigações dos mestres e professores e alguma reforma no de n.º 12 de 20 de outubro de 1849, relativamente à disciplina do corpo”.

Em 1855 não era lisonjeiro o estado do Estabelecimento dos Educandos, que tantas vantagens prometia, apenas funcionando regularmente as oficinas de alfaiate, marceneiro e sapateiro, que, dentro de um ano, de 1º de junho de 1854 a 30 de junho de 1855, renderam a quantia de 3:826\$130 réis. A casa em que funcionava o Estabelecimento, não tinha acomodações necessárias. Em 1857 havia no Estabelecimento 48 educandos, distribuídos pelas aulas e oficinas 1ªs letras, de música, de marceneiro, de alfaiate, ferreiro e sapateiro. Os dois educandos que tinham ido aprender no Maranhão o ofício de tanoeiro, ainda continuavam lá. No ano de 1857, ainda o Estabelecimento tinha 48 educandos e o seu diretor V. do Espírito Santo, disse no longo minucioso relatório dirigido ao presidente Junqueira: “Quarenta e oito é o número atual dos educandos, que se acham distribuídos no Estabelecimento pelas aulas e oficinas: de música, 1ªs letras, marceneiro, alfaiate, ferreiro e sapateiro, além de 2 que se acham em aprendizagem de tanoaria no Maranhão. E sendo certo que cada um se ocupa por diferentes modos na razão de sua idade, tempo de residência no Estabelecimento e vocação, sucedendo que um educando só aprende 1ªs letras, ao passo que outro dessa aula já está na de música e outro em qualquer das oficinas, além dessas aulas, não se poderia, sem grande minuciosidade dar circunstanciada informação de suas ocupações; mas é certo que, do que passo a expor, se pode conhecer o estado deles.

“A banda de música compõe-se de 16 educandos que consideravelmente aproveitaram com o ensino do ex-mestre Manoel Joaquim Barbosa, a quem sucedeu Francisco Frederico Jorge Ribeiro Cavalcante e a este, Clemente Maranhense Freire Lemos.

A aula de 1ªs letras é frequentada por 43 educandos e dirigida pelo mestre Patrício Ferreira Lima, o qual, por motivo de moléstia, que se acha atestada pelo facultativo, foi, no ultimo mês, pouco frequente, sendo porém, cuidadoso e assíduo quando bom, do que se conclui, que a falta quase absoluta dos materiais para o desenvolvimento e regimen da aula, é a única razão do pouco adiantamento desses alunos.

A oficina de marceneiro é frequentada por 16 educandos, além

daqueles dois que se acham no Maranhão e dirigida pelo mestre Francisco Martins Viana, o qual tendo sido criado e educado em outro estabelecimento desta natureza, no Maranhão, apresenta o método e moralidade precisos para sua missão, qualidades que podem garantir, senão melhor, ao menos igual ordenado ao do mestre de alfaiate, além de que é a oficina de marceneiro a mais rendosa do Estabelecimento e isto de há muito.

A oficina de alfaiate é frequentada por 17 educandos e dirigida pelo mestre Antônio Martins Viana, que satisfaz sofredamente sua missão, por seu zelo e atividade, do que resulta ter discípulos bem adiantados.

A oficina de ferreiro é frequentada por 7 educandos e dirigida outrora, por diferentes mestres, já intema já externamente e, atualmente, internamente por André Monteiro da Cunha, de quem se não posso falar largamente, atento o seu pouco tempo de entrada no Estabelecimento, direi, contudo, que bem rendosa poderá ser a oficina, se continuar ele como até agora, visto como, além do ofício de ferreiro, ele é insigne armeiro, coronheiro e latoeiro.

A oficina de sapateiro é frequentada por 6 educandos e dirigida pelo mestre José Pereira dos Santos, que, apesar de seus esforços e habilitações, não tem podido tirar um lucro correspondente, pois que poucos são os educandos que se querem, por sua própria vocação, prestar a ocupação, o que me dá lugar a fazer uma muda dos três mais atrasados por outros que se vocam a esse ensino.

É aqui, que me parece o lugar mais usado para emitir o meu fraco pensamento acerca das faltas de que se ressentem essas aulas e oficinas. Sem dúvida as vistas do nobre fundador deste Estabelecimento e da lei para este fim confeccionada, foram as de se proporcionar por um meio exequível quanto pio, a dotação de um certo número de indivíduos necessitados, filhos da província, mas também é óbvio que na confecção dessa lei, procurou-se dar-lhe um meio de sustentação, afim de que, o que em princípio serve de peso aos cofres da província, um dia a ser um forte adjuctório para os mesmos: é assim, que se autorizou nessa lei a presidência a criar, não só as oficinas existentes, como outras quaisquer, que julgasse conveniente; portanto, sendo as oficinas as únicas capazes de produzirem uma renda compensadora das despesas que se fazem com o Estabelecimento, necessário se toma que elas montem-se devidamente. Nestas circunstâncias, é fácil prever que, bem montadas as oficinas de marceneiro e de ferreiro, darão uma receita muito superior à sua despesa; pois são essas, justamente, as que mais se ressentem de falta de materiais, instrumentos e cômodos, sem os quais não se chegará ao fim desejado; assim como na aula de 1ªs letras, além de outras muitas faltas, não há, ao menos, uma coleção de exemplares.

A falta de alguns móveis indispensáveis para a secretaria do Estabelecimento, como uma mesa, um armário para papéis e meia dúzia de cadeiras, é uma também de fácil alcance, além de outras.

O regulamento n° 12, de 20 de outubro de 1849, designa um oratório numa capela do Estabelecimento, e bem que não haja ainda esta, acho, contudo, que poderia haver aquele, com a sacrossanta imagem de N.S. Jesus Cristo, ante o qual se exercessem os atos religiosos do Estabelecimento. A casa, atualmente ocupada pelo Estabelecimento, é, pordemais, pequena para isto; pois que, sobre não dar lugar em si para a residência do diretor, como requer o regulamento citado, não oferece cômodo para as oficinas de alfaiate, marceneiro e ferreiro, sendo que as duas primeiras suportam todo o sol da tarde, e a terceira é demasiadamente pequena, abafadiça, donde, certamente, nascerá grande adjuctório às moléstias que se têm desenvolvido no Estabelecimento, como abaixo demonstrarei.

Acresce que sobre não ter a casa o espaço e diversão necessária, tem poucas portas exteriores, impedindo assim o arejamento da área habitada por mais de cinquenta corpos, e sua construção é de forma tal, que tendo o terreno posterior superioridade de elevação do anterior, não dá esgoto às águas pluviais, e o edificio naturalmente tomar-se-á úmido, e, por conseguinte, doentio; e é justamente dessa umidade, abafamento e grande porção de matérias putrefeitas dentro dos muros, que, ao meu ver, nascem as samas e podridões de nariz e cabeças, do que tanto têm sofrido os educandos, há meses, resultando a alguns ficarem esses como padecimentos crônicos.

Acho que um edificio maior, em lugar mais elevado, com declividade para o lado dos muros, cujo espaço entre eles contido fosse facilmente lavado pelas águas da chuva, e, em todo o caso, bem arejado, era o que mais convinha para a residência e exercício de trabalho e saúde do Estabelecimento; porém, se assim não puder acontecer por qualquer circunstância e V.Excia achar justo que continue neste mesmo edificio, podendo eu alugar uma outra casa vizinha ao Estabelecimento para minha residência, então deverá o dono do prédio, em bem do Estabelecimento, sujeitar-se a um conserto no saguão, que dá esgoto às águas, e obrigue-se a imediata construção de latrinas cobertas e ladrilhadas, em ordem a poderem ser lavadas pelas águas da chuva no inverno, e, no verão, por águas lançadas para esse fim; assim, mais ao aumento de um telheiro para cômodo das oficinas de marceneiro e ferreiro e aberturas de portas ou janelas de grade, nos quartos ocupados pelas de alfaiate e sapateiro, porque, a continuar no pé em que se acha, nutrir-se-á a um verdadeiro foco de infecção e, como tal, baldos de meios applicados para extinguir a moléstia dominante do Estabelecimento, que, a não ser a poderosa concorrência da assiduidade, humanidade e professionalidade do médico do partido público, o Dr. Simplício de Souza Mendes, bem triste seria o estado a que teriam chegado alguns dos educandos.

Outra ainda é a razão do mau estado deste Estabelecimento e vem a ser que alguns educandos são um foco de vícios arraigados, que não

são devidos aos últimos tempos e nem aos últimos diretores. Há educandos tão mal procedidos, para quem o rigoroso emprego das penas do regulamento não seriam bastante para moralizar o Estabelecimento, a conservarem-se neste aqueles e só uma reforma seria capaz de produzir um bem real neste sentido. Ao passo que isto sucede, não devo occultar o mérito de muitos outros educandos, que além do comportamento, apresentam-se tão adiantados que seria de suma necessidade, para um incentivo entre eles, a graduação do contramestre das oficinas e ajudante da secretaria, tirados dos educandos e com a gratificação marcada por V.Excia, o que é permitido pelo regulamento n° 13, de 23, de abril de 1852.

"Tomei conta deste Estabelecimento no dia 30 de maio precedente e, fechando as contas desse mês, houve no movimento de fundos: receita 334\$780 réis, despesa 325\$840 réis, vindo a resultar para à caixa um saldo de 8\$940 réis. Muito maior seria essa cifra, se menor fosse a soma de moléstia dos educandos.

Meu antecessor, tendo mandado fazer as camisas que têm de ser distribuídas cinco por cada educando, só me poudo entregar 150 que tenho distribuído aos que pertencem e me acho a braços com a feitura de mais roupa e calçado, afim de que possam aparecer. Servem neste estabelecimento 4 escravos fiscaes, que vão cumprindo sofrivelmente com suas obrigações".

Em 1858 o presidente Junqueira dizia que era grande o desejo dos pais e tutores de mandar seus filhos e tutelados para tão útil Estabelecimento, e de tal sorte tinha sido a affluência que foi preciso recusar-se a entrada a muitos, "Este resultado é devido, acrescenta ele, à pontualidade com que cumpri a promessa feita, na criação. No fim de 8 anos seriam os educandos dispensados dele e receberiam uma certa quantia e os utensílios próprios do officio. Assim se praticou com 18; tendo saído mais 6, dos quais 2 por incorrigíveis e 4 por padecimentos, sendo entregues a seus pais. Encomendei e veio da corte um novo e excelente instrumental para a banda de música e, bem assim, mandei buscar e vieram da capital do Maranhão diversos outros objetos necessários à officina de tanoaria. Seria mui útil montarnesse estabelecimento uma officina tipográfica, a qual não só traria a vantagem de formar bons operários tipográficos, raros nesta provincia, como seria até uma fonte de grande receita, pois que só com impressões officiaes, dispense anualmente a provincia cerca de 3: 000\$000".

Depois de salientar as vantagens e beneficios do Estabelecimento de Educandos Artífices, o presidente, Dr. Correia do Couto, em 1859, dizia: "A princípio como que se dava certa repugnância nos pais em entregar seus filhos para ali receberem a educação conveniente; hoje tem-se desenvolvido tal interesse em se mandar para lá os filhos ou tutelados, que a presidência tem se visto obrigada a ordenar a admissão de alguns meninos além do número. É assim que devendo o estabelecimento ter 52 meninos de número, tem 55, inclusive três adidos, regulando

suas idades de 7 a 20 anos. Isto prova o crédito que ultimamente tem adquirido tão útil estabelecimento. Estes educandos acham-se distribuídos em 5 secções; cada uma é dirigida imediatamente por um cabo e todos por um agente, sob a direcção e ordem do director. Vinte e dois destes educandos aprendem a música e ao mesmo tempo officios mecânicos.

É assim que a ferreiro aprendem 6, inclusive 3 músicos; a alfaiate 15, sendo 5 músicos; a sapateiro 9, sendo 3 músicos; a encadernador 1, que também aprende a música; a marceneiro 18, inclusive 7 músicos; a tanoeiro 3, inclusive 2 músicos. Por ato de presidência, de 7 de março último, 2 educandos foram entregues à tipografia—independente—para apreenderem a arte tipográfica de que há suma necessidade, convindo que fosse criada no Estabelecimento uma oficina tipográfica, o que pouparia considerável despesa ao cofre provincial com a impressão do expediente e atos officiais. No estabelecimento existe criada uma aula de primeiras letras e 6 oficinas dirigidas por mestres mais ou menos hábeis; em 4 a receita não chegou a cobrir as despesas, havendo pequeno “déficit” 272\$665 réis. Todas as oficinas, assim como também a banda de música, renderam de 1 de julho de ano passado ao último de março do corrente ano 4: 857\$430, expendendo-se nesse período 4: 849\$610 réis, pelo que se vê que há pequeno saldo de 7\$820 réis. Este resultado, com quanto não seja ainda o que se deve desejar, é contudo já satisfatório em relação aos tempos passados, em que o “déficit” era considerável; hoje, porém, a receita já contrabalança a despesa e é de esperar que com o crescimento rápido da capital, também vão em progressão os rendimentos do Estabelecimento. Todas as oficinas ressentem-se da falta de acomodações, por cujo motivo, não se podendo aceitar obras que demandem mais espaço para o trabalho, perde o Estabelecimento boa parte dos seus rendimentos”.

Era director do Educando, o capitão Manoel de Azevedo Moreira de Carvalho, a quem o presidente tece elogios e diz que é incansável no cumprimento de seus deveres. Apesar destes elogios, o Dr. Diogo Velho, em 1870, o demitiu e mandou responsabilizar, alegando ter sido sabedor de abusos e prevaricações cometidos por ele. Foi nomeado director o major reformado do Exército, João Gonçalves da Silva. O número dos educandos era 43 e o seu aproveitamento satisfatório; mas, atentas a muitas faltas, que não puderam ser remediadas, havia confusão no trabalho e desordem no ensino. Sendo estes os males crônicos no Estabelecimento, é claro que o presidente não procedeu corretamente na demissão imposta ao digno funcionário, tão justamente elogiado pelo seu antecessor.

O presidente lembrou-se de mandar 12 educandos estudar na Escola de Agricultura Prática fundada no Cutrim, no Maranhão; mas a idéia não teve execução, felizmente.

O presidente, Dr. Duarte de Azevedo, em 1861, dispensou as oficinas de ferreiro, marceneiro e alfaiate, que nada produziam e que não

podiam ser conservadas em presença da crise financeira com que lutava a província, e reduziu para 40 o número dos educandos, empregando outros em obras públicas e admitindo, como adidos, unicamente aqueles órfãos que, por seu estado de desamparo, estavam no caso de merecer a protecção e abrigo, que a caridade pública lhes deve conceder. Para ele o Estabelecimento só poderia chegar a ter lucros, que cobrissem todas as suas despesas, logo que fosse instalado em edificio apropriado, com as precisas acomodações, com melhor regulamento interno e exclusão de meninos menores de 10 anos. Esta última condição, acrescenta ele, desvirtuaria em parte, o fim da sua criação.

O presidente, Dr. Gayoso, em 1861, não achava conveniente continuarem fechadas as oficinas de marceneiro e alfaiate, por estar convencido que eram tão rendosas, senão mais, do que algumas das existentes e só as não restaurava pela penúria dos cofres. “Este Estabelecimento”, ponderava ele em seguida, não está, por certo, em melhor fé. Julgo-lhe indispensável reformas sérias, e, para isso, peço a precisa autorização, certo de que o sistema, que pretendo adotar, é o seguido na província do Maranhão, onde tem essa instituição chegado ao maior auge de prosperidade, e, com esse intento, já solicitei as leis e regulamentos.

Tendo o presidente, Dr. José Mariano Lustosa do Amaral, no relatório com que passou-lhe o governo, em 1861, lembrando a conveniência de ser instalado o Estabelecimento dos educandos no prédio destinado para o quartel de polícia e superior às necessidades dele, o Dr. Gayoso, depois de feito o orçamento das despesas necessárias, pelo administrador das obras públicas, alferes Procópio José Ferreira, mandou abrir um grande dormitório, onde se acomodariam perfeitamente as camas de todos os educandos, acabando-se assim, com as dormidas separadas e em pequenos quartos, fora de toda inspecção e disciplina. Foram preparadas três grandes oficinas, todas muito claras; um quarto de largas proporções para as aulas de primeiras letras e de música, existindo ainda muitos cômodos para refeitórios, secretarias, arrecadação etc. Por falta de recursos, não foi construída uma casinha apropriada, havendo-se apenas feito uma que servia provisoriamente, nem levantado um paredão indispensável, que terá de rodear todo o Estabelecimento”.

Todas estas despesas andaram em 179\$000. A província lucrou 300\$000 anuais pela diferença dos aluguéis entre casa em que estavam os educandos e a em que foi instalado o quartel de polícia. Pela lei n° 513, de 2 de agosto de 1861, o presidente consignou a autorização pedida para reformar o estabelecimento dos Educandos Artífices, de modo e em ordem a serem atendidos os interesses e conveniências públicas.

A crise financeira que atravessava a província, que estivera a braços com a calamitosa seca de 1860, era tal, que o presidente, Dr. Duarte de Azevedo, propôs, entre outras medidas, a supressão dos educandos e a supressão do hospital de caridade. O Dr. Gayoso não adotou semelhante

alvitre e, nisto, mostrou grande cópia de bom senso administrativo e inteligência. "Não posso de maneira alguma adotar a supressão de Estabelecimento dos educandos, disse ele, porque é um Estabelecimento de instrução. No seu recinto encontram os órfãos desvalidos de amparo, abrigo, trabalho, sustento e a província, brevemente, longe de despendar, terá de auferir dele vantagem e proveitos.

Em 1862, na administração de Dr. José Fernandes Moreira, contava o estabelecimento 49 educandos. Foram reabertas as oficinas de alfaiate e de marceneiro por serem as mais rendosas, ficando, assim, o Estabelecimento com 5 oficinas. O edificio foi aumentado com dois quartos, uma casinha e uma grande "meiagua", em aberto, para oficina dos marceneiros. Todo o Estabelecimento foi fechado pormuro.

"É de supor, dizia o presidente, que, com uma zelosa administração, severa economia, providente distribuição do trabalho e maior regularidade do serviço, em poucos anos a receita venha a igualar a despesa, senão excedê-la. Os principais inconvenientes e que mais prejudicam ao aumento das rendas do Estabelecimento são, por certo, a admissão de meninos de menor idade, que por bastante tempo nenhuma utilidade prestam ao Estabelecimento, a retirada de educandos antes da época marcada na lei e, justamente, quando, já habilitados, poderiam trazer lucros às oficinas e a falta que há na matéria prima para o pronto confeccionamento das obras encomendadas. De meu tempo, sempre evitei os dois primeiros e diligenciei para remover o último".

Para dar execução a lei n° 513, de 2 de agosto de 1861, que autorizou o presidente, encarrega ao major João Gonçalves da Silva, diretor, e ao major Antonio Joaquim de Lima e Almeida e Dr. Aureliano Ferreira de Carvalho de confeccionarem um regulamento, em que refundissem quanto há de aproveitável nas nossas leis e regulamentos provinciais e o que melhor se notasse no regulamento dos educandos do Maranhão, dando-lhes, além disto, algumas bases e os esclarecimentos que julgassem indispensáveis.

Nas despesas com as divisões apropriadas feitas no edificio e construção de um paredão para evitar o desabamento da casa, com o puxado para a oficina de marceneiro e outros pequenos serviços, foram gastos 1:200\$000.

No outro relatório de 1862, o mesmo presidente escreveu estas judiciosas considerações: "Convém, porém, advertir, que se não trata aqui propriamente de especulação mercantil, mas sim da educação e instrução de pobres filhos do povo: não é uma casa de comércio, é um colégio. A província recebe crianças desvalidas e ignorantes e, no fim de 8 anos, restitui-se à sociedade com princípios de educação e de ofício, que as habilitam a viver honestamente. Ainda mais: cada educando, assim instruído, voltando ao grêmio dos seus, pode aí derramar alguns conhecimentos dos que recebeu, a estimular outros para despejarem a instrução e

dedicarem-se ao trabalho, essa necessidade vital da grande massa de nossa população, que, por indolência e ignorância, conserva-se em estado pouco arredado do selvagem e nômade. Estabelecimento, como esse, para produzir benéficos resultados, precisa sobretudo de diretor zeloso, dedicado e sempre presente para boa administração interna, e para que se plantem no espírito dos discípulos os princípios de religião e moral, sem os quais toda a educação é nenhuma. Fortemente convencido dessas verdades, exonerei o major João Gonçalves da Silva, que, adiantado em anos e residindo fora do Estabelecimento, muitas vezes tinha de o deixar entregue a si, isto é, a crianças, e nomeio, para substituí-lo, o padre Thomaz de Moraes Rego, que ali reside desde a sua nomeação. Aceitando tão honrosa comissão, sua reverendíssima dispensou toda vantagem pecuniária, pedindo, porém, da administração, todo o auxílio para poder levar a bem, seu nobre empenho". Foi pelo presidente autorizada a construção de cozinha e de latrinas, que faltavam.

O bispo diocesano concedeu a faculdade para ser levantado um altarno Estabelecimento e foi construído um oratório sob invocação de N. S. do Carmo.

"Mereceu meus cuidados este Estabelecimento, que não pode deixar de fazer recordar, com gratidão, o nome de seu fundador, o Sr. Conselheiro Zacarias de Góis e Vasconcelos, dizia o presidente, Dr. Leão Velozo, em seu relatório de 1863, ao passar a administração da província ao Dr. Almendra. Visitando-o, logo que tomei conta da administração da província, vi que era urgente melhorar o edificio, dando-lhe as necessárias acomodações e asseio. Para esse fim mandei entregar a quantia de 500\$000 ao diretor, que applicando-a convenientemente, pode-se dizer que transformou o edificio, conseguindo-o com muita economia, conforme as contas que apresentou. Entretanto, não junta ainda o edificio todas as acomodações, principalmente se atender-se à necessidade futura de dar maiores proporções ao Estabelecimento, razão porque autorizei o diretor a fazer a aquisição do terreno e meias-águas que ficam pelo fundo do edificio. Nunca poderá ser perdida a despesa que se fizer com instituições, como a de que trato, que no porvir, pagam sempre, com usura, suas dívidas quando providentemente dirigidas. O crédito do Estabelecimento tem feito com que a procura de lugares exceda às proporções atuais e já, para satisfazer essa procura autorizado pela resolução provincial n° 513, de 2 de agosto de 1861, elevei a 60 o número dos educandos".

Em 1864, o presidente, Dr. Almendra, exonerau a pedido o diretor, padre Thomaz de Moraes Rego, e declarou que, mesmo quando não houvesse pedido a exoneração teria sido forçado a dá-la, por entender que num funcionário a quem se confia a importante missão de educar a mocidade, se quer sempre o mais subido grau de moralidade, que se não dava na pessoa do que se trata. Foi nomeado para substituí-lo, o capitão Raimundo Siziño de Lima e Almeida, moço inteligente e cuidadoso e que

muito se esforça por corresponder a confiança nele depositada".

"Pelo acanhamento do edifício, disse o presidente Dr. Dória, que as oficinas não se acham devidamente colocadas, e dormitório, sobre ser um quarto estreito, baixo e insalubre, determina uma aglomeração inconveniente dos meninos, nas horas de dormida. Os educandos vestem sofrivelmente, recebem boa comida, são tratados no hospital da misericórdia. Acho, porém, pernicioso o seu contato com doentes de todas as moléstias e de todas as condições, às vezes criminosos dentre os presos que lá também vão se curar. Urge, pois, criar uma enfermaria no Estabelecimento, logo que ele tenha mais capacidade. A capela ostenta apurado asseio; faltam-lhe apenas paramentos.

Ainda não tem capelão, que é exigido, entretanto, pelo regulamento respectivo. "Em 1865 a capela do Estabelecimento já possuía paramentos e alfaias, comprados pelo presidente Dr. Franklin Dória com os rendimentos de leilões de ofertas pias, promovidos pelo diretor durante os festejos da padroeira.

Por ordem do presidente, foram manufaturadas pelos educandos para mais de 400 peças de fardamentos dos quais distribuíram-se as precisas com o 1º corpo de voluntários da pátria, sendo as que restam distribuídas com o 2º. Usando da atribuição dada pela resolução n° 545 de 20 de julho de 1864, o mesmo presidente, em 1866, criou uma oficina de ourives e outra de funileiro.

Dois educandos foram mandados aprender a arte tipográfica, fora do Estabelecimento, para onde se recolhera o que estava no Maranhão se exercitando em funilaria.

Em 1866 foram preparados dois compartimentos no edifício para as oficinas de ferreiro, ourives e funileiro, sendo despendida a quantia de 414\$980 réis. O presidente, Dr. José Manoel de Freitas, em 1866, mandou abrir um poço no Estabelecimento. Foi encarregado da obra o diretor Sizinio de Lima.

No relatório com que o presidente, Dr. Luna Freire, abriu a Assembléa em 1867, encontramos as seguintes importantes informações relativas ao Estabelecimento: "O colégio de Educandos Artífices, criado pela lei provincial n° 220, de 24 de setembro de 1847, foi inaugurado no dia 1º de dezembro de 1849, na administração do Dr. Anselmo Francisco Piretti, com 15 órfãos distribuídos pelas oficinas então existentes de carpina, marceneiro, ourives, alfaiate, ferreiro, e sapateiro. Desde então

tem sido o movimento do colégio o seguinte:

ANOS	ENTRARAM	SAIRAM	FICARAM
1849	18	0	18
1850	12	0	30
1851	10	0	40
1852	2	0	42
1853	6	1	47
1854	5	6	66
1855	0	2	47
1856	9	19	37
1857	29	16	50
1858	16	8	58
1859	12	20	50
1860	9	16	43
1861	10	1	52
1862	17	9	60
1863	2	6	56
1864	8	6	58
1865	18	11	65
1867	4	1	68

Dos 68 educandos existentes frequentaram:

Escolas de primeiras letras	8
Aula de música	30
Oficina de alfaiate	21
De sapateiro	12
De marceneiro	9
De ferreiro	5
De tanoeiro	8
De ourives	4
De funileiro	7
Aprendizes tipográficos	2

O rendimento das oficinas do Estabelecimento, que no 1º ano foi nenhum, subiu daí a dez anos a 7: 563\$122 e de 1860 para cá, tem ido na seguinte progressão:

1860-1861	7: 563\$122
1861-1862	3: 287\$240
1862-1863	7: 744\$649
1863-1864	9: 039\$672
1864-1865	11: 293\$696
1865-1866	10: 567\$958

No 1º ano despenderam a importância de 3:549\$850, no décimo a de 7:549\$850 e de 1860 em diante:

1860-1861	7:351\$977
1861-1862	3:157\$658
1862-1863	6:170\$605
1863-1864	8:052\$312
1864-1865	8:590\$325
1865-1866	8:154\$903

Sendo portanto os saldos os seguintes:

1850	\$
1860-1861	221\$145
1861-1862	129\$582
1862-1863	1:575\$043
1863-1864	987\$360
1864-1865	2:703\$371
1865-1866	3:413\$055

Não vos apresento esses algarismos para fazer supor que aufera a província vantagens pecuniárias do Estabelecimento; porque, além das despesas com o custeio das oficinas, despendem os cofres provinciais 3:000\$000 com pessoal e mais de 6:000\$000 com alimentos dos educandos; porém não sendo lícito considerar o colégio como uma fonte de rendimentos, pois que seu fim é exclusivamente humanitário, me parece que deve ser conservado para honra dos sentimentos generosos da província.

Com a mudança da capital em 1852, foi transferido o colégio para uma casa particular desta cidade, sem as precisas acomodações, e aí esteve até o ano de 1861, em que sendo presidente o Dr. Antonio de Brito Souza Gayoso, foi mudado para um próprio provincial que havia sido comprado para servir de quartel de polícia, fazendo-se para esse fim uma despesa módica, graças à economia, em que tanto se distinguiu a administração do Dr. Gayoso, em uma época de verdadeira crise para esta província.

Em 1862, mandou o Dr. José Fernandes Moreira construir mais dois quartos, uma cozinha e uma meia-água, para a oficina de marceneiro, e fechar com um muro o quintal do Estabelecimento.

Em 1863, o Dr. Pedro Leão Veloso, que sempre deixou nas províncias que administrou vestígios do seu gênio empreendedor, entre outras obras que mandou executar no curto período de seu governo, se não esqueceu do colégio de educandos; à disposição de seu diretor mandou pôr a quantia de réis 500\$000 para asseio da casa. Foi nesse tempo preparada sob a direção do Pe. Thomaz de Moraes Rego a decente capela que ali existe dedicada à Nossa Senhora do Carmo.

Na administração do Dr. Franklin Américo de Menezes Dória foram comprados paramentos e alfaias para a capela com o produto do leilão das

ofertas feitas durante o festejo da padroeira, e fizeram-se mais três compartimentos para as oficinas de ferreiro, ourives e funileiros.

Vosso distinto patricio, Dr. José Manoel de Freitas, não quis também, nos dias em que ocupou a cadeira da presidência, deixar de dotar o Estabelecimento com um grande melhoramento, como de certo é a abertura de um poço, para que mandou adiantar a quantia de 400\$.

"Ordenei que fosse concluída essa obra, que vem ficar à província pela quantia de um conto de réis.

Na primeira visita que fiz ao colégio observei que o dormitório, além de insalubre por ser um quarto baixo e escuro, tinha o grande inconveniente da aglomeração de meninos de diferentes idades, assim como que era repugnante que fossem os educandos tratados no hospital da misericórdia, de envolta com os criminosos e doentes de todas as condições.

Ordenei, pois, que se fizesse a planta e orçamento de algumas obras, que elevarão certamente à devida altura um dos primeiros estabelecimentos da província.

Em junta de 5 de fevereiro, mediante a quantia de onze contos de réis, foram essas obras arrematadas pelo cidadão Eugênio Marques de Holanda que se obriga a dá-las prontas no prazo de dez meses. Em um dos anexos encontrareis o contrato celebrado para esse fim.

O edificio precisa ainda de frente mais elegante, e de que seja concluída a parte interna com a construção de casas para cozinha, dispensa e arrecadação. Orgulho-me por ter iniciado tão importante melhoramento no Colégio de Educandos do Piauí.

Tendo pedido a exoneração do lugar de diretor o capitão Raimundo Sizinio de Lima e Almeida, que é merecedor dos maiores elogios pelo modo porque serviu, nomeei para substituí-lo o padre Antônio Marques dos Reis, que por sua inteligência, zelo e moralidade reconhecida, promete ser um digno continuador dos bons serviços prestados por seu antecessor.

Acumula com grande vantagem as funções do cargo de capelão, criado pelo art. 1º do regulamento nº 570, de 30 de agosto de 1864, e que ainda não fora provido na última administração.

Para que pudessem ser montadas convenientemente oficinas, mandei vir por intermédio dos negociantes Morada & Irmão a ferramenta necessária que importou na quantia de réis 1:137\$943.

Pelos mesmos negociantes fiz encomenda de novos instrumentos na importância de 975\$245 réis para a banda de música, por se acharem estragados os que foram comprados na administração do Dr. João José de Oliveira Junqueira, e de uma bomba para o poço, a qual já se acha colocada. Os negociantes Morada & Irmão generosamente renunciaram em favor da província a porcentagem a que tinham direito por essas compras.

Lamento que as forças do orçamento não possam carregar com a

despesa para a criação de um colégio de órfãos pobres; se a província deve muito seriamente cuidar da sorte da infância desvalida, não pode certamente esquecer o sexo frágil e deixar de ampará-lo das seduções do mundo. Quantas infelizes, que se arrastam pelos prostíbulos imundos, devem queixar-se com razão do abandono em que se viram desde os mais verdes anos?

A sociedade é responsável por não lhes ter oferecido em tempo conveniente mão protetora.

É ocasião de fazermos alguns ensaios nesse terreno. Para este fim poderéis mandar educar no colégio do Ceará, cuja regularidade reconheci da visita que fiz em companhia do venerável bispo daquela diocese, duas órfãs que venham ser para o futuro as fundadoras de uma idêntica instituição nesta província.

Por portaria de 26 do mês próximo passado, nomeei uma comissão que, examinando o Estabelecimento, me proponha as reformas convenientes e bases para confecção de um regimento interno. Tendo essa comissão dado começo a seus trabalhos, espero que vos será presente ainda nesta sessão o relatório que me deve ser dirigido."

O contratante das obras do Estabelecimento, a 4 de novembro de 1867, entregou a 1ª secção. Nesse mesmo ano seguiram para o sul, com destino ao serviço da marinha, alguns educandos, que cometeram faltas graves contra a disciplina do Estabelecimento e respeito devido a seu diretor, causando grande atraso à banda de música.

No relatório com que passou a administração ao seu substituto, em 1863, o Presidente, Dr. Polydoro Bulamaqui, tratou largamente do Estabelecimento, fornecendo os seguintes dados estatísticos de alto valor histórico:

"A receita do estabelecimento no ano financeiro de 1866-1867 foi de 5: 846\$160, e a despesa de 19: 571\$180; "déficit" preenchido pela tesouraria 13: 825\$020.

Ora, como o colégio manteve durante o ano 69 alunos, segue-se que custou cada um à província 200\$362.

A receita do 1º semestre de 1867-1868 importou em 2: 904\$760 réis e a despesa correspondente em 16: 185\$363-pagos pela tesouraria 13: 280\$603.

Eis a demonstração da receita e despesa do Estabelecimento nos 18 anos de sua existência:

Anos Financeiros	Receita	Despesa.
1849 a 1850	\$	2: 826\$782
1850 a 1851	618\$220	5: 105\$065
1851 a 1852	4: 037\$740	9: 802\$288
1852 a 1853	6: 600\$780	12: 847\$369
1853 a 1854	6: 205\$940	10: 641\$192

1854 a 1855	3: 757\$870	9: 049\$478
1855 a 1856	3: 355\$260	13: 088\$583
1856 a 1857	4: 045\$920	11: 865\$670
1857 a 1858	6: 654\$629	16: 498\$041
1858 a 1859	3: 935\$479	15: 793\$890
1859 a 1860	4: 493\$272	16: 451\$166
1860 a 1861	3: 371\$100	14: 413\$265
1861 a 1862	1: 464\$155	12: 523\$956
1862 a 1863	6: 649\$779	16: 352\$299
1863 a 1864	7: 117\$321	18: 362\$911
1864 a 1865	6: 876\$260	18: 768\$697
1865 a 1866	10: 189\$720	22: 888\$340
1866 a 1867	5: 746\$160	19: 571\$180
	85: 119\$605	266: 850\$172

Assim, da comparação entre ambas resulta que a província tem gasto com o colégio 161: 730\$567, agora 20: 863\$467 despendidos com a compra do prédio, reparos e acrescentamento até hoje.

O termo médio da receita nos 18 anos mencionados é de 4: 728\$866 e o médio de despesa 13: 713\$898; dá-se portanto a diferença de 8: 985\$032 contra os cofres provinciais. Ora, supondo-se que seja esta a despesa que a província tenha sempre de fazer, anualmente, e supondo-se por outro lado que a matrícula dos alunos nunca haja de descer a menos de 70, segue-se que cada aluno custará por ano 128\$357, e no fim de sua educação 1: 283\$570.

As vantagens colhidas do Estabelecimento estão na altura dos sacrifícios feitos em favor dele? Não sei dizer a V. Excia, quantos meninos pobres hão saído dali educados, porque o diretor nada me soube informar a respeito, mas creio que o aproveitamento dos meninos está muito abaixo do custo da educação de cada um.

Os 69 educandos acham-se distribuídos pelas oficinas na seguinte ordem.

Oficina de marceneiro	7
Oficina de tanoeiro	7
Oficina de sapateiro	11
Oficina ferreiro	6
Oficina de funileiro	6
Oficina de ourives	6
Oficina de alfaiate	24
Aprendizes tipográficos	2
	69

Pelo regulamento atual pode ser elevado o número dos educandos até 100.

Além das oficinas há mais duas aulas, uma de 1ªs letras, outra de música: a primeira frequentada por todos os educandos, a segunda por 32, sendo 22 na música instrumental e 10 na vocal.

Todas as aulas e oficinas estão providas de mestre, exceto a de ourives, cujo mestre foi demitido a 21 de março.

Mandei abastecer as oficinas, de instrumentos, utensílios e materiais, de que tanto careciam, de modo que se deve esperar boa receita no 2º semestre do corrente ano financeiro.

Com as obras ultimamente feitas pelo cidadão Eugênio Marques de Holanda, as quais já foram aceitas, mediante parecer do engenheiro da província, ficou o Estabelecimento dotado de quartos próprios e espaçosos para as oficinas, de dormitórios vastos e arejados e de uma boa sala para enfermaria.

Até agora os educandos doentes tratavam-se no hospital da Misericórdia, o que era assaz inconveniente, porque os meninos ficavam no período das moléstias, sem sujeição alguma, e de envolta com doentes de todas as condições. Hoje, porém, que mandei montar a nova enfermaria, e supri-la do indispensável, os educandos vão ser tratados no próprio Estabelecimento, e debaixo das vistas do seu diretor.

Precisa ainda o Estabelecimento de um muro de pedra que o separe de uma casa particular contígua a ele, de acomodações para cozinha, dispensa e armazém; para o que pode, com alguns reparos, prestar-se o antigo dormitório, e sobretudo é indispensável aumentar-se a capela, ainda que para isto deva-se lançar mão de duas casas vizinhas, desapropriando-as.

Não me animei a satisfazer todas estas necessidades, porque o estado atual dos cofres provinciais m'o vedava.

A providência porém mais urgente, e de mais alcance hoje seria a substituição do antigo regulamento da casa por outro mais apropriado, e melhor elaborado.

O antigo que é de nº 51, de 25 de abril de 1864, ressentia-se dos seguintes defeitos:

Não dava atribuições definidas aos mestres das oficinas, não lhes impunha deveres especiais, nem os sujeitava a descontos em seus vencimentos por certas faltas, que não convinha deixar impunes.

Nada dispunha acerca do modo prático do trabalho das oficinas; do movimento da maior parte dos negócios do Estabelecimento, ficando a direção destes à vontade arbitrária do diretor; nada sobre o modo de fazer o fornecimento das matérias primas para o trabalho; dos objetos de uso e serventia para as oficinas; e nem sobre o processo da sua inutilização e destino que deviam ter.

Era omisso acerca da maneira de se satisfazem os pedidos e encomendas de obras no Estabelecimento.

Não providenciava cousa alguma sobre o assentamento dos edu-

candos, e dava regras incompletas e defeituosas acerca do tempo de serventia e saída deles do colégio.

Admitia o castigo corporal aviltante para punição de faltas leves, e muitas outras graves punia com certos trabalhos, que deviam ser para os meninos um dever.

A parte relativa à escrituração era deficiente, começando pelo livro de assentamento, e tanto que hoje não se pode saber qual o movimento do colégio em todos os anos de sua existência.

Nada dizia quanto à despesa da casa, dando lugar a desperdícios sem conta, por falta de método e ordem na distribuição dela.

Agora esses, outros defeitos existiam que V. Excia. facilmente descobrirá.

Foi para sanar tão graves faltas que dei ao colégio o regulamento nº 69 de 27 de abril deste ano. Tenho fé que ele dará bons frutos.

Por portaria de 26 de março do corrente ano demiti, a pedido, dos cargos de vice-diretor e professor de 1ªs letras do Estabelecimento, o cidadão Antônio José de Siqueira, e nomeei para substituí-lo nos referidos cargos o bacharel Pedro de Alcântara Peixoto de Miranda Veras".

Como um espécimen do modo por que os homens e as coisas eram apreciados oficialmente no império, transcrevo o tópico, embora extenso, do relatório do presidente, Dr. Gomes de Castro, em 1868, relativamente ao Estabelecimento dos educandos. Este presidente foi o que iniciou a série de presidentes conservadores na situação conservadora que subira ao poder. "Sob a direção do bacharel Pedro de Alcântara Peixoto de Miranda Veras, vai este utilíssimo Estabelecimento progredindo sensivelmente, sendo lícito esperar que em prazo breve apresente os resultados que teve em vista o seu ilustrado fundador. Em instituições, como esta, a direção é tudo.

Inocular no espírito dos meninos o amor do trabalho, corrigir-lhes os maus hábitos, sujeitá-los à obediência mais pelo amor que pelo receio do castigo, é em verdade empresa difícil, que exige especial vocação. A prova desta verdade oferece-nos este mesmo Estabelecimento.

Sob a direção do honesto e ilustrado padre Thomaz de Moraes Rego apresentou ele lisongeiro aspecto. Era uma casa de educação e trabalho, havia ordem e disciplina. Hoje, sob a direção do bacharel Miranda Veras se vão obtendo os mesmos resultados.

Conta o estabelecimento 60 educandos, número fixado pela lei. Acham-se montadas as oficinas de alfaiate, marceneiro, funileiro, ferreiro, sapateiro, tanoeiro e ourives, todas elas providas de mestres habilitados, com exceção da de ourives, que está vaga, por ter o mestre pedido exoneração. Autorizado pelo regulamento, criei uma seção de aprendizes pedreiros, que trabalham fora do Estabelecimento com o respectivo mestre. Tendo pedido demissão dos cargos de vice-diretor e professor de primeiras letras, o cidadão Casimiro José de Moraes Samento, nomeei

para substituí-lo o padre José Gomes de Castro e Silva. Considero-o uma boa aquisição para o Estabelecimento, pois é um sacerdote respeitável por suas virtudes".

O presidente substitui o instrumental da banda de música e por ser muito caro o custeio do Estabelecimento pelo sistema de fornecimento a preços fixos, rescindiu os contratos existentes e encarregou o diretor de fazer o mesmo custeio. "O resultado, diz ele, provou o acertado da medida. Apesar da carestia dos gêneros alimentícios, a despesa mensal desceu de 765\$206 réis a 507\$553, havendo por tanto uma economia de réis 257\$653. Por mais elevados que venham a ser os preços dos gêneros, não é presumível que esta diferença complemente; mas quando assim suceda, ainda é preferível o sistema adotado: a liberdade de escolher os gêneros precisos, gerante a boa qualidade deles e evita contestações e dúvidas com os fornecedores, que, por via de regra, são sempre resolvidas contra o Estabelecimento. No 1º semestre do ano financeiro corrente, renderam as oficinas a quantia de 2: 882\$230.

Podia ser maior o rendimento se houvesse em algumas delas um pessoal mais numeroso e habilitado. O regulamento vigente fixou em 8 anos a estada do educando no Estabelecimento. Uma vez completo este tempo, recebe o aprendiz guia de saída. Por força de tal disposição, não contam as oficinas pessoal habilitado. Parece-me que seria conveniente prolongar este prazo, obrigando o educando a trabalhar na respectiva oficina por 2 anos depois de concluída a aprendizagem. Não seria pedir muito, a quem recebeu gratuitamente educação e meios de honesta subsistência. Atualmente a despesa está fora de proporção com a receita e pode-se afirmar que assim será por longos anos. Sejam, porém, quais forem os sacrifícios, não deve a província dar a mão a tão útil instituição. Não pode ser considerada uma fonte de renda imediata e certa; basta que seja produtiva a despesa pelos resultados obtidos. Arrancar à miséria e à perdição órfão desvalidos, educá-los e convertê-los em operários morigerados e laboriosos, é, em verdade, uma obra meritória, digna da ilustração da província. "O edificio, dizia depois o presidente, tem passado por várias transformações e é um vasto paralelogramo, circulado de varandas, com um pátio para recreio dos educandos. Faltava concluir o lado do nascente, em ordem a fechar o Estabelecimento e evitar toda a comunicação com as casas particulares que lhes estão contíguas e das atuais apenas o separa uma cerca de talos de palmeira.

Contratei a obra com o coronel João do Rego Monteiro, dividida em duas secções, uma por 1: 900\$000 e outra por 3: 000\$000. A primeira já se acha concluída e aguarda, para recebê-la, o parecer do engenheiro encarregado de examiná-la. A segunda secção deve ser entregue no fim do corrente ano. Concluída que seja, terá a casa dos educandos excelentes cômodos e só, então, poderá o diretor exercer a necessária fiscalização sobre a disciplina do Estabelecimento".

Na presidência do coronel Theotônio de Souza Mendes, em 1869, apenas deu-se a nomeação do padre João Tabosa da Silva Braga para o lugar de capelão do Estabelecimento. Mas é digno de interesse o relatório que lhe foi apresentado pelo diretor, Dr. Veras: O edificio, depois de concluída a obra ultimamente feita pelo coronel João do Rego Monteiro, acha-se com os cômodos que faziam precisos, com quanto seja a edificação péssima. Aham-se matriculados 60 educandos: um, Sebastião de Souza Mendes, pensionista da província, que foi mandado recolher a este Estabelecimento em vista do seu estado de pobreza e fornecer-lhe os meios precisos para frequentar as aulas do Liceu, o qual tem tido algum aproveitamento; 59 frequentam a aula de primeiras letras, que é regida pelo vice-diretor e professor, José Gonçalves Vilarinho.

As oficinas estão regularmente montadas assim como a aula de música, funcionando cada uma delas em uma seção apropriada. A de alfaiate, que é dirigida pelo mestre Antônio Pedro de Oliveira, é frequentada por 16 educandos, sendo 5 destes adiantados. A de funileiros, que é dirigida pelo mestre José Inácio do Prado, é frequentada por 5 educandos, sendo 1 adiantado. A de sapateiro, que é dirigida interinamente por José Joaquim do Amaral Sobreira, por se achar licenciado o respectivo mestre Serafim Pereira da Silva, é frequentada por 9 educandos, sendo 4 adiantados. A de marceneiro, que é dirigida pelo mestre Ayres Antônio da Silva, é frequentada por 6 educandos, sendo 2 adiantados. A de tanoeiro, que é dirigida pelo mestre Joaquim Honorato Ferreira, é frequentada por 5 educandos, sendo 2 adiantados. A aula de música, que é dirigida pelo mestre Matheus Pinheiro de Oliveira, e contra-mestre Febrônio Ferreira Moraes, é frequentada por 30 educandos; destes 23 fazem parte da banda de música e da orquestra, que em junho do corrente ano fora criada a esforços meus e 7 ainda se acham em princípios gerais, deixando os mais educandos de frequentar a mesma, porque se acham impossibilitados por causa do seu mau estado de saúde e 26 por não terem ainda as habilitações precisas. A seção de pedreiro, que é dirigida pelo mestre Raimundo Torres Costa, compõe-se de 10 educandos, sendo 4 adiantados e trabalham todos com o respectivo mestre fora do Estabelecimento. Também aprendem fora a arte tipográfica 3 educandos, sendo um adiantado. A enfermaria, que se acha a cargo do atual enfermeiro, Benedito Petronílio Duarte, está convenientemente montada e é visitada diariamente pelo médico do partido público, Dr. Simplício de Souza Mendes. Não contam as oficinas pessoal habilitado, porque é muito limitado o prazo da aprendizagem. No ano financeiro findo, renderam as oficinas, aula de música e seção de pedreiros 5: 797\$558, d'onde deduzidas as despesas feitas com as mesmas, recolhi à administração da fazenda provincial, o saldo de 5: 159\$074. O padre João Tabosa da Silva Braga, que preencheu o lugar de capelão, se acha licenciado. O Estado sanitário dos educandos é satisfatório.

O presidente Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, em 1870, lembra, que não tendo a província encadernadores, chapeleiros, seleiros e canteiros, a conveniência de irem alguns educandos para o Maranhão, onde pudessem, adidos ao Estabelecimento de Educandos dali, aprender estes officios, com a obrigação de voltarem para o Estabelecimento, afim de fundarem nele estas oficinas e dirigi-las por espaço de três anos.

Referindo-se ao diretor, de então, capitão Joaquim Clementino de Souza Martins, diz que, durante a sua administração ele manifestou zelo no desempenho de suas árduas obrigações, e quanto à casa declara que lhe não parece a mais própria e seria talvez conveniente mudá-la para lugar mais apropriado e arejado, edificando-se um prédio com outras acomodações, mais apropriado aos fins a que era destinado. O presidente, Dr. Souza Leão, em 1871, elogiava o diretor, Joaquim Clementino, que continuava a prestar relevantes serviços. Este presidente suprimiu, por lhe parecer supérflua, a oficina de ourives e reuniu em uma só as oficinas de tanoeiro e carpinteiro, usando da atribuição que lhe era conferida pelo § 8 do art. 3 da lei n° 711, de 30 de agosto de 1870. Os mestres das oficinas recebiam a gratificação proporcional de 35%.

No relatório com que passou a administração ao coronel José Amaro Machado, em 1872, o mesmo presidente deu as seguintes minuciosas informações sobre o Estabelecimento dos Educandos:

"Continua este Estabelecimento com o número de 60 educandos, marcado pelo respectivo regulamento.

Conquanto preste importantes serviços àqueles que não têm meio de educar seus filhos, é muito oneroso para a província, que faz verdadeiros sacrificios para mantê-lo; não julgo, entretanto, conveniente a sua supressão, mas parece-me necessário que se reduza o número de educandos a 50. Sob a representação do respectivo diretor, resolvi que não houvesse um mestre efetivo da seção dos aprendizes de pedreiro, porque sucedia que muitas vezes não trabalhavam estes, entretanto que o mestre continuava a perceber seus vencimentos em detrimento dos cofres públicos e que sempre que houvesse trabalho contratasse o diretor um mestre nas mesmas condições dos efetivos. Também despedi o mestre de funileiro, porque, além de ser uma das menos rendosas, acrescia que o mestre contratava todas as obras para uma oficina particular, que possui.

Determinei que ficasse provisoriamente encarregado da mesma um dos educandos já bastante adiantado, até que a assembléa provincial resolva sobre a extinção desta oficina, o que me parece vantajoso, substituindo-a; muito estragado o instrumental da banda de música do Estabelecimento, autorizei em officio de 21 de novembro ao Sr. Antônio José de Azevedo, de Pernambuco, a fornecer um novo, que deve aqui chegar dentro de pouco tempo, visto já haver chegado do Maranhão.

De 1° de junho do ano passado até o presente saíram do Estabelecimento sete educandos, sendo um por ter pedido para assentar

praça na companhia policial, um por incorrigível, que mandei alistar na companhia de aprendizes marinhaes do Maranhão e cinco por haverem completado o tempo de aprendizagem.

Pelo art. 7° da resolução n° 765, de 6 de setembro de 1871 foi reduzida a 20% gratificação de 35% que percebiam os mestres das oficinas deste estabelecimento, segundo solicitei em meu relatório; mas, declarando aquele artigo que a dita gratificação será deduzida do líquido de toda e qualquer obra que se fizer no estabelecimento, consultou-me o seu diretor se estavam incluídas na disposição do mesmo as obras feitas para o estabelecimento e para os educandos, ao que respondi pela negativa, pois entendo que determinando o § único do art. 27 do regulamento vigente que os mestres nenhuma gratificação receberão pelas obras, e mais serviços que fizeram para o Estabelecimento e para os educandos, não se podia supor que a assembléa provincial tivesse revogado tal disposição, visto não o ter declarado expressamente, acrescentando que é inadmissível que aquela corporação, que deve ser a principal zeladora dos interesses da província, quisesse sobrecarregá-la, admitindo-se a interpretação, de que a gratificação de 20% deve ser deduzida até das obras feitas para o Estabelecimento e para os educandos, pois neste caso seria mais conveniente conservar a antiga gratificação de 35%, visto que dela estavam isentas estas últimas obras, parecendo injustificável que se coloque nas condições de qualquer outro particular a província, que, além de manter o estabelecimento à sua custa, adianta os materiais necessários para os officiais. Eis a receita e despesa das oficinas do Estabelecimento de 1° de maio a 31 de dezembro:

Officinas	Rendimentos	Despesa
Alfaiate	413\$460	89\$160
Ferreiro	421\$860	142\$978
Tanoeiro e marceneiro	1:082\$320	500\$940
Música	824\$000	\$
Pedreiro	648\$250	\$
Sapateiro	678\$000	290\$180
Funileiro	424\$860	245\$225
	4:392\$750	1:268\$483

Na administração do presidente, Dr. Pedro Afonso Feneira, em 1872, deu-se entre muitos outros um caso de natureza grave, um que pode ser considerado como tipicamente cômico. Era diretor do Estabelecimento dos Educandos, o capitão Joaquim Clementino de Souza Martins, cujo comportamento, inteligência e zelo no desempenho das funções do seu cargo tanto elogiaram os presidentes anteriores. Mas, na administração de Dr. Pedro Afonso, Joaquim Clementino, que também era conservador, sempre no jomal, Província do Piauí, de que era um dos redatores, atacava o presidente, já célebre pelos trágicos acontecimentos eleitorais do dia 19

de agosto de 1872, na igreja do Amparo, resultando a morte do benquíssimo e pacato escrívão de órfãos desta cidade, Raimundo Dias de Macedo. Enfurecido com a oposição que lhe fazia o honrado funcionário, o presidente por portaria de 25 de outubro o exonerou, por não concorrerem em sua pessoa as aptidões indispensáveis. Já vimos que o presidente Diogo Velho demitiu o honrado capitão Azevedo e o presidente Almendra o Pe. Thomaz pelos mesmos motivos. Mas o capitão Joaquim Clementino recusou-se a fazer a entrega do Estabelecimento e daí seguiram-se os fatos que convém sejam conhecidos pela exposição dos documentos oficiais. No relatório com que passou o governo ao coronel José Francisco de Miranda Osório, liberal, que entrava inopinadamente na administração da província numa situação ferrenhamente conservadora, em 1873, o Dr. Pedro Afonso dizia: "Havendo o capitão Evaristo Cícero de Moraes, a quem nomeei para diretor do Estabelecimento de Educandos Artífices, em substituição a Joaquim Clementino de Souza Martins, me relatado por ofício de 30 de outubro, o estado menos regular em que encontrara aquele Estabelecimento por ocasião de assumir a sua direção, nomeei uma comissão composta do oficial-maior da secretaria desta presidência, bacharel Augusto Colin da Silva Rios, do 1º escriturário da tesouraria de fazenda, Henrique Guilherme dos Santos e do contador do tesouro provincial, Salustiano Elyseu de Sant'Ana, para examinar o referido Estabelecimento e dar parecer sobre o seu estado.

Chegando posteriormente ao meu conhecimento que o dito ex-diretor se recusava a efetuar a entrega do Estabelecimento e assim também a recolher ao tesouro provincial a receita das oficinas correspondente a muitos meses vencidos, conforme era obrigado pelo regulamento, procurei sindicá-los esses fatos e verifiquei que toda a escrituração se acha atrasadíssima e feita por modo irregular; que, de longa data, os balancetes apresentados ao tesouro eram fictícios e adrede organizados e que o referido ex-diretor distraiu criminosamente os rendimentos das oficinas durante muitos meses. Os livros relativos às oficinas de marceneiro, alfaiate, ferreiro, funileiro e sapateiro, que são os diários das mesmas e dos quais devia ser extraída a escrituração do livro caixa e os balancetes, que até o dia 10 de cada mês tinham de ser apresentados ao tesouro provincial, nos termos do § 4 do art. 8 do regulamento nº 73 de 1871, acham-se escriturados somente até janeiro do ano passado, ao passo que a escrituração do livro caixa, continuando do ano anterior, chega até setembro de 1872 e está encerrada com a data de 16 de novembro.

Ainda mais: as escriturações dos livros diversos relativos à oficina de pedreiro e à música, que aliás são as mais rendosas, chegam somente aos meses de setembro de 1877 e de dezembro do mesmo ano, deixando de figurar no livro caixa os rendimentos das mesmas, desde aquelas épocas até a data de seu encerramento, 16 de novembro. Sendo certo, porém, porque é da maior notoriedade nesta cidade e declaram os mestres

das referidas oficinas, que diversas obras de pedreiro foram contratadas e acabadas e que a música se prestou, muitas vezes, a particulares durante aquele período, apesar do contraste que isto oferece, em vista da escrituração, embora irregularíssima, do livro de entradas e saídas dos materiais, do qual se vê que todas as oficinas funcionaram e, principalmente aquelas duas. Entretanto, tendo o referido ex-diretor, pelo fato de demissão que lhe dei, se arvorado em principal redator de um periódico, que aqui se publica, com a denominação de *Província do Piauí* e que tem por único desideratum agredir a minha pessoa e administração, afim de que se não pudesse ver de minha parte um ato de vingança inspirado, pelas vantagens da posição, deixei de mandar proceder contra ele inquérito nos termos da lei, como fora de mister.

O presidente, Dr. Pedro Leão Veloso, por portaria de 16 de outubro de 1863, demitiu do cargo de diretor das obras provinciais, o engenheiro Aureliano Ferreira de Carvalho, por ter a Lei, de que era redator, atacado o Marques de Olinda, então ministro do Império e presidente do Conselho. "Entendo que cumpro meu dever de lealdade, justificava-se o presidente, não tolerando que um funcionário público continuasse a fazer alarde de desacatamento a seus superiores, dando assim pernicioso exemplo. O funcionário público é livre na manifestação de seu pensamento político, mas dentro dos limites que lhe impõe o caráter, de que se acha revestido; no uso daquele direito não tem nem pode ter a latitude que tem um simples cidadão; desde que se excede, atirando-se ao campo das invectivas e, de mais, infringindo o dever de respeitar a seus superiores, tolerar-se é um desserviço público, dando lugar ao afrouxamento dos laços da hierarquia do funcionalismo".

A comissão, depois de declarar que é pouco lisongeiro e satisfatório o estado de progresso desse asilo, destinado na província a educação da infância, que desgrazadamente luta com os horrores da miséria; depois de opinar pela continuação do Estabelecimento apesar do péssimo estado financeiro da província; depois de dizer que o edifício tem proporções para bem servir ao fim a que se destina, informa que a escrituração está feita com regularidade e toda em dia, com exceção da dos dois livros de receita e despesa das oficinas, que se acha feita até dezembro de 1871; que a comida é de boa qualidade e abundante, servida em pratos de flandres usados e cheios de ferrugem; que os educandos iam, em grande parte, descalços para o refeitório; que no dormitório não existiam camas suficientes nem havia cadeiras, potes e urinóis no Estabelecimento; alguns instrumentos de música se achavam velhos e estragados, as latinas em más condições e a cozinha necessitando de reparos.

Este parecer da comissão em nada desabonava o ex-diretor e muito menos justificava o ato do presidente, filho de uma vingança política exercida contra um jornalista que o atacara, pois a verdade é que a demissão de Joaquim Clementino veio da oposição que a Província do

Piauí fazia ao presidente e não a oposição da Província do Piauí da demissão de Joaquim Clementino.

Para completo esclarecimento da situação do Estabelecimento ao fim desse ano de 1872, transcrevo as minuciosas informações ministradas nessa ocasião ao Dr. Pedro Afonso pelo novo diretor, por ele nomeado, capitão Evaristo de Moraes: "O edificio que serve atualmente, tem as acomodações precisas ao fim a que é destinado, porém carece absolutamente de pequenos reparos concementes ao asseio e limpeza. As oficinas existentes, que são de alfaiate, sapateiro, funileiro, ferreiro, marceneiro e pedreiro, estão completamente destituídas dos utensílios e ferramenta, ainda os mais indispensáveis aos seus serviços e alguns desses utensílios, que servem, apenas existem para indicar que a incuria, senão o mais criminoso desleixo, tem predominado de longa data. Parece-me que é bem notável o atraso em que se acham quase todos os educandos. A enfermaria que serve para o tratamento dos doentes, possui apenas duas camas imundas onde jaziam, quando recebi o Estabelecimento, dois enfermos em verdadeiro abandono, pois não conheciam e nem talvez sabiam se havia um enfermeiro ou pessoa encarregada de tratá-los em suas moléstias. Os dormitórios destinados a todos os educandos são extensos e oferecem o espaço preciso para dormida; porém se acham em estado de pouca limpeza e ordem para os educandos. Existem apenas 21 camas para dormitório, de maneira que, tendo 60 educandos, é preciso dormirem 2 em uma só cama e muitos no chão, servindo-lhes de repouso pedaços de esteira ou pano velho. A sala que serve de refeitório é espaçosa e presta-se ao mister a que é destinada; porém resseente-se também de falta de asseio; as mesas de refeição são tabuas mal ligadas e sustentadas por pés que não oferecem a consistência necessária; as toalhas são poucas e encardidas, também insuficientes para os serviço; os pratos que servem para toda a refeição são todos de flandres e já tão velhos que não se prestam a limpeza de natureza alguma; não existe um só talher com que os educandos se possam servir das viandas e como que no estado primitivo servem-se delas com as mãos como se fossem verdadeiros selvagens. Não existe uma só cadeira em todo o Estabelecimento, divisando-se somente alguns bancos impróprios para o serviço e alguns já quebrados, que se sobrepõem aos outros para dar espaço a se sentarem nas ocasiões das refeições. Um quarto, serve de depósito de fomecimentos, contém diversos objetos destinados aos serviços das oficinas, porém tudo ali existe a granel e em completa desordem, coberto de poeira e muitos destes objetos estragados pela ferrugem. Outro quarto é destinado ao depósito de madeiras, que se compram para a oficina e contém pedaços de toros e costaneiras de tábuas de diversas qualidades, de sorte que não se lhes pode dar uma aplicação vantajosa, podendo, talvez, servirem para se fabricar alguma mobília grosseira para o serviço da casa. A cozinha não tem um indispensável fogão, nem ao menos uma

trempe de ferro em que se coloquem as panelas, e o serviço é feito, segundo me consta, há dois anos, pelos educandos, visto que dois criados pagos para desempenharem aquele mister, se achavam a serviço da cozinha do meu antecessor.

Não há toalhas nem potes, no Estabelecimento, em que se deposite a água para a bebida dos educandos, os quais, em falta absoluta de potes, tiram do poço toda a água que bebem e que é necessária para se banharem e para os mais misteres da vida, inclusive o de lavagem de parte da roupa dos que necessitam com mais presteza para saírem à rua nos dias santificados. Os educandos se acham em estado de penúria acerca de calçado e de roupa necessária, mesmo para apparecerem na aula e nas oficinas; muitos encontrei eu, que, cingindo uma calça já rota, percorriam o Estabelecimento sem camisa, afim de comparecerem às oficinas, apresentando-se em formatura neste miserando estado; mais de metade está inteiramente descalça e a muitos falta a farda, o boné etc, etc.

Este quadro, que não tenho motivo plausível para julgar falso, depõe tanto contra o ex-diretor como contra o presidente, o médico e o próprio diretor, porque a todos cabe parte da responsabilidade dessa, inacreditavel situação. O Dr. Pedro Afonso assumiu a administração no dia 23 de abril de 1872 e só em outubro foi que viu que o Estabelecimento estava sendo mal administrado, justamente quando a Província do Piauí, rompeu em oposição contra o seu governo, sendo Joaquim Clementino um dos seus redatores!

De 1º de dezembro de 1847, dia em que foi instalado o colégio diz o presidente, Dr. Gervásio de Melo, em 1873, a maio deste ano, têm sido matriculados 261 educandos, dos quais:

Saíram o tempo completo	75
Saíram por autorização do presidente da Província	105
Desertaram	18
Morreram	4
Foram dispensados em virtude de Res. Província	20
Existem atualmente	39
	261

Dos 25 anos e 6 meses decorridos do predito 1º de dezembro de 1847 ao último de maio deste ano, montou a despesa do colégio dos educandos, segundo o cálculo que fiz em virtude dos dados que pude colher, a quantia de 430:329\$000 e a receita em 154:746\$000.

Ha portanto um saldo contra a província de 275:782\$000. Dividida esta quantia pelos 75 educandos que completaram o tempo de educação e únicos que se pode presumir ter aproveitado a instrução dada pela província, temos que cada um deles custou 3:677\$000. Bem cara, em verdade, foi a educação desses poucos desvalidos; mas se eles tivessem

realmente aproveitado e fossem hoje bons cidadãos e melhores pais de famílias que vivessem honradamente de seu trabalho, bem empregado teria sido o dinheiro despendido; infelizmente, porém, assim não tem acontecido. Deles apenas poucos, pouquíssimos, segundo sou informado, vivem honradamente dos ofícios que aprenderam; todos os mais saíram do colégio tão inabilitados para o trabalho e tão viciados, que não descobriram modo de viver senão no exército, onde mal têm servido. Em vista disto, não parece que esses 275:000\$000, que a província gastou, na capital, preparando voluntários para o exército, teriam sido mais bem empregados nos melhoramentos das escolas públicas e no fornecimento de papel e livros e centenas de órfãos pobres, que vivem aí pelo centro da Província sem recursos para frequentarem as escolas? Não teriam sido mais bem aplicados esses contos de réis na construção de casas apropriadas às escolas da Província, que funcionam em acanhadas salas? Não será mais conveniente destinar, d'ora em diante, o dinheiro que se houver de despendar com a continuação desse colégio, para a restauração de mais duas cadeiras do ensino primário nesta capital, gratificação a inspetoras das escolas do interior da Província e aumento de mais algumas destas, realizando-se assim, com igualdade, a promessa da constituição do Império? Parece-me, que sim."

A lei n° 808, de 4 de agosto de 1873 extinguiu o Estabelecimento de educandos, vingando, assim, as teorias bárbaras de um presidente que deixou seu nome indelevelmente gravado na história piauiense pela extinção dessa humanitária e patriótica instituição e pelo espancamento, nas imediações do seu palácio, do malogrado, poeta Licurgo de Paiva! Deixou para cá, apenas em 1893, o governador, Dr. Coriolano de Carvalho e Silva, em sua mensagem, lembrou a conveniência do restabelecimento do colégio dos educandos. Ultimamente, o governo federal criou, nesta capital, um pequeno estabelecimento destinado a educação dos meninos pobres, com oficinas e aula de primeiras letras. A lei, que extinguiu o colégio dos educandos, dentro de um mês, o destino que julgasse conveniente; que os instrumentos de música fossem dados à polícia para a música que deveria ser criada no corpo, que as ferramentas das oficinas e as matérias primas fossem vendidas e o produto recolhido aos cofres provinciais; e que o prédio do Estabelecimento fosse destinado para casa da câmara municipal e quartel da força policial.

Por um desses contrastes ridículos de que as comédias andam cheias, o mesmo presidente mandou votar pela subserviente assembleia e sancionou a lei n° 824 de 12 de agosto de 1873, autorizando o presidente a contratar com o coronel João do Rego Monteiro, depois Barão de Gurguêia, ou quem melhores vantagens oferecesse, a fundação de um estabelecimento de educação, nesta cidade, para meninos órfãos desvalidos. A 29 de agosto foi efetuado o contrato pelo qual o referido coronel João do Rego obrigou-se a criar um colégio, igual ao de educandos

artífices, com a denominação de Internato Artístico, mediante o auxílio de 10:000\$000 anuais, dado pela província. Montado o colégio, começou a funcionar com 45 órfãos, custando apenas um terço de que custavam os Educandos Artífices! Este famoso internato artífice foi extinto pelo art. 1 da lei n° 185, de 16 de junho de 1875 determinando, no art. 2, que a banda de música de Internato fosse adida à companhia de polícia, a cuja disciplina e uniforme ficariam sujeitos os músicos.

O presidente Graciliano Batista tendo mandado adir esses músicos à companhia de polícia, os músicos requereram uma ordem de habeas-corpus ao juiz de direito da comarca, Dr. Gervásio Pires Ferreira, que a concedeu, levantando-se um conflito de jurisdição entre o Presidente e o juiz.

"O Juiz de Direito, diz o presidente, procedeu arbitrariamente, desconhecendo minha competência em tudo e até para levantar o conflito de que fala o regulamento de 5 de fevereiro de 1842, arts. 24 e 25.

Entretanto, a despeito de todas as disposições, que regem a espécie e decisões do governo imperial e do Supremo Tribunal de Justiça, assim como menoscabando a ordem, que expedi-lhe para sustar o procedimento quanto à mencionada ordem de habeas-corpus, o juiz, desobedecendo a lei e a minha ordem, ora invadindo as atribuições das assembleias provinciais e do poder administrativo, concedeu liberdade aos referidos presos. O respectivo alvará de soltura não foi, porém, cumprindo pelo comandante da companhia e por determinação minha".

Os papéis do conflito foram remetidos ao ministro da justiça. Não sei qual a decisão.

A lei n° 255, de 13 de julho de 1900, criou, nesta capital, um estabelecimento de instrução e educação profissional, denominado Liceu de Artes e Ofícios. A lei, até hoje não teve execução, apesar das vantagens que esta instituição, diz o governador, Dr. Arlindo Francisco Nogueira, em 1904, exclusivamente subordinada ao seu fim imediato de desenvolvimento das aptidões mecânicas e artísticas dos que se destinam à vida industrial, de preferências à carreira das letras, pode trazer.

11. TEATRO

Devemos ao Presidente, Dr. João José de Oliveira Junqueira, em 1958, a idéia da compra de um prédio para o Teatro Público desta cidade. "Reconhecendo que o teatro é o primeiro e o mais útil divertimento dos povos civilizados, diz ele, realizei com o procurador de João Izidoro da Silva França a compra de uma casa na praça da Constituição desta cidade, a qual, ainda que mal, por falta dos preparos indispensáveis, servia para algumas representações teatrais de uma companhia particular.

Havendo, porém, ordenado o proprietário para ser vendida a dita casa e desmachada toda a decoração interior, ficaria esta cidade privada do único meio de distração, que talvez podessem ter os seus habitantes. Nestas circunstâncias, efetuei a compra da referida casa com toda a decoração, preparos e dependências pela quantia de 2:500\$000 e mandei fazer-lhe um frontispício análogo ao fim a que era destinada, bem como internamente todos os melhoramentos necessários. Hoje é um sofrível teatro, a que dei o nome de S. Teresa e a companhia, que nele representa, precisaria de ser animada por esta Assembléia, concedendo-lhe, como fazem muitas Províncias, uma subvenção anual, ainda que módica".

Essa casa, que servia de teatro onde foi, depois, instalado o teatro de S. Teresa, estava situada no lugar em que, hoje, está situado o edifício da Assembléia Estadual.]

A praça da Constituição, chamada também largo da Matriz, é, hoje, a praça Deodoro.

O presidente, Dr. Antônio Conde do Couto, em 1859, escrevia as seguintes linhas no relatório apresentado ao seu sucessor: "Vós sabeis perfeitamente, que as funções teatrais, uma vez bem dirigidas e inspecionadas, são uma escola de san moral, onde se colhem importantíssimas lições, e, sobre ser um ponto de recreio, que ameniza as fadigas dos espíritos cansados dos homens de ocupações, é um posto de reunião agradável. Chamo, pois, vossa atenção e conspicuidade para o teatro S. Teresa, desta capital, onde pessoas curiosas têm, por vezes, desempenhado bem sofrivelmente o seu papel; debaixo destes princípios, para tanto, converia muito que se desse ao nosso teatro a animação que faz necessária e for compatível, já pelo lado material, aumentando-lhe os cômodos, já pelo lado do pessoal a quem, por incentivo, se deveria estabelecer um modo de premiar os atores por cada uma vez que se distinguissem e assim uma mensalidade aos que são reconhecidamente pobres, como sejam os hábeis artistas Gil Bras de Matos e Augusto Rafael Luci, visto como é sabido que, por ora, as representações pouco deixam, além dos gastos".

Só em 1864, o Presidente Dória referiu-se, em seu relatório, ao teatro, lamentando "não haver quem se ponha à frente de tão útil empresa, que, para vingar, mesmo em províncias mais ricas e adiantadas, necessita

da liberdade dos cofres públicos e da proteção imediata do governo. Eu desejara pudésseis autorizar-me a subvencionar uma companhia que aqui viesse desenvolver o gosto pelos espetáculos dramáticos e incutir no ânimo popular o deleite e as úteis lições que deles emanam. Conspira, porém, contra meus desejos a preferência que devem merecer-vos necessidades mais urgentes. Entretanto, não perderei de vistas o único teatro que há no Piauí, certo da vigilância que lhe cevo como administrador e convencido, como sempre estive, de que o teatro ensina como uma escola e fala como uma tribuna".

O Presidente Luna Freire, em 1867, mandou reparar e pintar o teatro de S. Teresa, gastando 540\$000. O presidente Spínola Junior, em 1870, dizia:

"Acha-se muito arruinada a casa que serve de teatro. Tendo mandado examiná-la, cheguei ao conhecimento de que mais vale construir-se outro edificio do que conservá-la. Vendendo-se a mesma casa feita sem arquitetura, sem os cômodos necessários, poder-se-á, talvez, sem despendio, obter-se outra, ainda que modesta, mais apropriada e um estabelecimento deste gênero."

O presidente Lamenha Lins, em 1874, transformou o prédio em que servia o teatro em escola pública.

No intuito de poupar a despesa com aluguel de duas casas para escolas, diz ele, se é de aproveitar um prédio que nenhuma utilidade presta, resolvi destinar o antigo teatro de S. Teresa, que caminha para uma ruína completa, reedificando-o à custa de donativos particulares, ao estabelecimento de duas escolas públicas, oferecendo também cômodos para uma biblioteca que, segundo me consta, vai ser criada pela sociedade Propagadora da Instrução Popular, que se está organizando nesta província por iniciativa particular.

Com a extinção do teatro de S. Teresa, foi fundado um teatrinho particular nas meias-águas da casa n° da Praça Uruguaiana, residência atual do coronel Pedro Sant'Ana. Depois, com o nome de Teatro Concórdia, foi instalado um outro teatrinho nas-meias águas do quartel de polícia. Houve outro teatrinho particular na Rua Desembargador Freitas, n° em casa do falecido capitão Antonio Rodrigues Teixeira Junior.

Às 7 horas da noite de 4 de Setembro de 1889, uma comissão de senhores teresinenses dirigiu-se ao palácio do governo afim de solicitar do presidente, Dr. Teophilo dos Santos, que destinasse da verba socomos públicos uma quantia para a construção de um teatro nesta cidade. Prevenido o presidente mandou iluminar o palácio e postar, embaixo, a banda de música da polícia. Recebida a gentil comissão no salão nobre, em seu nome falou o Dr. Francisco Souza Martins, e o presidente imediatamente pôs à disposição dela a quantia de 30:000\$000 para a construção de um teatro, que S. Excia declarou dever chamar-se 4 de Setembro, em comemoração desse dia.

Em nome das senhoras respondeu, agradecendo, o Dr. Gabriel Luiz Ferreira. A noite correu em festas, dançando-se até uma hora da madrugada. Em sinal de agradecimento, a comissão ofereceu ao presidente um baile no dia 14 de Setembro.

A comissão nomeada, dias depois, no dia 21 de setembro, assentava a primeira pedra do edifício do teatro "4 de Setembro", com grande solenidade. Falou o Dr. Manoel Ildefonso de Souza Lima.

Os jornais do tempo divergiram quanto ao local em que devia ser colocado o teatro. A "Phalange" queria que fosse no terreno vazio existente do lado direito da igreja do Amparo, no lugar onde mais tarde, foi edificado o Fórum ou no terreno em que está, hoje, o palacete da nova Assembléia Estadual e presentemente funciona a Escola Normal. Prevaleceu o melhor alvitre e o teatro foi colocado em ponto mais central da cidade, como convinha. Mas as obras do Teatro não tiveram andamento em virtude dos acontecimentos políticos que transformaram a face do país a 15 de novembro desse ano. Em junho de 1890, porém, foram iniciadas por uma comissão composta dos cidadãos Barão de Urussuhy, Drs. Simplício de Souza Mendes e Augusto Colin da Silva Rios, negociante, Manoel Raimundo da Paz e Salomão Bauman. Em 1893, o governador, Dr. Coriolano de Carvalho, abriu um crédito extraordinário de 10:000\$000 para conclusão das obras do teatro, as quais ficaram sob direção do coronel Manoel Raimundo da Paz. As Exmas. Sras. D. D. Hermelinda Teixeira de Holanda e Lavinia de Holanda da Fonseca, em 1890, ofereceram ao governador Thaumaturgo a planta para o teatro da capital, que lhes ofereceu o engenheiro Alfredo Modrak.

12. MERCADO

Posto que o malogrado presidente, Dr. Pereira de Carvalho, em 1854 falasse que, findas as obras do cemitério e da cadeia, empreenderia, de preferência, as da casa do mercado, contudo, seu fim trágico, não deu-lhe tempo de levar a efeito tão útil e inadiável empreendimento. A escolha do local onde se acha edificado o Mercado foi sua, num terreno que a Câmara Municipal concedera ao coronel Jacob Manoel D'Almendra, próximo do rio Parnaíba, lugar de todos o mais apropriado para isso, não só por ser mais plano, do que o que lhe fica fronteiro na mesma praça da Constituição, que, por muito desigual, tomaria a obra assaz despendiosa, como porque, atentas as condições topográficas desta capital e a circunstância de ser por água a maior parte dos transportes de gêneros, e mesmo pela razão de serem fornecidos muitos artigos alimentícios pela outra margem do rio da Província do Maranhão, só em sua proximidade, em uma praça e no lugar mais central em relação ao povoado, é que deve existir tão útil edifício. "Já mandei levantar a planta, acrescenta ele, e organizar o respectivo orçamento, e com quanto este último apresente uma cifra muito elevada e que tomaria inexecutável a obra, atentos os recursos pecuniários da Província, se se quisesse concluí-la de um jato, visto como seu plano é de grandes proporções, contudo nenhum embaraço sério oferece esta consideração, por quanto nem há necessidade de fazer simultaneamente todos os raio do edifício, bastando por ora o mais pequeno, que é o do lado do sul, que faz frente para a praça e nem concluí-lo em três ou quatro meses, podendo gradualmente ser construída somente a porção reclamada pela necessidade e cômodos públicos.

No dia 3 de outubro de 1854, na administração do coronel Balduino José Coelho as obras tiveram andamento; mas em 1856, na administração do senador Frederico de Almeida, foram sustadas. A inconveniência da obra, disse ele, que se destina para o Mercado Público, segundo as proporções gigantescas da respectiva planta, é proverbial. Para convencer aqueles que não tiverem conhecimento de semelhante obra, da sua completa inconveniência, é suficiente dizer que, se ela fosse concluída, de conformidade com o plano, ficaria a casa do Mercado Público da capital desta Província, maior do que o edifício do Mercado Público da Corte do Império. Felizmente, essa obra se achava ainda em começo: apenas se havia despendido com ela a quantia de 7:373\$598 réis. Procurei ver se era possível dar alguma outra aplicação a parte da obra, que estava adiantada; não me sendo isso possível, entendi que fazia um serviço à Província não determinando a continuação de semelhante obra."

O engenheiro Alfredo Barros e Vasconcelos, encarregado de examinar algumas obras em começo, na capital, disse com relação às obras do Mercado: "Tendo-se empregado nesta construção o adobe de mistura com o tijolo, as chuvas o dissolveram e assim causaram o fendimento de

alguns arcos, tomando-se por isso necessário desmanchar alguns deles e igualmente algumas das paredes divisórias. Nada digo da regularidade, por ainda me não ter sido remetida a planta".

As obras do mercado foram começadas sob a direção do mestre de obras João Isidoro; mas tendo a lei provincial n° 405, de 7 de janeiro de 1855, extinguido o lugar, foi nomeado, em falta de engenheiro, administrador das Obras Públicas, Liberato Lopes e Silva.

O presidente Junqueira, em 1857, entendia que Teresina não estava em condições de possuir um mercado e não podia compreender como se determinava a feitura de uma casa de mercado, própria para as vastas capitais, abundantes de população e todos os outros recursos, e se deixavam de lado a matriz e uma boa cadeia! O engenheiro Alfredo de Barros e Vasconcelos em seu segundo relatório de 1857 disse que o mercado era, das obras da província, a que estava sendo construída com mais solidez, que o único defeito em seu plano era o de ser superior às forças e necessidades da Província; que o ex-mestre de obras não soube pô-lo em prática, pois que as arcadas exteriores não correspondem as interiores. A conclusão da frente foi arrematada por 2: 670\$000 e para a sua completa conclusão seria necessário despende 60: 570\$000.

As rendas do mercado eram arrematadas anualmente, mas o presidente Gayoso resolveu em 1861 arrecadá-las administrativamente, nomeando um administrador com a porcentagem de 10%, esperando um rendimento superior a 1: 400\$000, e, em todo caso, que a fazenda não seria prejudicada. O presidente Almendra, em 1864, considerando que convinha centralizar na casa do mercado os açougues, afim de afluírem para ali os gêneros alimentícios e aumentar os rendimentos, mandou proceder o orçamento dos reparos e obras, que se tornavam indispensáveis para aquele mister, contratando-as em hasta pública com Amâncio da Silva Pacheco por 622\$931.

A expectativa do digno presidente realizou-se, porque rendeu no primeiro ano de 1864, 575\$194 réis, ao passo que no ano financeiro de 1862-1863, rendeu 200\$238.

O mercado ficou em completo abandono até 1877, quando o presidente Dr. Graciliano Batista mandou fazer as obras necessárias. Para semelhante prédio, pretendia passar os açougues, que existiam estabelecidos nas melhores ruas da cidade, disse ele, em casas quase imundas e em condições opostas aos preceitos higiênicos.

Entendi-me com o distinto capitão de engenheiros Dr. José Faustino da Silva, encarreguei-o de modificar a planta do edifício e organizar um orçamento para reparos do mesmo, aumento e acomodações necessárias para o Mercado, tendo em consideração a maior economia.

O ilustrado engenheiro correspondeu a minha expectativa com todo

zelo; apresentou-me o orçamento, e o encarregado da obra deu logo começo aos trabalhos, que se acham a concluir-se.

Atendendo a mais palpitante necessidade da vossa capital por este melhoramento, não tive só em vista o saneamento da cidade, mais ainda criar, para a Província, uma fonte de receita, como melhor podereis ver da memória justificativa e cálculos do engenheiro no orçamento que vai anexo.

Conto com o auxílio e patriotismo da ilustríssima câmara municipal nas últimas medidas a tomar, para a definitiva localização do Mercado Público, no prédio para tal fim destinado".

A 5 de janeiro de 1885, o ilustrado engenheiro apresentou o seu longo e bem elaborado projeto, precedido das seguintes considerações: "A concentração em um único ponto de todos os açougues esparsos por diversas ruas desta capital, assim como da venda de todos os gêneros alimentícios, como sejam: verduras, legumes e cereais, que ora se faz no meio da rua, com prejuízo de trânsito público e da limpeza e higiene da cidade, é insistentemente reclamada, há muito, pela opinião pública, não só porque desta forma mais fácil se tomará ao consumidor a escolha do gênero que melhor lhe agrada, como porque melhormente poderá a municipalidade exercer a inspecção e fiscalização para a boa execução de suas posturas e melhor observância dos preceitos da higiene pública, assim como mais fácil será ao médico do partido público examinar diariamente os referidos gêneros.

Para satisfazer tão palpitante necessidade, tem a província um prédio de sólida construção e acomodações apropriadas, edificado especialmente para esse mister, sob um plano conhecido; infelizmente, porém, até hoje, não foi concluído, de modo que apenas uma de suas seções está terminada e na qual funciona o Mercado Público. Esta seção, porém, além de não ter acomodações suficientes para comportar todos os açougues e vendas referidas, acha-se muitíssimo estragada e suja, tomando-se por isso necessário experimentar grandes consertos tendentes, uns à conservação e asseio da dita seção e outros à modificações de suas subdivisões, de modo a obter-se mais compartimentos; assim como construir-se novas acomodações, conforme o permitirem os recursos do minguado cofre provincial.

Compreendo a importância e palpitante necessidade de tais melhoramentos, e vendo, além disso, que a despesa, com eles feita, não é improdutiva, por isso que daí resultaria boa receita para a Província, o Exmo Sr. Raimundo Theodorico de Castro e Silva, presidente da província, no louvável empenho de atender ao reclamo público, ordenou-me que procedesse aos necessários estudos e organizasse o respectivo orçamento para se realizarem tais melhoramentos.

Levando a efeito semelhante obra, S. Exc. prestará importantíssimo serviço a esta capital, por satisfazer as contínuas e justas reclamações do consumidor, ao mesmo tempo que cura da salubridade e higiene pública, fazendo retirar das principais ruas os fedentinosos e imundos cubículos, focos de infecções, que por aí existem com o nome de açougues; assim como fará evacuar uma das ditas ruas, constituída em feira, constantemente aglomerada de pessoas que compram e vendem e por isso mesmo sempre imunda à mais não poder ser, o que tudo desaparecerá desde que se concentrem todas as estas compras e vendas no Mercado Público, onde a municipalidade e o médico do Partido Público fará manter necessária limpeza, observar melhórsuas posturas e regras de salubridade e hygiene.

É de notar que, além das conveniências e necessidades que aí ficam apontadas, semelhante obra constituirá uma verdadeira economia para os cofres provinciais. por isso que a despesa com ela feita será uma despesa produtiva, dando lugar a criação de uma verba da receita, cuja soma corresponderá a um ótimo juro de capital, empregado, como passo a demonstrar:

Com os reparos e alterações da seção existente poder-se-á despende no máximo três contos de réis (3:000\$000); e como se compunha ela de 14 quartos que podem ser alugados para açougues à razão de seis mil réis cada um, e mais dois quartos internos dependentes de dois dos interiores, que podem ser alugados a três cada um, teremos uma renda de 90\$000 réis mensais, que corresponde ao juro de 3% ao mês sobre aquele capital ou 36% ao ano.

Com a construção de um grande alpendre para vendas de taboleiros, se poderá despende também perto de três: bem como ali se poderá vender diariamente 50 taboleiros, pagando cada um 40 réis pelo aluguel do local que ocupa para fazer suas vendas, teremos uma renda de dois mil réis diários ou 60\$000 réis mensais, que corresponde ao juro de 2% ao mês sobre o dito capital ou 24% ao ano.

Com a construção de novos compartimentos para vendas de cereais e molhados poderá despende cinco contos de réis; e como serão construídos mais 14 quartos, que poderão ser alugados a oito mil réis cada um, teremos a renda de 112\$000 réis mensais, que corresponde ao juro de dois a dois décimos por cento (2/10%) ou mais de 26 1/2% do ano.

Ter-se-á assim uma renda total de 262\$000 réis mensais; e admitindo-se que se despende os 62\$000 réis com o asseio, pequenos reparos e ordenado a um zelador, restará de renda líquida 200\$000 réis mensais, correspondendo ao juro de 11/2% ao mês, ou 20% ao ano sobre o capital despendido, cujo capital sendo tomado a 6% ou 8% (quanto paga a província por suas apólices) será amortizado dentro do pequeno prazo de oito anos, pouco mais ou menos, e portanto o emprego de um tal capital constitui um bom negócio.

Vê-se pois, que a realização de semelhante obra, além de satisfazer uma grande necessidade, reclamada insistentemente pela opinião pública, é de vantagem para os cofres provinciais.

As despesas do Mercado foram orçadas, em resumo:

Para os concertos e melhoramentos na parte existente	3: 335\$080
Para a construção do alpendre	3: 001\$840
Para a construção de novos cômodos	5: 371\$224
TOTAL	11: 708\$144
Para eventuais 3%	351\$244
	12: 059\$388
Como beneficio ao arrematante ou gratificação ao administrador 5%	602\$969
Grande total	12: 662\$577

A lei n° 1121 de 23 de junho de 1885 mandou estabelecer o Mercado Público da capital na casa destinada para tal fim, e dispondo que fosse restituída à Câmara Municipal da capital a quantia de 500\$000 com que ela contribuiu para a referida obra, visto ser prédio da Província. O rendimento do prédio ficou pertencendo a Província.

Concluídas as obras do Mercado apenas têm sido feitos reparos insignificantes no prédio.

Em 1888, o presidente Viveiros de Castro, entendendo ser mais conforme com a ordem natural das coisas que o Mercado Público pertencesse à Câmara Municipal, propôs-lhe a venda do prédio em que o mesmo funciona, tendo para esse fim, nomeado árbitro, por parte da Província, o capitão de engenheiros, Manoel Gonçalves Campelo França. O laudo foi o seguinte, datado de 20 de abril.

"No desempenho de qualquer comissão, tenho sempre como norma dizer a verdade, seja desagradável a quem quer que seja, e ela devendo ainda ser o guia do que tem de distribuir justiça, não pode ser ofuscada por quaisquer interesses, quer sejam desculpáveis, quer sejam justificáveis. É assim que mentiria à minha consciência e à fé de meu grau, se jurasse que o edificio, que examino e avalio, está em perfeito estado de conservação ou segurança, e guarda a harmonia, base de qualquer construção.

Constituido por dois corpos, um antigo e outro recente, apresenta perfeito contraste, a ponto de se poder, sem receio de contestação, dizer que o recente é velho e que o antigo é novo.

A parte chamada nova, dada por pronta em julho de 1885, importou em 14: 554\$351 réis, e é constituída por colunas de alvenaria de tijolo e paredes de adobe; ao passo que a dita velha, que data de mais de vinte anos, importou em 18: 000\$000 réis e é formada por alvenaria de pedra e

tijolo, que atesta muito cuidado no modo da execução. Nesta parte há uma parede de empena-flanco externo-que requer substituição em vista de se ter consentido na descoberta do alicerce; tudo mais está perfeito naquela, além da parede do flanco interno, frente ao nascente, que está desaprumbada, devido a grande sobrecarga e má distribuição e construção da cobertura; tem a parede divisória feita de adobe, sobre a qual corre o algeroz de pequena capacidade para dar vazão à água que desce de uma superfície de quase mil metros, resultando dessa falta o estado de ruína aparente que se observava nela.

Outras paredes que parecem desequilibradas, são consequência do primeiro vício, sendo necessário consolidá-las. Assim pois:

Considerando que o valor primitivo do edificio é de 32:554\$351, desprezando os dispêndios com sua conservação;

Considerando que, com quanto a parte antiga seja dada como boa, a parte recente não pode assim ser reputada; e que

Considerando, ser de estilo se deduzir uns tantos % sobre o valor primitivo para depreciação, e que esta como função do uso, estado e modo da construção, deve ser calculada conforme os princípios da oferta e da procura.

Considerando que o vendedor particular, buscando sempre a seu favor todas as vantagens que possa auferir, deve apresentar o objeto de venda no estado de conservação e que preciso se toma no caso vertente efetuar os consertos retro indicados: e finalmente;

Considerando que entre as entidades provinciais e Câmara Municipal deve militar as mesmas razões de direito que existirem entre os proponente e aceitante, particulares:

Arbitro ao próprio provincial conhecido por Mercado Público, o valor de 19:532\$611 réis, visto deduzir do primitivo 13:021\$740 réis ou 40% distribuídos: 15% ou 4:883\$152 réis para depreciação, e 25% ou 8:138\$588 réis para os consertos necessários.

Não é excessivo o cálculo de 27:671\$199 réis, porque ficará próprio depois de consertado, por quanto:

Atendendo que, a média mensal do último ano foi de 300\$000 réis e ainda;

Atendendo que o regulamento provincial n° 95 de 25 de janeiro de 1885, é deficiente nas atribuições do artigo 8 e mau ou confuso na classificação do artigo 14, e finalmente;

Atendendo que, supondo estacionaria a arrecadação embora melhorada a fiscalização e distribuição dos tributos, virá a renda anual de 3:600\$000 para prêmio do capital imobilizado, devendo se considerar saldo em beneficio da renda provincial ou municipal o total de 3:000\$000 réis, visto se deduzir 600\$000 réis que são applicados de acordo com o art. 5° do dito regulamento;

Por fim, como não pudesse chegar a um acordo com o árbitro

nomeado pela Câmara Municipal, lavrei o presente laudo que por mim vai assinado."

Este laudo, disse o presidente, não é excessivo, atendendo-se que é de 300\$000 por mês, a renda média do referido prédio.

* Foi impossível a transcrição do início do documento. Jornal estragado, ilegível. Nota do editor.

12. CEMITÉRIO

As obras do Cemitério Público de Teresina, arrematadas pelo major Liberato Lopes e Silva, tiveram começo ao mudar-se a capital, ainda na administração do Dr. Saraiva, em virtude do § 3 do art. 4 da lei n° 315 de 27 de julho de 1852. Em 1859 o Cemitério estava concluído e o presidente Junqueira mandou fazer nele uma capela, que ele considerou muito elegante e custou 2:853\$040 réis e um jardim, que ficou a cargo do administrador do cemitério. A lei n° 492, mandou indenizar ao contratante das obras do Cemitério, major Liberato Lopes e Silva, a quantia de 1:380\$000 de prejuízo que teve na obra, não podendo mais reclamar indenização alguma por semelhante obra; já tendo a lei n° 359, de 14 de setembro de 1853, mandado indenizar-lhe, pelo mesmo serviço, 500\$000. Nesse mesmo ano de 1859, na administração do Dr. Corrêa do Couto, foi a capela do cemitério forrada e pintada, faltando-lhe unicamente o altar e alguma mobília, que ele tratava de fazer.

A lei n° 1045, de 5 de junho de 1882, autorizou o presidente a despendar até a quantia de 9:000\$000 com a construção de uns paredões que, ligados ao Cemitério Público desta capital, abrangessem todo o terreno que algum tempo serviu de cemitério, na deficiência do existente.

O presidente Miguel Castro, em 1882, deixou de efetuar a construção desses paredões, porque a obra foi orçada no duplo da quantia; mas o presidente Firmino Martins aproveitou a quantia na compra dos materiais precisos e pediu novo crédito à assembléia, alegando ser a obra da maior necessidade.

O presidente Victório da Costa, em 1884, fez as seguintes substanciais considerações sobre o assunto: "Dois fatos, relativamente a óbitos, despertaram-me a atenção logo após a minha chegada a esta capital. O primeiro refere-se ao antiquado uso dos toques de sino por ocasião de algum falecimento. Semelhante usança não é compatível com o século atual e, ainda menos, com os costumes que deve ter o povo de uma capital civilizada e a que tem direito os habitantes do Piauí. O segundo fato, liga-se ao, também obsoleto, sistema de enterramentos em catacumbas de alvenaria, hermeticamente fechadas. Sistema condenado há muito pelos povos cultos, por ser a causa do desenvolvimento e moléstias epidêmicas e sempre graves, não podia nem devia continuar na vossa capital. Neguei licença a enterramentos por tal sistema, e vi com satisfação corroborada minha opinião a esse respeito, pelo ilustrado médico do partido público desta capital.

Existindo dois cemitérios nesta capital e sendo um imprecioso por se achar repleto de cadáveres de variolosos, era a população obrigada a enterramentos no outro cemitério, que se achava completamente aberto, a

mercê dos animais de toda a espécie. Repugnando-me deste fato, e notando que de igual semelhante partilhavam os habitantes da capital, resolvi, em 22 de janeiro pasado, ordenar o fechamento do dito cemitério por meio de muros e grades. Para este fim entendi-me com os distintos cavalheiros, aqui residentes, major Raimundo Antonio Lopes, cônego Honório José Saraiva e Dr. Raimundo de Arêa Leão, médico do Partido Público, e nomeando-os para, em comissão, incumbirem-se daquela obra, tive o prazer de ver aceito por esses cidadãos o apelo que fiz aos seus humanitários e religiosos sentimentos. Autorizei ao inspetor do tesouro para que, dentro da lei do orçamento, fornecesse àquela comissão as quantias precisas e devo informar que o trabalho está quase concluído, graças aos esforços e boa direção dos cavalheiros comissionados sem dúvida, dignos do aplauso geral, pelo importante serviço que prestam por aquela forma à causa pública". A lei do orçamento desse ano não tendo sido sancionada pelo presidente Vitório da Costa, ficou em vigor a lei do orçamento passando, que marcava a quantia de 14:000\$000 para obras públicas.

Para auxílio das obras do Cemitério da povoação do Poti, o presidente, Teófilo dos Santos, em 1889, mandou entregar ao vigário do Amparo, cônego Honório José Saraiva, a quantia de 1:500\$000. A lei n° 638, de 3 de agosto de 1870, autorizou o presidente da Província a despendar até a quantia de 2:000\$000 da réis com o cemitério da capital, e foi empregada em reparos no muro, que foi renovado em muitas partes e na compra de uma grade de ferro, que foi encomendada do Maranhão, para substituir a que existia, que era madeira e estava muito estragada.

A lei n° 694, de 10 de agosto de 1870, passou a administração do cemitério para a Câmara Municipal.

Pela resolução n° 1170, de 25 de junho de 1888, ficou o Cemitério Público de Teresina pertencendo à Santa Casa de Misericórdia. Pelo art. 72 § 5 da Constituição da República, o Cemitério passou a ser administrado pela autoridade municipal. A lei n° 437 de 25 de julho de 1857 proibiu os enterramentos nas igrejas e em outros quaisquer lugares, no recinto das cidades, vilas ou povoações.

14. PALÁCIO

Nos primeiros dias de sua estada nesta cidade, depois da mudança da capital, como já ficou dito, o Dr. Saraiva alojou-se numa casa de palha. Imediatamente foram levantadas as plantas do futuro palácio do governo e remetidas ao ministro do Império, de quem dependia a aprovação, visto como corriam pelo cofre geral as despesas com as obras. O governo Imperial nunca providenciou sobre o caso e os presidentes tiveram de lançar mão dos poucos meios à sua disposição para conseguirem uma casa decente, onde residissem. Para esse fim foi comprado um prédio, creio, a Balduino José Coelho; mas esse prédio, por má construção e escassez de acomodações, como disse o presidente Junqueira em 1858, não era apropriado para o indicado fim.]

O Dr. Duarte de Azevedo, em 1861, disse: "falta de uma habitação decente para a primeira autoridade da província, é de há muito sensível. O edificio comprado para esse fim, além de não ter as precisas proporções, achava-se em estado de não poder ser habitado e uma casa de aluguel, de acanhados cômodos e sem a menor decoração, servia, até hoje, de residência do presidente da Província. Entendi que devia ocorrer à esta necessidade, mandando acrescentar, acabar e decorar o edificio do Palácio, até para que não ficasse em pura perda a despesa de 12:000\$000, feita com a compra do edificio, e, nesse propósito, contratei com Liberato Lopes e Silva, mediante a quantia de 5:000\$000 ao prazo de um ano, o conserto, reparo e ornamento do palácio, segundo o plano e condições estipuladas em 1 de abril do corrente ano. A respectiva despesa tem de ser feita pela verba "Obras Públicas" do Ministerio do Império, ultimamente concedida".

Em seguida o presidente lamentava não existir na Província um engenheiro, afim de que os dinheiros públicos, gastos em obras, fossem convenientemente empregados. Mas a Província não podia suportar a despesa feita com semelhante funcionário.

Logo que ficaram prontos os dois quartos da frente do Palácio, o presidente Gayoso os alugou, pela quantia de 20\$000 mensais, para o Correio. Concluídos, porém, os reparos no prédio, o presidente Fernandes Moreira, em 1862, para ele transferiu a sua residência, pois o Palácio era, então, na casa mística ao atual Palácio, à praça do Marechal Deodoro.

O presidente Leão Veloso, em 1863, mandou levantar a planta e orçar das obras necessárias ao acrescentamento de uma sala e um quarto do lado direito do edificio, mudança da entrada para a frente e outras obras acessórias, importando tudo na quantia de 3:559\$536 réis. A obra foi feita por arrematação. O presidente comprou por 1:000\$000 o terreno que lhe ficava ao lado, afim de ser o edificio alargado para ali, de forma a obter-se cômodos para a secretaria e sala das ordens, que funcionam em edificio diversos. Em 1864, na administração do Dr. Dória, foi modificada a planta

das obras do palácio e feitos um salão e dois gabinetes adjacentes a dois quartos existentes, sendo demolida a parede central divisória, para formarem uma sala. Estes compartimentos foram criados para a instalação da secretaria do governo. Em 1865, foi construída a varanda do Palácio do Governo por 933\$992 réis. Nesse mesmo ano de 1866 ficou concluída a obra em continuação ao pavimento térreo do Palácio, de que era contratante o major Liberato Lopes e Silva, compreendendo dois compartimentos, nos quais foi instalado o Arquivo da Secretaria do Governo. A obra importou em 1:049\$992, excedendo 116\$000 do preço do contrato. A obra correu por conta do Ministerio do Império, sendo o contratante indenizado. Em 1863, na administração do Dr. Freitas, foi contratada com o capitão Francisco da Rocha Falcão a construção da obra começada em continuação do Palácio, pela quantia de 5:952\$895.

Em vista desta obra, ficou a secretaria do governo com os cômodos necessárias e permitiu estabelecer um palácio a Secretaria Militar, que funcionava na administração provincial.

Foi o presidente Pedro Afonso quem, primeiro, instalou a presidência no sobrado, que é hoje, do Estado e pertenceu a D. Lina de Almendra e não a seu sobrinho Fernando Antônio de Aguiar Almendra, como erradamente diz este presidente em seu relatório de 1873. A respeito do aluguel desse sobrado, deu-se o seguinte fato assim narrado pelo referido presidente no mesmo relatório: Achando-se o prédio que serve de palácio e secretaria do governo muito deteriorado, de sorte a ameaçarem desabar algumas paredes internas e além disto com o forro das salas e pinturas estragadas e havendo o inspetor da tesouraria de fazenda me manifestado o propósito, em que estava, de mudar a repartição a seu cargo para o sobrado pertencente a Fernando Antônio de Aguiar Almendra, tomei o acordo de alugá-lo de preferência para o Palácio, removendo a tesouraria e secretaria de polícia, que funcionam em casas particulares, para aquele edificio e evitando desta arte aumento de despesa.

Mas depois de ter efetuado a minha mudança em virtude de contrato verbal e autorizado por cartas do proprietário do referido sobrado e de ter mandado dar começo aos reparos indispensáveis naquele edificio, recusou-se o dito proprietário a lavar o contrato de arrendamento por tempo indeterminado, mediante a quantia de 1:200\$000 anuais, conforme havia combinado comigo e anteriormente com o inspetor da tesouraria de fazenda; em consequência do que continuei a residir no sobrado, até que se concluíssem os reparos do Palácio, que já se acha pronto de pinturas, faltando-lhes apenas papel para uma das salas e esteira para duas outras. O presidente, conselheiro Sinval, em 1881, fez importantes melhoramentos no Palácio.

Desde o pavimento térreo, que serve de Secretaria do Governo, à direita, e à esquerda da sala de ordens, até a cobertura, foram consertados, decorados e asseados, segundo o contrato feito pelo governo. Tem

hoje a presidência, diz ele, uma habitação decente e mais ou menos confortável.

As salas estão forradas a papel e esteiradas, sendo a do centro coberta de oleado apropriado. Colocaram-se 6 grades de ferro nas janelas que deitam o pátio interno.

Solidificou-se a escada de entrada que pouca segurança oferecia sendo também melhorados os balaústres que guardavam entre si espaço demasiado longo. Foi igualmente consertada a outra escada que dá saída para o quintal. Este foi dividido por um muro, separando-o do que é destinado a serventia da guarda.

Substituiu-se o ladrilho do pavimento térreo e todo o edificio foi calçado interna e externamente, bem como pintaram-se a óleo as portas e janelas".

As despesas que correram por conta do ministério do Império, andaram em 4:865\$160. Em 1895, o governador Coriolano de Carvalho comprou o sobrado em que estava instalado o Palácio do governo por 9:000\$000 e mandou restaurá-lo. Daí para cá o Palácio do governo tem passado por pequenos consertos sem importância.

15. TESOUREIRO PROVINCIAL

O primeiro edificio em que foi instalada a tesouraria da Fazenda da Província foi numa palhoça construída no lugar em que se ergue atualmente a casa do coronel Gil Martins. Mas tarde foi mudada para uma casa de aluguel. Tendo, porém, o presidente, senador Frederico de Almeida, em 1856, mandado construir um prédio para um internato, tendo por melhor parar com as obras do mercado, o presidente Junqueira, em 1858, destinou a casa para a Tesouraria Provincial, evitando o pagamento de aluguéis e procurar melhor acomodação para essa repartição à qual andava anexa a Recebedoria. Pensando que a construção da obra por arrematação andaria mais depressa, mandou pô-la em praça, sendo arrematada por 6:660\$000 pelo capitão Manoel de Azevedo Moreira de Carvalho.

O muro que tem de fechar o quadro, diz o presidente, é feito com fortes alicerces, segundo foi orçado pelo Dr. engenheiro 1º tenente Viriato Rozendo de Carvalho e pode servir para o futuro para continuação e levantamento de paredes, que sirvam para a construção de novos edificios. O presidente Correia do Couto, em 1859, tomou a resolução de aumentar o edificio destinado à Tesouraria e, que por acanhado, não se prestava a seus fins.

Para isto contratou o acréscimo da obra, que consistia em dois grandes salões fechados, em vez de um avarandado aberto, tornar maiores dois quartos, que há dos lados e reformar as cumieiras dos ditos quartos para um ponto e direção, que mais beleza dessem ao edificio. O acréscimo foi contratado por 1:981\$048 e mais a gratificação de 10 por cento sobre esta mesma quantia, devendo o contratante dar pronta toda obra, quer deste, quer do contrato anterior em agosto de 1859 e sujeito à conservação do edificio até passar-se o primeiro inverno, além das mais penas de seus contratos e o que fosse de lei. O presidente, coronel Ernesto Batista, em 1860, julgando urgente a fatura de um muro que devia fechar o edificio, contratou a obra com o major Liberato Lopes e Silva, por 1:250\$000. "Receio muito, diz ele, que este contratante recorra, como costuma, ao Corpo Legislativo Provincial, por meio de indevidas reclamações, com as quais bem prejudicial tem sido à Província: por isso devo orientar-vos que a arrematação, de que trato, foi bastante pleiteada, tendo sido adiada por vezes e jamais poderá o referido arrematante alegar em seu favor ignorância, defeito do orçamento, carestia de materiais ou cousas semelhantes. Convém seja mantida a fé dos contratos".

A 1 de abril de 1859 a secretaria da presidência e a administração da Fazenda Provincial foram transferidas para o novo edificio que lhes estava destinado, apesar de não estar nas condições do respectivo contrato celebrado entre a mesma fazenda e o contratante Manoel de Azevedo Moreira de Carvalho, contra quem foi verificado um alcance de 928\$562,

que foi arrecadado. O presidente Duarte de Azevedo, em 1861, em lugar do muro que devia fechar os fundos do edificio e cuja construção havia sido contratada pela quantia de 1: 250\$000, entendeu que era mais conveniente mandar prosseguir na continuação e acabamento do edificio, para o cômodo estabelecimento das repartições públicas, que funcionavam nele e para os trabalhos da Assembléia Provincial e do Liceu, que funcionavam até aí no grosseiro edificio comprado para Palácio da Presidência, que teve de ser reformado, aumentado e convenientemente decorado, afim de prestar-se ao seu destino. O contrato foi reformado de acordo com o empreiteiro pela quantia de 7: 845\$376.

O major Liberato Lopes arrematou a conclusão das obras da Casa da Administração da Fazenda Provincial, em um dos lados, destinado aos trabalhos da Assembléia, por 1: 200\$000. O presidente Almendra, em 1864, mandou fazer dois quartos para despejo, por 163\$731.

Concluindo, assim, o prédio e nele instaladas a Tesouraria de Fazenda Provincial e outras repartições públicas, nenhuma alteração sensível sofreu daí para cá. A Tesouraria ficou do lado esquerdo; do lado direito, foram instaladas a princípio a Assembléia Provincial, na sala da frente e nas salas de trás o Liceu, depois o Tribunal do Juri, e, agora, a Secretaria de Polícia. Quando a assembléia mudou-se para o edificio que lhe foi destinado, o Tribunal do Juri mudou-se para o salão da frente. Com a construção do Forum, no salão da frente, foi instalado o Tribunal de Contas, onde ainda hoje se acha.

16. QUARTEL DE LINHA

Feitos a planta e orçamentos do quartel de 1ª linha e remetidos ao governo imperial no tempo da administração do Dr. Paiva Teixeira, em 1853, este presidente, aproveitando um resto de verba aberta para obras do Ministério da Guerra, deu começo às cavaes para os alicerces do quartel, mandando juntar pedras e fazendo encomendas de alguns materiais mais custosos na ocasião precisa. Servia, então, de quartel, um barracão de palha, no largo, abrangendo uma grande área. Ao lado, ficava o hospital, também de palha, com soffríveis cômodos, onde eram tratados os soldados. "Para bem dos doentes, dizia o presidente, é de suma necessidade que seja feito edificio próprio, coberto de telha e que possa prestar-se convenientemente a seus fins, o que só poderá ser levado a efeito, si o Governo Imperial, como é de esperar, consignar quantia para a fatura de um quartel, que igualmente compreenda o hospital".

Em virtude de determinação do governo imperial, em 1855, começaram as obras do Quartel de Linha, sob a direção do comandante do meio batalhão desta Província, tenente-coronel Francisco Joaquim Ferreira de Carvalho.

O engenheiro Alfredo de Barros e Vasconcelos, encarregado pelo presidente, senador Frederico de Almeida, em 1856, de dar parecer sobre a obras em andamento nesta Capital, disse com relação ao Quartel de Linha: Em uma Província que agora começa a desenvolver-se e em que o acréscimo da população torna necessário o aumento da força pública, parece que se deveria fazer um quartel com a capacidade suficiente para alojar um batalhão e não um tão pequeno, que, quando esse aumento venha a ter lugar, fique completamente inutilizado. Se não se alterar a planta do que se acha em construção, nem mesmo poderá ele conter a força que ora existe, pois que, sendo o estado efetivo do corpo de 272 praças de pret (exceptuando os inferiores) devem estas ser repartidas pelas quatro coxias e, mesmo supondo que continuamente se achem destacadas 18 por companhia, ainda cada coxia deverá acomodar 50. Calculando que cada soldado, quando deitado, ocupa um espaço de 9 palmos de comprimento e 2 de largura, não poderá cada coxia acomodar mais de 18 praças, se tiveras dimensões dadas na planta. Ao passo que se faz tanta economia nas coxias, dá-se aos inferiores de cada companhia, um quarto com 20 palmos de frente e 21 de fundo, quando é usual serem estes alojados em construções de madeira, feitas por cima das tarimbas ou em pequenas divisões feitas no fim de cada coxia.

Além da arrecadação geral, fez-se mais uma para cada companhia com as dimensões dos quartos dos inferiores, de maneira que o armamento de cada soldado occuparia metade do espaço por ele occupado, quando deitado. Existem na planta dois compartimentos destinados a enfermarias e dois a hospital; os primeiros não satisfazem às condições de hygiene,

porque, além de extremamente acanhados, não são ventilados por falta de janelas; os segundos nem mesmos podem ter a qualificação de hospital, pois que deve ser este um edificio inteiramente isolado, encerrando enfermarias, sala, secretaria, alojamento para médicos etc., aí devem estar os doentes em completo sossego, o que nunca pode acontecer em um quartel; por isso este só poderá conter enfermarias para se tratarem as indisposições e nunca as moléstias graves. As duas peças destinadas para administração são insuficientes, porque esta deve conter pelo menos uma sala para secretária, outra para casa de ordem e, finalmente, um gabinete para o comandante. O pátio deve ser espaçoso não só para ventilar os alojamentos, como também para livremente tratarem as escolas de recrutas; a planta apenas dá 10 braças de frente e 4 de fundo. Não existe o xadrez e o corpo da guarda é muito afastado da sentinela das armas, o que prejudica o serviço. Poderia ainda apontar mais algumas faltas; porém estas me parecem suficientes para determinar o completo abandono do plano existente.

O tenente-coronel Carvalho, encarregado da direção desta obra alterou, dando à frente 215 palmos e aumentando um pouco as coxias, o que posto alguma coisa melhorasse, ainda está longe de satisfazer; como, porém, já esteja alguma cousa adiantada, deve-se procurar aproveitar o que se acha feito, dar às alas do edificio maior extensão e fazer distribuição diferentemente”.

Em princípio de 1857 o presidente, senador Frederico de Almeida, por falta absoluta de numerário da Tesouraria de Fazenda, mandou parar as obras do Quartel.

Chamado nesse mesmo ano, para dar parecer acerca do Quartel, o já referido engenheiro Barros e Vasconcelos, disse: “Tem apenas as paredes do corpo do edificio a altura de doze palmos. Entendo ser de absoluta necessidade o alterar-se a sua planta, pois que se for construído com as dimensões nela prescritas, poderá com dificuldade acomodar apenas 65 praças, quando o estado efetivo do corpo é de 300; ademais, sendo incontestável que, em consequência das exigências do serviço, tem o meio batalhão de, mais dia, menos dia, ser elevado a batalhão, ficará o Quartel que se fizer, segundo aquela planta, completamente inutilizado pois nem mesmo será suficiente para alojar uma companhia.

Já na administração do Exmo Sr. Dr. Catanho, tive ordem para continuar esta obra, o que não me foi possível levar a efeito, em consequência da grande falta de cal que tem havido; espero, porém, poder fazê-lo por estes quinze dias. Para se concluir esta obra de conformidade com a planta, que ora existe, será necessário despendar a quantia de 14:210\$000.

Na presidência do Dr. Corrêa do Couto, em 1859, a seu pedido, foi-lhe informado pelo administrador das obras do quartel que a parte

principal estava prestes a ficar concluída e já havia sido começada uma das partes laterais, sendo avaliada em 20:000\$000 a quantia necessária para a conclusão da obra.

Sob a direção de Procópio José Ferreira, no governo do Dr. Duarte de Azevedo em 1861, a enfermaria do quartel ficou quase concluída e tratava-se da construção da cozinha e mais aposentos indispensáveis. Para evitar que o Quartel se conservasse aberto, e desgumecido, o presidente Duarte de Azevedo mandou fazer um portão de ferro para a entrada do edificio e uma grade e portão para a varanda do interior. A obra custou 400\$000.

Falando do Quartel, no seu relatório, em 1862, o Dr. Gaioso, informa: “Durante a minha administração, prontificaram-se duas salas, que servem de enfermaria e concluíram-se o refeitório, a despensa e as cozinhas da copa e da enfermaria. Há dois meses mais ou menos que servem. Esta obra esteve até 7 de outubro passado debaixo da direção do capitão Procópio José Ferreira e dessa data em diante do tenente do corpo de engenheiros, Dr. José Pompeu D’Albuquerque Cavalcanti, que o Exmo Sr. Ministro da Guerra e a reclamação minha, mandou por à disposição desta presidência. A verba votada para este edificio, o único militar que temos, esgotou-se ultimamente, pelo que determinei se sobrestivesse na sua construção.

“La esquecendo-me de dizer que, a pedido do comandante do corpo, ordenei que se fizessem alguns cabides e sarilhos nas companhias respectivas para a conservação do equipamento e armamento das praças e duas grandes mesas para a arrecadação geral do rancho. As obras foram orçadas em 162\$294. Outrossim, mandei forrar a sala que serve de arrecadação geral do corpo, sendo esse trabalho orçado em 81\$180. Em 1863, na administração do Dr. Fernando Moreira e sob a direção do engenheiro Pompeu, ficou fechado o quadro do Quartel. A conclusão das obras foi orçada em 6:000\$000.

O presidente Dr. Almendra, em 1864, mandou pôr em hasta pública a construção de um compartimento no Quartel, destinado para arrecadação geral do corpo e de um lanço para sua enfermaria em continuação do que já existia feito para o mesmo fim. A obra foi arrematada por José Alexandre Teixeira e ficou sob a inspeção do engenheiro Pompeu.

Em 1865, na administração do Dr. Dória, ficou concluída a segunda enfermaria do Quartel, sendo, na forma do contrato, multado em 300\$000 o contratante da obra por ter excedido do prazo dela, o qual já havia sido prorrogado pelo mesmo presidente. Este mandou levantar a planta e confeccionar o orçamento, que montou a 9:546\$824, das obras complementares do mencionado Quartel.

Instalada a enfermaria militar em 1866, ficou a cargo do médico contratado, Dr. Constantino Luiz da Silva Moura; mas em 1867, o presidente Luna Freire notava que ela carecia de cama de ferro e certos

utensílios, sendo notável a falta de um estojo de cirurgia.

Em 1869, na administração do Dr. Gomes de Castro, foram realizados urgentes reparos no teto de Quartel, sendo despendida a quantia de 100\$000.

O presidente, Dr. Espínola, em 1871, mandou entregar a quantia de 1:849\$000, ao capitão Antônio José Vidal de Negreiros, então comandante do depósito provisório, aqui existente, um dos membros da comissão nomeada para encarregar-se das obras indispensáveis no quartel e do qual faziam parte o major Odonico Rosa, inspetor do Tesouro Provincial, e o Dr. Joaquim Newton de Carvalho, oficial maior de Secretaria do Governo.

Muitos anos deixaram os presidentes de fazer menção do Quartel, de sorte que em 1881, o presidente, conselheiro Sinval, disse no seu relatório, ao passar a administração ao Dr. Souza Lima, que achou o Quartel de 1ª Linha em deplorável estado. Abriu, sob sua responsabilidade, como lhe era facultado, um crédito de 2:000\$000 e encarregou dos reparos urgentes, na falta de engenheiros, o comandante, que era então da companhia de infantaria, capitão Ulisses Augusto de Albuquerque Sales. Indo para o Rio, como deputado, entendeu-se pessoalmente com o ministro da Guerra e este abriu um crédito de 2:835\$418 réis, inferior ao pedido, que foi de mais 2:000\$000. Tendo sido posto à disposição da presidência, o tenente de engenheiros, José Faustino da Silva, foram os trabalhos executados, ficando o Quartel muito melhorado, mas necessitando das seguintes obras: colocação de vidraças nas janelas dos dois salões ocupados pela enfermaria; continuação do soalho dos ditos salões, que não ficou concluído; construção de seis solitárias ou células, com grades de ferro, para prisões correcionais; calçamento interno, por meio de lajes, junto às paredes circulando o pátio; emboço, reboco e caiadura de diversas paredes, pintura a óleo das portas e janelas. Estas obras incluídas no orçamento montam a réis, 4:349\$319. O temporal que desabou sobre Teresina, em dias de novembro desse ano de 1881 estragou bastante o telhado do Quartel e, para consertá-lo, foi despendida a quantia de 126\$840.

Em 1886, o presidente Dr. Manoel José de Menezes Prado comunicava ao seu sucessor, Dr. Jansem Matos, que o Quartel necessitava de limpeza e de alguns reparos. Para mandar procedê-los, foi nomeada uma comissão composta do comandante da Companhia de Infantaria nele alojada, capitão Pedro José de Lima, Antonio Celestino Franco de Sá e João Mendes da Silva; não sendo, porém, suficiente a quantia de 1:267\$690, o presidente solicitou do ministro da Guerra mais 2:000\$000, necessários para a conclusão da obra. No Quartel não havia barras de madeira para a dormida das praças, nem latrina e alguns outros melhoramentos. No edifício do Quartel funcionava o depósito de artigos bélicos. A enfermaria militar estava a cargo dos médicos Drs. Gentil Pedreira e Cândido Holanda da Costa Freire.

Com a república e sob a direção do engenheiro militar, capitão Antônio Vasconcelos de Menezes, o Quartel passou por grandes reformas, sendo construído um sótão e feitos reparos em todo o prédio. Vem a propósito transcrever aqui o officio que, em relação a essas obras, a 31 de março de 1890, o benemérito primeiro governador deste Estado, o então major e, hoje, general Dr. Thamaturgo de Azevedo, dirigiu ao engenheiro militar, Menezes, encarregado das obras: "Devolve-vos o projeto de reparos e obras acessórias do Quartel do 35 batalhão de Infantaria, que me apresentastes a 26 deste mês, na importância de 6:450\$985, para que o reconsideréis, visto não estarem diferentes preços, nele consignados, de acordo com os do mercado, além de não corresponder dito projeto ao disposto na circular de 30 de maio de 1879 da diretoria do extinto Arquivo Militar, substituído, por Dec. n° 9.836 de 9 de janeiro de 1881, pela diretoria geral de Obras Militares.

"Assim: o jornal diário é calculado para 10 horas de trabalho e não para 9 horas, que equivale a aumentar o valor da obra pela diminuição de 1 hora por dia de cada operário; o jornal de oficiais de pedreiro, carpina e outros está exagerado, pois é sabido que o salário corresponde de 1500 a 1600 réis diários e não 3.000, e bem como o do servente ou trabalhador de 500 a 640 réis e não a 900 réis.

"Na classe dos materiais, há também muitos preços elevados de modo que, se consentir que sejam adotados, enquanto existir dinheiro para obras militares ou iguais estados, nenhum particular poderá mais construir prédios ou efetuar qualquer outro trabalho dessa natureza, não só pela elevação do salário, como pelo preço dos materiais.

Nos detalhes de composição das unidades de orçamento, noto que a argamassa tem uma dosagem além da necessária. A que empregastes é uma parte de cal para duas partes de areia, ao passo que, em muitas construções de maior valor e que exigem mais resistência e estabilidade, e são de outra natureza, que não a de simples reparos, hei empregado a dosagem comum de 1 por 3, principalmente sendo a cal de pedra como é a que existe no mercado.

"Se calculardes separadamente uma e outra, reconheceréis facilmente que o valor da obra diminuirá muito se empregardes esta em vez daquela. Nestas condições, me é impossível aceitar o vosso projeto, pois como engenheiro reconheço nele defeitos de organização que convém sejam anulados e como governador deste Estado devo exigir a mais severa economia dos dinheiros públicos.

"Finalmente, se tendes dúvidas em reformá-lo, pela dificuldade de organizardes uma verdadeira tabela de preços, vos autorizo a chamardes, por editais, concorrentes ao fornecimento de todos os materiais necessários à construção das ditas obras, e, reunidas as propostas, e escolhida a vantajosa aos interesses da fazenda, para ser lavrado o respectivo contrato, podeis organizar vosso orçamento que, neste caso, será mais próximo

da verdade e, ao mesmo tempo, cumprir a disposição do § 7 do Art. 36 do regulamento a que se refere o decreto acima citado, como é do vosso dever". O capitão Menezes respondeu nestes termos: "Remeto-vos novamente o orçamento que organizou esta diretoria para certas modificações indispensáveis no Quartel do 35 batalhão de infantaria e algumas obras acessórias urgentes ao mesmo estabelecimento, afim de satisfazer melhor às necessidades de seu destino. Esse orçamento, convém dizê-lo, é um produto de minhas aptidões práticas e científicas e dos dados que apanhei nesta capital relativamente ao assunto, consultando minuciosamente as condições do meio e os elementos de que aqui se dispõe. Nada, pois, posso reconsiderar sobre ele. Se está uma peça defeituosa, o que é de regra geral em orçamentos, a parte mais complicada e falível da engenharia pela complexidade e variedade dos elementos com que joga, deveis compreender, eu sou incompetente para modificá-la, é força confessar.

Ele representa um cálculo aproximado das despesas possíveis a fazer-se com as obras do Quartel, atualmente indispensáveis, visando um crédito de 10: 000\$000, dados para esse fim no corrente exercício financeiro do Ministério da Guerra.

Em relação ao trabalho do pessoal, o tempo diário que marca a tabela, é o que neste clima tórido mais se pode conseguir, isto é, 9 horas; a saber, das 6 às 11 horas da manhã e das 2 às 6 horas da tarde. É uma praxe já estabelecida e que os trabalhadores não abandonam. Se eu marcasse 10 horas na tabela, falsificaria a verdade dos fatos. Ademais, estou convencido de que a tabela da diretoria geral das obras militares é apenas um modelo, que devemos abraçar o mais possível e não um dogma; pois as condições do meio não são as mesmas em todas as localidades.

Sobre o preço dos jomais, devo-vos declarar que não encontrei pessoal sério e de confiança que se sujeitasse a trabalhar por menos do que o mercado no orçamento.

Não entrei em combinação alguma com operários duvidosos. No correr da obra, porém, talvez seja possível empregar-se, por menos preço, um outro operário secundário, sob a direção d'aquelles que podem ensinar.

Em toda a confecção do orçamento, procurei sempre abraçar o princípio de que a verdadeira economia em construção aconselha obras fortes e resistentes, afim de não se estragarem ao primeiro embate: é por este motivo que empreguei boas argamassas, principalmente tendo-se de aplicar pedras ordinárias, como o são as que encontramos. Evito, assim, próximas despesas futuras.

Devo-vos ponderar também, que os preços dos materiais não são exagerados, sendo os mais baratos que encontrei no mercado e estão em quase totalidade muito abaixo dos mercados nos diversos orçamentos arquivados, que aqui existem, como podeis verificá-lo.

É até de esperar-se que, em breve, sejam alterados para mais,

em vista das muitas construções que vão entrar em andamento.

Em vista, pois, das justificações que acabo de vos apresentar, julgo tersatisfeito o determinado em vosso officio n° 813, de 21 do mês último."

O Dr. Thaumaturgo, então dirigiu ao ministro da Guerra, general Benjamim Constant Botelho de Magalhães, o seguinte officio:

"Envio-vos o officio que o engenheiro das obras militares deste Estado, capitão Antônio Vasconcelos de Menezes me dirigiu, acompanhado do projeto de reparos no Quartel do 35 Batalhão.

Tendo achado irregular esse projeto e devolvido àquele officio para reconsiderá-lo de acordo com as observações constantes do meu officio publicado no *Estado do Piauí*, que agora vos remeto, tive em resposta o que vereis em original, em vista do que deixei de mandar proceder aos necessários reparos até que ordeneis o que forconveniente."

O presidente, Dr. João José de Oliveira Junqueira, a quem devemos o grande impulso que tiveram as Obras Públicas da nossa capital, foi que, em 1858, iniciou o serviço das rampas da cidade. O serviço era inadiável. As margens do rio Parnaíba, cheias de fundas escavações e, além disto, lamacentas e escorregadias, tomavam quase impossível o desembarque em Teresina, principalmente no inverno. Dispondo apenas a da quantia de 1:800\$000, o presidente Corrêa do Couto, em 1859, empreendeu levar avante a obra do arrampamento do porto da capital; "mas com esta quantia, dizia ele, não era possível ter-se uma rampa de pedra por um modo satisfatório, acompanhada por um cais indispensável; tanto mais quanto maior dispêndio for com o derrocamento de pedras, nivelamento de mais de 100 braças de terreno e plantio de duas alas de árvores; assim pois, as águas pluviais acharam caminhos para ruínas nas barreiras do rio, contíguas à rampa, que se fez de madeira, em modo de escada. Tem-se ultimamente feito os consertos mais precisos nessas ruínas. A existência de um cais a par da rampa, único desembarque capaz nos portos desta capital, é uma necessidade que chega ao alcance de todos".

Como, em 1862, na administração do Dr. Antônio Gayoso, a escada que servia de embarque e desembarque do porto, ameaçasse completa ruínas, foi construído um muro que lhe servisse de apoio e preservasse o aterro das escavações ocasionadas pelas correntes do rio; foi substituído um dos mourões superiores, colocando-se mais outro para fixar a carpintaria, sendo fincada uma estaca de boa madeira para sustentar o aterro; uma insignificante veia d'água, que muito concorria para danificar a rampa, foi desviada por um canal de alvenaria; o declive que iria à escada foi calçado. As despesas com esse serviço andaram em 332\$850 réis, não entrando a madeira empregada, que foi suprida pelo depósito de materiais das Obras Públicas da Província.

Atendendo à necessidade de um cais no rio Parnaíba, no porto correspondente à largura da praça da Matriz desta capital, o presidente Leão Veloso, em 1863, mandou o engenheiro Dr. José Pompeu levantar a planta e confeccionar o orçamento, para ser a obra justa em arrematação, o que teve lugar, tendo sido arrematada pela quantia de 11:770\$000 por Benjamim Comu, que ficou obrigado a entregar a obra no prazo de 18 meses. O cais devia estender-se da casa que seria de armazém à companhia de navegação a vapor, até o prolongamento da face da praça em que se acha o Palácio de Governo, isto é, devia abranger toda a extensão da praça. O contratante, porém, tendo recebido duas prestações, na importância de 4:708\$000, fugiu. Seus fiadores entraram com o dinheiro e o presidente Dória rescindiu o contrato.

O presidente, Dr. Luna Freire, em 1867, contratou com o coronel

João do Rego Monteiro a construção da rampa desta capital, por 10:500\$000 e a obra foi concluída e aceita, na forma do contrato, pelo presidente Dr. Polydoro Bulamaque a 5 de fevereiro de 1868. "Essa obra, diz o saudoso piauiense, não sendo mais que uma parte da que convém fazer-se, impôs-me a obrigação de mandá-la prosseguir, visto como reputo-a uma das mais urgentes atualmente. Em virtude de ordem minha, o engenheiro hidráulico Dr. Gustavo Dodt, apresentou-me o desenho e orçamento de um talude e outra rampa, orçado tudo em 25:000\$000 e, em data de 25 de fevereiro do ano passado (1867), celebrei o contrato com a execução dessas obras com o coronel João do Rego Monteiro, que costuma desempenhar, satisfatoriamente as de que se encarrega. Devem elas estar concluídas no prazo de 23 meses. O talude ocupa a parte central e as duas rampas as extremidades da margem do rio, correspondente à toda a extensão da Praça da Constituição. É esta uma obra que tende a satisfazer a tríplice necessidade de segurar a margem do rio nesse local, constantemente esboroadada pelas águas das chuvas e grandes enchentes do rio, de embelezá-la e oferecer mais fácil e cômodo embarque e desembarque às mercadorias e passageiros. É, pois, só enxerguei vantagens em contratá-la pela referida quantia". A obra foi contratada por 25:000\$000, pagos em cinco prestações iguais, umas pelos cofres provinciais e outras pela verba auxílio às obras provinciais do Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Antes de começada a obra, o contratante requereu aumento da quantia convencionada, alegando terem as águas do rio escavado extraordinariamente o terreno, tomando a obra mais dispendiosa e mais difícil. Foi-lhe dada a indenização de 800\$000 e mais 200\$000 para cobrir o passeio que margeia o talude de uma camada de seixos miúdos. "O contratante, acrescenta o presidente, começou a obra do talude e concluiu a primeira secção dele, observando à risca o plano do engenheiro e sob a sua imediata inspeção.

Mas, ou porque o plano adotado não fosse o mais conveniente, ou porque a qualidade do terreno prejudicasse a solidez da obra, as primeiras chuvas de janeiro danificaram-na extraordinariamente. Os reparos feitos foram orçados pelo engenheiro na quantia de 500\$000, de que mandei indenizar o contratante. Apenas concluídos os estragos feitos pelas primeiras chuvas, outros sobrevieram, que, por sua vez, tiram a esperança de ser conservada a obra concluída. Reconhecida a impossibilidade de concluir-se o talude, segundo o plano primitivo, e não querendo abandonar uma obra indispensável e urgente, nomeei uma comissão composta do engenheiro hidráulico Gustavo Luiz, Guilherme Dodt, do inspetor da Tesouraria de Fazenda, capitão Fernando da Costa Freire e do inspetor da administração da fazenda provincial, major Odorico Brazilino de Albuquerque Rosa, para examiná-la e dar seu parecer sobre a conveniência de prosseguir-se na obra começada sobre o mesmo plano ou sobre outro diferente. Opinou a comissão que se devia concluir a obra, mas segundo o

novo plano apresentado pelo referido engenheiro. De acordo com o mesmo empresário, pela quantia de 24:000\$000, anuladas todas as indenizações anteriormente concedidas, o que reduziu o prejuízo da província a uma quantia menos de 8:000\$000.

O presidente, coronel Theotônio de Souza Mendes, em 1869, dizia que as obras da rampa e talude da margem do Parnaíba, em construção pouco adiantada, parecia nunca poderem oferecer segurança e duração, assim como que, não obstante sua reconhecida utilidade, jamais corresponderia à avultada soma que vinha custando aos cofres públicos. Em 1870, porém, o presidente Espínola dizia que a obra estava sendo feita solidamente, como ficou provado pelo último inverno. Em 1871, na administração do Dr. Souza Leão, a obra ficou depois pronta, foi entregue, e, do minucioso exame de uma comissão nomeada pelo governo para verificar se estava nas condições do contrato, foi aceita. O presidente pedia que a obra fosse continuada.

Autorizando o aviso do Ministério da Agricultura, de 10 de abril de 1874, a construção das rampas de pedra projetadas no porto desta cidade, o presidente Lamenha Lins, de acordo com a planta e orçamento organizados pelo engenheiro Dr. Newton Burlamaque, mandou pôr em hasta pública a fatura de semelhante obra.

Foi posta à disposição da presidência a quantia de 6:000\$000, prometendo o governo imperial dar mais de 6:095\$908 ao começar o novo exercício. Em 1874, na administração do Dr. Lamenha Lins, a obra ficou concluída. Em 1881 o presidente Dr. Firmino Martins, por 2:000\$000, contratou com o Barão de Gurguéia, a nova construção de uma das secções do mesmo talude, que se havia arruinado completamente. Nesse mesmo ano o presidente, conselheiro Sinval, contratou por 1:882\$000, com o engenheiro Newton Burlamaque, os reparos das três rampas e taludes do porto da capital e o presidente Victório da Costa, em 1884, mandou o capitão engenheiro, José Faustino da Silva, fazer o orçamento das despesas necessárias para o conserto das rampas de pedra do rio Parnaíba, em parte esboroadas; mas o engenheiro afirmou ser impossível fazer o orçamento exigido por causa da enchente do rio não permitir exame perfeito na base do talude. Por esta causa a obra ficou adiada.

Por ato de 4 de maio de 1886, o presidente Dr. Prado, nomeou uma comissão, composta do coronel Francisco Mendes de Souza, capitão José Félix Alves Pacheco e cidadão Antônio Martins de Oliveira, para encarregar-se de mandar proceder aos consertos de que careciam as rampas e taludes do porto desta capital e ordenou que lhe fosse entregue não só a quantia de 500\$ por conta da verba Obras Públicas, do Ministério da Agricultura, para ser aplicada nesses concertos, como os materiais anteriormente comprados para este serviço.

Em 1887, o presidente Jansen Matos, mandou entregar-lhe mais a

quantia de 1:000\$000, que a comissão solicitou para a conclusão dos mesmos trabalhos.

Consignando o orçamento geral do Império a quantia de 30:000\$000 para a conclusão do talude à margem do rio Parnaíba, o presidente, Dr. Raimundo José Vieira da Silva, em 1889, lavrou contrato com José Mayer, para executar as obras do talude e rampas dos portos das ruas Bela e Paissandu, a começar aquele de onde termina o talude existente na rua Grande até 25 metros acima da rampa do porto da rua de S. José, denominada Barinha, tudo de acordo com a planta e orçamento organizado pelo capitão Nelson Pereira do Nascimento, pela quantia de 21:000\$000 que lhe seria paga em três prestações, sendo a primeira de 10:000\$000, depois que tivesse assinado o contrato; a segunda de 5:000\$000, quando as obras estivessem em meio, o que seria provado com atestado do engenheiro ou com o parecer de uma comissão nomeada pelo presidente; e a terceira de 6:000\$000 quando as obras fossem entregues e aceitas pelo presidente.

As obras deviam ser feitas por engenheiros, pago pelo contratante. O prazo para a entrega das obras foi de 8 meses a contar da data do contrato, salvo caso de força maior, provado. Salvante isto, por cada dia que excedesse aos da data da entrega, o contratante pagaria a multa de 10\$000. O contrato não poderia ser rescindido sob pretexto algum nem o contratante poderia em caso algum reclamar indenização alegando prejuízo. Havia outras cláusulas secundárias no mesmo contrato. O presidente Vieira da Silva, nessa mesma ocasião, encarregou ao engenheiro Antônio de Souza Melo Neto da construção de outros taludes, sendo um da rua Desembargador Freitas para baixo, com a extensão de 216m, compreendendo uma rampa nessa rua e outra da orla da Constituição àquela rua, e mais uma rampa na rua da Glória, tudo pela quantia de 19:640\$000, na conformidade do orçamento por ele apresentado. As despesas correram por conta da verba "Socorros Públicos". Com a construção deste último talude, diz o presidente, ficaram definitivamente concluídas as obras dos taludes em frente a esta capital.

Em 1889, o presidente, Dr. Firmino Martins, contratou com o capitão José João dos Santos, pela quantia de 30:000\$000, 400 metros de taludes, três rampas nas respectivas ruas, abrir dois grandes bueiros ou comeiros e a fazer um trabalho de entulho. O Dr. Thematurgo, por ofício de 5 de fevereiro de 1890, declarou ao contratante que não podia receber definitivamente a obra das Rampas e Taludes por não terem sido construídos com a solidez necessária, conforme o parecer do engenheiro das obras militares, Antônio Menezes, que a examinou.

"O fato de terem sido feitas sob a direção do engenheiro. Antônio de Souza Melo Neto, diz o governador, nada prova em vosso favor, por isso que esse engenheiro podia não ter o devido cuidado nem exercer a fiscalização precisa, durante a construção, como efetivamente não exer-

ceu, o que está demonstrando o péssimo estado de todos os trabalhos de que se trata. Assim, pois, cabe-vos o dever de mandardes reconstruí-los com a solidez exigida em obra desta natureza, continuando responsável pela sua conservação até o fim do inverno, época em que, depois de novamente examinados, se poderá recebê-los definitivamente. Se a isto não quizerdes convir, este governo aceita de bom grado, por ser mais conveniente ao interesse da Fazenda, que entreis para a Tesouraria, para ser novamente aplicada com trabalho de mais proveito, com a quantia de 5:000\$000, em que avalia, pelo mínimo, a construção das citadas obras, para ficarem nas condições que julga indispensáveis, ficando-vos salvo o direito de cobrar do engenheiro Melo Neto a parte que lhe cabe como principal responsável”.

Feitos os consertos exigidos, o governador, Joaquim Nogueira, por ofício de 16 de junho do mesmo ano, mandou entregar ao contratante a quantia de 2:500\$000, por adiantamento, ficando para lhe ser entregue o restante quando a obra fosse definitivamente aceita, o que teve lugar depois. Em ofício de 6 de agosto, o mesmo governador, Dr. Joaquim Nogueira, determinou ao engenheiro Menezes de Vasconcelos para fazer o orçamento das despesas necessárias com o conserto da rampa na rua Desembargador Freits, próxima à fiação, a fim de ser aproveitada a verba restante para a sua reconstrução oferecer a necessária solidez. Por ofício de 1º de setembro, o mesmo governador declarara à Tesouraria de Fazenda que designou os cidadãos Barão de Urussuí, Antônio Gonçalves Pedreira, ortelada, Raimundo Antônio Lopes e Manoel Raimundo da Paz, diretores da companhia de fiação para, de acordo com a planta e projeto, que juntava, mandarem proceder aos serviços de que precisava a rampa da rua Desembargador Freitas, deteriorada pelas últimas enchentes do rio Pamaíba.

O Democrata, nº 16, de 21 de setembro de 1890, apreciando o fato, escreveu o seguinte: “A verba votada para o arrampamento do Porto de Teresina, o qual começa da Barinha para baixo, não dava para levar o arrampamento até ao local onde ia erigir-se o mencionado edificio da fiação, local que necessitava de grande aterro, custoso arrampamento, etc. O presidente, Vieira da Silva, mandou o engenheiro Neto fazer um trecho do dito arrampamento com os 9:000\$000 restantes da verba dos 30:000\$000 destinada ao arrampamento geral, não seguindo dito trecho do Porto, onde terminava o antigo arrampamento, como era natural e exigia o inteirio da obra; sendo pelo contrário, iniciado no local da fábrica de fiação para cima até onde desse a verba dos 9:000\$000. Assim se fez, ficando por arrampar o espaço que ia da rampa do palácio até onde chegou o arrampamento iniciado, como, já dissemos, no terreno da fiação. O presidente, para remediar o seu erro e o defeito da obra, abriu na verba - Socorros Públicos - o crédito de 5:000\$000 e, com esta quantia, ligou o arrampamento do Porto do local da fiação ao antigo arrampamento.

O governador, capitão Gabino Besouro, no relatório, com que passou a administração ao Barão de Usussuí, em 1890, escreveu o seguinte, sob a epígrafe Rampas e Taludes: “Tendo-se negado o cidadão Joseph Mayer a fazer os reparos de que precisam as Rampas e Taludes, por ele construídos no porto desta cidade, baixei uma portaria, recomendando aos chefes de repartições fiscais e autoridades civis e militares que não admittessem mais o referido Mayer a fazer contratos com o Estado ou a prestar qualquer fiança”.

Este texto é autêntico, está copiado fielmente e vem inserido à página 12 do referido relatório. Faço esta declaração para que não tenham como falso o famoso trecho, realmente incrível de ter procedido de um funcionário republicano. Para edificação dos leitores públicos, na integridade, o seguinte documento: Palácio do Governo do Estado do Piauí, em 30 de setembro de 1890.

O capitão Gabino Besouro, governador do Estado do Piauí; Considerou, por inspeção própria, que as obras de taludes e rampas, contratadas e realizadas neste Estado pelo Sr. Joseph Mayer, foram tão mal executadas, que, tendo sido entregues à Serventia Pública, alguns meses apenas depois, já estavam completamente estragadas e imprestáveis; considerando, que esse contratante, que, aliás, ficou tão prodigamente recompensado pelos cofres públicos e obteve trabalhadores famintos, perseguidos pela seca, a baixo salário, instado por este governo e pelos seus dois últimos antecessores para reparar essas obras, recusou-se, pretextando que as fizera de acordo com o contrato e que assim fora julgada pela comissão nomeada para dar sobre elas parecer, revelando-se assim um contratante pouco escrupuloso e de má fé;

Considerando que, agora, já não há meio algum de compeli-lo a fazer os ditos reparos, senão a refazer tudo, por que, infelizmente, o signatário por parte do Estado, de tal contrato, que foi a princípio mandado anular pelo ministro da Agricultura, não acautelou convenientemente os interesses da Fazenda Pública; e que até a própria comissão, encarregada de examinar a obra, não teve em consideração aquele interesse; pois reconhecendo que ditas obras foram feitas com péssimo material e de pouca durabilidade, procurou ressaltar, com subterfúgios e sofismas, a responsabilidade do contratante Joseph Mayer, e, tecendo-lhe impróprios elogios opinou pela aceitação das obras e julgou indispensável ao governo mandar proceder aos necessários reparos sempre que se dessem esperados estragos: determina aos inspetores da Tesouraria de Fazenda e do Tesouro do Estado, que darão ciência aos chefes das repartições subalternas, às intendências municipais e mais autoridades civis e militares, que não admitam o referido Joseph Mayer a

fazer contrato de natureza alguma com o Estado, ou prestar qualquer fiança.

Capitão Gabino Besouro

As Rampas e Taludes, hoje, completamente deterioradas, exigem reparos importantes.

18. NAVEGAÇÃO DO PARNAÍBA

Uma das razões fundamentais em favor das mudanças da capital era a necessidade de desenvolvimento da Navegação do Parnaíba.

Em 1844, no seu relatório, o presidente, Dr. José Idelfonso de Souza Ramos, dizia: "A navegação do Parnaíba é, na minha opinião, a necessidade mais urgente da Província e o melhoramento mais importante em seus resultados, que ela pode obter. Por meio da navegação deste rio, os gêneros de produção da Província adquirirão o valor que agora não têm para a exportação, em razão de seu preço no mercado não cobrir as despesas do transporte. A navegação deste rio, além de recursos à Província, criará muitas riquezas, e, sem falar do desenvolvimento, que será levado à agricultura, corte de madeiras e muitas outras fontes de riquezas, que estão sem ação entre nós, me ocuparei somente do aspecto que forma a principal renda nossa, o gado".

O presidente passou, em seguida, a demonstrar as dificuldades do transporte do gado para o consumo das outras províncias. "O gado exportado por terra, em boiadas, perde consideravelmente em número e qualidade, a tal ponto que há exemplos de, em uma boiada de mais de 200 bois, não chegarem ao mercado senão uns 50 e menos, e este mesmo excessivamente magros. Isto concorre para o depreciação e desvalorização do gado piauiense, afetando essencialmente os interesses dos criadores. Este inconveniente podia ser remediado pela exportação da carne seca e dos couros para o que, feita a navegação do Parnaíba, estabeleceriam-se xarqueadas em suas imediações, que no correr do tempo seriam povoados florescentes.

Tendo a lei n° 129 autorizado ao presidente da Província a conceder o privilégio exclusivo a qualquer companhia, por espaço de 25 anos, para estabelecer nele a navegação a vapor, o Dr. Souza Ramos, verificando a lei, diz que ela exorbita das atribuições da Assembléia e contém o palpável defeito de não estar a par das circunstâncias da Província e, por isso, estéril em seus resultados, permanece e permanecerá sem execução.

"Companhias semelhantes, acrescenta ele, não se organizam senão com vistas em um lucro calculado certo, sobre dados para isso suficientes, mas a Navegação do Parnaíba não tem ainda sequer passado por um ensaio, que descubra o alcance das vantagens, que caberiam aos que a empreendessem, no ponto em que a lei provincial quis admitir. Demais, com quanto nos falem dados estatísticos da Província, para conhecer sua população e, também, sua produção, exportação e importação, em suas modificações, é, contudo, patente a todas as luzes que a capacidade de uma tal navegação excede às suas necessidades e, assim, é bem visto que, quando sobrassem, das exigências do comércio, capitais que podessem ser destinados a empresas semelhantes, nunca o seriam, no estado em que se acham as cousas, para a de que se trata; a navegação

por vapor, conhecida até agora, como a mais perfeita, não poderia ser admitida no interior de nossa Província antes de ter-se percorrido gradualmente toda a escala dos inferiores.

Compenetremo-nos bem desta verdade, e se quizermos chegar a nosso fim, é de força que não se pretiram os meios para ele conducentes. Querer principiar por onde os outros costumam acabar depois de muitos esforços bem sucedidos, é manifestar imprudência. Entendo, pois, que toda a vossa atenção se deve fixar em promover a navegação deste rio, por meio de barcas movida a remos e a varas semelhantemente a praticada no rio Itapicurú, de que nos vamos aproveitar depois de uma longa viagem por terra em péssimas estradas.

Da navegação nesse ponto há ensaios. O negociante Bartholomeu Nicolau Mazza, teve em algum tempo uma barca, e pelas informações que do mesmo colheu esta empresa em ponto pequeno dava-lhe interesses que cobriam as despesas a ponto que lhe convinha vender em S. Gonçalo os gêneros, que importava do Maranhão, por preço muito inferior ao porque vamos comprar em Caxias, com léguas. Pelos inconvenientes, que a todos resultaram, da rebelião levantada na Província do Maranhão, tendo o mesmo Mazza dado direção diferente a seus negócios, abandonou esta empresa. No meu entender, deve-se abrir uma estrada acomodada para transporte por carros até um lugar azado do rio Parnaíba e admitir nele, por agora, uma navegação por duas barcas de capacidade suficiente, costeadas por conta do cofre provincial. Quando mesmo os lucros, de fato, não cubram a princípio as despesas necessárias, serão estas suficientemente compensadas pelas vantagens que, por óbvias omitirei neste artigo, que já vai ficando extenso, e, pelo menos, servirá isto de um ensaio abundante de resultados prósperos. A lei que estabelecer esta navegação, não só deverá ser providente em sus disposições, como deverá deixar largas a um regulamento, que lhe dê o desenvolvimento de que em sua execução precisar o que a experiência e as circunstâncias indicarem como conveniente. A este objeto está ligada tão estreitamente uma importância de tal transcendência, que eu ousou dizer que ele forma a principal e mais urgente necessidade da província, sem satisfazer-se à qual, sua prosperidade será difficilima, senão impossível; quando, ao contrário, facilitando-se este meio de comunicação, o desenvolvimento gradual de todos os ramos da indústria verá por si e, com ele, a prosperidade da província."

Em 1845, o presidente, Dr. Zacharias, escreveu: "Quem me ouvir falar do rio Parnaíba, talvez pense que vou ocupar-me de algum plano relativo à sua navegação. Não, outro é o meu designio. Bem sei que a navegação desse grande rio, que hoje corre desprezado, sendo estabelecida com regularidade, pode, algum dia, mudar a face das cousas na província, quanto à sua riqueza e prosperidade. Mas, por ora, não se podem levantar a esse ponto as nossas esperanças, quando sabemos que os votos dos municípios e da Província, ainda acerca de objetos de

pequeno dispêndio, estão por se cumprir. Quero somente lembrar a necessidade de colocar nos principais pontos de passagem do Parnaíba, barcas, como as que já houve, mas que infelizmente, se arruinaram e foram ao fundo no tempo da rebelião da Província do Maranhão. Essas barcas, além de oferecerem às pessoas, que têm de atravessar o rio, menos perigosa passagem, do que as mal seguras canoas, ora empregadas nesse mister, evitam aos animais um grande nado, no qual não poucos morrem e os que chegam à margem oposta, têm perdido boa parte de suas forças. Ordinariamente, as boiadas, que vão desta Província para a do Maranhão, começam a dar prejuízo a seus respectivos donos, ao passarem o Parnaíba. As barcas previnem todos esses males e ninguém haverá que deixe de pagar, com satisfação, o suave imposto que se haja de exigir por tão cômoda passagem. Se as barcas, que se arruinaram, estiverem no caso de ser consertadas, convém dispender com o conserto o que for necessário; senão cumpre mandar fazer outras. É uma dessas despesas sempre justificáveis porque são produtivas".

Em face de tais argumentos e de vistas tão acanhadas, era de crer que a navegação do Parnaíba ficaria por muitos anos ainda fora do programa administrativo. E, de fato, os presidentes que se seguiram a estes e antecederam ao Dr. Saraiva, nem sequer tratam do assunto em seus relatórios. No seu relatório de 1846, o Dr. Zacharias ainda falou nas barcas. A Assembléia para satisfazer o presidente, consignou no orçamento, a verba de 5:000\$000 e o presidente, solícito pelo grande melhoramento, mandou construir uma barca na Parnaíba, cuja construção o coronel João José de Sales, encarregou-se de administrar generosa e gratuitamente.

No seu relatório de 1851, o Dr. José Antônio Saraiva, escreveu o seguinte sobre a navegação do rio Parnaíba: "O rio Parnaíba, que, banhando toda a parte setentrional da Província, desde os seus limites com Goiás, na comarca de Parnaíba, até a cidade também denominada Parnaíba, oferece um curso navegável de mais de duzentas léguas e possui confluências como o Guruguia e Canindé, que cortando a província em diferentes direções, se prestam, o primeiro em todas as estações, e o segundo, na inverno, a uma navegação sumamente proveitosa. "Em 1844 dizia, nesta mesma cadeira, o Exm^o Sr. Dr. Souza Ramos, que era para admirar, que os habitantes do Piauí, deixando inúteis as águas de um dos maiores rios do Brasil e que, navegando, podia dar valor aos tesouros abandonados sobre um terreno de mais de duzentas léguas, fossem por meio de transportes dispendiosos e insuficientes, procurar nos centros de outra província, as mingnadas águas de um rio menor que a indústria de outros havia tornado navegável.

O desenvolvimento da navegação supõe o desenvolvimento, em certo grau, das forças produtivas de um país. Sem que a agricultura, sem que a indústria, sem que o comércio tenham começado as suas opera-

ções, não é possível a navegação. Ela vem após d'aquela fato e, depois, o anima, lhe dá forças maiores e recebe dele todo o seu desenvolvimento. Nós já chegamos a esse primeiro período. Nós já temos uma agricultura, à margem do rio, que começa a florescer; temos um comércio, tutelado, é verdade, do Maranhão; porém capaz de emancipar-se dele, se forem removidos os embarços, os obstáculos, que se opõem a seu progresso. É, pois, combatendo os obstáculos, que desviam as pequenas forças produtivas da Província, de seu curso natural, e as leva a alertar o comércio e a navegação de outra província, que nós chegaremos a encetar os grandes melhoramentos do Piauí, a navegação do seu rio. É, falando a linguagem dos gatos, fazendo descer pelo Parnaíba os algodões, os coucos e mais produtos da Província e não pelo Itapecurú, que nós chegaremos a dar às forças produtivas da Província a direção, que lhe é conveniente. Será isso uma coisa que se possa realizar sem um auxílio poderoso da administração? Não o creio. É mister, por tanto, que estejamos à margem daquele rio e não vivamos a dezenas de léguas, nestes sertões, uma vida estéril para os mais importantes melhoramentos materiais da Província".

Em 1853, o Dr. Paiva Teixeira, disse o seguinte com relação à navegação do rio Parnaíba: "A administração fiel a seu pensamento em considerar a navegação do rio Parnaíba a necessidade da Província, mais importante em seus resultados, e em desempenho das vistas do ato legislativo, o qual, transferindo a capital para esta localidade, melhormente habilitou-a a ocupar-se dos meios conducentes e semelhante fim, acaba de mandar pôr à disposição do engenheiro Dr. João Nunes de Campos, dos 7: 500\$000, a quantia de 1: 836\$000, regulando-se por um orçamento provável, para fazer as despesas relativas ao exame daquele rio e ao levantamento da respectiva planta, desde a sua foz até a confluência do Canindé, em ordem a poder-se, com certeza, avaliar as dificuldades, que pode sofrer sua navegação fluvial, quer por embarcações de remo e de vara, quer por barcos de vapor, ordenado desde logo ao engenheiro que, aproveitando a oportunidade da estação, seguisse a seu destino".

Para o desempenho da sua comissão, o engenheiro exigiu um teodolito e o presidente mandou pedir emprestado, por seis meses, ao presidente do Maranhão.

Por aviso de 3 de dezembro de 1852, o governo imperial ordenou a presidência do Maranhão, que fizesse seguir o vaso de guerra, que da estação naval do norte, seria posto à sua disposição, para fazer os exames necessários nos portos de S. Luiz, Fortaleza e Pernambuco, com o fim de facilitar a organização de uma companhia de navegação e vapor entre tais portos. O presidente Paiva Teixeira, nomeou, na Parnaíba, em comissão, o Dr. Antônio Francisco Miranda Osório e José Coelho de Miranda, para examinarem as barras do Piauí, pedindo-lhe que, depois de entender-se com o comandante do referido vaso de guerra, declarasse qual a melhor

barra das conhecidas do Parnaíba e quais os trabalhos a fazer-se, acompanhado tudo de um orçamento da quantia necessária para os melhoramentos requeridos. O presidente supunha poder realizar os trabalhos do melhoramento do Porto indicado pela comissão, com a verba dos 7: 500\$000, dada para esse fim.

A comissão, de acordo com o comandante do Vaso de Guerra, opinou que barra de Amarração era preferível à qualquer outra, porque tem a vantagem de conduzir os navios para mais perto da cidade; porém que um navio qualquer, que demande 10 pés d'água, podendo entrar na barra, não pode subir o rio, que não tem em alguns lugares mais de 4 a 5 pés d'água na baixa mar das marés medidas, cuja falta pode ser suprida, abrindo-se um pequeno canal ou rompendo-se uma ponta de terra, que existe na entrada do Igarapé, com o fim de encaminhar para a Amarração as águas do rio Parnaíba, que, de outra sorte, arrojam-se com mais força para as das Canárias, para que, suposto tenha suas saídas e seja mais funda, deixa os navios em muita distância da cidade e se faz necessário que as cargas atravessem légua e meia de terra, o que é extremamente penoso no inverno. A comissão orçou as despesas do canal em 4: 000\$000 e o presidente mandou por a quantia à sua disposição para fazer o serviço.

O presidente, Balduino José Coelho, em 1855, dizia: Sinto não poder dizer-vos, com certeza, o tempo em que, no rio Parnaíba, teremos a navegação a vapor, porém, posso assegurar-vos que essa época de progresso para a província não está longe, pois, segundo notícias da Corte, não é por falta de empresários que se não tem efetuado aquela navegação, mas isso, porque, quando o governo Imperial tratava de celebrar com um respectivo contrato, outro apareceu com propostas mais vantajosas, à vista do que, tinha de apreciá-las para final resolução. É pois, de presumir, que essa demora será compensada largamente pelos melhores resultados da concessão do privilégio, a quem ofereça mais garantias e condições mais vantajosas. Essa concorrência de empreendedores, prova que o nosso rio está suficientemente conhecido e havido por um dos que oferecem navegação mais fácil e esperançosa: do contrário, quem viria arriscar seus capitais, sacrificar seus cômodos e gosos, perder seu tempo e diligências numa província tão arredia dos grandes focos de riqueza e civilização?

Cumprido, no entanto, reconhecer, que espíritos há, na Província, tão séticos ou tão neófitos na matéria, e, apesar disso, tão atenciosos, que não duvidam declarar impossível a navegação a vapor no rio Parnaíba, lembrando-se de que ela não exige mais capacidade do que a que, atualmente, se faz em todas as estações por cerca de 40 barcas de diferentes lotações e alguns dos quais demandam 5 e mais palmos de profundidade. A incerteza e tortuosidade dos canais, e as coras com que argumentam não constituem embarços sérios, porquanto, sendo arenoso todo o leito do rio, as correntes e os ventos removem, em pouco tempo,

qualquer dificuldade, que por ventura apareça com a maior baixa das águas, e estabelecem um canal cômodo e constante, de sorte que nunca, por tais motivos, deixou de subir até este porto algum dos barcos de maior capacidade, que costumam visitá-lo.

Os madeiros, que em raras partes existem fixados no leito do rio, ainda menos tem entorpecido sua navegação e se tais cousas devessem privar-nos deste manancial da prosperidade da província, não constituiriam o Mississipi e o Ohio, com seus bancos da areia é madeiros flutuantes ou submersos, a mais vigorosa artéria, por onde circula a riqueza e o comércio da União Americana. Não pretendo por o nosso Parnaíba em paralelo com grande rio americano, considerado por um ilustre escritor, o belo ideal dos rios, em relação a navegação. Mas posso assegurar-vos que, se o Mississipi tem 450 léguas de boa navegação a vapor, o Parnaíba, segundo informações de pessoas conhecedoras, tem mais de 300 desde sua foz até a cachoeira Sucupira, que fica 30 léguas distante da serra Tabatinga da Mangabeira, dondo se projeta a imensa massa de águas, que dá origem ao rio, 2 acima do Urussuí Mirim e 13 do Tapuyo, pelo lado Piauí; e pelo lado do Maranhão, 8 acima do Parnaíba e 16 do Medonho (Durana, no idioma da tribo Cherem, que habita sua margem) rios estes de largura e profundidade bastantes, para admitirem navegação tentada a tempo.

Estas informações não são em parte, verdadeiras.

É o Urussuí-grande ou Urussuí-vermelho, que fica duas léguas abaixo da cachoeira Sucupira e não o Urussuí-mirim ou Urussuí-preto, que fica abaixo cerca de 40 léguas. O Medonho é simplesmente um riachão caudaloso. O Parnaíba é provável que possa ser navegável por pequenos barcos.

Em 1855, o Presidente, senador Frederico de Almeida, preconizava a navegação do Parnaíba nestes termos:

Não há um só habitante desta província, que deixe de ter a íntima e profunda convicção de que o futuro dela, a sua prosperidade com relação aos interesses materiais, estão dependentes, em grande parte, da navegação a vapor do rio Parnaíba; que, sem este melhoramento as forças produtoras da Província se conservarão no estado lastimoso em que se acha atualmente de fraqueza e entorpecimento, que causa o atraso e a pobreza.

Tendo eu, desde que tive a honra de ser encarregado da administração desta Província, prestado a maior atenção para este objeto, à vista da sua magnitude e importância e procurando descobrir idéias práticas, que concorram para a valisação de semelhante melhoramento de tão grande alcance e julgando que contribuirão muito para facilitar a incorporação da companhia, que tiver de empreender a navegação do Parnaíba, informações positivas ministradas ao público pelo governo, não só acerca da navegabilidade, dos lucros que deve obter a companhia, tratei de encarre-

gar a pessoas que posto não fossem profissionais, como conviria, visto que essas não havia na Província, tivessem, todavia, inteligência e probidade, de obter tais informações.

Infelizmente, porém, não me foi possível por em prática aquele meu desígnio, por não haver encontrado quem se quizesse incumbir de tal trabalho, devendo ter concorrido para isso, sem dúvida, a circunstância de me não achar autorizado a fazer despesas mais avultadas, em ordem a poder remunerar vantajosamente aqueles que tomassem a seu cargo o desempenho dessa tarefa bem difícil e penosa".

O Presidente concluía pedindo a autorização para a presidência auxiliar a companhia que tivesse de ser incorporada para promover a navegação a vapor do rio Parnaíba, com a garantia, no mínimo do interesse na razão de 6%, considerando-se o capital de 250:000\$000.

O Presidente, Dr. João José de Oliveira Junqueira, em seu relatório de 1857, tratando da navegação do rio Parnaíba, fez as seguintes considerações.

"É esta, sem dúvida, a primeira necessidade para a Província, pois que, só depois de cortadas as águas deste belo rio por barcos a vapor, poderá o Piauí sair do estado estacionário, a que se tem visto condenado.

O meu primeiro pensamento é, pois, procurar dar princípio à essa navegação, por quantos sei perfeitamente que o dia, em que aparecer um vapor em frente a esta capital, será a data do engrandecimento e prosperidade desta província, cujo comércio, atualmente, se aniquila ante as fabulosas demoras dos transportes e tutela das províncias vizinhas.

Quando se considera que o viajante que parte da Corte do Império, poderá chegar a esta capital, transportado sempre em barcos a vapor, o espírito se dilata de contemplar esse magnífico resultado em que ganham o comércio, as artes e os costumes dos habitantes, pelo atrito constante da civilização.

Assim, estou disposto a empregar, sem perda de tempo, a verba de 20:000\$000, votada para essa navegação, na aquisição de um pequeno vapor de fundo chamado de prato, para a carreira fluvial entre a cidade de Parnaíba e esta capital. Se ficar alguma parte dessa quantia, será empregada no custeio de vapor durante os primeiros tempos. Um vapor com estas condições pode ser construído no Rio de Janeiro e tenho a satisfação de assegurar-vos que já hei dado algumas providências para esse fim e que, brevemente, aguardo a solução definitiva.

A elevação do Exmo. Sr. José Antônio Saraiva aos conselhos da Coroa é, como bem o sabeis, uma nova garantia, que recebeu a navegação do Parnaíba, pois que o nome ilustre do presidente que efetuou a mudança da capital, está sem dúvida, empenhado no complemento dessa mesma mudança. Com ele, eu já me tenho entendido a este respeito e a melhor

esperança anima os meus desejos.

Ao governo imperial já solicitei que os vapores da companhia brasileira tocassem no Porto da Parnaíba, ou, então, que a empresa pernambucana, cujos vapores vêm até a Granja, Ceará, estendesse a sua linha até aquela cidade, com o que, entendo que muito lucraria essa empresa.

Querendo aproveitar a estação da seca para fazer limpar o rio Parnaíba e desobstruir o seu leito de madeiras e outros objetos, determinei a vinda para esta capital de alguns escravos das fazendas nacionais para, sob a direção de uma pessoa entendida, serem empregados neste mister.

Não devo permitir que a navegação do Parnaíba está compreendida entre aquelas que têm de ser explorada por uma companhia de navegação entre o Ceará, Piauí, Maranhão e Pará, abrangendo também os principais rios dessas províncias. É minha opinião que não devemos esperar que essa companhia se coloque em posição de começar a funcionar para, então, lhe concedermos as vantagens que Província tem decretado, pois que seria isto adiar, para um futuro longínquo e talvez incerto, a navegação do Parnaíba. Nem fazemos à dita companhia a menor lesão, pois que, quando ela se apresentar habilitada para empreender imediatamente a navegação, a Província se apressará a lhe entregar o vapor ou vapores que tiver, ainda cedendo-lho os por um preço inferior do custo, pois que, neste caso, tudo é lucrar atenta a magnitude do fim.

Para o começo da navegação talvez seja conveniente organizar uma pequena associação mesmo na província, confiando-se-lhe a gerência e despesas do custeio: as circunstâncias melhor me aconselharão. Concluo pedindo-vos que, em vista das circunstâncias em que as vezes se acha o cofre provincial, me habiliteis com alguma medida de crédito a fazer face ao empréstimo contraído com aquisição de um vapor."

O Dr. Junqueira encomendou o vapor, que foi construído no estaleiro da Ponta da Areia, no Rio de Janeiro. O vapor custou 48:000\$000, sendo em março de 1858, enviados 40:000\$000 sendo 23:000\$000 provenientes de renda provincial e 17:000\$000 de um empréstimo que na razão de 1% ao mês, nos termos de Art. 7 § 5 da lei n° 450 de 4 de setembro de 1857, contraiu o presidente com o coronel Jacob Manoel de Almendra. Os 8:000\$000 restantes deviam ser entregues na ocasião do recebimento do vapor.

Havendo o Coronel José Cândido de Aguiar, como Presidente de uma Sociedade, se oferecido depois para fazer o dito empréstimo com condições mais vantajosas, aceitei o seu oferecimento, e realizou-se o mesmo empréstimo de 17 contos, que serviu para pagar-se o primeiro contraído.

As condições do segundo empréstimo foram no primeiro ano gratuitamente: no segundo e seguintes 9%; pagamento pela Província

quando ela pudesse.

O Coronel Jacob Manoel de Almendra, por essa ocasião, ofereceu à Província os juros vencidos pelo seu empréstimo, e igualmente se obrigou à fazer bom à mesma Província todo o benefício, ou lucro, que ela auferisse da diferença dos dois empréstimos.

É de esperar que a Província não venha a pagar juro algum porque persuadindo-me que será fácil pagar os (que é gratuito); dando-se, pelo contrário, o lucro da importância, pela qual se obrigou o referido Coronel Jacob Manoel de Almendra.

Estes cidadãos são, como acabais de avaliar, dignos da estima pública por estas provas de patriotismo.

Em agosto de 1857, o Presidente fez seguir para a Parnaíba, Diogo dos Santos Cardoso, com pessoas livres e escravos nacionais, afim de limpar, como fosse possível, o rio Parnaíba, o Presidente mandou buscar em Liverpool 50 toneladas de carvão de pedra, para o começo da navegação; mandou encomendar lenha na Parnaíba, Repartição, Curralinho na Parnaíba, e em Teresina.

Entregou, na Corte, ao negociante José Antônio Vaz do Espírito Santo para agenciar assinaturas para a organização de uma companhia, que tomasse a si a navegação do Parnaíba, reservando para isso a província, pelo menos, um terço das ações. Como o Maranhão era, também, interessado na navegação do rio limítrofe, o Dr. Junqueira dirigiu-se ao presidente da província vizinha afim de ajudar a empresa, ficando de ser consignada uma razoável subvenção. O Presidente pediu o crédito de 20:000\$000 para ocorrer ao serviço da navegação, que ele queria fazer administrativamente.

No relatório com que passou o governo ao Dr. Simplicio de Souza Mendes, em 1958, o Dr. Junqueira informou que o vapor Urussuí, que havia mandado construir no Rio de Janeiro, havia partido no dia 9 de novembro para esta capital, sob o comando de um oficial da nossa armada, a quem mandou entregar a quantia de 6:000\$000, para as despesas da viagem. O governo imperial concedeu uma subvenção de 24:000\$000 anuais, para fazer face as despesas com a navegação, enquanto não se organizasse a companhia.

Dessa subvenção saíram os 6:000\$000, dados ao comandante do vapor.

Tive a fortuna, concluia ele, de poder realizar a incorporação de uma companhia para a navegação a vapor do rio Parnaíba e já estavam passadas 1200 ações de 100\$000 cada uma, sendo o fundo social 1500 ações. O contrato foi celebrado entre os representantes da companhia e o presidente a 24 de novembro e a diretoria provisória endereçou os estatutos do governo para serem aprovados na forma do Dec. de 10 de janeiro de 1849.

No dia 19 de abril de 1859 no porto de Teresina, o "Uruçuí", o

primeiro barco a vapor que sulcou as águas do Parnaíba, sendo seu comandante o então, 1º tenente da armada, Álvaro Augusto de Carvalho.

"A entrada desse poderoso agente de civilização e de progresso, diz o Presidente Dr. Corrêa de Couto, em seu relatório de 1859, não podia ser indiferente aos habitantes desta capital, que, curiosamente, o visitaram, examinando todos os seus cômodos etc. A notícia, porém, que o vapor havia sofrido diferentes transtornos na sua viagem do Rio de Janeiro até esta cidade, como que tinha feito desanimar a muitos acionistas, tornando-se preciso que esta presidência reanimasse a empresa, e, com efeito, fiz-lhes todos os favores que entendi de justiça e equidade. Assim é que, em virtude do contrato, devendo a companhia receber o vapor só depois de 45 dias contados da data em que chegasse a esta província a notícia oficial da aprovação dos estatutos, teve a presidência, em vista da demora dos ditos estatutos, de anuir à requisição da companhia, aprovando-os provisoriamente, por ato de 5 de maio, até serem definitivamente aprovados pelo governo, e isto porque era prejudicial à companhia que o vapor estivesse parado no porto até que, chegando os ditos estatutos, decorressem os 45 dias. Tendo, pois, a companhia de receber o vapor, ordenei a tesouraria provincial, por ofício de 5 de maio, que lhe entregasse os 2.000\$000 de que trata o artigo 27 do contrato e, assim, mais a de 5.000\$000 de que trata o artigo 39, perfazendo ambas as parcelas, 7.000\$000, que foram recebidas pelo diretor, Firmino Alves dos Santos, segundo a requisição da diretoria. Atendendo que a diretoria muito tinha que lutar com as dificuldades que vêm aparecer a uma empresa nascente, mandei que, desde o dia da entrega do vapor, se fizesse também efetiva a disposição do artigo 39, devendo, porém, começar a correr os juros de 6 por cento ao ano, depois de 60 dias da data do recebimento. Pelo mesmo motivo, ordenei que o adjutório de 2.000\$000 mensais, designados pelo governo geral para dita navegação não cessasse em quanto não chegassem definitivamente aprovados os estatutos, não devendo ter lugar até essa data a diminuição constante do Art. do contrato.

No seu relatório, em 1860, o presidente Dr. Diogo Velho, escreveu: "À prosperidade desta nascente empresa, ligam-se interesses da mais alta importância para a Província, dependendo especialmente dela o futuro desta capital. Eficazmente auxiliada pelos cofres provincial e geral, a respectiva companhia vai apresentando lisongeiro aspecto e promete duração.

O serviço a seu cargo, feito por um só vapor, ainda não está convenientemente regularizado. A aquisição de mais outro bem como das indispensáveis barcas de reboque, são coisas de urgente precisão. Está evidenciada praticamente a navegabilidade do rio, em qualquer estação, ao menos até esta cidade e a limpeza dele ainda mais a facilitará. Este serviço, a cargo da Província, teve de cessar com as

enchentes. Entretanto, mandei ativar a conclusão da barca, que se está concluindo na Parnaíba, para a extração das madeiras, que obstruem o rio; expedi ordens proibindo o corte de árvores à sua margem; requisitei à província do Maranhão igual providência do lado respectivo, solicitei do governo imperial a vinda do engenheiro hidráulico, Berthot, em comissão no Ceará, para explorá-lo e estudar os meios de evitar a formação de corças no seu leito, bem como a abertura do furo no braço do Igaracú.

No orçamento desse ano, coube, ao Piauí, pela verba paquetes a vapor, a quantia de 24.000\$000 e o presidente determinou que ela fosse entregue à companhia como subvenção, na razão de 2.000\$000 por mês. A província subvencionava a companhia com 3.000\$000 mensais, de sorte que a empresa recebia mensalmente 5.000\$000 de auxílio.

"Deve-se esperar, concluiu o Presidente, que, em breve, a companhia, aconselhada por seus próprios interesses, leve os benefícios da navegação a vapor a outros pontos acima desta capital e em um futuro não muito remoto, estará a face desta província inteiramente mudada, se o espírito de associação, fortificado pelo exemplo, se desenvolver convenientemente. Então será possível, talvez, levar a efeito a idéia de junção dos rios S. Francisco e Parnaíba pelo Canindé e S. João, que é separado do primeiro por menos de 20 léguas de terreno, segundo informações dignas de crédito."

"O grande rio Parnaíba, dizia o presidente Dr. Duarte de Azevedo, em 1861, não há desconhecê-lo, é a principal artéria, por onde circula o mais precioso sangue deste imenso corpo. Navegável em uma extensão de mais de 200 léguas e banhado com suas águas fertilíssimas, como as de S. Filomena, S. Gonçalo e Barras, tem de ser infalivelmente o auxiliar indispensável da produção e de comércio da província e a fonte perene e constante de sua futura riqueza e prosperidade.

O serviço da navegação é atualmente feito entre a capital e a cidade da Parnaíba, por um só vapor, sem as precisas proporções para a navegação fluvial, pois além de ser muito comprido e calar mais água do que convinha, não tem o eixo partido e não pode dar com facilidade as voltas do rio. Uma excelente barca de ferro, construída na Inglaterra por ordem da companhia, é hoje, empregada na condução dos carregamentos."

De 1º de julho de 1860 a 13 de maio de 1861, o vapor fez as viagens redondas de Teresina à Parnaíba, além de uma viagem extraordinária ao Porto da Repartição, de onde conduziu carregamento de farinha para o abastecimento da capital.

Apesar das subvenções recebidas, a companhia lutava com embarcações próprias de uma província em que o espírito de associação e de comércio nenhum desenvolvimento tem tido; em que ainda não existiam conhecimentos práticos de empresas desta ordem e em que, talvez, lhe haja servido de impedimento a intolerância política, que, por in-

felicidade, invade, nesta província todas as relações sociais, acrescenta o Presidente.

Os estatutos não tinham sido aprovados pelo governo imperial e isto concorria para o desânimo dos acionistas. O leito do rio estava cheio de madeiras; as enchentes faziam anualmente grandes escavações em alguns lugares; o tesouro provincial não podia, arrebentado como andava, satisfazer a quota da sua subvenção. O serviço exigia o aumento de barcos a vapor e a companhia não tinha a iniciativa de empatar novos capitais. Apesar de todos estes obstáculos, pondera o Presidente, guiado por uma diretoria zelosa, a cuja frente se acha o major José de Araújo Costa, cidadão, por muitos títulos, respeitável, distribuiu a companhia, nos três primeiros semestres, pingues dividendos aos seus acionistas, que ficaram, desde logo, embolçados das entradas, que fizeram, por ocasião da primeira chamada de capitais e habilitaram-se para, a requisição minha, e em sessão de 10 de agosto do ano passado, ceder à província, por espaço de dois anos, a quantia de 1.000\$000, retirada da subvenção provincial. Realizei, assim, uma economia de 24.000\$000 para os desalentados cofres provinciais, devido ao patriotismo dos acionistas, pela qual, e, em nome da província, lhes sendo um testemunho de público reconhecimento.

Por estar crescida a dívida da província resultante das subvenções, o presidente resolveu em junta de 17 de dezembro de 1860, mandar entregar à diretoria quantia de 18.338\$204, em letras, a prazos de diversos devedores da fazenda provincial, e sem desconto algum. O Presidente, Dr. Gayoso, em 1861, empenhou-se com o governo imperial para aprovar os estatutos da companhia e organizou, na conformidade do artigo 23 do contrato, o regulamento policial da companhia".

A companhia necessita de reformas sérias e bem pensadas, que tenham a dar-lhe o preciso desenvolvimento, dizia o Presidente, Dr. Fernandes Moreira, em 1862. O pessoal marítimo é bem pouco habilitado. O governo geral, infelizmente, ainda não aprovou, a despeito de todas as minhas exigências, os seus estatutos e, sem esse ato, a existência da companhia será sempre precária, sua marcha indolente e incerta. O desânimo já se apodera, e com razão, dos espíritos, e ela se terá de dissolver, ao inutilizar-se o único vapor, que corta o rio e já se acha bem deteriorado. E contudo, a prosperidade da província está inteiramente ligada à dessa companhia. A Província, é verdade, tem-lhe prodigalizado favores muito superiores às suas forças; o último contrato, entre elas, bem demonstra; mas, não assim o governo, quando, aliás, são incotestáveis os lucros que desta navegação tem auferido a fazenda pública, e mais especialmente a alfândega da Parnaíba.

No dia 11 de junho de 1862 o vapor Uruguí saiu, pela primeira vez, para o Amarante, antigo porto de S. Gonçalo, levando a bordo o engenheiro José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, incumbido de

estudar, embora perfuntoriamente, o estado do rio, sua profundidade, obstáculos, cachoeiras e apresentar um relatório das suas observações, bem como da viagem, proveitos ou prejuízos da mesma. A viagem deu o melhor resultado e foi feita sem dificuldade alguma, em menos de 3 dias. Reunindo-se a assembléia geral dos acionistas a 31 de julho de 1862, o presidente Dr. Fernandes Moreira fez-lhes sentir a impossibilidade de serem cumpridas, pela presidência, as condições a que se obrigara, pelo contrato de 22 de setembro de 1859, apesar de ter sido reduzida a 2.000\$000 a subvenção mensal de 3.000\$000 durante os dois anos que findavam; exatamente, no mês de julho, a província não pudera honrar seus compromissos, senão emitindo apólices no valor de 20.000\$000, no preço do vapor Uruguí. Não obstante isto, ficava ainda a dever a quantia de 12.000\$000, importância de subvenções recebidas e não pagas.

Como a subvenção tinha de ser, novamente, de 3.000\$000 mensais e continuassem más as finanças da província, esta via-se a fazer novas emissões de apólices, o que, aumentando sempre a dívida da província, nenhuma vantagem traria à companhia. Os acionistas, atendendo a estas alegações do Presidente, concordaram na novação dos contratos, o que realizou-se a 16 de setembro de 1862. Pela novação a dívida de 12.000\$000 foi contratada com letras que representavam o resto do preço do vapor Uruguí, e só vincíveis em 1872 em diante, sem o mínimo desconto. A subvenção foi reduzida a 700\$000 por viagem redonda de Teresina a Parnaíba ou a S. Gonçalo, hoje, Amarante. A companhia obrigou-se a uma viagem mensal, em dias certos para a partida do vapor de ambas as cidades. Isto diminuiu consideravelmente a despesa da província, estimulou a atividade da companhia, proporcionando benefício ao trabalho feito e acorçoando as viagens na linha do Amarante, que ofereciam pouco lucro. Afinal, pelo decreto n° 2974 de 16 de setembro de 1862, foram aprovados os estatutos, depois de três anos de injustificável demora. Por esse tempo foi feita a segunda chamada de 20% destinada a compra de um segundo vapor, que deveria calar de 2 a 3 palmos e ter a força de 30 a 40 cavalos. A província possuía 151 ações e a segunda chamada foi a razão de 20\$000 por ação. A 10 de julho de 1863 o "Uruguí", que tinha cerca de quatro anos de serviços e as chapas de ferro do fundo muito estragadas, seguiu para o Maranhão, afim de ser consertado. Em 1864 foi feita a 4ª e última chamada, encontrando-se na 1ª os devidos provenientes de lucros nos dois semestres de 1861 e que existiam em disponibilidade sob o título — reserva — no valor de 21.202\$480 por força da lei n° 7083 de 22 de agosto de 1860, visto como já se achavam realizados.

Tratando da navegação do rio Parnaíba, em 1854, o Presidente, Dr. Dória escreveu:

Se a mudança da capital foi o ideal brilhante da felicidade desta província, convertido em pasmosa realidade pelo gênio nobremente audaz

de um dos meus mais ilustres antecessores, a navegação a vapor pelo rio Parnaíba, por assim dizer, completou esse ideal, recomendando também a gratidão imorredoura dos piauienses o nome de um outro administrador seu, não menos ilustre que aquele outro.

Essa navegação, inaugurada em 1859, tem-se tomado a mola real do comércio desta província, ou conduzindo, com a rapidez que lhe é natural, mercadorias do porto desta cidade para o da Parnaíba, afim de serem exportadas.

Interrompida por alguns meses, à contar de agosto do ano passado, nos quais o Urucui levou consertando nos estaleiros do Maranhão, restabeleceu-se em maio deste ano, e depois disto tem dado seis viagens.

Custa ela à província 700\$000 Rs. por viagem redonda, depois da inovação do contrato com a companhia; e 2.000\$000 Rs. ao Governo Geral.

Segundo as informações da diretoria da companhia, o estado da mesma companhia, se não é próspero, também não oferece desanimação. Ela, porém, entende que a sua duração e desenvolvimento depende do aumento da subvenção geral, sobretudo depois da chegada do novo vapor, que espera em agosto deste ano, pois terão de aumentar-se despesas de custeio e outras que são de vulto.

No seu relatório de 1865, disse, depois de minuciosas informações sobre a navegação da província:

Cada vez me convenço mais de que o Piauí deve esperar, com plausível fundamento, uma soma incalculável de benefícios da navegação a vapor no rio Parnaíba.

Este rio desde a sua nascente até a sua foz no Atlântico, atravessando a província em toda a extensão desta no espaço de cerca de 300 léguas; tendo um sem número de população às suas margens, que não ficam à grande distância do interior da província, porque a largura dela será de umas 70 léguas; podendo, além desta razão, estabelecer fácil comunicação para certos lugares ainda mais remotos como Bom Jesus e Santa Filomena, por meio de seus principais tributários; em suma dotado de todas as condições de navegabilidade, aí está fadado pelos decretos provinciais da natureza a ser uma das artérias vitais do progresso e da civilização desta terra, que deve à natureza muitas outras provas de sua liberalidade.

Empresa nascente, a navegação a vapor no rio Parnaíba, tem, não obstante, vivificado com sua influência as fontes da riqueza pública e particular. A que, senão a ela na maior parte, imputar o desenvolvimento que se vai operando na agricultura, no comércio, nas finanças gerais e provinciais, como já deixei demonstrado? A quem, se não a ela, somos devedores dessa facilidade de transporte, que além de acelerar a propagação das luzes, economiza as despesas da

produção e por conseguinte?

Conciliada a uma companhia, incorporada com o capital de 150.000\$000 Rs., em 1859, data em que começou a navegação a vapor, tem essa companhia cumprido o compromissos do seu contrato, encontrando no seu novo gerente, José Joaquim Avelino um empregado fiel e zeleso.

Atualmente ocupa ela no serviço da navegação 2 vapores: o "Urucui", com força coletiva de 24 cavalos, arcando 80 toneladas e tripulada por 23 pessoas, com o calado de 4 a 5 palmos de água, e o "Conselheiro Paranaguá", que aqui chegou a 2 de março deste ano, cuja força coletiva é de 40 cavalos, lotação de 160 toneladas, equipagem 21 calado de 31/2 a 4 palmos.

Estes dois vapores navegam entre o porto desta cidade e o da Parnaíba, 90 léguas pouco mais ou menos, e ainda entre o desta cidade e o da vila de S. Gonçalo, 40 léguas, fazendo, portanto um trajeto de 130 léguas. O seu tráfego compreende passageiros e cargas, em cuja condução os auxiliam 2 barcas de casco de ferro, propriedade da Companhia. O combustível que consome é lenha, extraída das matas da província, regulando 80 a 100 achas por hora.

A Companhia por intermédio da diretoria, em officio datado de 6 de março último, ofereceu à presidência os mencionados vapores e barcos, para transportarem gratuitamente até a cidade da Parnaíba os contingentes de força que tivessem de ser enviados desta província com destino à guerra atual. Tão patriótico oferecimento, por mim aceito e nunca assaz louvado, já tem redundado em não pequena economia aos cofres.

Pretendo estender a navegação a vapor, desde já, até o Porto da vila de Jerumenha, 40 léguas acima de S. Gonçalo e brevemente poderá também ser ela empreendida até a vila de Bom Jesus do Guruguia, e à freguezia de Santa Filomena, ficando assim quase todo navegado o rio Parnaíba.

Entretanto, para que esta navegação faça-se com a divida cautela e proveito, cumpre que se levante a carta do rio e se procedam a certos trabalhos hidráulicos indispensáveis.

Tenho em mente satisfazer quanto antes à semelhante necessidade, utilizando-me da consignação inserida no orçamento atual para melhoramento da mesma navegação.

Dos relatórios da diretoria e gerência da companhia, concementes ao 2º semestre do ano passado, colige-se que é sofrível o seu estado financeiro, sendo o dividendo por ela distribuído, no dito semestre, de 3\$750 Rs., por ação, inferior ao de todos os semestres anteriores.

Em tais circunstâncias e devendo duplicar-se as despesas com o custeio do novo vapor, ela ainda uma vez requereu ao corpo legislativo o aumento da subvenção mensal de Rs. 2.000\$000, com que é subsidiada

pelos cofres gerais. Tal é a justiça da pretensão, a qual não pude deixar de corroborar com informação favorável, que, supponho, a companhia não esperará em vão aquele aumento.

Se ele não verificar-se, parece-me que a província não poderá deixar de auxiliar a navegação a vapor com subvenção superior a de 700\$000 Rs. por viagem redonda, estabelecida pelo contrato inovado a 16 de agosto de 1862.

Fôra, portanto, razoável que abrisseis uma consignação suficiente, com vigor neste ano financeiro para que se eleve aquela subvenção, no caso de que se malogre a outra, ou mesmo independente desta circunstância, se palpável necessidade fizer prescindir da realização dela.

A comparação da receita com a despesa da companhia, desde que ela funciona, tira a limpo o crescido excesso da segunda sobre a primeira, como ides apreciar, e é mais um argumento em favor do aumento da subvenção.

Anos	Receitas	Despesas.
1859	5: 570\$601	16: 921\$455
1860	13: 783\$433	36: 248\$860
1861	22: 506\$551	37: 976\$341
1862	19: 764\$568	45: 735\$680
1863	10: 930\$391	28: 886\$072
1864	9: 983\$512	27: 373\$978

82: 539\$036 193: 142\$371

O total das despendidas por conta deste, durante os supraditos anos, é de 113: 233\$333 Rs.

No seu relatório de 1866, tratou desenvolvidamente do assunto, dizendo:

Os vapores "Uruçuí" e "Paranaguá" e as duas barcas de reboque "Igaraçu" e "Poti", são ainda os veículos que a companhia emprega no tráfego da navegação a vapor no rio Parnaíba.

O "Uruçuí" precisa de uma nova caldeira; assim como o "Conselheiro Paranaguá", que se acha em conserto, reclama com urgência dois cilindros.

Os recursos da companhia não lhe permitem por hora ter uma fundição para os sucessivos reparos do maquinismo de seus barcos. A diretoria, porém, pretende atenuar esta falta com uma oficina que mandou vir do estrangeiro.

Tendo ela me declarado que estava disposta a comprar um terceiro vapor, apropriado à navegação não só do Parnaíba, como à do Gurguéia e à do Canindé, encarreguei-me de solicitar do Exm^o. Sr. Presidente do Pará como fiz em officio de 6 de junho último, esclarecimentos

minuciosos acerca da construção e do custo dos dois vapores que ele mandou vir da Inglaterra e Estados Unidos para a navegação do Tocantis e do Araguaia, afim de ser encomendado para qualquer daqueles dois países, se assim for julgado conveniente pela diretoria, o novo barco que ela pretende adquirir. Ao mesmo tempo, consultei a S. Exc. se ele se prestaria a servir de medianeiro na encomenda, caso ela se realize no sentido exposto.

Os vapores da companhia devem dar mensalmente duas viagens redondas a Parnaíba, S. Gonçalo e portos de escala, além de duas viagens anuais à vila da Manga.

No ano passado, o número de tais viagens foi de 66, inclusive 2 de experiência, e o total de passageiros elevou-se a 2: 961, dos quais eram particulares 427, do governo 2. 486 e de estado 58.

O número das viagens não foi maior, como se devera esperar, em virtude das irregularidades e demoras que elas sofreram por causa do transporte de tropas e bem assim dos frequentes consertos a que foi mister sujeitar os vapores. Convém ainda notar que no número dos passageiros do governo compreende-se as oficiais e praças que partiram desta cidade para a da Parnaíba, em diversas ocasiões, com destino a guerra, e por esta razão ele subiu a muito do ordinário.

O valor presumido das mercadorias importadas e exportadas pelos vapores e barcas no supramencionado ano calcula-se em Rs. 918: 843\$267.

Ainda no mesmo ano, a receita e a despesa da companhia foram como se segue

	Receita	Despesa.
1º semestre	32: 759\$069	17: 226\$193
2º semestre	50: 169\$949	48: 519\$241
	82: 929\$018	65: 745\$434

O saldo foi de Rs. 17: 190\$584.

No primeiro semestre, por motivos especiais, deixou de esperar-se dividendo. O do segundo semestre, feito com a importância daquele saldo, foi fixado na razão de Rs 10.000 por ação.

No total da receita acima expressa estão incluídos o subsídio geral, de Rs. 36: 000\$000, e o provincial, de Rs. 18: 000\$000 montando um e outro a Rs. 54: 000\$000.

O subsídio geral foi elevado pelo corpo legislativo a Rs. 4: 000\$000 mensais e o provincial foi modificado pela resolução n° 583, ficando estabelecido o de Rs. 900\$000 mensais por cada viagem redonda desta cidade à da Parnaíba ou à Vila da Manga e o de Rs. 600\$000 por cada viagem redonda daqui a S. Gonçalo.

Protegida pelo governo com um auxílio tão animador, e que ela

inquestionavelmente merece, a companhia de navegação a vapor no rio Parnaíba acha-se no melhor pé.

A este respeito diz a diretoria no seu último relatório de 27 de janeiro:

"Os fundos de reserva da Companhia, debaixo das diferentes qualificações — fundo de amortização, de reserva e conta de seguro, acham-se elevados a soma de Rs. 50:043\$808; circunstância, que fornecerá uma idéia de apreciação favorável, em vista do custo coletivo dos vapores e barcas, de presente em Rs. 123:201\$474."

No fim de estender-se a navegação a vapor além do Porto da Vila de S. Gonçalo, o vapor "Conselheiro Paranaguá" em setembro do ano passado, empreendeu uma viagem de experiência, levando a seu bordo, além do gerente da companhia, o engenheiro Newton Cesar Burlamaque em comissão da presidência. O Conselheiro Paranaguá, porém, em razão dos motivos expendidos pelo mesmo engenheiro no seu officio de 27 daquele mês, chegou apenas até a Barra do Itaueira, confluyente do rio Parnaíba, cerca de 14 léguas acima da mencionada vila.

Em seguida, o "Uruçuí" tentou uma segunda viagem, e, depois de haver subido até a cachoeira Várzea da Cruz 4 1/2 léguas além da Barra do Itaueira, não logrou atravessar essa cachoeira por se terem despedaçado, nas manobras que fez para este fim, os cabos que levava. Por conseguinte, foi obrigado a voltar, asseverando o seu comandante que a cachoeira a que aludo, reconhecida geralmente como obstáculo mais notável para a navegação a vapor no rio Parnaíba, era em verdade perigosa e de passagem muito difícil.

Não obstante, convindo não abandonar a idéa, foi resolvida ainda uma outra viagem, e entendi de tomar parte nesta pessoalmente.

Assim que, acompanhado do Engenheiro e de outras pessoas cujo concurso podia ser proveitoso, a 6 de fevereiro deste ano, parti, desta capital, a bordo do "Uruçuí". Cinco dias depois, ele achava-se ao pé da Várzea da Cruz. Galgando-a, enfim, à toda a força da máquina e com o auxílio de cabos, alados de bordo para a terra, passou logo adiante sem o menor acidente a cachoeira do Cajueiro, e daí a pouco fundeava em frente a vila da Manga, que demora a 25 léguas de S. Gonçalo. Da Vila da Manga foi ao Porto dos Veados, 7 léguas acima.

O rio Gurguéia, que é o segundo confluyente do Parnaíba, e cuja foz fica entre aquele porto e a supradita vila, nessa ocasião também foi navegado 6 léguas pelo "Uruçuí" até o lugar denominado Mamonas, distante 2 léguas da vila de Jerumenha, que está assentada à margem direita do mesmo confluyente.

Está, pois, reconhecido que o rio Parnaíba, cuja navegação a vapor já se acha regularmente estabelecida entre a cidade do mesmo nome, esta capital e a vila de S. Gonçalo, abrangendo uma distância de

120 léguas, presta-se definitivamente, assim como o Gurguéia, à dita navegação, em todo o espaço percorrido durante a viagem em questão.

Depois da reforma do contrato com a diretoria, ela se obrigou a dar pelo menos duas viagens anuais em seus vapores à vila da Manga, à de Santa Filomena e à de Bom Jesus do Gurguéia, precedendo as necessárias viagens de experiência.

Ora, tendo cumprido esta cláusula com relação à primeira das velas indicadas, e mesmo havendo subvenção consignada para a navegação a vapor até lá, é de crer que da hora por diante se façam duas viagens anuais no mínimo para o Porto da Manga.

Estas duas viagens poderão ter lugar na estação invermosa, quando o Parnaíba e os demais rios da província ostentam grandes enchentes, sem outro embaraço, aliás já vencido, além da cachoeira da Várzea da Cruz.

Com vagar, naturalmente, se aumentará o número delas, que também poderão efetuar-se durante a seca, logo que se façam certos estudos hidrográficos, como levantamento de plantas, sondagem e o mais, e mesmo algum serviço hidráulico, na parte do Parnaíba recentemente navegada a vapor.

Segundo o predito contrato, a província está sujeita a promover à sua custa alguns dos melhoramentos de que venho de tratar. Como eles, porém interessam tanto a ela, como ao estado talvez que o governo imperial não hesitasse em fazer da sua parte o que pudesse no desígnio de apressá-los e de poupar sacrificios à província, que é pobre.

Quanto à navegação à vila de Santa Filomena, a quarta e última situada à margem do Parnaíba, e bem assim à de Bom Jesus, a única, depois da de Jeromenha plantada á borda do Gurguéia, penso que também há mister tomá-la ao sério. Cumpre dispô-la e prepará-la, prosseguindo-se nas experiências de navegação a vapor naqueles dois rios.

Em face das informações que hei recolhido, não será temeridade o supor que o barco a vapor poderá ir do porto dos Veados, ponto terminal da última daquelas viagens no Parnaíba, até Santa Filomena, atravessando uma distância talvez de 100 léguas e ficando assim, quase todo o leito daquele magestoso rio aberto à navegação a vapor. Da mesma sorte sou levado a presumir que o famoso Gurguéia é susceptível de uma tal navegação, desde Mamonas, onde parou-se na digressão que se fez por esse rio, até a sede da vila a que ele deu o seu nome.

Sei, no entanto, que não só o Gurguéia, como o Parnaíba, na extensão que ainda não foi navegada a vapor, mas que o é, desde tempos imemoriais, pelas barcas e balsas, muito usadas e conhecidas entre nós, em geral sendo bastante largas e profundos, são todavia embaraçados, principalmente o primeiro, por uma ou outra cachoeira, cuja importância só poderá ser justamente avaliada, depois do seu reconhecimento.

Dizem-me, porém, que nenhuma delas é comparável à da Várzea da Cruz.

Da navegação a vapor a Manga, a S. Filomena, a Jerumenha e a Bom Jesus do Gurguéia pendem o futuro do sul desta província. É bom insistir nisto.

Penso, com o entusiasmo que inspira uma grande idéa, que toda a demora que houver em levar essa navegação aos portos indicados, será, senão um erro, ao menos um descuido assaz pernicioso.

O município de Jerumenha, a que pertence a antiga vila deste nome e a nascente vila da Manga, dela separada por 10 léguas apenas; o de Bom Jesus, o de Santa Filomena e, portanto, o de Paranaguá, distante da sede daquele 35 léguas e da deste 40; aí estão a porfia atraindo simpaticamente as vistas e os cuidados da administração pública.

Banhados por outros rios dignos de menção além dos referidos, como o Prata e o Urucuí, confluente do Parnaíba, e ainda o Paraím, o mais soberbo tributário do Gurguéia e que recebe em seu seio o Corrente, em cuja margem se alevanta a povoação da moderna freguesia de igual nome, a 15 léguas de Paranaguá; notáveis pela fertilidade de seus terrenos, que se adaptam a vários gêneros de cultura; pela abundância das riquezas vegetais e minerais que encerram em seus reconditos tesouros, e finalmente, pelo número avultado de suas fazendas, pejudas de gados que se criam em magníficas pastagens; todos esses municípios devem gozar mais breve possível do benefício da navegação a vapor.

A sua agricultura, o seu comércio, a sua indústria, que aí jazem na languidez e no abatimento, como que estão a espera desse benefício, que se pode chamar providências e que eles já tem reclamado com toda razão, para entrarem nas vias do progresso.

Então, quando conseguirem, plano gigantesco, que começa a preocupar os espíritos profundos, de ligar por meio de um canal o rio Preto, nos confins da Bahia, ao Gurguéia, para estabelecer-se uma navegação regular de mais de 700 léguas de rios, inclusive também o Parnaíba, desde o interior da província de Minas até o oceano, há de afigurar-se mais exequível começar a rasgar o véu do ideal brilhante em que presentemente parece envolver-se.

Além do Gurguéia, o que foi o primeiro dos confluente do Parnaíba, sulcado por um barco a vapor, tentei iniciar também esta navegação no maior desses confluente, o Canindé, que se calcula ter 130 léguas de curso e que, depois de lavar os importantes municípios de Jaicós, de Oeiras e de S. Gonçalo, desemboca ao lado da Vila deste nome e a 40 léguas, mais ou menos desta capital.

Neste propósito, ainda o "Urucuí" teve de conduzir-me com o engenheiro da província, a 2 de abril deste ano. Por falta de força suficiente, porém, para vencer a corrente impetuosa do Canindé, foi

preciso substituir aquele vapor pelo "Conselheiro Paranaguá", interrompendo a viagem em seu começo. Este vapor também, pela mesma razão que o "Urucuí" e por outras, que não vêm agora ao caso, navegou apenas 1 e meia légua nas águas do Canindé, até o lugar conhecido por Salto das Pedras, de onde achei acertado fazê-lo retroceder.

Apesar disto, continuo a pensar que não é impossível a navegação a vapor no rio Canindé, e que, por consequência, deve-se preservar na idéa de levar a cabo a experiência infelizmente malograda, com tanto que seja em época oportuna; isto é; no tempo das chuvas copiosas e frequentes e com um barco de mais força e de menos calado que os atuais."

Para completa documentação deste interessante assunto, transcrevo os dois officios a que referiu-se o Dr. Dória em seu último relatório:

Ilmo. Exm. Sr.

Em desempenho da comissão de que me encarregou V. Exc. por officio de 11 do corrente mês, parti no dia 12, a bordo do vapor "Conselheiro Paranaguá", para o porto de S. Gonçalo, onde chegamos com felicidade depois de 4 dias de viagem.

Na manhã do dia 18 seguimos nossa viagem de experiência, a ver se era possível estender-se a navegação por vapor até a vila da Manga, 25 léguas acima do referido porto de S. Gonçalo.

De S. Gonçalo o Sr. gerente levou um práctico, que se dizia bem conhecedor das águas que, pela primeira vez, iam ser sulcadas por um barco a vapor.

Em abono da verdade, devo dizer a V. Exc.^a que esse práctico de alguma forma correspondeu às informações que dele se nos dava, sendo o único que nos prestou alguns serviços.

Passo a dar conta a V. Exc.^a do resultado da viagem, acompanhado das observações que pude fazer de alguns ligeiras considerações.

Todas as pessoas que têm navegado o Parnaíba até a vila da Manga apontavam-nos como únicos obstáculos a vencer-se os seguintes pontos: os baixos da Setilha, a barra do Itaueira, e as cachoeiras da Várzea da Cruz e do Cajueiro; todo o resto do rio oferecendo franca passagem.

Mal-grado meu, só posso dizer alguma coisa sobre os dois primeiros; porque foi somente até onde podemos chegar. A passagem do segundo ponto, a barra do Itaueira, tornando-se bastante difficil e perigosa, uma prudência bem entendida aconselhou o Sr. gerente e o Sr. comandante a por termo à nossa viagem nesse ponto.

Do Porto de S. Gonçalo ao lugar denominado Setilha são 7 1/2 a 8 léguas, e em toda essa extensão o rio não oferece embarço algum à navegação. De quando em quando forma ele bonitos e extensos estirões,

por onde canaliza-se perfeitamente, deslizando-se sereno e magestoso por entre duas columnas serradas de copadas árvores, que, assentando seus troncos no alto das ribanceiras, atiram suas copas sobre as margens do formoso rio, bordando-se em toda a extensão. Esse pelo panorama que se desdobra aos olhos do viajante é quase que constante em todo o desenvolvimento do rio.

A duas léguas mais ou menos de distância, demora a ilha dos paus, extensa e larga, e plantada quase toda de bananeiras e fumo. E segundo me informam, essa ilha não desaparece, ainda mesmo no tempo das maiores cheias. O canal aí fica sempre no braço do Maranhão, que é mais largo e mais baixo, sendo para notar que o braço do Piauí seca completamente, de sorte que a pé enxuto pode-se ir a ilha. A 5 léguas ficam as moradas das Caribás, pertencentes ao Maranhão, sendo o lugar mais povoado que encontramos em toda viagem, e isso mesmo não excede de 10 a 12 casas de palha. Duzentas braças antes de chegarmos a Setilha, paramos e eu com o comandante e o práctico fomos sondar o rio, para examinar qual era o lugar que oferecia melhor passagem ao vapor. Desse exame resultou conhecermos que a única possível era pelo meio do rio entre uma coroa do lado do Piauí e a quebrada d'água por cima de grandes pedras do lado do Maranhão. Beirando o rio em qualquer das margens, era inteiramente impossível a passagem.

Satisfeitos com isto, porque vimos que existia água suficiente para calar o vapor, que demanda somente 4 palmos, voltamos para continuar a nossa derrota. Infelizmente, porém, o práctico, com receio de que o barco tocasse nas pedras, guiou-o muito para cima da coroa; o que deu lugar a que ele, tocando casualmente com a popa em uma grande pedra, apresentasse logo todo o estibordo à correnteza das águas, que imediatamente o atiraram em cima do cascalho, com menos de 3 palmos d'água. Aí encalhamos, e só depois de 2 dias e 3 horas, a bom trabalhar da marinhagem de bordo, foi que podemo-nos libertar.

Esse tempo foi mais que suficiente para que ficasse perfeitamente conhecido o leito do rio nesse lugar, a ponto de se poder traçar com exatidão, na superfície das águas, o caminho que devíamos seguir. E realmente assim foi: na descida que é, sem dúvida, mais perigosa do que a subida, nada nos embarçou; apenas foi preciso diminuir um pouco a força da máquina, por cautela, e passamos livremente.

Está, pois, verificado que os afamados baixos da Setilha não opõem embarço algum à navegação, ainda mesmo no tempo das mais baixas águas, como agora. O leito do rio, arenoso até então, nesses lugares é todo cheio de cascalho miúdo, principalmente por onde tem de passar o vapor, com exceção apenas de alguns pequenos recifes a flor d'água, do lado do Maranhão, que obstruem completamente o leito.

No cascalho o ancorote custa muito a morder, de sorte, que o barco facilmente vem à garra quando se quer alar; razão porque ficamos

encalhados por tanto tempo.

A largura do rio aí é dupla da sua largura média, isto é, 130 a 140 braças.

Da Setilha fomos à barra do Itaueira, 6 léguas, em pouco mais de 3 horas, sem inconveniente algum.

O Pamaíba, como todo curso d'água corrente, à medida que se avança para as suas cabeceiras, torna-se mais estreito e mais fundo e, em todo esse desenvolvimento percorrido, pode-se dizer que o leito é de areia movediça, formando-se por isso o canal com muita irregularidade, ora do lado do Piauí, ora do lado do Maranhão. Na distância de 2 léguas mais ou menos, existe um grande pau no canal, que d'algum modo dificulta a passagem, e cuja remoção me pareceu muito fácil; bem como a de alguns outros, que se bem não embarcam a navegação, é todavia conveniente que sejam tirados para maior limpeza do rio.

Chegando nós a esse ponto do rio, reconheceu-se logo à primeira vista, que o único caminho a seguir era encostado à margem esquerda, onde há um estreito canal com a profundidade de mais de 5 palmos; portanto todo o resto do leito está erigido de grandes pedras, umas à flor d'água, poucas a 1 ou 2 palmos acima da superfície, e muitas apenas encobertas.

As águas aí quebram-se com muita força, e fazem o ruído de pequenas cascatas. Não podendo o vapor nesse lugar andar com a força da máquina, estando a roda da esquerda completamente em seco, foi preciso irmos à sirga até umas 10 braças acima da barra do Itaueira, em cuja altura paramos, convencidos de que o barco não seguiria para diante sem se arriscar a algum desastre. Umas 20 braças mais ou menos acima do ponto em que paramos, da direção que seguíamos, e da qual não nos podíamos fastar pela estreiteza do canal, as águas, depois de contornarem a concavidade da margem, despejam-se no canal por cima de grandes pedras, e com tamanha força, que provavelmente levariam o vapor de encontro as que ficavam à nossa direita, se avançassemos um pouco mais para diante, tal como íamos.

Nesta conjuntura foi que o Sr. gerente da companhia com o comandante, consultando os prácticos, resolveram por termo à nossa viagem de experiência.

Apesar, devo dizer a V. Exc., de voltarem todos na suposição de que é impossível a passagem na barra do Itaueira, no tempo das mais baixas águas, eu não perdi de todo a esperança; porque vi que foi mais o receio de algum desastre na descida, do que os perigos da subida, que determinou a nossa volta. Entretanto foi prudente que assim acontecesse: e sou de parecer que, a estender-se a navegação até a vila da Manga, como é de tanta utilidade, proceda-se previamente a alguns melhoramentos no leito do rio. Existem muitas pedras soltas, nos dois pontos de que tenho tratado, que devem impreterivelmente ser removidas

e outras, que podem ser quebradas sem grandes dificuldades. Feito isto, o canal fica completamente desembaraçado e desaparecem esses dois empecilhos à navegação.

Notei, como complemento às minhas observações, que as margens do Piauí são mais cultivadas e povoadas do que as do Maranhão e que também daquele lado o rio recebe mais tributários. Dou-os na ordem ascendente:

RIACHOS

PIAUI MARANHÃO

Canindé (rio) Marcelos

Jatobá Cocos

Gameleira E alguns pequenos córregos sem nome.

Ferreira

Enseada

Porcos

Melo

Cocho

Itaueira.

Em conclusão, lamento que o Piauí, com os poucos recursos de que dispõe, não possa empreender obras de grande alcance; porque então seria melhor aproveitada essa nossa principal fonte de riqueza e civilização.

Neste caso, a primeira cousa a fazer-se seria regularizar o rio ou dar-lhe um régimen fixo, isto é, pô-lo em um estado de permanência tal, que as suas margens nunca sofram a ação erosiva d'água e o seu leito tenha sempre uma profundidade suficiente para a sua navegação, como acontece com muitos rios da Europa que no seu primitivo estado não se podiam comparar com o nosso magestoso Parnaíba. Eis, Exc. senhor, em ligeiros traços, a descrição da curta viagem que fizemos.

Deus guarde a V. Exc. Teresina, 27 de setembro de 1865. Ilm. e Exc. Sr. Dr. Franklin Américo de Menezes Dória D. Presidente da Província. O engenheiro, Newton Cesar Burlamaque.

ILIM. E EXCm. SR.

Somente para cumprir um dever inerente à minha posição de engenheiro da província, é que me dirijo a V. Exc. oferecendo este sucinto relatório da viagem de experiência que fizemos, a bordo do vapor "Uruçuí" rio acima, com o fim de estender-se a navegação do Parnaíba, do Porto de S. Gonçalo além.

V. Exc., observador inteligente como é, embora não profissional, me dispensaria por certo de qualquer trabalho neste sentido, senão fora a necessidade de uma peça oficial em uma ocasião, como esta, em que estão em jogo os mais palpitantes interesses da Província. Desculpe-me, pois, as faltas que aqui há de encontrar.

Esta viagem que, pela terceira vez, é empreendida, traria, no meu

pensar, o mais completo desânimo para a nossa companhia de navegação, e arrastaria, sem dúvida, neste desânimo o comércio e a lavoura de grande parte desta província, se não fosse desta vez coroada de feliz êxito. A primeira e a segunda tentativas, malogradas por causas que deixo sem apreciação, encontram nesta terceira a certeza de que foram elas pouco justificáveis. E é assim que muitas vezes ficam insolúveis grandes problemas de utilidade geral.

Felizmente, porém, a diretoria da companhia de navegação, solicita em promover os interesses coligados da província e dos acionistas dela, tem encontrado em V. Exc. o mais dedicado apoio; e só d'est'arte é que, me parece, o Piauí poderá em breve, não invejar a sorte de muitas de suas irmãs.

Entretanto agora em matéria, cabe-me lembrar a V. Exc. que este meu officio não é mais do que a conclusão de um que tive a honra de dirigir a V. Exc. em 27 de setembro do ano passado, visto como a viagem que fizemos é também a conclusão daquela de que então tratei, e que teve seu termo na barra do riacho Itaueira. Deste ponto em diante, portanto, é de que me vou ocupar.

Encontramos, como era de esperar, o rio com bastante água; não: era uma enchente nem mesmo regular para este tempo invensoso, mas tinha tanta água, quanto bastava para não se poder conhecer nem a natureza e extensão das cachoeiras que tínhamos de atravessar, nem de que lado seria mais fácil a passagem, ou por onde fica o canal nas baixas águas. Nos lugares arenosos, que são, para bem dizer, todo o leito do rio, isto onde existe alguma cachoeira, ou onde as margens, pela sua natureza, indicam a existência de pedras, lugares estes todos bem conhecidos do patricios, o canal forma-se acidentalmente, ora em uma margem, ora em outra; de sorte que, é preciso grande conhecimento da correnteza das águas para saber-se quando é ocasião de, navegando-se, deixar uma margem e ganhar a outra; mas, quando o leito está erigido de pedras que não cedem à força das águas, ou é obstruído por alguma cachoeira, então o canal é invariável, e a passagem dos barcos sempre se efetua do mesmo modo em todo tempo.

Como já fiz ver a V. Exc. nesse meu officio, os únicos embaraços que nos apontam os práticos desses lugares eram: os baixos da Setilha, que, desta vez, passamos desapercibidamente; a barra do Itaueira, que também atravessamos sem que ao menos o movimento das águas nos chamasse a atenção para esse lugar, no entanto foi aí que fez ponto a primeira viagem de experiência; a cachoeira da Várzea da Cruz, que também por sua vez determinou a volta do vapor, mas que desta, depois de algum esforço, pode ser vencida, e a do Cajueiro, que nenhum óbice nos pôs à navegação.

Na Várzea da Cruz o rio curva-se fortemente, despejando-se por cima de muitas pedras e deixando apenas um estreito canal, (digo

estrito em relação à largura do rio, e não à do vapor), que fica paralelo à linha de convexidade da margem, e por onde as águas correm com uma velocidade extraordinária. É minha opinião que se o vapor aí não tiver bastante força que sobrepuje a das águas, e não for sempre com o leme todo para o lado do Piauí, e a proa aguentada por um ou dois cabos fortes, presos em terra, alados de bordo, arrisca-se, em um descuido de manobra, a ser arremessado de encontro às pedras que ouriçam todo o resto do leito. Todavia, esta opinião não é definitiva; porque pode acontecer que não haja necessidade desta manobra e sim de outras na baixa das águas, principalmente se o canal se conservar com mais de 25 palmos de largura, como presumo, e a velocidade da correnteza não for grande; além de que, também influe a força do maquinismo, e a boa construção do navio para a sua manobra.

Foi assim que podemos passar, e creio que, em todo caso, será também assim mais prudente a navegação. Na descida, porém, foi bonito, apenas diminuiu-se um pouco a força da máquina, aguentou-se o leme todo para terra e deixou-se que as águas conduzissem o barco.

No Cajueiro não se fez mister manobra alguma; a altura das águas foi suficiente para fraquejar a passagem.

Ficamos, portanto, impossibilitados de avaliar dos perigos desse lugar na seca; mas posso assegurar que as dificuldades a vencer-se nessa cachoeira são muito menores que na Várzea da Cruz. Daí até a Manga não há embarço algum no rio.

Da Manga em diante navegamos mais 7 léguas, fazendo uma digressão pelo Gurguéia a dentro na distância de 6 léguas, fundeando o vapor num lugar denominado Mamonas, 2 léguas abaixo da Vila de Jerumenha, por causa da cachoeira das Tabocas, que infelizmente aí está para se opor ao progresso da navegação desse rio, pelo menos em quanto não for ela destruída o que, devo adiantar, não me parece difícil, senão atendendo aos poucos recursos da província.

O Gurguéia é um dos tributários mais valentes do Parnaíba; a sua largura normal talvez não exceda de 12 braças, mas tem, na extensão que percorremos, uma profundidade considerável. Na volta fomos até o porto dos Veados, 3 léguas acima da barra do Gurguéia, passando na distância de 2 léguas pelo afamado poço ou remanso Surubins, muito conhecido pela abundância de peixes que aí há.

O rio, nesse lugar, descreve também uma forte curva, formando uma pequena enseada na margem esquerda, que muito favorece a manobra das embarcações. O remanso dos Surubinhos, quase que fronteiro à esse pequeno saco de águas mortas, é um lugar perigoso na sua passagem, máxime na seca; as águas despejam-se num despenhadeiro, cuja profundidade os pescadores nunca puderam sondar. Na superfície apresentam elas movimentos contrários, formando o que os franceses chamam "remous", e deixam pela natureza desse movimento,

uma porção lisa ou sem agitação, de forma circular, onde vão ter os balseiros trazidos pelas enchentes, os quais por sua vez descrevem círculos concêntricos, e seguem arrebatados pela correnteza. São raros estes fenômenos no Parnaíba; o que não deixa de ser uma providência para a navegação.

Estas ligeiras observações que tenho feito trazem-me à memória as diferentes opiniões que comeram, logo depois da mudança da capital, sobre a navegabilidade desse rio. Queriam uns que ele até não pudesse ser navegado por barcos a vapor, e outros opinavam que só depois de muitos melhoramentos, que infelizmente, tão cedo, não era para o Piauí empreendê-los.

Era pequeno o número daqueles que pensavam que, independente do auxílio dessas obras hidráulicas, o tubo de "Stefenson" podia vir acordar com o seu grito de alarma os indolentes habitantes das margens do Parnaíba.

Realmente assim foi; pouco ou nada se há feito, e já o vapor tem percorrido 152 léguas! sendo 89 léguas da cidade da Parnaíba a esta, 40 desta à vila de S. Gonçalo e 32 daí ao porto dos Veados. Estas 32 léguas, ultimamente navegadas a vapor pela primeira vez, se dividem do seguinte modo: 7 1/2 léguas de S. Gonçalo aos baixos da Setilha; 6 1/2 à barra do Itaueira; 4 1/2 à Várzea da Cruz; 1 1/2 ao Cajueiro; 5 à vila da Manga; 4 à barra do Gurguéia e 3 ao porto dos Veados. Convém observar que essas distâncias não são rigorosas, não passam de simples aproximações.

Em toda essa extensão o rio vai perdendo em largura o que ganha em profundidade, (fenômeno este muito natural em todo curso).

*

Em novembro de 1863, partiram desta cidade para o Rio de Janeiro, o major Olegário Ortiz da Silva Rios, gerente da companhia e capitão José Joaquim Avelino, encarregado de assistir a construção do vapor. Acompanhado do engenheiro João Nunes de Campos, depois de escolhido o tipo do vapor, em princípios de dezembro, foi assinado o contrato com o construtor Maylor, pela quantia de 45:000\$000, depositada no Banco Rural Hipotecário. Pelo contrato, o vapor devia estar pronto dentro de seis meses; mas só no fim de 11 meses foi ele entregue, depois de convenientemente examinado. O vapor era bastante sólido e calava 3 1/2 palmos.

Feita a experiência numa rápida excursão até o Paquetá, durante a qual houve um abundante lanche, onde foram levantados calorosos brindes à companhia, à deputação piauiense e ao conselho Paranaguá;

* Impossível transcrever o fim do documento. Jornal inmanuseável, em péssimo estado de conservação. Nota do editor.

foi contratado o oficial da marinha Augusto Cezar de Sá Pereira para comandá-lo.

Mobiliado, amado com a competente mastreação e velame, o vapor "Conselheiro Paranaguá" partiu do porto do Rio de Janeiro às 10 horas da manhã do dia 24 de outubro de 1864, conduzindo o agente da companhia José Avelino, 30 toneladas de carvão e 22 pessoas de tripulação.

O vapor "Conselheiro Paranaguá" tinha o fundo de prato e, impelido pelos ventos de bombordo, cambcou para estibordo, ficando com a roda mergulhada deste lado, ao passo que a outra mal rodava na superfície das águas. Assim virado ou cambado, tinha a marcha de uma milha e meia a duas por hora. A viagem não podia ser pior e gastou cerca de 5 dias para chegar à Vitória.

Daí partiu, ora aproximando-se, ora afastando-se da costa, a perder a terra de vista. Assim, andando quase a esmo, em uma tarde, verificou o comandante estar sobre um recife de pedras negras. Avistando uma baleeira, o comandante mandou descer um escaler e seguir ao encontro da baleeira, afim de tomar informações; mas, os tripulantes desta, que eram pescadores, vendo o perigo em que se achava o vapor, acenavam com os grandes chapéus de palha, que usavam, que o navio retrocedesse. Um dos pescadores disse que estavam ao sul de Caravelas e a convite do comandante entrou como prático, dirigindo daí em diante o vapor.

Nessa noute o vapor encalhou em um banco de areia. Aí passaram a noite. Na manhã seguinte, entraram no porto de Caravelas, onde se demoram uns 10 dias esperando bonança. Como esta não chegasse, partiram. O mar estava irritado, as ondas lavavam o convés do navio, ameaçado a todo instante, por que era muito baixo, ser tragado por uma delas. Afinal, em fins de novembro chegaram à Bahia, onde se tomaram água, receberam víveres e fizeram alguns reparos no vapor. Prosseguiram a viagem, fazendo-se ao largo. Uma noite, de 2 para 3 horas, ouviram um grande estrondo na máquina: foi a manivela do meio do eixo, que era partido, que se quebrou de um lado. Inutilizando a máquina,urgia o emprego das velas. Ao amanhecer o dia, um dos marinheiros, que conhecia a costa, disse que estavam perto da barra do rio Real, Sergipe. O comandante mandou aproar para terra e às 2 horas da tarde, entravam na barra, guiados por uma atalaia, que, manobrando uma bandeira, indicava o canal, ora para bombordo, ora para estibordo. O vapor fundeu no lugar Mangue Seco, na enseada do rio Real. Aí permaneceram 15 dias, enquanto o agente José Avelino e o maquinista foram a Itapagipe para mandar fundir a peça. Feita a experiência desta, o vapor zarpou rumo do norte, sempre contrariado pelos ventos.

Em frente à embocadura do S. Francisco, à noite, ouviram outro estrondo na máquina: quebraram-se as abas do cilindro de bombordo. O

vapor não poudes mais mover-se.

Aí fundearam, aguardando a volta do vapor "Vitória Sinimbu", da companhia baiana, que seguia para Pernambuco. Cerca de 4 dias depois, ávidos, com os olhos fitos no horizonte, os passageiros viram surgir no horizonte o navio esperado. Pediram reboque para Penedo, que fica a 7 léguas da barra, rio acima e onde chegaram a tarde. Aí permaneceram 17 dias consertando a máquina, que foi experimentada numa viagem até a cidade de Pilar, voltando no mesmo dia. Dois dias depois, o vapor seguia diretamente para o Recife, onde chegou em Janeiro de 1865. Quatro dias depois, o "Conselheiro Paranaguá" seguiu diretamente para o Ceará. Demorando-se dois dias e a 5 de fevereiro o vapor chegava em frente a uma barra desconhecida: era a barra da Timônia. Tomaram um prático, que os conduziu para a Amarração, onde entraram sem incidente. Na Parnaíba houve apenas a demora necessária para os consertos urgentes do vapor e a 25 de fevereiro subiu o Parnaíba em demanda de Teresina, onde aportou no dia 2 de março de 1865.

No seu relatório de 1867, o Presidente Dr. Luna Ferreira, tratou minuciosamente do assunto, documentando-o com dados estatísticos preciosos.

Eis o que ele disse.

A vantagem da navegação a vapor no rio Parnaíba foi muitas vezes consignada pelos presidentes desta província em seus relatórios; porém a glória de realizá-la estava reservada ao Dr. João de Oliveira Junqueira, a quem deve o Piauí ser sempre agradecido.

Figurando no orçamento do ano de 1856 à 1857 a importância de 30:000\$000 para tão grande melhoramento, teve logo o Dr. Junqueira a idéia de aproveitar essa quantia, mandando construir no Rio de Janeiro um vapor, para o que entendeu-se com o conselheiro José Antônio Saraiva, o gênio benfazejo do Piauí, pela força de vontade com que promoveu a mudança da capital da cidade de Oeiras para a margem deste famoso rio, em que tem a província fundado suas mais risonhas esperanças.

Com efeito em 1858 fez o Dr. Junqueira por conta da Província encomenda de um vapor que foi construído no estabelecimento da Ponta da Areia no Rio de Janeiro, pela quantia de quarenta contos, sendo vinte e três provenientes de rendas provinciais e dezessete de um empréstimo contraído em virtude do § 5º da resolução de 4 de setembro de 1857 pela presidência, com o coronel Jacob Manoel de Almendra, vencendo o juro de 12% ao ano.

Esse empréstimo pago com outro contraído mais vantajosamente com o coronel José Cândido de Aguiar, como presidente da sociedade propagadora, sem juros no primeiro ano e com o de 9% do segundo em diante. O coronel Jacob não quis ceder em patriotismo à seu ilustre comprovinciano, e renunciou em benefício da província não só os juros

vencidos, como o lucro que pudesse ela auferir da diferença dos dois empréstimos. Fique neste documento perpetuado um voto de louvor a tão dignos cavalheiros, dos quais um já não pertence ao número dos vivos. Contando com a vinda do vapor, mandara já o Dr. Junqueira, em agosto de 1857 uma expedição de homens livres e escravos nacionais à cidade da Parnaíba, sob a direção de Diogo dos Santos Cardoso, para limpar o rio; e encomendar para Liverpool 50 toneladas de carvão de pedra, e fizera preparar a lenha necessária nos portos da capital, Cumalinho, Repartição e Parnaíba.

Conhecendo que não podia a província tomar a seu cargo tão pesada empresa, iniciou a incorporação para esse fim de uma companhia, para a qual concorreria com a terça parte das ações, e com uma subvenção anual de 20.000\$000 de réis.

Ainda conseguiu levar a efeito esse plano porque, incorporada a companhia com um capital de 150:000\$000 de réis, dividido em ações de 100\$000 réis, celebrava a presidência o primeiro contrato em 24 de novembro de 1858.

Também poucos dias depois deixou o Dr. Junqueira as redes da administração, tendo lançado a semente que devia, para o futuro, produzir tão belos frutos.

Por esse contrato obrigava-se a companhia de navegação a vapor no rio Parnaíba, a fazer a navegação nos 18 primeiros meses, somente entre capital e a cidade da Parnaíba, tocando nos pontos intermediários União e Repartição e no que entendesse convenientemente, e depois daquele tempo, em qualquer ponto acima da capital; tendo para esse fim um privilégio por vinte anos a contar do dia em que começasse a navegação por conta da companhia. Durante os primeiros 18 meses empregaria um só barco e dois depois desse tempo. Os barcos não terão força coletiva menor de 24 cavalos.

O governo cederia à companhia por quarenta contos de réis o vapor "Uruçuí", sendo sua importância paga em prestações anuais de seis contos de réis.

A companhia compraria no prazo de 12 meses, dois barcos de reboque para transporte e mandaria construir nos portos de escala, armazéns cobertos de telha com acomodação para passageiros e carga.

O preço das passagens não excederia de 500 réis, por légua rio acima e 400 réis rio abaixo e o transporte de mercadorias de 600 réis acima e 500 réis rio abaixo, por arroba. Para isso o governo organizaria anualmente tabelas de acordo com a companhia.

Haveria duas viagens redondas por mês em quanto tivesse a companhia um só vapor e três a quatro logo que possuísse dois, sob multa de quinhentos mil réis, salvo caso de força maior.

Os militares em serviço, os presos de justiça e recrutas, seriam transportados por metade dos preços das tabelas.

O governo obrigava-se a pagar uma subvenção mensal de dois contos de réis, enquanto houvesse um só vapor e de dois contos e quinhentos mil réis, quando possuísse a companhia dois vapores, e a solicitar do governo imperial uma subvenção pelos cofres gerais; e concedida ela a subvenção provincial, seria reduzida à metade da assembléia provincial do Maranhão uma subvenção relativa aos benefícios de uma navegação que interessava também àquela província.

O governo teria em cada viagem redonda direito a uma passagem de estado, e poderia servir-se dos vapores da companhia para destino diverso, pagando o frete convencionado, e obrigava-se a tomar por sua conta até 150 ações.

A 19 de abril de 1859 fincou-se o 1º marco militar no caminho do progresso que o Piauí tinha de percorrer. Nesse dia chegou a este porto o vapor "Uruçuí", sob o comando do 1º tenente da armada Álvaro Augusto de Carvalho, e a 23 de maio seguinte fez sua primeira viagem à Parnaíba, gastando 24 horas incompletas.

Estava inaugurada a navegação a vapor no Piauí, que para tantos, fora um sonho irrealizável!

Além da subvenção provincial por aviso do Ministério do Império de 25 de maio, foi concedida à companhia a quantia de um conto de réis, mensalmente, pelos cofres gerais.

Nesse mesmo ano foi o contrato reformado em data de 22 de setembro, de conformidade com a resolução provincial nº 571, de 14 de agosto; por essa reforma podia a companhia empregar os vapores no reboque das embarcações que entrassem e saíssem do porto da Parnaíba; o segundo vapor devia ser comprado trinta meses depois da aprovação definitiva dos estatutos, se fosse sua necessidade reconhecida pelo presidente e pela companhia; o pagamento do vapor "Uruçuí" seria feito em prestações anuais de três contos de réis e as subvenções elevadas a três contos de réis em quanto tivesse a companhia um vapor e a quatro quando existissem dois, e sofreriam abate, se o governo imperial subvencionasse a companhia com quatro contos de réis mensalmente.

O governo provincial emprestaria, sempre que fosse preciso, à companhia, até dez contos de réis com juros de seis por cento ao ano.

Em 1860, foi a subvenção geral elevada a dois contos de réis, e fez a companhia dividendo que compensasse aos acionistas a importância da 1ª chamada e permitisse uma economia para a província de vinte e quatro contos de réis de subvenção anual.

Do ano de 1861, apenas consta que foi comprada a primeira barca de ferro para transporte de gêneros.

Em 11 de junho de 1862 fez o "Uruçuí" sua primeira viagem ao porto de S. Gonçalo.

Em 1863, teve lugar a segunda chamada de 20\$000 réis por ação.

pelo que contribuiu a província com 3:020\$000 réis correspondente a 151 ações, e foi remetida para o banco do Rio de Janeiro a quantia de 20:000\$000 réis para compra de um segundo vapor.

Estando o "Uruçuí" muito estragado, seguiu a 10 de julho desse ano para o Maranhão, ficando a navegação interrompida até maio de 1864 quando voltou o vapor daquela província.

Tiveram então lugar a quarta e a última chamada dos acionistas, e foi inovado o contrato, em virtude do que passou a companhia a perceber dos cofres provinciais 700\$000 réis por viagem redonda à Parnaíba e 2:000\$000 réis dos cofres gerais.

Em 2 de março de 1865 chegou o vapor "Conselheiro Paranaguá", construído no Rio de Janeiro, pela quantia de sessenta contos, tendo a força coletiva de 40 cavalos de 3 1/2 a 4 palmos de calados e 160 toneladas (lotação).

Fez sua primeira viagem para Parnaíba e logo no ano seguinte entrou em consertos.

Hoje a subvenção geral é de quatro contos de réis, e a provincial estabelecida pela resolução n° 583, de novecentos mil réis por viagem redonda da capital à Parnaíba e de seiscentos mil réis a S. Gonçalo.

Construindo este histórico resumido da nossa companhia de navegação, dar-vos-ei a notícia da perda bem sensível do "Uruçuí", que primeiro sulcou as águas do Parnaíba. Eis como o gerente Dr. Francisco Martins da Fonseca, relata esse acontecimento à diretoria.

"Hontem a uma hora da tarde cheguei à esta cidade, de volta da viagem que fiz no vapor "Paranaguá", ao lugar "Coroa da Aurora", abaixo uma léoa da povoação de Nazarete, onde perdeu-se o vapor "Uruçuí", desta companhia, e para onde me dirigi logo que me veio o conhecimento tal sinistro, a ver se podia salvar o dito vapor, ou ao menos o que se pudesse aproveitar, e dar-vos conta de tão sensível acontecimento, o que passo a fazer.

"Como já vos comuniquei, parti deste porto a bordo do vapor "Paranaguá" no dia 13 de corrente às 7 horas da manhã, tendo ciência do fatal acontecimento na véspera da partida ao meio dia, por um positivo com um officio do comandante do vapor. No dia seguinte a uma hora da tarde fundiou o "Paranaguá" junto do "Uruçuí", no referido lugar, distante desta cidade 41 léguas.

"Bastante dolorosa foi a impressão que causou a todos quantos presenciaram o estado em que encontramos o vapor "Uruçuí": com a câmara de ré quase submersa, desarvorada ambas as rodas, desmontadas algumas peças do maquinismo, desfeita parte da cobertura da câmara de ré, já sem as rodas dos lemes, todo penso para o lado descoberto, mostrando o casco, como que um arco, com a corda para o dito bordo por onde correm as águas do rio com precipitação.

"Logo que largou o ferro o "Paranaguá", fui incontinentemente para

bordo do dito vapor com o engenheiro Robertson que me acompanhou desta cidade, o comandante Azevedo e a sua tripulação; examinamos o estado real em que se achava o referido vapor e firmamos o juízo de que era impossível salvá-lo, visto que estava partido em dois lugares entre a máquina no meio das caixas das rodas, e entre a mesma máquina e a câmara de proa, mostrando uma fenda de palmo de largura, ficando assim partido em três pedaços distintos.

"Nestas circunstâncias entendi ser conveniente salvar-se o que se pudesse aproveitar, e ordenei que continuasse toda a tripulação a trabalhar como já estava, tratando de salvar todo o maquinismo, ajudada pela tripulação do "Paranaguá", com toda prestesa, visto que o casco continuava a derribar bastante a proa lado deste bordo, que cada vez mais se tomava fundo por virtude da forte correnteza ir cavando muito a areia, e tomando conta do casco, de sorte que em breve teria de estar aterrado.

"De feito, no fim de 17 dias, quando dali parti para esta capital, depois de pesadíssimo trabalho constante, sempre de mergulho e a nado, já estava salvo todo o maquinismo, grande parte do madeiramento aproveitável e ferros, espalhados por diversos lugares, a exceção da caldeira, por ter se quebrado o moirão na ocasião em que tratava-se de suspendê-la, sendo preciso fazer-se outro para o substituir, o qual já ficara quase pronto, e por conseguinte já deve estar também salva a esta hora.

"Resto do serviço, por isso mesmo que não era de grande importância, deixei aos cuidados do comandante e maquinistas.

"Assim aproveitou-se o que de melhor havia no vapor, ficando somente perdido o casco, do qual talvez se possa ainda aproveitar uma ou outra chapa, que estiver em bom estado, segundo as ordens que dei.

"A perda do vapor foi ocasionada, segundo as informações colhidas do comandante, prático contra-mestre e tripulação, e do passageiro Dr. Gustavo Dodt por um grande pau oculto dentro d'água, no meio de um fundo canal, o qual não dava nenhum indício, sendo desconhecido pelo prático do referido vapor e pela sua tripulação pela razão de à varios anos não ser o canal por ali, e somente agora é que abriu por aquele lugar, de sorte que descendo o vapor, a meia força deu pelo lado de bombordo na câmara de ré, que ia para baixo, sobre o referido pau, causando-lhe um extraordinário rombo, que em cerca de poucos minutos, já a água tomava conta da máquina, dando tempo somente ao maquinista que estava de quarto a gritar ao comandante que mandasse encalhar o navio, e tratar de apagar o fogo da fomalha, afim de evitar explosão da caldeira; mas não pode encalhar de pronto o vapor, porque não existia conjunta uma coroa rasa própria para tal fim, e só com alguma distância não menos de 600 braças foi que encontraram a

coroa em que encalhou, já muito carregado com o peso d'água que subia até o convés; e portanto, não pode assentar todo o casco virando, logo que encontrou a coroa, a proa para rio abaixo, montando esta até o meio do navio sobre a coroa e ficando a outra parte nadando por virtude do plano inclinado que formava a coroa, dando lugar a que a água que continha o vapor se aglomerasse para a parte de ré, nadava e com o peso dela partiu o vapor, como fica dito.

"Não me contendo somente com as informações dadas, quis examinar o lugar em que se achava o referido pau; e com os comandantes e os práticos de ambos os vapores me dirigi ao referido lugar, e de fato encontrei um fundo canal, bastante largo, pelo meio do rio; onde estava enterrado um grande pau com 6 ou 8 braças mais ou menos de comprimento ao correr d'água formando um ângulo obtuso, cujo vértice, onde mostrava um cotovelo ou nó, distava 3 palmos da superfície d'água, sem dar sinal de sua existência, no qual bateu o referido vapor.

"Examinando do prático e do comandante do "Paranaguá". que têm bastante conhecimento do rio, se sabiam da existência daquele pau, responderam negativamente, visto que há anos o canal não se estabelecia por ali, sendo aliás uma grande coroa, e que agora foi a primeira vez que as águas cavaram por aquele lugar, o que outrora faziam ou pelo lado do Maranhão, ou do Piauí.

"Mesmo agora existe um pequeno canal do lado do Piauí, por onde navegam os vapores depois da última enchente do rio pelo qual passou o "Paranaguá" nesta viagem, porém é de algum risco pela razão de ter logo pela frente, ao dar a volta, que aí faz o rio, uns arrecifes que, partindo da terra, se intrometem pelo rio, até estreitar bastante o canal.

"Eis Srs. diretores, o que pude fazer, e as informações que à respeito da perda do vapor "Uruçuí", sendo-me lícito manifestar a VV. SS. o meu desprazer por semelhante acontecimento".

Desde o seu começo tem sido este o movimento da receita e despesa da companhia.

ANOS:	Receita.	Subvenção geral.	Subvenção provincial	Despesa.
1859	5: 570\$601	15: 733\$333	19: 733\$333	16: 921\$435
1860	13: 783\$433	24: 000\$000	21: 000\$000	36: 248\$865
1861	22: 506\$551	24: 000\$000	24: 000\$000	37: 976\$341
1862	19: 764\$568	24: 000\$000	19: 600\$000	45: 735\$688
1863	10: 930\$371	24: 000\$000	8: 750\$000	28: 886\$072
1864	9: 983\$512	24: 000\$000	10: 150\$000	27: 373\$970
1865	29: 411\$318	36: 000\$000	18: 600\$000	66: 840\$734
1866	21: 268\$313	48: 000\$000	24: 600\$000	80: 944\$655
1867	18: 045\$681	24: 000\$000	17: 400\$000	36: 692\$775

* Primeiro semestre.

Nos dois últimos anos distribui-se a receita pelos vapores e barcas da companhia pelo modo seguinte:

	1865	1866
Paranaguá	5: 538\$181	6: 220\$382
Uruçuí	10: 516\$385	6: 564\$199
Poti	4: 693\$241	2: 902\$127
Igaraçu	3: 629\$874	4: 793\$703

A despesa foi no mesmo período seguinte:

Paranaguá	13: 032\$951	27: 801\$573
Uruçuí	25: 906\$149	24: 260\$733
Igaraçu	2: 750\$226	2: 754\$225
Poti	2: 607\$404	2: 958\$228

As viagens feitas pelos vapores nos referidos anos são:

	Ordinária	de experiência
1865	25	2
1866	31	3

O movimento dos passageiros foi o seguinte:

Particulares do Governo do Estado Total

Ré	Próa	Ré	Próa	Ré	Próa	Total
1865 173	254	165	2.321	43	2.321	2.291
1866 113	136	35	281	65	281	146
Total 286	390	200	2.602	108	2.602	3.617

Desses passageiros 1.992 foram conduzidos pelo vapor "Uruçuí", e 1.625 pelo "Paranaguá", e deram de lucro para a companhia 17: 560\$003, porque de uma grande parte dos passageiros do governo não recebeu pagamento, por ter se oferecido a fazer conduzir gratuitamente o corpo de uma guarnição, companhia de polícia e voluntários da pátria, com destino à guerra do Paraguai.

O frete de mercadorias, que importou em 27: 298\$137 nos anos de 1865 a 1866, foi distribuído pelos vapores e barcos do modo seguinte:

	Frete.	Valor presumido das mercadorias
Uruçuí	7: 006\$803	467: 120\$200
Paranaguá	4: 272\$379	284: 825\$266
Igaraçu	8: 423\$577	561: 571\$800
Poti	7: 595\$378	501: 358\$584
	27: 298\$137	1.814: 875\$500

Depois de vossa última reunião fizeram os vapores da companhia duas viagens acima de S. Gonçalo, uma o vapor "Paranaguá" até a Manga no mês de abril deste ano, na forma do contrato, e outra no mês

de dezembro do ano passado, conduzindo o empregado da fazenda encarregado de escolher os escravos da nação aptos para o serviço de exército. Ambas tiveram o mais feliz êxito.

O Exm^o ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, atendendo ao que lhe reclamei em officio de 26 de dezembro último, ordenou que viesse servir nesta província o engenheiro hidráulico, Gustavo Luiz Guilherme Dot, cujas habilitações são por mim bem conhecidas, pois servimos ambos na província do Rio Grande do Norte. Em o mês passado seguiu para a cidade da Parnaíba, afim de examinar o furo feito no ano de 1853 no rio Igaracu e que hoje está inteiramente obstruído.

O gerente da companhia me pediu em officio de 7 do mês próximo passado, que chamasse vossa atenção para o disposto no Art. 22 do contrato celebrado em 5 de outubro de 1865, em virtude do qual devem ser isentos dos direitos provinciais os barcos e objetos importados para o serviço da navegação.

Está a chegar da Inglaterra um terceiro vapor, feito com dimensões muito mais apropriadas à navegação fluvial do que os outros da companhia, e com força para rebocar duas barcas. A encomenda foi feita por intermédio dos negociantes Laurindo de Oliveira & C^a, do Maranhão, aos fabricantes Fawcett Preston Cia. Está calculado o seu preço em 2.900 libras sterlinas, das quais já foi pago o valor de 1:300 libras.

Virão as peças em um barco de vela para serem aquí montadas.

Está em construção nesta capital uma casa, contratada por Rs 12:000\$000 para uma fundição, cujas máquinas e materiais importarão em Rs. 9:136\$ 582 e ainda muito resta a despendar para que possa esse estabelecimento prestar-se a seus fins.

Como vedes, a companhia de navegação a vapor desenvolve-se consideravelmente, e promete um belo futuro, não só a seus acionistas que já auferem muito bons dividendos, como aos interesses morais e materiais da província.

O Dr. Polydoro Burlamaque, em 1863, também escreve minuciosamente informações sobre o serviço de navegação a vapor do Parnaíba. São documentos que interessam à história e, neste sentido, os reproduzo aquí.

Ei-los:

A companhia acaba de sofrer um revez considerável. No dia 1^o de janeiro às 12 horas do dia, no lugar denominado Estreito, 30 léguas distante da cidade da Parnaíba, naufragou a barca Poti, que, a reboque do vapor "Conselheiro Paranaguá", vinha de viagem para esta capital, conduzindo secções de material para o levantamento do novo vapor encomendado pela companhia.

Eis como o gerente relata o fato:

Vinha o vapor fazendo a derrota da sua navegação, sem contratempo algum até o lugar denominado Estreito, 30 léguas distante de Parnaíba, e ao aproximar-se desse lugar às 12 horas do dia de hoje foi a barca de encontro a um grande pau, que se achava no meio do rio, resultando um grande rombo na proa, tal que em cinco minutos foi toda a pique, em um fundo de 3 braças sem que se pudesse dar providência alguma, partindo os dois grossos cabos que faziam o reboque. Nessa ocasião eu me achava dormitando na câmara; com o choque despertei, subi ao tombadilho, e vi a barca já metida de proa, e ir-se sumindo com rapidez tal, que não deu tempo a amarrar-se novamente um cabo para puxá-la para a coroa que estava próxima!

Sindiquei de tão extraordinário acontecimento, e fui informado de todos os passageiros e tripulação do vapor que o pau foi visto por todos desde longe, até o momento de encontrar com a barca; tendo previamente o práctico gritado para a tripulação para resguardar a barca e livrá-la do pau, sem que eles o ouvissem, ou antes sem que ela obedecesse ao leme, como disse o mestre; sucedendo infelizmente a terrível realidade de ir imediatamente ao fundo em minha presença, sem que pudesse dar providência alguma, todo cheio de aflicção e de desespero.

Logo que tive conhecimento do fato, mandei, à requisição da diretoria, o engenheiro hidráulico Dr. Gustavo Luiz Guilherme Dot ao lugar do sinistro, a fim de ver se com os recursos de sua arte podia salvar ao menos o carregamento da barca.

Com efeito alguma coisa se fez, salvando-se quase todas as peças do novo vapor, e ficando sepultados nas águas tão somente alguns objetos no valor de 3:000\$ Rs. além de outros pertencentes ao vapor "Uruçu" no valor de 500\$ Rs., e alguns materiais avulsos no de Rs 1500\$, montando este prejuízo reunido ao valor da barca perdida, avaliada em 7:600\$737 na quantia de 12:600\$737.

Espera-se que as águas do rio baixem, afim de continuar-se nos trabalhos necessários, à extração dos objetos que ainda ficaram no fundo d'água.

Não obstante estes prejuízos, e os que ainda há pouco resultaram da perda do vapor "Uruçu", o estado atual da companhia não inspira receios, como se pode ver da seguinte demonstração do seu crédito e débitos atuais:

CRÉDITO

Subvenção geral até fins de abril	2:000\$000
Dita provincial idem	3:000\$000
Frete e passagens pela tesouraria geral	1:590\$030
Dito, ditas pela provincial	332\$500
Resto do valor de ações emitidas	4:480\$000
Em caixa	9:000\$000
	20:402\$530

DÉBITOS

Resto do custo do novo vapor e de 1 caldeira	20: 000\$000
Objetos encomendados e a encomendar	5: 700\$000
Complemento do prédio	2: 000\$000
Conserto do "Paranaguá"	1: 000\$000
	28: 700\$000
Deficit.....	8: 297\$470

Este deficit porém desaparecerá, e converter-se-á em um saldo de 13: 702\$530 em favor da companhia, se o governo geral atender às diferentes reclamações feitas por ela a respeito de algumas subvenções não pagas pela tesouraria.

Assim os meses de julho, agosto e setembro de 1865 não foram pagos por ter entendido o governo que as subvenções relativas do "Conselheiro Paranaguá" só deviam começar a vencer-se da data da reforma do contrato celebrado com a presidência em 5 de outubro de 1865; entretanto que, estando preenchidas desde julho as condições do § 17 Art. 8º da lei nº 1245 de 28 de junho de 1865, que marcou as ditas subvenções, parecia que desde então deviam estas correr.

Do mesmo modo, com a perda do "Uruçuí" acontecida em agosto do ano passado, cessaram as subvenções, que lhe diziam respeito; já lá vão 8 meses, e a companhia insta pelo pagamento integral das subvenções gerais.

Não é de justiça, mas sem dúvida é de equidade a sua pretensão, atendendo-se aos grandes males que a perda do "Uruçuí" trouxe às suas finanças, e a que, consistindo a principal receita da companhia nas subvenções do governo, sustadas estas, começa a ruína daquela.

Aumentado o ativo com a importância em liquidação, a qual eleva-se à cifra de 22: 000\$000 teremos, como já disse, um saldo de 13: 702\$530.

Não inclui na despesa a quantia de 12: 200\$ 404 que a companhia resta à província da compra do "Uruçuí", porque, em virtude do novo contrato, ela só está obrigada a solver este débito da data de 1875 em diante, e mesmo assim em parcelas de 3: 000\$000 cada ano, exceto a do primeiro, que deve ser de Rs. 3: 200\$404.

Cumpra notar à V. Exc. que parte das despesas apontadas não tem de ser satisfeita necessariamente já, de modo que para o futuro, isto é, ao tempo em que devam elas ser pagas pode a companhia, com recursos de sua receita ordinária amortizá-las todas, ficando-lhe ainda algum saldo, independente mesmo das subvenções duvidosas.

Para chegarmos a este conhecimento, tomarei por base do cálculo o tempo decorrido no espaço de um ano, sendo que de hoje a 6 meses devemos contar com o novo vapor em estado de navegar, segundo me afirma o gerente, e então a demonstração será esta:

CRÉDITO

Subvenção geral vencida	2: 000\$000
Dita provincial, idem	3: 000\$000
Frete e passagens pela tesouraria geral	1: 590\$030
Ditos, ditas provinciais	332\$500
Resto do valor de ações emitidas	4: 480\$000
Subvenção geral em 1 ano	36: 000\$000
Dita provincial	24: 000\$000
Frete e passagens	12: 000\$000
Em caixa	9: 000\$000

DÉBITO

Resto do custo do novo vapor	15: 000\$000
Dito do custo de uma caldeira para o outro vapor	
Objetos encomendados e a encomendar	5: 000\$000
Complemento do prédio da fundição	5: 700\$000
Conserto do "Paranaguá"	2: 000\$000
Custeio dos barcos durante um ano	1: 000\$000
Vencimentos de operários em terra	42: 000\$000
Com gerência e agências	9: 000\$000
Total	7: 000\$000
Saldo	86: 700\$000
	5: 072\$530

Note V. Exc. que deixei de incluir na subvenção provincial do 1º semestre 3: 000\$000, por já contar com a interrupção de algumas viagens do vapor "Conselheiro Paranaguá"; interrupção que sem dúvida será motivada pelos reparos de que ele carece; e bem assim que lancei na conta do débito a quantia de 9: 000\$000 para vencimentos de operários em terra, não porque deva ser esta a despesa de todos os anos, mas porque só nestes 6 primeiros meses calcula-se em 6: 000\$000 os vencimentos dos operários empregados no levantamento do novo vapor.

Note mais V. Exc. que o saldo de 5: 702\$530 não é o que se deveria distribuir pelos acionistas, visto como ele faz parte do fundo de amortização e conta seguro, que não entram nos dividendos. Com efeito, deduzindo-se dos 92: 402\$530 do Crédito a quantia de 9: 160\$070 Rs. para aqueles fins, na razão de 10% para o fundo de amortização e 2% para a conta de seguro, teremos que a companhia para fazer face aos 86: 700\$000 do Débito precisará de lançar mão de 3: 457\$540 Rs. pertencentes às reservas de que falei, das quais sobrarão ainda a importância dita de 5: 702\$530 Rs.

Vê V. Exc. que se o governo geral não pagar as subvenções pedidas, deixarão os acionistas, é certo, de receber dividendo por algum tempo, mas também no fim dele terá a companhia desempenhado todas as suas obrigações.

pelo que contribuiu a província com 3:020\$000 réis correspondente a 151 ações, e foi remetida para o banco do Rio de Janeiro a quantia de 20:000\$000 réis para compra de um segundo vapor.

Estando o "Uruçuí" muito estragado, seguiu a 10 de julho desse ano para o Maranhão, ficando a navegação interrompida até maio de 1864 quando voltou o vapor daquela província.

Tiveram então lugar a quarta e a última chamada dos acionistas, e foi inovado o contrato, em virtude do que passou a companhia a perceber dos cofres provinciais 700\$000 réis por viagem redonda à Parnaíba e 2:000\$000 réis dos cofres gerais.

Em 2 de março de 1865 chegou o vapor "Conselheiro Paranaguá", construído no Rio de Janeiro, pela quantia de sessenta contos, tendo a força coletiva de 40 cavalos de 3 1/2 a 4 palmos de calados e 160 toneladas (lotação).

Fez sua primeira viagem para Parnaíba e logo no ano seguinte entrou em consertos.

Hoje a subvenção geral é de quatro contos de réis, e a provincial estabelecida pela resolução n° 583, de novecentos mil réis por viagem redonda da capital à Parnaíba e de seiscentos mil réis a S. Gonçalo.

Construindo este histórico resumido da nossa companhia de navegação, dar-vos-ei a notícia da perda bem sensível do "Uruçuí", que primeiro sulcou as águas do Parnaíba. Eis como o gerente Dr. Francisco Martins da Fonseca, relata esse acontecimento à diretoria.

"Hontem a uma hora da tarde cheguei à esta cidade, de volta da viagem que fiz no vapor "Paranaguá", ao lugar "Coroa da Aurora", abaixo uma légua da povoação de Nazarete, onde perdeu-se o vapor "Uruçuí", desta companhia, e para onde me dirigi logo que me veio o conhecimento tal sinistro, a ver se podia salvar o dito vapor, ou ao menos o que se podesse aproveitar, e dar-vos conta de tão sensível acontecimento, o que passo a fazer.

"Como já vos comuniquei, parti deste porto a bordo do vapor "Paranaguá" no dia 13 de corrente às 7 horas da manhã, tendo ciência do fatal acontecimento na véspera da partida ao meio dia, por um positivo com um officio do comandante do vapor. No dia seguinte a uma hora da tarde fundiou o "Paranaguá" junto do "Uruçuí", no referido lugar, distante desta cidade 41 léguas.

"Bastante dolorosa foi a impressão que causou a todos quantos presenciaram o estado em que encontramos o vapor "Uruçuí"; com a câmara de ré quase submersa, desarvorada ambas as rodas, desmontadas algumas peças do maquinismo, desfeita parte da cobertura da câmara de ré, já sem as rodas dos lemes, todo penso para o lado descoberto, mostrando o casco, como que um arco, com a corda para o dito bordo por onde correm as águas do rio com precipitação.

"Logo que largou o ferro o "Paranaguá", fui incontinentemente para

bordo do dito vapor com o engenheiro Robertson que me acompanhou desta cidade, o comandante Azevedo e a sua tripulação; examinamos o estado real em que se achava o referido vapor e firmamos o juízo de que era impossível salvá-lo, visto que estava partido em dois lugares entre a máquina no meio das caixas das rodas, e entre a mesma máquina e a câmara de proa, mostrando uma fenda de palmo de largura, ficando assim partido em três pedaços distintos.

"Nestas circunstâncias entendi ser conveniente salvar-se o que se pudesse aproveitar, e ordenei que continuasse toda a tripulação a trabalhar como já estava, tratando de salvar todo o maquinismo, ajudada pela tripulação do "Paranaguá", com toda prestesa, visto que o casco continuava a derribar bastante a proa lado deste bordo, que cada vez mais se tomava fundo por virtude da forte correnteza ir cavando muito a areia, e tomando conta do casco, de sorte que em breve teria de estar aterrado.

"De feito, no fim de 17 dias, quando dali parti para esta capital, depois de pesadíssimo trabalho constante, sempre de mergulho e a nado, já estava salvo todo o maquinismo, grande parte do madeiramento aproveitável e ferros, espalhados por diversos lugares, a exceção da caldeira, por ter se quebrado o moirão na ocasião em que tratava-se de suspendê-la, sendo preciso fazer-se outro para o substituir, o qual já ficara quase pronto, e por conseguinte já deve estar também salva a esta hora.

"Resto do serviço, por isso mesmo que não era de grande importância, deixei aos cuidados do comandante e maquinistas.

"Assim aproveitou-se o que de melhor havia no vapor, ficando somente perdido o casco, do qual talvez se possa ainda aproveitar uma ou outra chapa, que estiver em bom estado, segundo as ordens que dei.

"A perda do vapor foi ocasionada, segundo as informações colhidas do comandante, prático contra-mestre e tripulação, e do passageiro Dr. Gustavo Dodt por um grande pau oculto dentro d'água, no meio de um fundo canal, o qual não dava nenhum indício, sendo desconhecido pelo prático do referido vapor e pela sua tripulação pela razão de à varios anos não ser o canal por ali, e somente agora é que abriu por aquele lugar, de sorte que descendo o vapor, a meia força deu pelo lado de bombordo na câmara de ré, que ia para baixo, sobre o referido pau, causando-lhe um extraordinário rombo, que em cerca de poucos minutos, já a água tomava conta da máquina, dando tempo somente ao maquinista que estava de quarto a gritar ao comandante que mandasse encalhar o navio, e tratar de apagar o fogo da fomalha, afim de evitar explosão da caldeira; mas não pode encalhar de pronto o vapor, porque não existia conjunta uma coroa rasa própria para tal fim, e só com alguma distância não menos de 600 braças foi que encontraram a

coroa em que encalhou, já muito carregado com o peso d'água que subia até o convés; e portanto, não pode assentar todo o casco virando, logo que encontrou a coroa, a proa para rio abaixo, montando esta até o meio do navio sobre a coroa e ficando a outra parte nadando por virtude do plano inclinado que formava a coroa, dando lugar a que a água que continha o vapor se aglomerasse para a parte de ré, nadava e com o peso dela partiu o vapor, como fica dito.

"Não me contendo somente com as informações dadas, quis examinar o lugar em que se achava o referido pau; e com os comandantes e os práticos de ambos os vapores me dirigi ao referido lugar, e de fato encontrei um fundo canal, bastante largo, pelo meio do rio; onde estava enterrado um grande pau com 6 ou 8 braças mais ou menos de comprimento ao correr d'água formando um ângulo obtuso, cujo vértice, onde mostrava um cotovelo ou nó, distava 3 palmos da superfície d'água, sem dar sinal de sua existência, no qual bateu o referido vapor.

"Examinando do prático e do comandante do "Paranaguá". que têm bastante conhecimento do rio, se sabiam da existência daquele pau, responderam negativamente, visto que há anos o canal não se estabelecia por ali, sendo aliás uma grande coroa, e que agora foi a primeira vez que as águas cavaram por aquele lugar, o que outrora faziam ou pelo lado do Maranhão, ou do Piauí.

"Mesmo agora existe um pequeno canal do lado do Piauí, por onde navegam os vapores depois da última enchente do rio pelo qual passou o "Paranaguá" nesta viagem, porém é de algum risco pela razão de ter logo pela frente, ao dar a volta, que aí faz o rio, uns arrecifes que, partindo da terra, se intrometem pelo rio, até estreitar bastante o canal.

"Eis Srs. diretores, o que pude fazer, e as informações que à respeito da perda do vapor "Uruçuí", sendo-me lícito manifestar a VV. SS. o meu desprazer por semelhante acontecimento".

Desde o seu começo tem sido este o movimento da receita e despesa da companhia.

ANOS:	Receita.	Subvenção geral.	Subvenção provincial	Despesa.
1859	5: 570\$601	15: 733\$333	19: 733\$333	16: 921\$435
1860	13: 783\$433	24: 000\$000	21: 000\$000	36: 248\$865
1861	22: 506\$551	24: 000\$000	24: 000\$000	37: 976\$341
1862	19: 764\$568	24: 000\$000	19: 600\$000	45: 735\$688
1863	10: 930\$371	24: 000\$000	8: 750\$000	28: 886\$072
1864	9: 983\$512	24: 000\$000	10: 150\$000	27: 373\$970
1865	29: 411\$318	36: 000\$000	18: 600\$000	66: 840\$734
1866	21: 268\$313	48: 000\$000	24: 600\$000	80: 944\$655
1867	18: 045\$681	24: 000\$000	17: 400\$000	36: 692\$775

* Primeiro semestre.

Nos dois últimos anos distribui-se a receita pelos vapores e barcas da companhia pelo modo seguinte:

	1865	1866
Paranaguá	5: 538\$181	6: 220\$382
Uruçuí	10: 516\$385	6: 564\$199
Poti	4: 693\$241	2: 902\$127
Igarapu	3: 629\$874	4: 793\$703

A despesa foi no mesmo período seguinte:

Paranaguá	13: 032\$951	27: 801\$573
Uruçuí	25: 906\$149	24: 260\$733
Igarapu	2: 750\$226	2: 754\$225
Poti	2: 607\$404	2: 958\$228

As viagens feitas pelos vapores nos referidos anos são:

	Ordinária	de experiência
1865	25	2
1866	31	3

O movimento dos passageiros foi o seguinte:

Particulares do Governo do Estado Total

Ré	Próa	Ré	Próa	Ré	Próa	Total
1865 173	254	165	2.321	43	2.321	2.291
1866 113	136	35	281	65	281	146
Total 286	390	200	2.602	108	2.602	3.617

Desses passageiros 1.992 foram conduzidos pelo vapor "Uruçuí", e 1.625 pelo "Paranaguá", e deram de lucro para a companhia 17: 560\$003, porque de uma grande parte dos passageiros do governo não recebeu pagamento, por ter se oferecido a fazer conduzir gratuitamente o corpo de uma guarnição, companhia de polícia e voluntários da pátria, com destino à guerra do Paraguai.

O frete de mercadorias, que importou em 27: 298\$137 nos anos de 1865 a 1866, foi distribuído pelos vapores e barcos do modo seguinte:

	Frete.	Valor presumido das mercadorias
Uruçuí	7: 006\$803	467: 120\$200
Paranaguá	4: 272\$379	284: 825\$266
Igarapu	8: 423\$577	561: 571\$800
Poti	7: 595\$378	501: 358\$584
	27: 298\$137	1.814: 875\$500

Depois de vossa última reunião fizeram os vapores da companhia duas viagens acima de S. Gonçalo, uma o vapor "Paranaguá" até a Manga no mês de abril deste ano, na forma do contrato, e outra no mês

de dezembro do ano passado, conduzindo o empregado da fazenda encarregado de escolher os escravos da nação aptos para o serviço de exército. Ambas tiveram o mais feliz êxito.

O Exm^o ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, atendendo ao que lhe reclamei em officio de 26 de dezembro último, ordenou que viesse servir nesta província o engenheiro hidráulico, Gustavo Luiz Guilherme Dot, cujas habilitações são por mim bem conhecidas, pois sevimos ambos na província do Rio Grande do Norte. Em o mês passado seguiu para a cidade da Parnaíba, afim de examinar o furo feito no ano de 1853 no rio Igarau e que hoje está inteiramente obstruído.

O gerente da companhia me pediu em officio de 7 do mês próximo passado que chamasse vossa atenção para o disposto no Art. 22 do contrato celebrado em 5 de outubro de 1865, em virtude do qual devem ser isentos dos direitos provinciaes os barcos e objetos importados para o serviço da navegação.

Está a chegar da Inglaterra um terceiro vapor, feito com dimensões muito mais apropriadas à navegação fluvial do que os outros da companhia, e com força para rebocar duas barcas. A encomenda foi feita por intermédio dos negociantes Laurindo de Oliveira & C^a, do Maranhão, aos fabricantes Fawcett Preston Cia. Está calculado o seu preço em 2.900 libras sterlinas, das quais já foi pago o valor de 1:300 libras.

Virão as peças em um barco de vela para serem aquí montadas.

Está em construção nesta capital uma casa, contratada por Rs 12:000\$000 para uma fundição, cujas máquinas e materiais importarão em Rs. 9:136\$ 582 e ainda muito resta a despendar para que possa esse estabelecimento prestar-se a seus fins.

Como vedes, a companhia de navegação a vapor desenvolve-se consideravelmente, e promete um belo futuro, não só à seus acionistas que já auferem muito bons dividendos, como aos interesses morais e materiais da província.

O Dr. Polydoro Burlamaque, em 1863, também escreve minuciosamente informações sobre o serviço de navegação a vapor do Parnaíba. São documentos que interessam à história e, neste sentido, os reproduzo aquí.

Ei-los:

A companhia acaba de sofrer um reves considerável. No dia 1^o de janeiro às 12 horas do dia, no lugar denominado Estreito, 30 léguas distante da cidade da Parnaíba, naufragou a barca Poti, que, a reboque do vapor "Conselheiro Paranaguá", vinha de viagem para esta capital, conduzindo secções de material para o levantamento do novo vapor encomendado pela companhia.

Eis como o gerente relata o fato:

Vinha o vapor fazendo a derrota da sua navegação, sem contratempo algum até o lugar denominado Estreito, 30 léguas distante de Parnaíba, e ao aproximar-se desse lugar às 12 horas do dia de hoje foi a barca de encontro a um grande pau, que se achava no meio do rio, resultando um grande rombo na proa, tal que em cinco minutos foi toda a pique, em um fundo de 3 braças sem que se pudesse dar providência alguma, partindo os dois grossos cabos que faziam o reboque. Nessa ocasião eu me achava dormitando na câmara; com o choque despertei, subi ao tombadilho, e vi a barca já metida de proa, e ir-se sumindo com rapidez tal, que não deu tempo a amarrar-se novamente um cabo para puxá-la para a cora que estava próxima!

Sindiquei de tão extraordinário acontecimento, e fui informado de todos os passageiros e tripulação do vapor que o pau foi visto por todos desde longe, até o momento de encontrar com a barca; tendo previamente o práctico gritado para a tripulação para resguardar a barca e livrá-la do pau, sem que eles o ouvissem, ou antes sem que ela obedecesse ao leme, como disse o mestre; sucedendo infelizmente a terrível realidade de ir imediatamente ao fundo em minha presença, sem que pudesse dar providência alguma, todo cheio de aflição e de desespero.

Logo que tive conhecimento do fato, mandei, à requisição da diretoria, o engenheiro hidráulico Dr. Gustavo Luiz Guilherme Dot ao lugar do sinistro, a fim de ver se com os recursos de sua arte podia salvar ao menos o carregamento da barca.

Com efeito alguma coisa se fez, salvando-se quase todas as peças do novo vapor, e ficando sepultados nas águas tão somente alguns objetos no valor de 3:000\$ Rs. além de outros pertencentes ao vapor "Uruçui" no valor de 500\$ Rs., e alguns materiais avulsos no de Rs 1500\$, montando este prejuízo reunido ao valor da barca perdida, avaliada em 7:600\$737 na quantia de 12:600\$737.

Espera-se que as águas do rio baixem, afim de continuar-se nos trabalhos necessários, à extração dos objetos que ainda ficaram no fundo d'água.

Não obstante estes prejuízos, e os que ainda há pouco resultaram da perda do vapor "Uruçui", o estado atual da companhia não inspira receios, como se pode ver da seguinte demonstração do seu crédito e débitos atuais:

CRÉDITO

Subvenção geral até fins de abril	2: 000\$000
Dita provincial idem	3: 000\$000
Frete e passagens pela tesouraria geral	1: 590\$030
Dito, ditas pela provincial	332\$500
Resto do valor de ações emitidas	4: 480\$000
Em caixa	9: 000\$000
	20: 402\$530

DÉBITOS

Resto do custo do novo vapor e de 1 caldeira	20: 000\$000
Objetos encomendados e a encomendar	5: 700\$000
Complemento do prédio	2: 000\$000
Conserto do "Paranaguá"	1: 000\$000
Deficit.....	28: 700\$000
	8: 297\$470

Este deficit porém desaparecerá, e converter-se-á em um saldo de 13:702\$530 em favor da companhia, se o governo geral atender às diferentes reclamações feitas por ela a respeito de algumas subvenções não pagas pela tesouraria.

Assim os meses de julho, agosto e setembro de 1865 não foram pagos por ter entendido o governo que as subvenções relativas do "Conselheiro Paranaguá" só deviam começar a vencer-se da data da reforma do contrato celebrado com a presidência em 5 de outubro de 1865; entretanto que, estando preenchidas desde julho as condições do § 17 Art. 8º da lei nº 1245 de 28 de junho de 1865, que marcou as ditas subvenções, parecia que desde então deviam estas correr.

Do mesmo modo, com a perda do "Uruguí" acontecida em agosto do ano passado, cessaram as subvenções, que lhe diziam respeito; já lá vão 8 meses, e a companhia insta pelo pagamento integral das subvenções gerais.

Não é de justiça, mas sem dúvida é de equidade a sua pretensão, atendendo-se aos grandes males que a perda do "Uruguí" trouxe às suas finanças, e a que, consistindo a principal receita da companhia nas subvenções do governo, sustadas estas, começa a ruína daquela.

Aumentado o ativo com a importância em liquidação, a qual eleva-se à cifra de 22:000\$000 teremos, como já disse, um saldo de 13:702\$530.

Não inclui na despesa a quantia de 12:200\$404 que a companhia resta à província da compra do "Uruguí", porque, em virtude do novo contrato, ela só está obrigada a solver este débito da data de 1875 em diante, e mesmo assim em parcelas de 3:000\$000 cada ano, exceto a do primeiro, que deve ser de Rs. 3:200\$404.

Cumpra notar à V. Exc. que parte das despesas apontadas não tem de ser satisfeita necessariamente já, de modo que para o futuro, isto é, ao tempo em que devam elas ser pagas pode a companhia, com recursos de sua receita ordinária amortizá-las todas, ficando-lhe ainda algum saldo, independente mesmo das subvenções duvidosas.

Para chegarmos a este conhecimento, tomarei por base do cálculo o tempo decorrido no espaço de um ano, sendo que de hoje a 6 meses devemos contar com o novo vapor em estado de navegar, segundo me afirma o gerente, e então a demonstração será esta:

CRÉDITO

Subvenção, geral vencida	2: 000\$000
Dita provincial, idem	3: 000\$000
Frete e passagens pela tesouraria geral	1: 590\$030
Ditos, ditas provinciais	332\$500
Resto do valor de ações emitidas	4: 480\$000
Subvenção geral em 1 ano	36: 000\$000
Dita provincial	24: 000\$000
Frete e passagens	12: 000\$000
Em caixa	9: 000\$000

DÉBITO

Resto do custo do novo vapor	15: 000\$000
Dito do custo de uma caldeira para o outro vapor	5: 000\$000
Objetos encomendado e a encomendar	5: 700\$000
Complemento do prédio da fundição	2: 000\$000
Conserto do "Paranaguá"	1: 000\$000
Custeio dos barcos durante um ano	42: 000\$000
Vencimentos de operários em terra	9: 000\$000
Com gerência e agências	7: 000\$000
Total	86: 700\$000
Saldo	5: 072\$530

Note V. Exc. que deixei de incluir na subvenção provincial do 1º semestre 3:000\$000, por já contar com a interrupção de algumas viagens do vapor "Conselheiro Paranaguá"; interrupção que sem dúvida será motivada pelos reparos de que ele carece; e bem assim que lancei na conta do débito a quantia de 9:000\$000 para vencimentos de operários em terra, não porque deva ser esta a despesa de todos os anos, mas porque só nestes 6 primeiros meses calcula-se em 6:000\$000 os vencimentos dos operários empregados no levantamento do novo vapor.

Note mais V. Exc. que o saldo de 5:702\$530 não é o que se deveria distribuir pelos acionistas, visto como ele faz parte do fundo de amortização e conta seguro, que não entram nos dividendos. Com efeito, deduzindo-se dos 92:402\$530 do Crédito a quantia de 9:160\$070 Rs. para aqueles fins, na razão de 10% para o fundo de amortização e 2% para a conta de seguro, teremos que a companhia para fazer face aos 86:700\$000 do Débito precisará de lançar mão de 3:457\$540 Rs. pertencentes às reservas de que falei, das quais sobrará ainda a importância dita de 5:702\$530 Rs.

Vê V. Exc. que se o governo geral não pagar as subvenções pedidas, deixarão os acionistas, é certo, de receber dividendo por algum tempo, mas também no fim dele terá a companhia desempenhado todas as suas obrigações.

Agora vejamos em que estava empregado o capital da companhia.

A receita arrecadada, proveniente de entradas de 1.097 ações é de 100: 700\$000 Rs.

A proveniente da 1ª chamada de 56 ações é de 1: 120\$000 Rs. ao todo 110: 820\$000 Rs.

A proveniente de lucros acumulados para fundos especiais sobre diferentes qualificações é de 34: 234\$245 Rs. Receita total 145: 054\$245 Rs.

Toda esta soma acha-se convertida no seguinte:

Vapor "Conselheiro Paranaguá"	60: 000\$000
Barca "Iguaraçu"	7: 600\$737
Conta do vapor novo	23: 691\$275
Máquinas e aparelhos de fundição	17: 805\$533
Prédio para este estabelecimento	13: 700\$000
Armazéns em Teresina e Repartição	3: 338\$960
Uma ferraria na Parnaíba	535\$642
Um estrado	182\$000
Móveis	397\$460
Salvados do "Uruguí"	10: 000\$000
Objetos em depósitos para diversos suprimentos	7: 800\$638
	145: 054\$245

Tal é o inventário da Companhia. Se por ventura ela tivesse de liquidar-se hoje, teria de dividir-se pelos acionistas um saldo de lucros na importância de 37: 952\$371 réis como se vê da seguinte comparação:

ATIVO

Valores em bens	145: 054\$245
Créditos	6: 922\$530
Em caixa	9: 000\$000
	160: 976\$775

PASSIVO

Débitos aos acionistas	110: 820\$000
Idem à Província	12: 200\$404
	123: 021\$404
Saldo	37: 952\$871

Não contemplei no Passivo a quantia de 28: 700\$000 que V. Exc. viu figurar na conta do Débito para o resto do custo do novo vapor, fundição, caldeira, objetos encomendados, e consertos do "Paranaguá"; porque no caso de liquidação já, essas despesas não se teriam de fazer, e se tivessem, deveriam também ser contempladas no Ativo os objetos em que elas fossem convertidas.

Do mesmo modo, e pelo mesmo motivo, suprimi do Ativo os 4: 480\$000 réis com que devem ainda entrar alguns acionistas.

Depois de ter com V. Exc. estudado as finanças da companhia,

passo a dar outros esclarecimentos.

A companhia até hoje tem dado bons dividendos. Eis a prova:

O 1º em 31 de dezembro de 1859	17\$000 871 ações	14: 892\$000
O 2º em 30 de junho de 1860	15\$290 1086 ações	16: 605\$000
O 3º em 31 de dezembro de 1860	9\$234 1102 ações	11: 220\$000
O 4º em 30 de junho de 1862	14\$200\$1102 ações	15: 648\$400
O 5º em 31 de dezembro de 1862	3\$900 1102 ações	4: 297\$800
O 6º em 30 de junho de 1863	5\$800 1102 ações	6: 391\$600
O 7º em 31 de dezembro de 1863	19\$240 1102 ações	21: 202\$480
O 8º em 31 de dezembro de 1864	3\$750 1119 ações	4: 196\$250
O 9º em 31 de dezembro de 1865	10\$000 1097 ações	10: 770\$000
O 10º em 30 de junho de 1866	8\$000 1097 ações	8: 776\$000
O 11º em 31 de dezembro de 1866	3\$500 1097 ações	3: 839\$500
O 12º em 30 de junho de 1867	8\$000 1097 ações	8: 776\$800
	118\$862	126: 815\$030

Consequentemente o termo médio anual dos dividendos por cada ação tem sido 14\$857 réis, e o termo médio por cada ação durante os 8 anos tem sido 118\$862 réis, de modo que os acionistas que já contemplaram suas entradas não só amortizaram todo o capital de suas ações como ainda acumulam em 18\$862 cada um. É por certo um lucro animador.

Como V. Exc. sabe, o capital nominal da companhia é de 150: 000\$000 representado por 1: 500 ações de valor de 100\$000 cada uma.

Acham-se por enquanto emitidas 1153 ações, das quais só está realizado o capital de 110.820\$000 faltando 4: 480\$000 que devem entrar para os cofres da companhia quando completarem-se as chamadas das ações emitidas.

A extensão de ida e volta que percorrem os barcos da companhia desde a cidade de Parnaíba até a vila da Manga é dupla de 480 milhas, que correspondem a 320 léguas.

Ora, como são dois os vapores empregados no serviço da navegação, e como cada um deles é obrigado a dar 24 viagens por ano, sendo 12 a Parnaíba, 12 a S. Gonçalo, além de uma extraordinária a Manga, temos que a extensão em milhas a percorrer é de 19.212 por ano.

Por outro lado, como a companhia percebe do governo geral uma subvenção de 4.000\$000 réis mensais ou 48.000\$ anuais, e uma outra província de 900\$ réis por viagem redonda a cidade da Parnaíba, 600\$ réis a S. Gonçalo e 300\$ réis a Manga, ou 36: 600\$ réis anuais, formando um total de 84.600\$ réis de subvenção por ano, temos que cada milha navegada custa aos cofres públicos 4.403 4978/10000.

As distâncias entre o porto extremo norte, e os portos de escala, e as destes entre si são as seguintes:

Provinciais	Portos	Léguas	Distância entre si
Piauí	Parnaíba	0	(do 1° ao 2° 42 léguas)
Maranhão	Repartição	42	
Piauí	União	74	(do 2° ao 3° 32 léguas)
	Teresina	90	(do 3° ao 4° 16 léguas)
	S. Gonçalo	131	(do 4° ao 5° 41 léguas)
	Manga	160	(do 5° ao 6° 29 léguas)

Foram transportados de uns para outros portos, no vapor Conselheiro Paranaguá de 1 de janeiro a 31 de dezembro, e no vapor Urucui de 1 de janeiro a 9 de agosto do ano passado 3.154 passageiros a saber:

	Câmara	Convés
Particulares	304	282
Do governo	97	1322
De estadas	117	50
	500	1654

Os volumes importados e exportados entre os mesmos portos e no mesmo período nos vapores e nas barcas foram:

De todas as dimensões e qualidades	5241
Sacas de algodão	1669
Couros de diversas qualidades	902
Meios de sola	4043

O gerente atual é o engenheiro hidráulico Dr. Gustavo Dodt.

A 3 de dezembro de 1868, foi lançado n'água o "Piauí", terceiro vapor da companhia. As peças, que vieram da Inglaterra, foram montadas sob a direção do engenheiro João Robertson, no primeiro estaleiro construído nesta capital. A primeira viagem de experiência foi feita no dia 24 de janeiro de 1869, funcionando regularmente as máquinas durante uma hora, percorrendo o vapor cerca de 2 léguas, rio abaixo, rio acima, distante da capital. Estou convencido, dizia o então presidente, Dr. Gomes de Castro, de que, da navegação a vapor do rio Parnaíba, depende a prosperidade da província. As terras ubérrimas que são por ele e seus afluentes sulcadas, até hoje incultas, apenas esperam que o trabalho as aproveite. Em logo que o lavrador encontre facilidade de transporte, o próprio interesse o estimulará a estabelecer em terras que compensem as despesas da cultura e garantem abundantes colheitas. Sejam quais forem os sacrifícios, convém estender a navegação a vapor até onde for navegável. Com este intuito ordenei o levantamento da carta do Parnaíba, incumbindo este trabalho ao hábil e laborioso engenheiro Dr. Gustavo Luiz Guilherme Dodt, que, estou certo, o desempenhará com a sua reconhecida proficiência. Para os consertos de que carecerem seus

barcos, montou a companhia uma pequena fundição, que já vai prestando bons serviços."

O vapor "Conselheiro Paranaguá" tinha força de 40 cavalos, calava 3 2/8 palmos. Sua marcha era de 12 milhas, rio abaixo, e 8, rio acima, por hora; sua arqueação e lotação era de 161 toneladas; seu comprimento era de 120 pés, sobre 16 de largura e 6 de pontal.

O vapor "Piauí", era de força de 30 cavalos, calava 3 palmos d'água. Sua marcha era de 60 milhas por hora, rio abaixo e 6, rio acima; sua lotação era de 98 toneladas; seu comprimento 95 pés, sobre 23 de largura e 5 de pontal.

Cada vapor, diz o presidente, Dr. Luiz Antônio Vieira da Silva, em 1870, percorre, em viagem redonda:

Entre Teresina e Parnaíba	540 milhas
Entre Teresina e S. Gonçalo (Amarante)	240 milhas
Entre S. Gonçalo e a Manga	174 milhas

O capital nominal da companhia é de 150.000\$000, divididos em 1.500 ações de 100\$000 cada uma. Têm sido emitidas 1180 ações. A renda bruta, no ano anterior, foi de 103.190\$408 e a despesa 40.233\$445, tendo sido o saldo de 34.905\$965. O preço das passagens e o frete das cargas acham-se estabelecidas em tabelas distintas. Para passageiro particular estabeleceu-se, por légua, o seguinte preço:

Passageiros maiores de 12 anos:

Quinhentos réis à ré e 240 réis à proa, rio acima.

Trezentos e cinquenta réis à ré, 195 réis à proa, rio abaixo.

Os menores de 12 anos pagam metade destes preços e os menores de 5 nada pagam.

	Cargas
Por arroba	4,5/10
Palmo cúbico	2, 5/10
Frasco	1, 5/10
Alqueire	2, 8/10

Os passageiros e cargas do governo pagarão metade destes preços. Os passageiros de estado não pagam, exceto comedoria, na razão de um terço, quanto aos de ré; e da quarta parte, quanto aos de convés.

Bagagens de passageiros de ré, grátis até 20 palmos cúbicos, e até dez as dos passageiros de convés.

Em 1870, referindo-se à navegação do Parnaíba, o presidente Dr. Espínola, disse que a companhia colocando a província em fácil comunicação com o litoral, traz-lhe, além de outras vantagens, o desenvolvimento do seu comércio, que corresponde à civilização e ao progresso. Assim que, embora com os maiores sacrifícios, deve ser ela animada em seu começo para que possa manter-se a produzir afinal seus grandes resultados. A sua importância calcula-se pelos rendimentos da

alfândega da Parnaíba, que sendo há quatro anos de 120.658\$926, subiram no exercício passado a 267.450\$138.

Acha-se esta navegação a cargo de uma companhia que funciona com certa regularidade, mas de modo pouco satisfatório às exigências do público.

Tendo apenas dois vapores, o "Paranaguá" e o "Piauí", este de pequena força, só pode melhorar o serviço fazendo aquisição de um terceiro de maior força para passageiros, bem como de dois barcos para lanchas de mercadorias. Sendo a companhia subvencionada pelos cofres provincial e geral e parecendo próspero o estado de suas finanças à vista do último balanço, fechado a 31 de dezembro do ano passado, o qual apresenta um saldo de lucros na importância de 81.929\$858 réis, deve-se esperar dela o melhoramento desejado. Em todo o caso, a concorrência que, mais cedo, ou mais tarde, se há de estabelecer neste serviço, por meio de vapores de outras companhias, ou somente de indivíduos empreendedores, promete à navegação o mais belo e grandioso futuro. Convém, entretanto, não esquecer que este futuro depende em parte de ter a província um porto seu sobre o oceano, o qual poderá conseguir restituindo-lhe o Ceará o temo da Amarração, que de direito lhe pertence. Sobre representação de vossa parte aos poderes do estado, será fácil talvez uma alteração neste sentido dos limites de uma e outra província. Estando encarregado do levantamento da carta do Parnaíba o Dr. G. Dodt, engenheiro hidráulico, vai ele continuar e concluir este importante serviço, além de S. Filomena conforme me comunicou.

O mesmo engenheiro indica a abertura de um canal que, atravessando a ilha grande, entre o rio Parnaíba e um braço lateral do Igarapé, partindo do lugar denominado S. José no Parnaíba, e entrando no denominado Jucuns no Igarapé, melhoraria não só a navegação da cidade da Parnaíba rio acima, mas ainda o estado da barra do Igarapé. Este projeto pode ser executado, ao que parece, com suma facilidade. Resta ainda o soberbo projeto de junção dos rios S. Francisco e Parnaíba, pelos rios Canindé e Piauí, o qual só em um futuro mais remoto poderá talvez ser realizado."

Este mesmo presidente, no relatório com que passou a administração ao Dr. Souza Leão, seu sucessor, em 1870, tratando do mesmo assunto, ponderou que a companhia apenas tendo dois vapores, não podia satisfazer as exigências do público. Consta, entretanto, que trata ela de obter mais um vapor, que já encomendou para a Europa, o que ainda não é bastante, pois somente pode ter um serviço regular fazendo aquisição de mais dois barcos destinados exclusivamente ao reboque das lanchas de mercadorias.

Recebe esta companhia uma subvenção do governo geral e outra do provincial, aquela de 48.000\$000 e esta de 36.000\$000 durante cada ano. Parece próspero o estado de suas finanças à vista do último balanço

fechado a 31 de dezembro do ano passado, que apresentou saldo não pequeno para o capital da companhia, que é de 150.000\$000, dividido em 1.500 ações de 100\$000 cada uma, das quais só 1.180 têm sido até agora emitidas. A dívida da província à companhia, proveniente de subvenções, ainda, não pagas, é de 23.100\$000 como já ficou indicado; mas, atendendo-se a que deve também a companhia à província 12.200\$404, resto da de 48.000\$000 que em maio de 1869 lhe foi emprestada para compra do vapor "Uruguí", fica aquela quantia reduzida a menos da metade, que facilmente pode ser paga.

No seu relatório de 1871, o Dr. Souza Leão deu as seguintes importantes informações sobre o rio Parnaíba e a sua navegação:

"O rio Parnaíba, cuja extensão é de 1.416 quilômetros, desde as cabeceiras até a barra das Canárias, é navegável, sem embarço, desde a Parnaíba até a Barra do Canindé (600 quilômetros), e, com pequenos trabalhos, até a Barra do Parnaíba (1.263 quilômetros) segundo informa o engenheiro Dodt.

Atualmente, vão os vapores até a Manga, no quilômetro 699 desde as Canárias. É este rio um importante auxiliar à prosperidade desta província, pois por meio dele, são facilmente transportadas muitas mercadorias; é porém, de lastimar que, até o presente, não se tenha procurado facilitar a sua navegação, como tive ocasião de avaliar pessoalmente, vindo da Parnaíba até esta capital.

Em geral, o rio Parnaíba tem uma largura média de 70 braças; mas o seu leito compõe-se de uma areia movediça, que muda de lugar de um dia para outro, o que é um grave impedimento à sua livre navegação.

Durante o inverno, sobretudo, as suas águas, cujo volume aumenta prodigiosamente, correndo com imensa velocidade, vão usurpando de cada lado de suas margens pedaços de terrenos, que contribuem, ainda mais, para obstruir o seu leito, e este fato, repetindo-se anualmente, tomará, dentro de poucos anos, mui difícil, senão impossível, a desobstrução de mesmo rio. Convém que mediteis seriamente sobre o assunto e que voteis quantias mais avultadas para serem destinadas a este fim, podendo-se encomendar na Europa uma barca de excavação ou draga, que será empregada em cavar a areia do rio nos lugares em que for de necessidade.

A companhia de navegação a vapor neste rio possui atualmente dois vapores, o "Conselheiro Paranaguá" e o "Piauí", empregados na navegação mensal até o porto da Parnaíba e de S. Gonçalo e duas vezes no ano até o da Manga. A viagem de ida e volta até a Parnaíba tem lugar duas vezes por mês, a 12 e 22, e é feita em 15 dias, tocando nos portos da União e Repartição (Maranhão), além de outros de menor importância, para onde por ventura hajam mercadorias. A viagem de ida e volta é em 3 dias.

A companhia encomendou o material necessário para a

construção de um vapor nesta cidade, aproveitando a máquina do "Uruçuí", que se acha bem conservada. O estado da companhia é próspero; a sua renda bruta, durante o ano de 1870, foi de 117.350\$684 e sendo a sua despesa 83.518\$411, teve de renda líquida 33.832\$273. O seu capital nominal está dividido em 1.500 ações de 100\$000 cada uma, das quais apenas se emitiram 1.180, faltando, por conseguinte, ainda 320. A província possui 127 ações.

A companhia percebe dos cofres gerais a subvenção anual de 48.000\$000 e dos cofres provinciais 36.000\$000.

Em consequência da navegação a vapor entre esta cidade, S. Gonçalo e Parnaíba, o comércio entre esses pontos tem tido grande incremento, de modo que, atualmente, mesmo três vapores são insuficientes para satisfazer as necessidades diariamente crescentes do comércio e da lavoura. Sendo o estado financeiro da província pouco lisonjeiro, parece, que podeis, entretanto, continuar a votar a mesma subvenção de 36.000\$000 anuais, com a condição de obrigar-se esta a comprar mais um vapor, o que lhe não será difícil, à vista dos recursos, de que dispõe, podendo mesmo emitir as 320 ações restantes do seu capital nominal, de modo que fique com quatro vapores, pois só assim poderá satisfazer as exigências sempre progressistas do comércio, duplicando por conseguinte as viagens atuais para a Parnaíba e S. Gonçalo.

Pelo que tenho ouvido dizer, julgo que as despesas da companhia não são todas proficuas, havendo um pessoal excessivo em relação às necessidades do serviço. Convém, pois, que procure esta acabar com as despesas supérfluas, empregando os seus lucros na aquisição de novos meios de transporte, porque quanto mais vapores tiver, maiores serão os seus lucros, fazendo, deste modo, um benefício, não só a si própria, como à província, que não tem poupado sacrifícios para dar-lhe a subvenção anual de 36.000\$000.

Parece-me de grande conveniência que autorizeis a presidência a reformar o contrato com esta companhia, concedendo-lhe um aumento de subvenção razoável, com a condição de dar, pelo menos, uma viagem mensal até a Manga e três anuais até S. Filomena. Só a navegação será capaz de levar a vida e o progresso a essas regiões centrais, que vivem como que esquecidas do resto da província, sobretudo pela imensa dificuldade de conduzir os seus produtos até os lugares em que possam acharvazão.

Segundo a informação do engenheiro Dodt, mediante despesas, não muito avultadas, presta-se o Parnaíba a navegação franca até a barra do Parnaíba."

O gerente da companhia propôs ao presidente Dr. Souza Leão encarregar-se do trabalho de extrair as pedras, que dificultam a navegação até S. Gonçalo e Manga, mediante a quantia de 4.000\$000,

votada para limpeza e melhoramentos do rio, obrigando-se a colocar aí uma bóia que servisse de amparo aos vapores. Por falta de dinheiro, o presidente, que achou a idéia aproveitável, não pôde aceitá-la. Mais tarde, o governo imperial, por meio de uma pomposa companhia de desobstrução, gastou centenas de contos, inutilmente, e o rio ficou na mesma ou pior.

Em princípios de 1872 chegou o casco do vapor "Parnaíba", com as mesmas dimensões do "Piauí", para ser colocada a máquina do "Uruçuí".

O presidente, Dr. Souza Leão, tendo conhecimento que o gerente da companhia não se achava legalmente afiançado, mandou por ofício de 23 de junho e 15 de julho de 1871 que o mesmo gerente, que era o Dr. Deolindo Mendes da Silva Moura, prestasse a fiança, ficando suspensa a subvenção geral e provincial em quanto não fosse satisfeita essa disposição legal. A diretoria replicou, pedindo ao presidente que reconsiderasse o seu ato. Tratava-se de um ato de vingança política, porque o Dr. Deolindo Moura era o redator chefe da "Imprensa", jornal que hostilizava acerbamente a administração e o presidente, sob o pretexto de acautelar interesses, que não periclitavam, provocou essa luta em que saiu-se mal, como sempre. Esses officios devem ficar conhecidos. Ei-los:

CÓPIA. N. 28-2ª secção, Palácio do Governo da Província do Piauí, 28 de junho de 1871. Chegando ao conhecimento desta presidência que o atual gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnaíba, bacharel Deolindo Mendes da Silva Moura, exerce o cargo sem que primeiramente houvesse prestado idônea fiança nos termos da lei, por quanto nenhum valor jurídico pode ter em face da legislação em vigor a que consta do termo publicado no número 309 do periódico "Imprensa", no qual o respectivo fiador não se obriga na forma estabelecida no decreto n° 1237 de setembro de 1864 e regulamento que baixou com o decreto n° 3453 de 26 de abril de 1865, único meio de tomar valiosa e idônea uma fiança da natureza da de que se trata; e incumbindo a esta presidência velar nos interesses da companhia por parte da Província, como maior acionista que é, convém que Vmcs., tomando em consideração o que fica exposto, façam com que o dito gerente preste fiança regular, de conformidade com a legislação geral, para o fim de ficarem garantidos os interesses da Província, e poder receber as subvenções do governo geral e provincial, bem como outra qualquer quantia a que a companhia tiver direito. Deus guarde a Vmcs. Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão. Srs. Presidente e mais membros da diretoria da Companhia de Navegação a vapor no rio Parnaíba. Conforme: Pedro de Athayde Lobo Moscozo Júnior.

CÓPIA 2ª secção. N° 33. Palácio do Governo da Província do Piauí, Teresina, 15 de julho de 1871. Tenho presente o officio de Vmcs.

datado de 13 do corrente em resposta ao que lhes dirigi em 23 do mês que expirou, no qual Vmcs., aduzindo algumas considerações acerca da minha exigência para que o atual gerente da companhia de navegação a vapor do Pamaíba não pudesse continuar a receber da tesouraria de Fazenda e Tesouro Provincial as subvenções devidas à mesma companhia em quanto não se mostrasse perante essas repartições legalmente afiançado, visto não ter nenhum valor jurídico o termo da fiança, inserto do número 309 do periódico "Imprensa", concluem pedindo que reconsiderando a deliberação tomada, resolva no sentido de continuar o pagamento das subvenções a ser feito como até então ao gerente. Não posso deixar de fazer uma ligeira análise nos considerandos do officio de Vmcs., os quais em minha opinião não justificam o que pretendem, sendo de notar também que a legislação citada não resolve a meu ver a questão vertente.

Para esse fim cumpre fazer uma separação nas duas séries de argumentos por Vmcs. aduzidos, a primeira, baseada em direito e disposições que o regulam e a segunda em considerações complementares estranhas ao mesmo e de ordem diferente. Ocupar-me-ei principalmente da primeira, não deixando porém sem leve reparo a segunda.

Trata-se unicamente de saber se a fiança com que serve o atual gerente tem algum valor jurídico e se a diretoria da companhia e a própria assembléia dos acionistas podem admitir uma fiança que não se conforma com a mesma lei, que não tenha força de obrigar, que não possa influir perante os juizes e tribunais do país, em fim uma fiança sui-generis.

Dizem Vmcs. que o Art. 33 § 9º dos estatutos, pelos quais se rege esta companhia, refere-se às fianças em sentido coletivo e certamente mercantil, que os empregados tenham de prestar, e não às hipotecas de que tratam os decretos e regulamentos no meu officio citados, nem ao de que trata o capítulo 1º do tit. 13 do código comercial. Ainda que me pareça singular a expressão fianças em sentido coletivo pois só conheço as fianças que se regulam pelas leis civis e comerciais, não falando nas da lei do processo criminal, que são completamente estranhas à hipótese vertente, basta a simples leitura do disposto no artigo 256 do código comercial, para convencer a Vmcs. de que a fiança do atual gerente não é nem pode ser mercantil. Para que a fiança possa ser reputada mercantil, diz o artigo citado, é indispensável que o afiançado seja comerciante e a obrigação afiançada derive da causa comercial, embora o fiador não seja comerciante.

Ninguém de boa fé afirmará que a fiança do atual gerente é mercantil, visto não se dar o requisito essencial da Lei-a qualidade de comerciante na pessoa do afiançado. Que o dito gerente não é comerciante é coisa tão líquida que dispensa qualquer demonstração.

Além de não ter ele as condições exigidas pelo artigo 4º do código comercial, acresce que o fato de ser um indivíduo gerente de uma companhia não lhe dá essa qualidade, que não a têm os próprios membros da diretoria, salvo os que já forem comerciantes; por quanto a organização especial que a legislação comercial imprimiu às sociedades anônimas, também chamadas companhias de comércio, para se diferenciarem das sociedades comerciais, de que fala o Cod. Com. no it. 15, Cap. 3º, admite que essas sociedades fossem administradas por mandatários revogáveis, sócios ou não sócios, o que dispensa não só no gerente como nos membros da diretoria a qualidade de comerciante. Embora se admita que a obrigação sobre que versa a fiança seja comercial, todavia falta a condição essencial da fiança mercantil, como fica provado, parece que ela não pode deixar de ser uma fiança legal, regulada pelas disposições do direito civil pátrio.

